PDSTA 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

SMFARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS

000526

PROCESSO LICITATÓRIO N.º _____ **de** _____

Processo Administrativo Nº: 16123/2019 Secretaria: SMTTM

Objeto: Concessão Área Azul

AVALIAÇÃO PRELIMINAR: A LICITAÇÃO É: Exigível

Modalidade de Licitação Concorrência Pública 002/2019 de 11/11/2019

PUBLICAÇÕES

Quadro de Avisos: 11/11/2019 ___/___/___ ___/___/___ ___/___/___
Jornal Local: 12/11/2019 ___/___/___ ___/___/___ ___/___/___
Internet. 16/11/2019 ___/___/___ ___/___/___ ___/___/___
Diário Oficial de Minas Gerais: 12/11/2019 ___/___/___ ___/___/___ ___/___/___
Jornal: O Tempo 12/11/2019 ___/___/___ ___/___/___ ___/___/___
Diário Oficial da União: 12/11/2019 ___/___/___ ___/___/___ ___/___/___
Obs.: 4 vezes

HABILITAÇÃO

1.ª Sessão: 17/12/2019 2.ª Sessão: ___/___/___
Obs.: _____

PROPOSTA TÉCNICA

1.ª Sessão: ___/___/___ 2.ª Sessão: ___/___/___
Obs.: _____

PROPOSTA FINANCEIRA

1.ª Sessão: ___/___/___ 2.ª Sessão: ___/___/___
Obs.: _____

ADJUDICAÇÃO

Em: ___/___/___
Em: ___/___/___
Em: ___/___/___

HOMOLOGAÇÃO

Em: ___/___/___
Em: ___/___/___
Em: ___/___/___

PUBLICAÇÃO AO TERMO CONTRATUAL

___/___/___ ___/___/___ ___/___/___
___/___/___ ___/___/___ ___/___/___

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

000527

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

OBJETO: Concessão onerosa na modalidade de Concorrência Pública para gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Zona Azul", monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital no Município de Ituiutaba/MG, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, por período de 05 (cinco) anos, de acordo com as especificações técnicas constantes no anexo do edital.

ENVELOPE Nº 01
"DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

LICITANTE: CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

Constituído pelas empresas:
GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A (CNPJ: 01.466.431/0001-00) – Empresa Líder;
Brascontrol Industria e Comércio Ltda (CNPJ: 59.454.686/0001-33)

E-MAIL: COMERCIAL@GCTNET.COM.BR
TELEFONE PARA CONTATO: (31)2566-3232

ENTREGA DOS ENVELOPES:
SETOR DE LICITAÇÕES
ENDEREÇO: Avenida 17, nº 1084, Centro -2º andar – Ituiutaba/MG

Data da Entrega da Proposta: Até 17 de dezembro de 2019 **Horário:** Até às 08h30min
Data da Abertura da Proposta: 17 de dezembro de 2019 **Horário:** Às 09h00min

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

000528

ÍNDICE

Rua Unaí, nº 190 – Bairro Industrial – CEP: 32.220-350
Tel: (31) 2566-3232 / Contagem - Minas Gerais - Brasil
CNPJ: 01.466.431/0001-00 – E-mail: comercial@gctnet.com.br

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

000529

ÍNDICE

CARTA DE APRESENTAÇÃO 006

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO ..... 008 a 018

HABILITAÇÃO JURÍDICA

ESTATUTO - GCT ..... 021 a 050

CÉDULA DE IDENTIDADE DOS REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA - DIRETORES – GCT ..... 051 a 052

CONTRATO SOCIAL - BRASCONTROL ..... 054 a 071

CÉDULA DE IDENTIDADE DOS REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA – BRASCONTROL ..... 072 a 073

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURIDICAS (CNPJ) - GCT ..... 076 a 077

INSCRIÇÃO MUNICIPAL - GCT ..... 078 a 079

REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL (c/ INSS) - GCT 080

REGULARIDADE ESTADUAL - GCT 081

REGULARIDADE MUNICIPAL - GCT ..... 082 a 085

FGTS - GCT 086

CNDT - GCT 087

CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURIDICAS (CNPJ) - BRASCONTROL ..... 089 a 090

INSCRIÇÃO MUNICIPAL - BRASCONTROL ..... 091 a 100

REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL (c/ INSS) - BRASCONTROL 101

REGULARIDADE ESTADUAL - BRASCONTROL ..... 102 a 103

REGULARIDADE MUNICIPAL - BRASCONTROL ..... 104 a 107

FGTS - BRASCONTROL 108

CNDT - BRASCONTROL 109

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ..... 112 a 128

CERTIDÃO DE REGISTRO DAS EMPRESAS - GCT E BRASCONTROL ..... 129 a 136

ANEXO X – ESTRUTURA DA EQUIPE TÉCNICA ..... 137 a 138

DECLARAÇÃO DE VISITA (ITEM 6.3.2.2) ..... 139 a 141

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

000530

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA - GCT ..... 144 a 146

BALANÇO PATRIMONIAL - GCT ..... 147 a 173

COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E PATRIMÔNIO LÍQUIDO - GCT 174

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR E DOCUMENTO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL - GCT ..... 175 a 176

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA - BRASCONTROL ..... 178 a 179

BALANÇO PATRIMONIAL - BRASCONTROL ..... 180 a 194

COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E PATRIMÔNIO LÍQUIDO - BRASCONTROL 195

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR E DOCUMENTO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL - BRASCONTROL ..... 196 a 197

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR - CONSÓRCIO 200

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTRA - CONSÓRCIO 201

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO - CONSÓRCIO 202

DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR - GCT 204

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTRA - GCT 205

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO - GCT 206

DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR - BRASCONTROL 208

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTRA - BRASCONTROL 209

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO - BRASCONTROL 210

TERMO DE ENCERRAMENTO 212

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

000531

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Rua Unaí, nº 190 – Bairro Industrial – CEP: 32.220-350
Tel: (31) 2566-3232 / Contagem - Minas Gerais - Brasil
CNPJ: 01.466.431/0001-00 – E-mail: comercial@gctnet.com.br

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

Contagem, 17 de dezembro de 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

Objeto: Concessão onerosa na modalidade de Concorrência Pública para gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Zona Azul", monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital no Município de Ituiutaba/MG, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, por período de 05 (cinco) anos, de acordo com as especificações técnicas constantes no anexo do edital.

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezados Senhores,

O **CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA**, constituído pelas empresas GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00 com sede à Rua Unaí, nº 190, Industrial – Contagem – Minas Gerais – Brasil; e BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.454.686/0001-33, sediada na Rua Al Europa (Polo empresarial), nº 88, Tamboré, Santana de Parnaíba- São Paulo, representado neste ato por seu representante legal, o Sr. André Rocha Baeta, portador da Carteira de Identidade nº 57.942/D – CREA/MG e devidamente inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 747.476.906, vem por meio desta encaminhar para apreciação e análise desta respeitosa Comissão sua **"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"** do edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA acima mencionada, para tanto declara que:

a) Tem plenos conhecimentos dos termos constantes do edital e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;
b) Aceita, de forma integral e incondicional, todos os termos, cláusulas e condições do edital e seus anexos;

Os esclarecimentos deverão ser encaminhados para:

Razão Social: GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A – EMPRESA LÍDER
Telefone: (31) 2566-3232
Atenção de: André Rocha Baeta
Cargo: Diretor
e-mail: comercial@gctnet.com.br

Sendo só para o momento, subscreve-se.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA
André Rocha Baeta
Representante Legal
RG Profissional: 57942/D – CREA/ MG
CPF: 747.476.906-97

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Rua Unaí, nº 190 – Bairro Industrial – CEP: 32.220-350
Tel: (31) 2566-3232 / Contagem - Minas Gerais - Brasil
CNPJ: 01.466.431/0001-00 – E-mail: comercial@gctnet.com.br

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento particular, as **PARTES**:

a) **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº. CNPJ: 01.466.431/0001-00, devidamente registrada na JUCEMG - NIRE: 313.0010021-9, sediada na Rua Unaí nº 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seus diretores, o Sr. **André Rocha Baeta**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade profissional n.º 57.942/D – CREA/MG, inscrito no CPF/MF nº. 747.476.906-97 e o Sr. **Pedro de Freitas Fenelon**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade profissional n.º 3343/D CREA/MG, inscrito no CPF/MF 005.501.834-34, que ao final firmam o presente instrumento, doravante denominada **GCT ou EMPRESA LÍDER;**

BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.454.686/0001-33, devidamente registrada na JUCESP - NIRE: 3520822252-8 sediada na Alameda Europa nº 88, Polo Empresarial Tamboré, CEP: 06543-325 Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seus diretor o **Sr. Fábio Garcia Nobre**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 22.249.932-1, inscrito no CPF/MF nº. 118.068.098-77, que ao final firmam o presente instrumento, doravante denominada **BRASCONTROL** ou **SEGUNDA CONSORCIADA;**

O consórcio a ser constituído será composto unicamente pelas partes signatárias deste instrumento, denominadas em conjunto de **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS**.

Têm, entre si, justo e acordado, o compromisso de constituir este **CONSÓRCIO**, de acordo com as cláusulas e as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE E DO OBJETIVO.

As empresas acima identificadas e devidamente qualificadas decidiram participar, em conjunto da licitação pública na modalidade **Edital de Concorrência Pública nº 001/2019 – Processo Administrativo n.º 16.123/2019,** promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA** se comprometem a constituir **CONSÓRCIO**, denominado **"CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA"** tendo como objeto a "Concessão onerosa na modalidade de Concorrência Pública para gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Zona Azul", monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital no Município de Ituiutaba/MG, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu

correto funcionamento, por período de 05 (cinco) anos, de acordo com as especificações técnicas constantes no anexo do edital."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

As empresas acima nomeadas, somando seus esforços, bem como suas capacidades materiais, técnicas, financeiras, administrativas, de pessoal e de equipamentos, além de outras necessárias e cabíveis ao presente, resolvem firmar o presente compromisso de constituição de **CONSÓRCIO**, para o fim específico de realizar o empreendimento de que trata a presente licitação referida na Cláusula Primeira, em estrita observância das regras e condições estipuladas em seu respectivo contrato, Edital e anexos, assim como da Lei n° 8.666/93, especialmente no que diz respeito ao seu artigo 33, suas alterações posteriores, dos Artigos 278 e 279 da Lei n° 6.404/76 e das demais Legislações aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ARQUIVAMENTO E DO REGISTRO.

As **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** declaram, expressamente, que, providenciará antes da assinatura do Contrato decorrente da Licitação, o arquivamento na Junta Comercial do Instrumento de Constituição do **CONSÓRCIO**, a respectiva publicação da certidão de arquivamento, e atenderão ao disposto nos artigos 278 e 279 da Lei Federal n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como o registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, e no CNPJ/MF.

CLÁUSULA QUARTA – DA EMPRESA LIDER.

4.1. Caberá à **GCT** exercer a liderança do Consórcio a ser constituído, a qual responderá pelos atos do Consórcio perante a **PREFEITURA DE ITUIUTABA**, possuindo amplos poderes para representar os consorciados no procedimento licitatório e no futuro contrato caso sagre-se vencedor, podendo assinar declarações, propostas, receber, dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação pelas demais consorciadas, além de outros assuntos referentes à licitação e ao contrato, inclusive receber faturas, transigir, acordar, interpor e desistir de recursos, firmar contrato e praticar todos os atos necessários e entendimentos com a PREFEITURA DE ITUIUTABA, respondendo em nome de todas as consorciadas pelos aspectos técnicos e administrativos, visando a perfeita participação na licitação e execução do objeto, durante toda a vigência contratual até o recebimento definitivo pela Administração, sem prejuízo da responsabilidade solidária das demais empresas constituintes.

4.2. Nenhuma taxa de administração ou remuneração específica será devida à Líder pelo exercício da liderança e representação do **CONSÓRCIO**, excetuadas as despesas incorridas pela Líder e que deverão ser rateadas entre as **COMPROMISSÁRIAS**

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

CONSORCIADAS, na proporção de sua participação no **CONSÓRCIO**, nos termos da Cláusula Sexta do presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE LIDERANÇA E DOS PODERES.

5.1. Por força de sua liderança, a **GCT**, será a responsável pelo **CONSÓRCIO** e ficará incumbida de todos os entendimentos com a **PREFEITURA DE ITUIUTABA**, devidamente identificada neste ato.

5.2. Por conseguinte, para o exercício das condições de liderança exigidas pelo Edital as signatárias do presente outorgam à empresa Líder todos os poderes, necessários e expressos, para:

a) Representar o **CONSÓRCIO** em todas as fases do mencionado procedimento licitatório podendo inclusive assinar declarações, propostas, requerer, transferir, receber (inclusive faturas), dar quitação, transigir, acordar, interpor e desistir de recursos, firmar contrato e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita participação na licitação e execução do objeto, até o recebimento definitivo pela Administração;

b) Em qualquer grau de jurisdição, receber notificação, intimação, citação e responder administrativa ou judicialmente pelas demais **CONSORCIADAS,** em decorrência dos atos praticados na Licitação e na sua consequente contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DA COMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO.

O **CONSÓRCIO** a que se refere o presente Termo de Constituição será composto exclusivamente pelas empresas acima identificadas e qualificadas, e terá a seguinte proporção econômica e financeira, em face da respectiva participação de cada **CONSORCIADA**:

- **GCT** **60,00% (sessenta por cento) - LÍDER;**
- **BRASCONTROL** **40,00% (quarenta por cento)**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO COMPROMISSO SOLIDÁRIO.

7.1. Não obstante as atribuições, competências e poderes da Empresa Líder, as **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** serão solidariamente responsáveis, sem distinção de ordem, ativa e passivamente, perante a **PREFEITURA DE ITUIUTABA** pelos atos praticados e por todas as obrigações assumidas pelo **CONSÓRCIO** tanto na fase de licitação quanto na fase de execução do Contrato, bem como por multas e indenizações em decorrência de ato ilícito ou descumprimento de contrato, e, inclusive pelas exigências de ordem fiscal e administrativa dos trabalhos e serviços que vierem a ser contratados com o **CONSÓRCIO**, até a conclusão dos serviços.

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

7.2. Sem prejuízo do disposto no caput desta sub-cláusula, as **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** concordam, ainda, que cada uma delas será responsável perante a outra, na proporção de suas respectivas participações no **CONSÓRCIO**, em relação a qualquer obrigação, frente a terceiros, que qualquer das **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** venha a pagar, ou seja, obrigada a pagar e que resulte de qualquer ação ou omissão do **CONSÓRCIO**, nos termos do presente Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DO COMPROMISSO DE INALTERABILIDADE

As **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** assumem o compromisso de que o **CONSÓRCIO** não terá a sua composição ou constituição alterada ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia e expressa anuência do **PREFEITURA DE ITUIUTABA**, até a conclusão dos trabalhos ou serviços que vierem a ser contratados.

CLÁUSULA NONA - DA PERSONALIDADE JURÍDICA

As **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** assumem o compromisso expresso de que o **CONSÓRCIO** não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Cada **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA** terá as seguintes responsabilidades, na execução dos serviços objeto da Concorrência:

10.1.1. As **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS**, neste ato, expressamente declaram que utilizarão, para a prestação dos serviços previstos no Edital, pessoal qualificado e em número suficiente à perfeita execução dos serviços, sendo cada **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA** única responsável pelas obrigações decorrentes dos contratos de trabalho de seus empregados, inclusive por eventuais inadimplementos trabalhistas em que possa incorrer, não existindo, por conseguinte, vínculo empregatício entre os empregados de uma **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA** e a outra **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA**.

10.1.2. Na hipótese de ajuizamento de reclamação trabalhista contra uma das **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** por qualquer empregado, preposto ou terceiro contratado pela outra **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA**, a **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA** que contratou o reclamante pedirá, perante o Juízo competente e na primeira oportunidade, a exclusão da **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA** reclamada do polo passivo da ação.

10.1.3. As **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** comprometem-se a substituir o pessoal designado para a execução do serviço licitado, empregado ou não,

Rubricado

que esteja obstruindo ou dificultando a realização do Contrato, indevidamente executando-o ou atentando contra o patrimônio institucional ou material da outra **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA** e/ou da **PREFEITURA DE ITUIUTABA**.

10.1.4. As **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** suprirão as ausências de seus empregados, em caso de faltas, licenças ou férias, de maneira a não prejudicar a execução dos serviços licitados.

10.1.5. As **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** arcarão com todas as despesas e encargos de qualquer natureza, de seus empregados, necessários à execução do Contrato firmado com a **PREFEITURA DE ITUIUTABA**.

10.1.6. As **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** comprometem-se a disponibilizar a **LÍDER**, sempre que a **PREFEITURA DE ITUIUTABA** requisitar, toda a documentação referente ao pagamento e cumprimento das obrigações acessórias relativas a tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com os serviços prestados dentro de sua área de atuação.

10.1.7. As **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** operarão como uma sociedade completa e independente, fornecendo toda a infraestrutura necessária para a perfeita execução dos serviços que lhe cabe na execução do objeto licitado, o que incluirá, mas não se limitará, a bens, equipamentos, mão-de-obra especializada, transportes e demais serviços necessários, responsabilizando-se integralmente por todas as pessoas físicas e jurídicas envolvidas com as obrigações assumidas.

10.1.8. A **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA** que, por ação ou omissão, causar danos à outra **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA**, ao **CONSÓRCIO** ou a **PREFEITURA DE ITUIUTABA**, responderá perante a **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA** prejudicada e perante o **CONSÓRCIO** pelas perdas e danos ocasionados. Adicionalmente, cada uma das **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** deverá indenizar e concordar em defender, proteger e eximir integralmente a outra **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA,** bem como os seus respectivos administradores, diretores, representantes e empregados ("CONSORCIADA Indenizadora"), caso qualquer das **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** venha a sofrer danos, incorrer em obrigações, perdas, custos, despesas, cobranças judiciais, juros, penalidades, imposições, tributos ou multas ("CONSORCIADA Indenizada") decorrentes de: (i) qualquer inverdade, imprecisão ou violação de obrigações ou garantias, contidas neste Instrumento ou em qualquer outro que venha a ser celebrado em conexão com o presente, pela **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA** Indenizadora ou (ii) descumprimento ou inobservância pela **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA** Indenizadora de qualquer disposição, avença, acordo ou condição deste Instrumento, salvo se expressamente dispensada pela **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA** Indenizada.

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RECEITA E DA PARTILHA

As receitas, lucros, dividendos ou benefícios que venham a ser recebidos ou auferidos pelo **CONSÓRCIO** deverão ser distribuídos entre as **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS**, na proporção da participação de cada **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA** no **CONSÓRCIO** prevista na Cláusula Sexta deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração do **CONSÓRCIO** será exercida por todas as empresas componentes, sendo tomada as decisões sempre por maioria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CUSTOS E DESPESAS COMUNS

As **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** concordam que cada uma delas deverá arcar com seus respectivos custos e despesas internos relativos à prestação dos serviços quando da licitação e da execução do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA FALÊNCIA E DOS CRÉDITOS

A falência de uma **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA** não se estende à outra. Os créditos que porventura tiver a falida serão apurados pagos à massa falida, de acordo com os procedimentos e técnicas contábeis usualmente admitidas e aceitas.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA DURAÇÃO

15.1 O prazo de duração do Consórcio ora constituído será de no mínimo 120 (cento e vinte) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por tempo necessário à conclusão dos serviços objeto do **Edital de Concorrência Pública nº 001/2019 – Processo Administrativo n.º 16.123/2019,** promovida pela **PREFEITURA DE ITUIUTABA**, acrescido de prazo necessários para os recebimentos provisório e definitivo do objeto, dissolvendo-se e findando suas atividades, independentemente de notificação.

15.1.1 A duração do consórcio será automaticamente prorrogada por igual período caso a vigência do contrato entre o consórcio e a **PREFEITURA DE ITUIUTABA** seja prorrogado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ATRIBUIÇÕES DAS CONSORCIADAS

16.1. Cada uma das empresas **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADAS** terá, individualmente, os seguintes compromissos e atribuições em relação ao objeto da referida Licitação e da sua contratação:

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

16.1.1. Caberá à Empresa **LÍDER (GCT)**:

a) Representar o **CONSÓRCIO** em todas as fases do desenvolvimento e execução dos serviços, podendo, inclusive assinar declarações e propostas, requerer, transferir, receber (inclusive faturas), dar quitação, transigir, acordar, e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do objeto, bem como pelos encargos fiscais e administrativos relativos ao seu objeto até o recebimento definitivo pela Administração;

b) Em qualquer grau de jurisdição, receber notificação, intimação ou citação em procedimentos judiciais ou administrativos relativos ao Contrato, bem como deverá responsabilizar-se por administrar o Contrato e por todas as comunicações e informações relativas ao **CONSÓRCIO**;

c) Ser a responsável pelo **CONSÓRCIO** e ficar incumbida de todos os entendimentos com a **PREFEITURA DE ITUIUTABA**;

d) Exercer a coordenação técnica, comercial, administrativa, financeira e contábil do Consórcio, observado o disposto na Instrução Normativa RFB 1199 de 14.10.2011, da Secretaria da Receita Federal do Brasil – MF

e) Exercer a coordenação técnica, comercial, administrativa e financeira do **CONSÓRCIO**;

f) Aportar recursos econômico-financeiros para a realização do fornecimento dos equipamentos;

g) Realizar o fornecimento de todos ou de parte dos equipamentos, materiais e serviços relativos ao objeto do contrato;

h) Controlar a operação do sistema, seu funcionamento e resultados;

i) Dar atendimento às determinações da **PREFEITURA DE ITUIUTABA**, resultantes das cláusulas e condições contratuais, para a plena e perfeita consecução de seu objeto, através de seus Fiscais nomeados e representantes;

j) Cumprir todas as demais atribuições e obrigações pertinentes à sua condição de liderança e de representatividade, bem como aquelas não expressamente atribuídas à outra **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA**;

k) Participar de todas as decisões referentes ao desenvolvimento do **CONSÓRCIO** e à operação do empreendimento.

16.1.2. Caberá a **SEGUNDA CONSÓRCIADA:**

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

a) Ser corresponsável e solidária por todos os atos praticados sob o **CONSÓRCIO**, em relação ao contrato, bem como pelos encargos fiscais e administrativos relativos ao seu objeto, até o seu recebimento definitivo;

b) Dar cumprimento no que lhe competir, a todas as exigências contidas no Contrato mencionado;

c) Cooperar, no que couber, com a empresa **LÍDER**, nas atividades de coordenação técnica, comercial, administrativa e financeira do **CONSÓRCIO**;

d) Viabilizar o fornecimento de todos ou de parte dos equipamentos, materiais e serviços relativos ao objeto do contrato;

e) Promover gestões junto ao contratante, sempre que necessário, em conjunto com a empresa **LÍDER**, objetivando a plena e cabal consecução do Contrato;

f) Participar de todas as decisões referentes ao desenvolvimento do **CONSÓRCIO** e à operação do empreendimento;

g) Aportar recursos econômico-financeiros para a realização do fornecimento dos equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Todas as notificações ou comunicações relativas ao presente Instrumento deverão ser feitas por escrito e consideradas entregues quando efetivadas em mãos ou por carta registrada, ou quando efetivamente recebidas pela **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA** a quem se destina quando transmitidas por telegrama ou fax, com comprovação de recebimento, devendo ser enviadas aos endereços mencionados no preâmbulo deste Instrumento para as pessoas abaixo relacionadas:

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.
Nome: André Rocha Baeta
Cargo: Diretor
Fone/Fax nº: (31) 2566-3219
e-mail: comercial@gctnet.com.br

BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Nome: Fábio Garcia Nobre
Cargo: Diretor
Fone/Fax nº: (11) 4166-1981
e-mail: fabio.nobre@brascontrol.com.br

17.2. As **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** concordam que este Instrumento não será alterado quanto à identidade das mesmas, bem como com relação a quaisquer outras disposições, exceto mediante acordo celebrado por escrito entre elas e devidamente aprovado pela **PREFEITURA DE ITUIUTABA**.

17.3. Nenhuma das **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** poderá usar o nome de outra **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA** em qualquer forma de publicidade ou propaganda, sem a concordância prévia e expressa.

17.4. Este Instrumento obriga as **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** e seus sucessores e cessionários a qualquer título.

17.5. Cada uma das **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** declara e garante à outra **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA** que:

a) É uma sociedade devidamente organizada, validamente existente e em regular funcionamento de acordo com as leis a ela aplicáveis;

b) Possui poderes e autoridade para assinar este Instrumento e para executar as obrigações que lhe cabem, sendo que este Instrumento e o Contrato constituirão obrigação válida e legalmente assumida, plenamente eficaz de acordo com seus termos;

c) A celebração deste Instrumento e do Contrato, bem como a execução do objeto do Contrato, não violam ou conflitam com seu ato constitutivo, estatuto ou contrato social, ou demais atos societários nem com os termos de qualquer contrato ou instrumento de que seja consorciada ou em relação ao qual seus ativos estejam compromissados;

d) Segundo o seu melhor conhecimento, atende e continuará atendendo às leis, regulamentos e exigências governamentais para fins de cumprir suas obrigações em consonância com o disposto neste Instrumento e no Contrato.

17.6. Este Instrumento não cria qualquer vínculo societário entre as **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS**.

17.7. Se qualquer cláusula ou termo deste Instrumento for considerada nula ou venha a ser anulada por qualquer decisão irrecorrível de qualquer tribunal, tal nulidade ou anulabilidade não afetará as demais cláusulas, itens ou termos, as quais permanecerão em pleno vigor, desde que ainda se possa manter o equilíbrio contratual entre as **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS.**

17.8. As **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** manterão total sigilo sobre as informações comerciais, financeiras e técnicas trocadas entre as mesmas, durante e após a vigência do presente Instrumento, em função do objetivo pelo qual se associam neste ato, salvo autorização formal e expressa para divulgação de qualquer informação e asseguram que seus empregados e prepostos não divulgarão a terceiros nem darão destinação diversa daquela necessária ao bom e fiel cumprimento do **CONSÓRCIO**, deste Instrumento, a quaisquer dados e/ou informações de qualquer natureza, seja de ordem técnica, operacional, comercial,

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

administrativa e/ou econômico-financeira, de cujo teor a **COMPROMISSÁRIA CONSORCIADA** tenha ou venha a ter conhecimento, por qualquer meio ou forma.

17.9. Se qualquer cláusula ou condição deste Instrumento vier a ser considerada ilegal, inválida ou inexequível nos termos da legislação brasileira, as demais cláusulas e condições continuarão em pleno vigor e efeito. Caso a aludida ilegalidade, invalidade ou inexequibilidade seja de natureza temporária, o dispositivo atingido terá seus efeitos suspensos até o momento em que cessar o conflito com a legislação brasileira.

17.10. A ação ou omissão de qualquer das **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** não importará em renúncia de seus direitos e obrigações contratuais, salvo se colocada por escrito. Neste caso, a renúncia terá aplicação específica, não significando novação ou renúncia de outros direitos.

17.11. As **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** não poderão ceder, parcial ou totalmente, as obrigações decorrentes do presente Instrumento, senão mediante o consentimento prévio e por escrito das outras **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** e da **PREFEITURA DE ITUIUTABA.**

17.12. As **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** e seus funcionários ou prepostos se obrigam a não participar da licitação objeto deste instrumento de forma isolada ou em outros consórcios.

17.12.1. A vedação da cláusula **17.12** se aplica igualmente à empresas controladas, coligadas, controladoras ou pertencentes ao mesmo grupo societários de qualquer das **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – REPRESENTANTES LEGAIS.

O consórcio designa como seus representantes legais, o Sr. **André Rocha Baeta**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade profissional n.º 57.942/D – CREA/MG, inscrito no CPF/MF nº. 747.476.906-97, a Sra. **Bárbara Lourdes de Jesus Vilela**, brasileira, solteira, supervisora de licitação, portadora da Cédula de Identidade nº 13.902.695 – SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº. 079.639.006-13, o Sr. **Eduardo José da Silva,** brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de Identidade Profissional n.º 97247/D expedido pelo CREA/MG, inscrito no CPF/MF nº 023.776.156-43, o Sr. **Fábio Garcia Nobre**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 22.249.932-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF nº. 118.068.098-77, podendo assinar isoladamente, conferindo poderes com fim único e especial de representar o **"CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA"** em todas as etapas do processo licitatório, com poderes específicos para formular lances verbais na fase de pregão, bem como praticar todos os atos inerentes ao certame tratando de todo e qualquer assunto que diga respeito aos direitos e interesse do **CONSÓRCIO**, podendo assinar quaisquer documentos, inclusive propostas de preços, cumprindo exigências, concordando, impugnando, exigindo, protestando, prestando declarações, informações, apresentando provas, interpor defesa e recurso, podendo substabelecer os poderes com a nomeação de procurador(es) e/ou credenciar representante(s) legal(ais), enfim, praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do objeto licitado, na eventualidade do presente **CONSÓRCIO** sagrar-se vitorioso na licitação, até o recebimento final e definitivo pela Administração.

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE DO FORO.

19.1. O **CONSÓRCIO** será denominado "**CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA**" e terá sua sede na Rua Unaí nº 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, Município de Contagem, Estado de Minas Gerais - Brasil.

19.2. As **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** elegem o Foro Central da Comarca de Contagem (MG) como o competente para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente Instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as **COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS** assinam o presente Instrumento em 4 (Quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para os devidos fins de direito.

CARTÓRIO LOBO LEITE CONGONHAS - MG

CARTÓRIO LOBO LEITE CONGONHAS - MG

Contagem/MG, 09 de dezembro de 2019.

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.

André Rocha Baeta
CREA/MG Nº 57.942/D
CPF/MF nº 747.476.906-97
Diretor

Pedro de Freitas Fenelon
CREA/MG Nº 3343/D
CPF: 005.501.834-34
Diretor

BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Fábio Garcia Nobre
RG Nº 22.249.932-1
CPF/MF nº 118.068.098-77
Diretor

Testemunhas:

1. Bárbara L. Vilela
Nome: Bárbara Lourdes de Jesus Vilela
RG: **RG. MG 13.902.695**
CPF: 079.639.006-13

2. Lopes
Nome: Giselle Assis Costa Lopes
RG: 01.027068/D CREA/MG

C10926AB0931001

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
CEP 06501-130 - Rua Pedro Procópio, 100 - Ed. Lázaro Rodrigues Cruz - Santana de Parnaíba/SP
Tel. (11) 4622-7700 - www.cartoriorodriguescruz.com.br - cartorio@cartoriorodriguescruz.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de:
FABIO GARCIA NOBRE, Dou fe.
Santana de Parnaíba/SP, 10/12/2019. Em Test. ____ da verdade.
LARISSA DOS SANTOS SILVA - ESCREVENTE.
Etiqueta: 590417 Feito por: LARISSA Total R$ 9,43
Selos: AB 93100I

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Rua Unaí, nº 190 – Bairro Industrial – CEP: 32.220-350
Tel: (31) 2566-3232 / Contagem - Minas Gerais - Brasil
CNPJ: 01.466.431/0001-00 – E-mail: comercial@gctnet.com.br

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

GCT

Rua Unaí, nº 190 – Bairro Industrial – CEP: 32.220-350
Tel: (31) 2566-3232 / Contagem - Minas Gerais - Brasil
CNPJ: 01.466.431/0001-00 – E-mail: comercial@gctnet.com.br

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 021

000547

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300100219	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP1900345319

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CONTAGEM
Local

1 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000548

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/281.047-2	MGP1900345319	01/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.466.431/0001-00
NIRE 3130010021-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 26 de junho de 2019, às 13:00 horas, na sede da GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500, 2º andar, sala 201, bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.855-450 ("Companhia").

PRESENÇAS: Presentes os acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia.

PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme autoriza o art. 124, §4º da Lei 6.404/1976.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente da Mesa o Sr. Pedro de Freitas Fenelon, que indicou como Secretário da Mesa o Sr. André Rocha Baeta.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a alteração do endereço da sede da Companhia; **(ii)** a alteração da redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de saldo de reservas de lucros da Companhia; **(iv)** a alteração da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(v)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA: Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia, e autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei 6.404/1976.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem nenhuma objeção, deliberaram:

(i) Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia, que passa a ser na Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP 32.220-350.

(ii) Aprovar, em razão da alteração do endereço da sede da Companhia ora aprovado, a alteração da redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Artigo 2º.** A Companhia tem sede na Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP 32.220-350."*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

(iii) Aprovar o aumento de capital social da Companhia, atualmente integralizado em sua totalidade, em R$22.749.300,00 (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil e trezentos reais), com a emissão de 22.440.076 (vinte e duas milhões, quatrocentas e quarenta mil e setenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,013779989 por ação, mediante a capitalização de parte do saldo de reservas de lucros da Companhia, nos termos do artigo 169, *caput*, da Lei 6.404/1976.

As ações ora emitidas são atribuídas aos acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia no momento anterior ao aumento ora deliberado. Os acionistas titulares de ações preferenciais, nominativas e com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real) não farão jus ao recebimento de nenhuma das ações ora emitidas, nos termos do Artigo 7º, §1º, do Estatuto Social da Companhia e do artigo 17, §5º, da Lei n. 6.404/1976.

Em função do aumento de capital social ora aprovado, o capital social da Companhia, passa de R$7.250.700,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta mil e setecentos reais), representado por 7.559.924 (sete milhões, quinhentas e cinquenta e nove mil, novecentas e vinte e quatro) ações nominativas, sendo (i) 7.389.924 (sete milhões, trezentas e oitenta e nove mil, novecentas e vinte e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal e (ii) 170.000 (cento e setenta mil) ações preferenciais, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real), para R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), representado por 30.000.000 (trinta milhões) ações nominativas, sendo (i) 29.830.000 (vinte e nove milhões, oitocentas e trinta mil) ações ordinárias, sem valor nominal e (ii) 170.000 (cento e setenta mil) ações preferenciais, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real).

(iv) Aprovar, em razão do aumento do capital social da Companhia ora aprovado, a alteração da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Artigo 5º.** O Capital Social da Companhia é de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 30.000.000 (trinta milhões) ações nominativas, sendo (i) 29.830.000 (vinte e nove milhões, oitocentas e trinta mil) ações ordinárias, sem valor nominal e (ii) 170.000 (cento e setenta mil) ações preferenciais, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real) cada uma, todas totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas, as quais contarão com os direitos e restrições previstos neste Estatuto Social."*

(v) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações desta Assembleia, bem como demais alterações pertinentes, o qual passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta Ata.

PUBLICAÇÕES E ARQUIVAMENTO: Por fim, os acionistas deliberaram a publicação desta ata na imprensa oficial e em jornal de grande circulação utilizado pela Companhia, bem como seu arquivamento perante a Junta Comercial, para os devidos fins legais, ficando dispensada a republicação do Estatuto Social da Companhia.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que após lida à totalidade dos presentes, foi por eles aprovada e assinada. Belo Horizonte/MG, 26 de junho de 2019. **MESA**: Pedro de Freitas Fenelon – *Presidente da Mesa*; André Rocha Baeta – *Secretário da Mesa*. **ACIONISTAS PRESENTES**: (i) Júnia Olivé de Andrade Schettino Ribeiro; (ii) Ricardo Cavalcante Ribeiro; (iii) Solar Participações S/A (*representada por José Geraldo Ribeiro*); (iv) Aloft Participações S.A. (*representada por Artur Emilio Ribeiro*); (v) Daniela Maria Valadares Fenelon; (vi) André Rocha Baeta; (vii) Antônio Celso Ribeiro; (viii) Artur Emílio Ribeiro; (ix) Juliana Andrade Ribeiro; e (x) Thiago Andrade Ribeiro.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata original arquivada no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da Companhia.

MESA:

PEDRO DE FREITAS FENELON	**ANDRÉ ROCHA BAETA**
Presidente da Mesa	*Secretário da Mesa*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000552

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/281.047-2	MGP1900345319	01/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.466.431/0001-00
NIRE 3130010021-9

ANEXO I
DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019

– ESTATUTO SOCIAL –

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

000554

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.466.431/0001-00
NIRE 3130010021-9

– ESTATUTO SOCIAL –

APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A companhia adota a denominação de **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A** ("Companhia"), sendo uma sociedade anônima de capital fechado que se rege por este Estatuto e demais legislações aplicáveis.

Artigo 2º. A Companhia tem sede na Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP 32.220-350.

§1º A Companhia poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. Caberá à Diretoria da Companhia deliberar, em Reunião de Diretoria, acerca da abertura, encerramento e quaisquer outras questões relativas a filiais da Companhia.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a operação e supervisão de sistemas de contagem e classificação de veículos, de sistemas de controle e peso, de velocidade e de avanço de sinal, processamento de dados fornecidos pelos sistemas; o exercício de atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; engenharia de trânsito; desenvolvimento e implantação de novas tecnologias, estudos de viabilidade técnica e socioeconômica e comunicação visual; locação de veículos e equipamento de detecção de velocidade, avanço de sinal e balanças para pesagem de veículos automotores; gerenciamento, operação e exploração em regime de concessão de serviços públicos; implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de estacionamentos em todos os seus segmentos; serviços de sinalização viária vertical e horizontal; bem como a participação societária.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15/06/1996.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O Capital Social da Companhia é de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 30.000.000 (trinta milhões) ações

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

nominativas, sendo (i) 29.830.000 (vinte e nove milhões, oitocentas e trinta mil) ações ordinárias, sem valor nominal e (ii) 170.000 (cento e setenta mil) ações preferenciais, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real) cada uma, todas totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas, as quais contarão com os direitos e restrições previstos neste Estatuto Social.

§1º A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no "Livro de Registro de Ações Nominativas" da Companhia, e qualquer transferência de ações será realizada mediante assinatura do respectivo termo no "Livro de Transferência de Ações Nominativas".

§2º Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, a serem emitidos pela Companhia, na mesma proporção, espécie e classe de ações relativas às suas respectivas participações no capital social da Companhia, nos termos do disposto no artigo 171 da Lei 6.404/1976.

Artigo 6º. Cada ação ordinária conferirá o direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 7º. As ações preferenciais classe A não terão direito a voto nas deliberações sociais.

§1º As ações preferenciais classe A terão direito ao recebimento de dividendo fixo prioritário anual correspondente a R$4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos de real) por ação, calculados *pro rata tempore*. Em nenhuma hipótese as ações preferenciais participam dos lucros remanescentes ou dividendos distribuídos pela Companhia em excesso ao dividendo fixo aqui estabelecido e, nos termos do art. 17, §5º, da Lei 6.404/1976, as ações preferenciais não participarão dos aumentos de capital social decorrentes de capitalização de reservas ou lucros. Os dividendos fixos conferidos às ações preferenciais poderão ser pagos mediante utilização de reservas de capital, nos termos do art. 17, §6º, e art. 200, V, da Lei 6.404/1976, nos exercícios sociais em que a Companhia não tenha acumulado lucro suficiente para seu pagamento, se assim deliberado pelos acionistas titulares da maioria das ações com direito de voto. As ações preferenciais adquirirão o direito de voto apenas se a Companhia deixar de pagar, por 3 (três) exercícios consecutivos, os dividendos fixos a que fizerem jus, direito que somente conservarão até que a Companha retorne a pagar o dividendo fixo anual.

§2º As ações preferenciais são resgatáveis, a critério da Companhia, na forma estabelecida no art. 44 da Lei 6.404/1976 e neste Estatuto Social, mediante deliberação da Assembleia Geral com aprovação de acionistas titulares da maioria das ações ordinárias de emissão da Companhia. O resgate das ações preferenciais será realizado por seu valor nominal e através de pagamento em moeda corrente nacional, no prazo de 90 (noventa) dias após a decisão da Companhia de efetuar o resgate. O resgate que não abranger a totalidade das ações da Companhia será feito mediante sorteio.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 9/21

Artigo 8º. A aquisição, por qualquer título, de ações de emissão da Companhia, importará na transferência de todos os direitos e obrigações que lhes são inerentes, desde que não prescritos, e na adesão integral e incondicional a este Estatuto Social.

Artigo 9º. É vedada a criação de partes beneficiárias pela Companhia.

CAPÍTULO III
DIREITO DE PREFERÊNCIA

Artigo 10. Os acionistas terão, proporcionalmente às ações de sua propriedade, o direito de preferência na aquisição das ações de emissão da Companhia que qualquer um deles pretenda alienar, ceder, permutar ou de qualquer modo transferir, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, a terceiros, pelo mesmo preço e demais condições negociais, conforme procedimento abaixo estabelecido ("Direito de Preferência").

§1º Na hipótese de um acionista desejar alienar, ceder, permutar ou de qualquer modo transferir, direta ou indiretamente, a terceiros ("Acionista Ofertante") parte ou a totalidade de suas ações, direitos para aquisição ou subscrição de ações ("Ações Ofertadas") deverá notificar por escrito o outro acionista ("Acionista Ofertado"), especificando obrigatoriamente: (i) a quantidade de Ações Ofertadas e o percentual que representam em relação ao total do capital social da Companhia; (ii) os termos, o preço e critério de atualização, se houver, e as demais condições, inclusive de pagamento, declarações a serem feitas e garantias a serem prestadas; (iii) a qualificação completa do interessado, sua principal atividade e, se for pessoa jurídica, a composição de seu capital social, indicando, na medida do possível, o seu controlador final; e (iv) cópia da proposta feita pelo terceiro interessado e documentos que formalizariam o negócio jurídico ("Notificação de Oferta").

§2º Nenhuma Notificação de Oferta será considerada válida, nem produzirá qualquer efeito perante a Companhia, se: (i) incluir qualquer forma de contraprestação pelas ações de emissão da Companhia que não seja (i.a) pagamento em moeda corrente nacional; ou (i.b) pagamento em bens ou direitos, acompanhado de um valor correspondente em moeda corrente nacional, o qual será confirmado por avaliador independente contratado pela Companhia; e/ou (ii) incluir qualquer condição cujo cumprimento pelos acionistas seja ilegal ou impossível.

§3º O Acionista Ofertado que desejar exercer o seu Direito de Preferência para aquisição das Ações Ofertadas somente poderá fazê-lo sobre a totalidade das Ações Ofertadas, sendo vedado o exercício parcial do Direito de Preferência, e deverá notificar o Acionista Ofertante, em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da Notificação de Oferta ("Prazo de Exercício do Direito de Preferência"). Na hipótese do exercício do Direito de Preferência, o Acionista Ofertante deverá escriturar em livro próprio da Companhia a transferência das Ações para o Acionista Ofertado nas mesmas condições previstas na Notificação de Oferta.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

§4º A ausência de manifestação acerca da Notificação de Oferta dentro do Prazo de Exercício do Direito de Preferência será considerada como renúncia ao exercício do Direito de Preferência.

§5º Caso o Acionista Ofertado não exerça seu Direito de Preferência, a alienação referida na Notificação de Oferta deverá se consumar em até 30 (trinta) dias, contados da data em que o Acionista Ofertado manifestar que não irá exercer seu Direito de Preferência ou do decurso do Prazo de Exercício do Direito de Preferência, o que ocorrer primeiro. Caso as Ações Ofertadas não sejam alienadas, por meio de escrituração em livro próprio da Companhia, no prazo fixado neste Parágrafo, ou a operação não seja levada a efeito pelo mesmo preço e condições de pagamento constantes da Notificação de Oferta, para todos os fins considerar-se-á que ocorreu uma nova oferta e o procedimento para exercício do Direito de Preferência será reiniciado, dando-se a oportunidade do Acionista Ofertado manifestar novamente sua intenção de exercer o Direito de Preferência.

§6º Qualquer modificação nas condições de alienação indicadas na Notificação de Oferta durante o prazo decorrido entre a oferta ao Acionista Ofertado e a efetivação da operação de alienação ao terceiro, obrigará o Acionista Ofertante a realizar nova e distinta Notificação de Oferta para fins do exercício do Direito de Preferência pelo Acionista Ofertado, sem prejuízo de o Acionista Ofertado optar por exercer seu Direito de Preferência com base na Notificação de Oferta anterior, se ainda dentro do respectivo Prazo de Exercício do Direito de Preferência.

CAPÍTULO IV
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 11. A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei, reunir-se-á ordinariamente até o 4º (quarto) mês seguinte ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Artigo 12. A Assembleia Geral poderá ser convocada por qualquer um dos Diretores e pelas pessoas ou órgãos previstos no art. 123, paragrafo único, da Lei 6.404/1976.

§1º As Assembleias Gerais terão seus trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta por presidente e secretário, escolhidos pela maioria dos acionistas presentes, sendo o Presidente da Mesa necessariamente um Diretor da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa.

§2º Será considerada regular a Assembleia Geral na qual compareçam todos os acionistas, dispensando-se assim a convocação prévia, conforme disposto no art. 124, §4º, da Lei 6.404/1976.

Artigo 13. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14D5ADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, que deverá ser arquivado na Companhia.

Artigo 14. As Assembleias Gerais serão consideradas validamente instaladas, em qualquer convocação, pela presença de acionistas titulares de, pelo menos, a maioria das ações com poder de voto de emissão da Companhia.

Artigo 15. As deliberações da Assembleia Geral, salvo aquelas para as quais seja exigido *quorum* especial por este Estatuto Social, por Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia ou pela legislação em vigor, estarão sempre condicionadas à prévia aprovação de acionistas titulares da maioria das ações com poder de voto de emissão da Companhia.

Artigo 16. As atas serão lavradas em livro próprio, registrando as ocorrências e deliberações tomadas pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO V
ADMINISTRAÇÃO

Artigo 17. A administração da Companhia compete exclusivamente à Diretoria, composta por 02 (dois) membros ("Diretores"), pessoas naturais e capazes, residentes no país, podendo ser acionistas ou não, brasileiros ou estrangeiros com o visto de permanência exigido pela legislação.

§1º A Diretoria é eleita e destituível a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo eleitos os Diretores para mandato de 03 (três) anos, admitida a reeleição, considerando-se estendido o prazo do mandato até a investidura de seus respectivos sucessores.

§2º Caberá à Assembleia Geral, no ato de eleição da Diretoria, fixar a remuneração dos Diretores.

§3º Os membros da Diretoria serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, em até 30 (trinta) dias contados de sua eleição, considerando-se como renunciante o membro eleito que após o decurso do referido prazo não tiver tomado posse, qualquer que seja o motivo.

§4º Em caso de vacância permanente do cargo de Diretor, será convocada Assembleia de Geral Extraordinária que elegerá novo Diretor cujo mandato estender-se-á até a data prevista para o término do substituído.

§5º Havendo vacância do cargo ou renuncia de um dos Diretores, enquanto o novo Diretor não tomar posse do cargo, a Companhia será validamente representada pela atuação isolada do Diretor remanescente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GOT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Artigo 20. É vedado o uso da denominação social em atos ou negócios alheios ao objeto social da Companhia, especialmente em favor de terceiros, tais como fianças, avais, oferecimento de garantias reais, abonos e saques de favor, excetuando-se esta proibição quando: (i) houver a prévia autorização da Assembleia Geral, ou (ii) na hipótese de a garantia ser prestada em favor da própria Companhia, de suas controladas, controladoras, coligadas ou de sociedades do mesmo grupo econômico da Companhia.

CAPÍTULO VI
CONSELHO FISCAL

Artigo 21. O Conselho Fiscal da Companhia terá as atribuições previstas em lei, sendo composto por 3 (três) membros e igual número de suplentes.

§1° O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e será instalado mediante solicitação dos acionistas, nos termos da Lei 6.404/1976.

§2° Compete à Assembleia Geral instalar o Conselho Fiscal, eleger seus membros e fixar a remuneração de cada um deles.

§3° O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia, ainda que a matéria não conste do edital de convocação.

§4° Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária imediatamente subsequente à sua instalação.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS

Artigo 22. O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1° de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 23. Ao final de cada exercício serão levantados o balanço patrimonial, as demonstrações dos resultados do exercício e as demonstrações das origens e aplicações de recursos, que deverão atender as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único. A Companhia poderá apresentar balanços intermediários a qualquer tempo, inclusive para fins de distribuição de dividendos intermediários e/ou intercalares, consoante o disposto no artigo 204 da Lei 6.404/1976.

Artigo 24. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer distribuição, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD1[illegible]CFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Artigo 18. Aos Diretores são atribuídos todos os poderes de gestão, representação, bem como os direitos e obrigações estabelecidos por este Estatuto Social ou pela lei, competindo-lhes praticar os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, observadas as limitações deste Estatuto Social e da legislação aplicável.

Artigo 19. A Companhia será representada e considerada validamente obrigada por ato ou assinatura, conjunta ou isolada, de qualquer um de seus Diretores, com exceção dos atos especificados no §1° deste Artigo, que serão praticados sempre em conjunto pelos dois Diretores ou por um Diretor em conjunto com um procurador, nomeado na forma do §2° deste Artigo e observadas as condições estabelecidas no instrumento de mandato.

§1° Deverão ser necessariamente praticados em conjunto de dois Diretores ou por um Diretor em conjunto com procurador nomeado na forma do §2° deste Artigo, exceto nas hipóteses do §4° deste Artigo, os atos especificados nos itens (i), (ii) e (iii) deste Parágrafo:

(i) Alienação de bens do ativo permanente;

(ii) Assunção de dívidas não pertinentes ao objeto social da Companhia ou com coligadas e controladas da Companhia; e

(iii) Prática de atos que representem assunção de dívidas relacionadas ao objeto social da Companhia ou de suas coligadas e controladas, que representem obrigações de valor superior a R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

§2° Com exceção do disposto no §3° deste Artigo, as procurações da Companhia serão sempre outorgadas por dois Diretores, necessariamente em conjunto, e conterão poderes expressos e específicos, com prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, salvo aquelas outorgadas a advogados pela representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, as quais poderão ter prazo indeterminado e admitir substabelecimento.

§3° Os atos que sejam ou estejam relacionados a processos licitatórios de quaisquer espécies poderão ser praticados isoladamente por qualquer Diretor ou isoladamente por procurador, nomeado nos termos deste parágrafo. As procurações da Companhia, cujos poderes sejam ou estejam relacionados a processos licitatórios, poderão ser outorgadas por meio de representação isolada de qualquer um dos Diretores, tendo prazo máximo de vigência não superior a 1 (um) ano, sendo admitido o substabelecimento.

§4° As procurações pertinentes a processos licitatórios implicarão outorga dos poderes necessários para a representação da Companhia na prática de quaisquer atos relacionados à participação em licitações públicas, isoladamente ou em consórcio, incluindo, sem se limitar, os poderes pertinentes à assinatura de propostas, contratos, termos de compromisso de constituição de consórcio, contratos de constituição de consórcio e cartas de credenciamento, sendo admitido o substabelecimento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

§1º Ao lucro líquido ajustado do exercício, obtido após a dedução de que trata o *caput* deste artigo, dar-se-á, sucessivamente e nesta ordem, a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) será destinado para constituição da Reserva Legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, sendo permitido não destinar valores para a Reserva Legal quando seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o §1º do art. 182 da Lei 6.404/1976, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social;

(ii) 5% (cinco por cento) com o acréscimo ou redução dos valores mencionados no artigo 202, I, da Lei 6.404/1976, será destinado para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, salvo nas hipóteses previstas no Artigo 26 e Artigo 27 deste Estatuto Social ou quando permitido pela legislação;

(iii) entre 0% (zero por cento) e 100% (cem por cento) para a constituição de Reserva de Investimentos, conforme Artigo 26 deste Estatuto Social;

(iv) eventual saldo restante terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

§2º No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, previsto no §1º, (ii), deste Estatuto Social, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta da administração da Companhia, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

§3º O valor dos juros, pago ou creditado a título de juros sobre o capital próprio, nos termos do art. 9º, §7º, da Lei 9.249/1995 e normas pertinentes, poderá ser considerado como dividendo distribuído, para fins de alcance do percentual relativo ao dividendo obrigatório previsto no §1º, (ii) deste Artigo, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.

Artigo 25. Os Diretores poderão determinar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o levantamento de balanços em períodos inferiores ao período anual e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucro apurado nesses balanços, bem como declará-los à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário. Os dividendos distribuídos ou os juros sobre capital próprio pagos com base neste Artigo 25 serão imputados ao dividendo obrigatório previsto no Artigo 24, §1º, (ii).

Artigo 26. A Diretoria deverá considerar na proposta para distribuição de lucros a constituição da Reserva de Investimentos, com a finalidade de assegurar a implementação, manutenção, o desenvolvimento e o crescimento das atividades principais que compõem o objeto social da Companhia, podendo ser a ela destinado até o montante total do lucro líquido distribuível, nos termos do artigo 196 ou do artigo 202, §3º, ambos da Lei 6.404/1976.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97588AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo único. A Assembleia Geral poderá criar, se assim julgar conveniente, outras reservas, observadas as disposições legais aplicáveis.

Artigo 27. A Assembleia Geral poderá deliberar, por decisão unânime, pela distribuição de dividendos em valor inferior ao obrigatório previsto no Artigo 24, §1°, (ii) deste Estatuto Social ou a retenção de todo o lucro líquido.

Parágrafo único. O dividendo obrigatório previsto no Artigo 24, §1°, (ii), deste Estatuto Social não será obrigatório no exercício social em que a administração da Companhia informar à Assembleia Geral ser sua distribuição aos acionistas incompatível com a situação financeira da Companhia.

Artigo 28. Os dividendos e os juros sobre capital próprio serão pagos nas épocas e locais indicados pela Assembleia, revertendo em favor da Companhia os que não forem reclamados dentro de 03 (três) anos após a data em que tenham sido disponibilizados aos acionistas.

CAPÍTULO VIII
ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 29. Os acordos de acionistas, devidamente cientificados e arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na aquisição dessas, o exercício do direito de voto ou do poder de controle, bem como quaisquer outras avenças de interesse dos acionistas, obedecida a legislação, serão sempre observados pela Companhia e seus administradores.

§1° As obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros, conforme previsto no artigo 118 da Lei 6.404/1976.

§2° Os Diretores da Companhia zelarão pela observância dos acordos de acionistas e o presidente da Assembleia Geral, quando for o caso, deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista em contrariedade aos termos de tais acordos.

CAPÍTULO IX
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 30. A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos dos artigos 208 e seguintes da Lei 6.404/1976.

CAPÍTULO X
ARBITRAGEM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br o informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Artigo 31. As divergências entre os acionistas, administradores e a Companhia, entre os acionistas controladores e os acionistas minoritários ou quaisquer outras que se relacionem com o presente Estatuto Social deverão ser solucionadas mediante arbitragem ("Arbitragem").

§1º A lei aplicável ao mérito do litígio será a brasileira, sendo vedado aos árbitros julgar por equidade. A Arbitragem deverá ser conduzida em língua portuguesa.

§2º A Arbitragem será realizada perante um tribunal de 3 (três) árbitros, dois dos quais serão escolhidos por cada uma das partes nos prazos previstos no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial – Brasil - CAMARB ("Câmara") e um terceiro que será escolhido de comum acordo pelos 2 (dois) árbitros escolhidos pelas partes envolvidas na Arbitragem ("Tribunal Arbitral"). Caso não haja consenso com relação à escolha do árbitro, a escolha deverá ser feita de acordo com o regulamento da Câmara.

§3º A Arbitragem será realizada de acordo com as normas procedimentais da Câmara em vigor no momento da Solicitação de Arbitragem.

§4º A Arbitragem terá sede na cidade de Belo Horizonte/MG, podendo os árbitros, motivadamente, designar a realização de diligências em outras localidades.

§5º A sentença arbitral deverá ser proferida no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do término do prazo para as alegações finais das partes, podendo tal prazo ser prorrogado por mais até 60 (sessenta) dias pelo Tribunal Arbitral.

§6º As decisões da arbitragem serão consideradas finais e definitivas pelas partes envolvidas na Arbitragem, não cabendo qualquer recurso contra essas, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos previstos no art. 30 da Lei 9.307/1996.

§7º O Tribunal Arbitral deverá especificar os fundamentos de sua decisão, notadamente as de caráter indenizatório, especificando os respectivos valores da condenação, bem como de qualquer outra decisão nos termos deste capítulo. A decisão arbitral será considerada resolução final e vinculativa da controvérsia contra a qual não caberão recursos, devendo ser reconhecida como sentença por qualquer tribunal brasileiro. As partes envolvidas na Arbitragem concordam em se submeter à jurisdição de tribunal brasileiro para fins de execução de qualquer dessas decisões, laudos, mandados ou sentenças.

§8º Os acionistas concordam desde já que o procedimento arbitral será mantido em caráter confidencial e seus elementos (inclusive os argumentos das partes envolvidas na Arbitragem, provas produzidas, relatórios, demais declarações de terceiros, bem como todos e quaisquer documentos ou informações apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral) somente poderão ser divulgados ao Tribunal Arbitral, às partes envolvidas na Arbitragem, seus advogados e a qualquer pessoa necessária ao procedimento arbitral, salvo se a divulgação se fizer necessária para o cumprimento da Lei ou de ordem ou decisão judicial, arbitral ou administrativa a que esteja sujeita a parte que fizer a divulgação..

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DEADF879132B4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Artigo 32. Antes da instalação do Tribunal Arbitral, qualquer das partes envolvidas na Arbitragem poderá requerer ao Poder Judiciário, ad referendum do Tribunal Arbitral que vier a ser constituído, medidas cautelares ou antecipações de tutela, sendo certo que o eventual requerimento de medida cautelar ou antecipação de tutela ao Poder Judiciário não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão da controvérsia à arbitragem. Após a instalação do Tribunal Arbitral, os requerimentos de medida cautelar ou antecipação de tutela deverão ser dirigidos ao Tribunal Arbitral, que poderá valer-se do disposto no art. 22, §4º, da Lei 9.307/1996.

Artigo 33. A responsabilidade pelo pagamento das custas da arbitragem será determinada em conformidade com o Regulamento de Arbitragem da Câmara ou pelo Tribunal Arbitral.

Artigo 34. Para as medidas previstas no Artigo 32, para a execução das decisões da arbitragem, e para as causas que não possam ser submetidas à Arbitragem, após decisão dos árbitros nesse sentido, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, como o único competente, renunciando a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei 6.404/1976.

Belo Horizonte/MG, 26 de junho de 2019.

***

MESA:

PEDRO DE FREITAS FENELON
Presidente da Mesa

ANDRÉ ROCHA BAETA
Secretário da Mesa

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000565

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/281.047-2	MGP1900345319	01/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

000566

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, de nire 3130010021-9 e protocolado sob o número 19/281.047-2 em 01/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7370112, em 02/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 3ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Belo Horizonte, Terça-feira, 02 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000567

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
728.445.746-53	RENATA DA SILVA SANTOS
606.048.836-68	MARCELO VALADARES COUTO
460.095.076-34	ALEXANDRE BOTELHO DE MENDONCA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 02 de Julho de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000568

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300100219	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGE1900427801

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	201			ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE

CONTAGEM
Local

11 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7383169 em 11/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192995936 - 11/07/2019. Autenticação: 5AA70F9DE591E103CEEEE3A72F189DD89FA52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/299.593-6 e o código de segurança 7k40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000569

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/299.593-6	MGE1900427801	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7383169 em 11/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192995936 - 11/07/2019. Autenticação: 5AA70F9DE591E103CEEEE3A72F189DD89FA52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/299.593-6 e o código de segurança 7k40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

000570

044

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.466.431/0001-00 - NIRE 31300100219

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019 - DATA, HORA E LOCAL: Em 26 de junho de 2019, às 13:00 horas, na sede da GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500, 2º andar, sala 201, bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.855-450 ("Companhia"). PRESENÇAS: Presentes os acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia. PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme autoriza o art. 124, §4º da Lei 6.404/1976. COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente da Mesa o Sr. Pedro de Freitas Fenelon, que indicou como Secretário da Mesa o Sr. André Rocha Baeta. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) a alteração da redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; (iii) o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de saldo de reservas de lucros da Companhia; (iv) a alteração da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA: Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia, e autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei 6.404/1976. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem nenhuma objeção, deliberaram: (i) Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia, que passa a ser na Rua Uriel, nº 190, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP 32.220-350. (ii) Aprovar, em razão da alteração do endereço da sede da Companhia ora aprovado, a alteração da redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo 2º. A Companhia tem sede na Rua Uriel, nº 190, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP 32.220-350.*" (iii) Aprovar o aumento do capital social da Companhia [illegible]

[illegible]

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – ARISB/MG

[illegible]

BIOCUÍBA ENERGIA S/A
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PELO EMPREENDEDOR

[illegible]

HANDCOM INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP

[illegible]

GLF IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S/A

[illegible]

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190709192108022.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7383169 em 11/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192995936 - 11/07/2019. Autenticação: 5AA70F9DE591E103CEEEE3A72F189DD89FA52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/299.593-6 e o código de segurança 7k40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

000571

CONGRESSO

Senadores apresentarão proposta de reforma tributária

Decisão foi anunciada ontem pelo presidente da Casa, Davi Alcolumbre

MARCOS OLIVEIRA / SENADO FEDERAL

Líderes dos partidos se reuniram para discutir o assunto

Brasília - O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, anunciou a decisão dos líderes dos partidos na Casa de apresentar uma proposta de emenda à Constituição (PEC) sobre a reforma tributária tendo como base a PEC 293/2004, enviada ao Congresso pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A ideia foi discutida pelos parlamentares em um café da manhã na residência oficial da presidência do Senado ontem. O relator da PEC 293/2004, ex-deputado Luiz Carlos Hauly, participou do encontro com os líderes.

Davi enfatizou que os senadores têm autoridade para tratar de temas sensíveis e prioritários da pauta nacional, como a reforma tributária. Para ele, o fato de o assunto já estar em discussão na Câmara dos Deputados há vários anos ajudará o Senado a ganhar tempo no aprimoramento da matéria.

"É uma grande conquista para o Brasil o Senado assumir o protagonismo nesse debate. Saímos daqui com a convicção de que é importante fazermos essa descentralização, simplificarmos os impostos e acabarmos com a guerra fiscal. É a possibilidade de termos avanços significativos nessa construção de um País que tem 27 legislações tributárias, um emaranhado de resoluções, portarias, decretos que dificultam a vida do empreendedor, do brasileiro e do cidadão, que pagam seus impostos", afirma.

Justiça fiscal - O líder do governo, senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), disse que a proposta é de interesse do Executivo. E que o governo reunirá os esforços para aprovação da matéria, logo após a concretização da reforma da Previdência. O senador explicou que, além de simplificar e unificar os impostos federais, o texto prevê a junção de todos os tributos de valor agregado, conforme defendido por Luiz Carlos Hauly.

Fernando Bezerra Coelho acredita que a medida ajudará a impulsionar o ambiente de negócios, o empreendedorismo e o incentivo aos investimentos no País.

"Nosso sistema tributário precisa ser menos agressivo. Como há muito imposto sobre o consumo e pouco imposto sobre a renda e sobre o patrimônio, a reforma tributária ajudará a fazer justiça fiscal", afirmou.

O senador Telmário Mota (Pros-RR) elogiou a decisão de Davi Alcolumbre de pautar o tema, destacando que a reforma tributária é a "única forma de alavancar a economia do Brasil". Ele afirmou que o assunto é consenso entre a bancada de apoio e a oposição.

O senador Esperidião Amin (PP-SC) defendeu a simplificação do sistema tributário, para permitir que o Brasil pare de cobrar mais de quem tem menor renda e se torne um país mais competitivo. Ao afirmar que os senadores têm "obrigação constitucional" de debater o assunto, Amin defendeu análise imediata da matéria e se comprometeu em subscrever o texto a ser apresentado.

O senador Rogério Carvalho (PT-SE) considerou a PEC 293 um bom ponto de partida. Segundo ele, além de contribuir para a diminuição da sonegação fiscal, a reforma ajudará a reorganizar e reorientar o sistema tributário brasileiro, ao propor um caráter progressivo onde quem ganha mais pagará mais imposto e quem ganha menos será menos tributado.

"Estamos definindo hoje a possibilidade de iniciar a tramitação de um projeto com assinatura e participação de todos os partidos. Não que os partidos tenham compromisso com tudo o que está no texto, mas é uma forma de a gente sair deste marasmo em que o Brasil se meteu", disse.

Oposição - O líder da Minoria, senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), disse inicialmente estar mais "simpático" à proposta elaborada pelo economista Bernard Appy e apresentada pelo deputado Baleia Rossi (MDB-SP). A PEC 45/2019 busca unificar todos os tributos em um só, frisou o senador. No entanto, após a reunião, Randolfe disse ter chegado a um consenso sobre a análise inicial da proposta de Luiz Carlos Hauly.

"Eu acho que é um ponto de partida, mesmo porque a Câmara dos Deputados parece ter uma indefinição sobre qual proposta vai tratar. De todos os modos, nós compreendemos, e isso foi tratado com convicção, que a mais importante de todas as reformas é esta: a tributária", afirmou.

PEC 293 - Em linhas gerais, a PEC da Reforma Tributária, aprovada em 2018 em uma comissão especial da Câmara, extingue oito tributos federais (IPI, IOF, CSLL, PIS, Pasep, Cofins, Salário-Educação e Cide-Combustíveis), o ICMS (estadual) e o ISS (municipal). No lugar deles serão criados um imposto sobre o valor agregado de competência estadual, chamado de Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS), e um imposto sobre bens e serviços específicos (Imposto Seletivo), de competência federal.

O texto prevê um período de transição para o novo sistema, que vai durar 15 anos, dividido em três etapas. Pela proposta, haverá uma fase de convivência do sistema antigo com o novo, em que o primeiro vai desaparecendo para dar lugar ao segundo. (Agência Senado)

NOVA PREVIDÊNCIA

Segurança pública pode sair da proposta

Brasília - O presidente Jair Bolsonaro afirmou ontem, após participar de um evento, em Brasília, que categorias profissionais ligadas à segurança pública podem ser retiradas da proposta de emenda à Constituição da Previdência.

"Pelo que tudo indica, o que chegou ao meu conhecimento é que essas classes voltadas para a segurança pública deverão sair da proposta de emenda à Constituição e compor uma lei complementar, tão logo seja promulgada essa emenda à Constituição", disse.

A medida poderia atingir policiais federais, rodoviários federais e legislativos; além de agentes penitenciários federais. Pelo texto-base aprovado na comissão especial, na semana passada, essas categorias se aposentarão aos 55 anos de idade, com 30 anos de contribuição e 25 anos de exercício efetivo na carreira, independentemente de distinção de sexo. O tempo de contribuição será progressivo até chegar em 20 anos para mulheres e 25 para homens.

Segmentos como bombeiros e policiais militares já estão fora da reforma da Previdência, já que servidores públicos de estados e municípios foram excluídos da mudança. Eles devem ser incluídos nas mesmas regras da reforma da Previdência das Forças Armadas, que tramita em um projeto paralelo.

O presidente voltou a dizer que todas as categorias profissionais estão colaborando com a reforma e negou que haja privilégio aos policiais. "Todo mundo está colaborando, de uma forma ou de outra, com a Previdência. Agora, privilégio, essa classe nunca teve. Então, o ajuste passa por aí", disse. Ainda segundo o presidente, seria preciso "desfazer possíveis injustiças".

"Uma ou outra categoria que sente prejudicada, é justo o reclame deles".

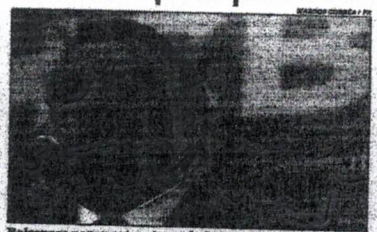

MARCOS CORRÊA / PR

Bolsonaro negou ontem troca de favores com parlamentares

Emendas - Sobre a liberação de emendas parlamentares pelo governo federal, Bolsonaro disse que tudo está sendo feito com base na legislação e negou troca de favores com parlamentares. "Tudo que é liberado está no orçamento, então eu gostaria de liberar tudo que está no orçamento. Então, quando acontece uma situação como essa, é normal, no meu entender. Nada foi inventado, não tem mala, não tem conversa escondidinho em lugar nenhum, é tudo à luz da legislação. E isso que deve estar acontecendo, com toda certeza", acrescentou. (ABr)

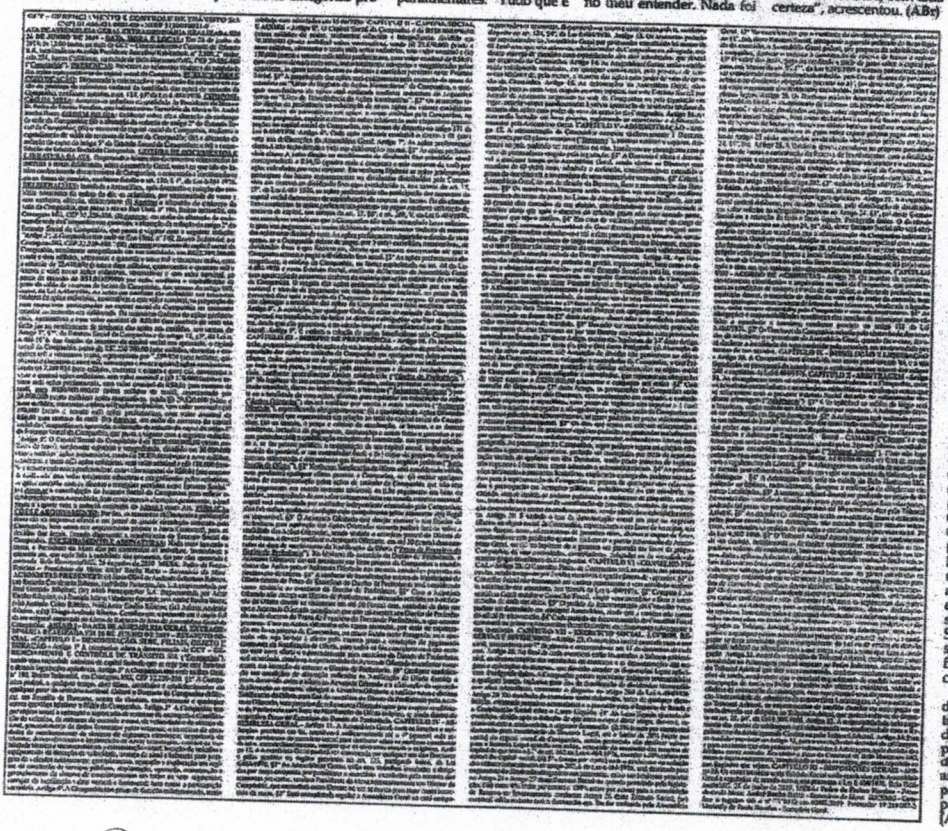

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7383169 em 11/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192995936 - 11/07/2019. Autenticação: 5AA70F9DE591E103CEEEE3A72F189DD89FA52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/299.593-6 e o código de segurança 7k40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal 000572

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/299.593-6	MGE1900427801	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7383169 em 11/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192995936 - 11/07/2019. Autenticação: 5AA70F9DE591E103CEEEE3A72F189DD89FA52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/299.593-6 e o código de segurança 7k40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

000573

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, de nire 3130010021-9 e protocolado sob o número 19/299.593-6 em 11/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7383169, em 11/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 7ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Belo Horizonte. Quinta-feira, 11 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7383169 em 11/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192995936 - 11/07/2019. Autenticação: 5AA70F9DE591E103CEEEE3A72F189DD89FA52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/299.593-6 e o código de segurança 7k40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000574

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.148.656-72	CHARLES LOTFI
165.090.806-72	BRENO MOREIRA MONTONI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Sexta-feira, 12 de Julho de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7383169 em 11/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192995936 - 11/07/2019. Autenticação: 5AA70F9DE591E103CEEEE3A72F189DD89FA52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/299.593-6 e o código de segurança 7k40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

000575

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.466.431/0001-00
NIRE 3130010021-9

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Neste 1° de dezembro de 2017, **ANDRÉ ROCHA BAETA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/12/1969, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob o n° 747.476.906-97, titular da Cédula de Identidade n° 57942/D, expedida pelo CREA/MG, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 7.500, 2° andar, Sala 201, Bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.855-450, compareceu na sede da **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.466.431/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130010021-9, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 7.500, 2° andar, sala 201, bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30855-450 ("Companhia"), a fim de, nos termos do art. 149 da Lei n° 6.404/1976, tomar posse no cargo de Diretor sem designação específica, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, para um mandato de 03 (três) anos a contar da presente data.

O Diretor ora empossado aceita o cargo que lhe foi conferido, declarando, sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei 6.404/1976 e demais legislação aplicável, que: (i) não está impedido por lei especial para o exercício de cargo de administração da Companhia; (ii) não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2° do artigo 149 da Lei 6.404/1976, conforme alterada, o membro da Diretoria ora empossado receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço comercial informado acima.

Belo Horizonte/MG, 1° de dezembro de 2017.

ANDRÉ ROCHA BAETA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o
Lobo Leite, 23 OUT 2017
Emol/ISS R$ 5,10 TFJ R$ 1,65 - Recompe
Dou fé.
OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL
MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA
Selo de Fiscalização
DAU 82956

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.466.431/0001-00
NIRE 3130010021-9

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Neste 1° de dezembro de 2017, **PEDRO DE FREITAS FENELON**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, nascido em 22/02/1937, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o n° 005.501.834-34, titular da Cédula de Identidade n° 3343/D, expedida pelo CREA/MG, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 7.500, 2° andar, Sala 201, Bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.855-450, compareceu na sede da **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.466.431/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130010021-9, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 7.500, 2° andar, sala 201, bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30855-450 ("Companhia"), a fim de, nos termos do art. 149 da Lei 6.404/1976, tomar posse no cargo de Diretor sem designação específica, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, para um mandato de 03 (três) anos a contar da presente data.

O Diretor ora empossado aceita o cargo que lhe foi conferido, declarando, sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei 6.404/1976 e demais legislação aplicável, que: (i) não está impedido por lei especial para o exercício de cargo de administração da Companhia; (ii) não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2° do artigo 149 da Lei 6.404/1976, conforme alterada, o membro da Diretoria ora empossado receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço comercial informado acima.

Belo Horizonte/MG, 1° de dezembro de 2017.

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 23 OUT 2019
Emol/ISS R$ 5,10 - [redacted] - Recompe R$ 0,30 - Total: R$ 7,05
Dou fé.
[redacted]

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
DAU 82979

PEDRO DE FREITAS FENELON

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
140323946-0

Nome
ANDRE ROCHA BAETA

Filiação
AGONCILLO CALVARIO BAETA
MONICA ROCHA BAETA

C.P.F.
747.476.906-97

Documento de Identidade
M-4.739.122 SSP/MG

Tipo Sang.
A-

Nascimento
13/12/1969

Naturalidade
BELO HORIZONTE

UF
MG

Nacionalidade
BRASILEIRA

Crea de Registro
CREA-MG

Emissão
26/10/2015

Data de Registro
26/02/1993

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG0000057942

Título Profissional
Engenheiro Mecânico

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Lobo Leite, 23 OUT 2019

Emol/ISS R$ 5,10
Dou fé.
OMAR NASCIMENTO CORRÊA
MARCELA RIBEIRO
EDMUNDO FERREIRA

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
DAU 82916

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Cartaira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
140602039-7

Nome
PEDRO DE FREITAS FENELON

Filiação
[illegible] DE FREITAS FENELON
AMELIA FENELON

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
[illegible]	[illegible]	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
22/02/1939	UBERABA	MG	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-MG	15/02/2022	[illegible]

Ass. Presidente

Registro no Crea
[illegible]

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de [illegible])

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original.
Lobo Leite, 23 OUT 2019
Emol/ISS R$ 5,1[illegible] - TFJ R$ 1,65 - Recompe R$ 0,30 - Total R$ 7,05
Dou fé.

Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
DAV 82936

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

000579

BRASCONTROL

Rua Unaí, nº 190 – Bairro Industrial – CEP: 32.220-350
Tel: (31) 2566-3232 / Contagem - Minas Gerais - Brasil
CNPJ: 01.466.431/0001-00 – E-mail: comercial@gctnet.com.br

JUCESP PROTOCOLO
0.100.706/18-6

054

JUCESP 000580

06 +2 18

22

CONVÊNIO SAESP - 37

BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/MJ nº 59.454.686/0001-33

NIRE 3520822252-8

28ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

PAULO DE TARSO PARTICIPAÇÕES EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 3.452, Jardim Paulista, CEP 01406-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 21.075.133/0001-05, neste ato representada pelo seu administrador **Waldir José Nobre**;

LUIZ CARLOS TRINCA, brasileiro, engenheiro, solteiro, nascido em 12/07/1956, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.666.812-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 002.362.428-06, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo ("CREA-SP") sob o nº 502.603, residente e domiciliado na Cidade de Araçariguama, Estado de São Paulo, na Alameda dos Abacateiros, 24, Condomínio Villa Verde, CEP 18147-000; e

FÁBIO GARCIA NOBRE, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 22.249.932-1 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 118.068.098-77, domiciliado no Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Toulon, 187, Residencial Tamboré 11, Tamboré, CEP 06544-710;

sócios representando a totalidade do capital social da **BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Europa, 88, Polo Empresarial Tamboré, Tamboré, CEP 06543-325, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3520822252-8 e última alteração arquivada sob o nº 13.040/17-0 em 02 de março de 2017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.454.686/0001-33, e registrada no CREA-SP sob o nº 0358374 ("Sociedade"); e

CARTÓRIO Rodrigues Cruz 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
Valor por aut. R$ 3,58
20 SET 2019
* Válido somente com selo de autenticidade *
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Eraldo Antonio dos Santos Filho
ESCREVENTE AUTORIZADO

Colégio Notarial do Brasil
118802
AUTENTICAÇÃO
AU0926BC0119509

ERB ON PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede no Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Europa, 88, sala 01, 3º andar, Polo Empresarial Tamboré, Tamboré, CEP 06543-325, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.292.456/0001-54 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3523515009-5, neste ato representada por seu administrador **Fábio Garcia Nobre**;

resolvem, por unanimidade, alterar o contrato social da Sociedade, conforme o que segue:

1. Cessão de Quotas. O sócio **FÁBIO GARCIA NOBRE**, acima qualificado, detentor de 182.776 (cento e oitenta e duas mil, setecentos e setenta e seis) quotas da Sociedade, neste ato cede e transfere, a título oneroso, a totalidade das 182.776 (cento e oitenta e duas mil, setecentos e setenta e seis) quotas, totalmente integralizadas para **ERB ON PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, que ora ingressa na Sociedade.

1.1 Os sócios **LUIZ CARLOS TRINCA** e **PAULO DE TARSO PARTICIPAÇÕES EIRELI**, acima qualificados, neste ato e na melhor forma de direito, concordam com a transferência e cessão de quotas, e renunciam expressamente a quaisquer direitos que possam impedir a concretização de tal transferência.

1.2. Diante do previsto neste item 1 acima, a Cláusula IV do contrato social da Sociedade passa a ter a seguinte redação:

"IV. CAPITAL SOCIAL

***CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é de R$ 2.611.088,00 (dois milhões, seiscentos e onze mil e oitenta e oito Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, divididos em 2.611.088 (dois milhões, seiscentos e onze mil, e oitenta e oito) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um Real) cada uma, sendo a propriedade das quotas assim distribuídas entre os sócios:*

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
Valor por aut. R$ 3,58
20 SET 2019
* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Eraldo Antonio dos Santos Filho
ESCREVENTE AUTORIZADO
Colégio Notarial do Brasil
118802
AUTENTICAÇÃO
AU0926BC0119516

JUCESP
06 +2 18
22

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)
PAULO DE TARSO PARTICIPAÇÕES EIRELI	1.644.987	1.644.987,00
LUIZ CARLOS TRINCA	522.217	522.217,00
ERB ON PARTICIPAÇÕES LTDA.	182.776	182.776,00
QUOTAS LIBERADAS	261.108	261.108,00
TOTAL	2.611.088	2.611.088,00

4.1. A responsabilidade dos sócios será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4.2. Na hipótese de abertura de filiais, escritórios, agências ou outros estabelecimentos, será destacada uma parcela do capital social para cada unidade."

2. Reunião de Sócios. Os sócios resolvem adicionar os itens 12.1 a 12.3 à Cláusula XII do contrato social da Sociedade, a qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*"XII. **REUNIÃO DE SÓCIOS***

***CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os sócios reunir-se-ão quando necessário, mediante a convocação de qualquer um dos administradores, com 5 (cinco) dias de antecedência e especificando o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos os quotistas acordem diferentemente. Para que as reuniões possam ser instaladas e nelas se deliberar, é necessária a presença de sócios que representem, no mínimo, a maioria do capital social. A cada quota corresponderá um voto das deliberações sociais.*

12.1. Dos trabalhos e deliberações em assembleia ou reunião de sócios será lavrada, no livro de atas de assembleia da sociedade, ata assinada por membros da mesa e pelos sócios presentes. Certidões serão extraídas da ata e levadas a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo apenas quando as deliberações da assembleia ou reunião de sócios que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

CARTÓRIO Rodrigues Cruz 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
Valor por aut. R$ 3,58
20 SET 2019
* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Eraldo Antonio dos Santos Filho
ESCREVENTE AUTORIZADO
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
AU0926BC0119523

JUCESP
06218
22

12.2. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os quotistas comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

12.3. A assembleia ou reunião de sócios será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela."

3. Alteração do Objeto Social. Os sócios deliberam, também por unanimidade, incluir no objeto social da Sociedade as seguintes novas atividades: (i) atuação em concessão dos serviços de exploração de estacionamento rotativo por sistema manual/analógico, mecânico ou digital; (ii) atuação, execução e fornecimento de serviços e equipamentos na exploração, implantação, operação, manutenção, distribuição e gerenciamento de sistema de estacionamento rotativo por sistema manual/analógico, mecânico ou digital remunerado nas vias, logradouros, locais fechados ou abertos; (iii) fornecimento, distribuição e comercialização dos meios eletrônicos de pagamento a serem utilizados em sistema manual/analógico, mecânico ou digital de estacionamento rotativo; (iv) instalação de infraestrutura, equipamentos e utilização de recursos tecnológicos e materiais necessários ao controle, supervisão e fiscalização on-line dos veículos estacionados em vagas, com transmissão dos dados às autoridades; (v) manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de hardware e software.

3.1. Diante do previsto neste item 3 acima, a Cláusula III do contrato social da Sociedade passa a ter a seguinte redação:

*"III. **OBJETO***

***CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem por objeto:*

a) Comércio, indústria e locação de produtos eletrônicos para automação e informática, suas partes, componentes e produtos derivados dos mesmos, fabricação de equipamentos para sinalização e alarme, inclusive treinamento para operar os equipamentos exceto leasing;

b) Fabricação de equipamentos para sinalização e aparelho;

c) Participação em outras sociedades nacionais na qualidade de sócia, quotista ou acionista;

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Rodrigues Cruz
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 Centro 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
Valor por aut. R$ 3,58
20 SET 2019
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
AH09265C0119530
* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Eraldo Antônio dos Santos Filho
ESCREVENTE AUTORIZADO

JUCESP
06 +2 18
22

000584

d) Participação em outras sociedades na qualidade de quotista ou acionista de sociedades estrangeiras, por conta própria ou de terceiros;

e) Exportação e importação de materiais, bens ou produtos de qualquer tipo;

f) Instalação elétrica, montagem, manutenção dos produtos de sua fabricação e de terceiros e dos seus componentes e acessórios;

g) Desenvolvimento, instalação de programas de computador, analise de sistema e comercialização de softwares e hardwares;

h) Prestação de serviços voltados ao segmento de trânsito em geral, de gestão administrativa e operacional em emissão, controle, coleta e arrecadação de multas de trânsito e outras atividades afins, junto a entidades privadas e órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal;

i) Construção, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de tráfego em todos os seus segmentos;

j) Serviços de engenharia de tráfego rodoviário e urbano, compreendendo planejamento, consultoria, operação da via, treinamento e atendimento ao usuário;

k) Consultoria e prestação de serviços de gerenciamento de tráfego rodoviário e urbano, envolvendo o fornecimento, instalação, manutenção e treinamento para equipes de operação dos sistemas de centrais de controle e equipamentos instalados;

l) Projetos de engenharia em geral;

m) Canteiro de obras e armazém geral;

n) Revenda de mercadoria;

o) Locação de equipamentos;

p) Atuação em concessão dos serviços de exploração de estacionamento rotativo por sistema manual/analógico, mecânico ou digital;

q) Atuação, execução e fornecimento de serviços e equipamentos na exploração, implantação, operação, manutenção, distribuição e gerenciamento de sistema de estacionamento rotativo por sistema manual/analógico, mecânico ou digital remunerado nas vias, logradouros, locais fechados ou abertos;

r) Fornecimento, distribuição e comercialização dos meios eletrônicos de pagamento a serem utilizados em sistema manual/analógico, mecânico ou digital de estacionamento rotativo;

s) Instalação de infraestrutura, equipamentos e utilização de recursos tecnológicos e materiais necessários ao controle, supervisão e fiscalização on-line dos veículos estacionados em vagas, com transmissão dos dados às autoridades; e

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
Valor por aut. R$ 3,58
20 SET 2019
* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Eraldo Antonio dos Santos Filho
ESCREVENTE AUTORIZADO
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
AU0926BC0119544

JUCESP
06 *2 18
22

t) Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de hardware e software."

4. Consolidação do Contrato Social. Em virtude das deliberações acima, os sócios decidem ratificar todas as demais cláusulas do contrato social da Sociedade não expressamente alteradas neste ato, e consolidá-lo na íntegra, conforme segue:

"CONTRATO SOCIAL DE
BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº 59.454.686/0001-33
NIRE 3520822252-8

I. DENOMINAÇÃO SEDE E FORO JURÍDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem a denominação social de **BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sua sede e foro na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Europa, 88, Polo Empresarial Tamboré, Tamboré, CEP 06543-325 ("Sociedade").

Parágrafo Primeiro - Poderá por decisão dos sócios quotistas abrir e fechar sucursais, agências, filiais, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

II. DURAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

III. OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto:

a) Comércio, indústria e locação de produtos eletrônicos para automação e informática, suas partes, componentes e produtos derivados dos mesmos, fabricação de equipamentos para sinalização e alarme, inclusive treinamento para operar os equipamentos exceto leasing;

b) Fabricação de equipamentos para sinalização e aparelho;

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Precópio, 100 - Centro 06501-120
Edifício Lazera Rodrigues Cruz
Valor por Aut. R$ 3,58
20 SET 2019
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICADO
AU0926BC0119551
Valido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Eraldo Antonio dos Santos Filho
ESCREVENTE AUTORIZADO

JUCESP
06 +2 18
22

c) Participação em outras sociedades nacionais na qualidade de sócia, quotista ou acionista;

d) Participação em outras sociedades na qualidade de quotista ou acionista de sociedades estrangeiras, por conta própria ou de terceiros;

e) Exportação e importação de materiais, bens ou produtos de qualquer tipo;

f) Instalação elétrica, montagem, manutenção dos produtos de sua fabricação e de terceiros e dos seus componentes e acessórios;

g) Desenvolvimento, instalação de programas de computador, analise de sistema e comercialização de softwares e hardwares;

h) Prestação de serviços voltados ao segmento de trânsito em geral, de gestão administrativa e operacional em emissão, controle, coleta e arrecadação de multas de trânsito e outras atividades afins, junto a entidades privadas e órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal;

i) Construção, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de tráfego em todos os seus segmentos;

j) Serviços de engenharia de tráfego rodoviário e urbano, compreendendo planejamento, consultoria, operação da via, treinamento e atendimento ao usuário;

k) Consultoria e prestação de serviços de gerenciamento de tráfego rodoviário e urbano, envolvendo o fornecimento, instalação, manutenção e treinamento para equipes de operação dos sistemas de centrais de controle e equipamentos instalados;

l) Projetos de engenharia em geral;

m) Canteiro de obras e armazém geral;

n) Revenda de mercadoria;

o) Locação de equipamentos;

p) Atuação em concessão dos serviços de exploração de estacionamento rotativo por sistema manual/analógico, mecânico ou digital;

q) Atuação, execução e fornecimento de serviços e equipamentos na exploração, implantação, operação, manutenção, distribuição e gerenciamento de sistema de estacionamento rotativo por sistema manual/analógico, mecânico ou digital remunerado nas vias, logradouros, locais fechados ou abertos;

r) Fornecimento, distribuição e comercialização dos meios eletrônicos de pagamento a serem utilizados em sistema manual/analógico, mecânico ou digital de estacionamento rotativo;

CARTÓRIO Rodrigues Cruz 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
Valor por aut. R$ 3,58
20 SET 2019
11 462 7700
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
AU0928BC0119558
* Válido somente com selo de autenticidade *
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Eraldo Antonio dos Santos Filho
ESCREVENTE AUTORIZADO

JUCESP 000587

06 *2 18

22

s) Instalação de infraestrutura, equipamentos e utilização de recursos tecnológicos e materiais necessários ao controle, supervisão e fiscalização on-line dos veículos estacionados em vagas, com transmissão dos dados às autoridades; e

t) Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de hardware e software.

IV. CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R$ 2.611.088,00 (dois milhões, seiscentos e onze mil e oitenta e oito Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, divididos em 2.611.088 (dois milhões, seiscentos e onze mil, e oitenta e oito) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um Real) cada uma, sendo a propriedade das quotas assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)
PAULO DE TARSO PARTICIPAÇÕES EIRELI	1.644.987	1.644.987,00
LUIZ CARLOS TRINCA	522.217	522.217,00
ERB ON PARTICIPAÇÕES LTDA.	182.776	182.776,00
QUOTAS LIBERADAS	261.108	261.108,00
TOTAL	2.611.088	2.611.088,00

4.1. A responsabilidade dos sócios será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4.2. Na hipótese de abertura de filiais, escritórios, agências ou outros estabelecimentos, será destacada uma parcela do capital social para cada unidade.

V. ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade será administrada por uma diretoria composta pelos administradores **Fabio Garcia Nobre,** brasileiro, administrador de empresas, casado, nascido em 18/07/1973, portador da cédula de identidade R.G. nº 22.249.932-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 118.068.098-77, residente e domiciliado na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Toulon, 187, Residencial Tamboré 11, Tamboré, CEP 06544-

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
Valor por aut. R$ 3,58
20 SET 2019
* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Eraldo Antonio dos Santos Filho
ESCREVENTE AUTORIZADO
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
AU0926BC0119502

JUCESP
06 +2 18
22

000588

710, e **Luiz Carlos Trinca**, brasileiro, engenheiro, solteiro, nascido em 12/07/1956, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.666.812-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 002.362.428-06, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo sob o nº 502.603, residente e domiciliado na Cidade de Araçariguama, Estado de São Paulo, na Alameda dos Abacateiros, 24, Condomínio Villa Verde, CEP 18147-000.

5.1. Os membros da diretoria serão escolhidos pelos quotistas e serão dispensados da prestação da garantia de gestão.

5.2. Os cargos da diretoria serão exercidos sem denominação específica.

5.3. Para celebração de contratos que fujam ao objeto social será necessário o comparecimento de todos os diretores.

5.4. Para administração da sociedade, celebração de contratos em geral, emissão de títulos, cheques ou assemelhados, assunção de responsabilidade, será necessário o comparecimento de apenas um diretor.

5.5. Para a nomeação de procurador com a cláusula **ad-judicia** é suficiente a assinatura de um diretor.

5.6. Os instrumentos de nomeação de procuradores deverão ter prazo de validade determinado, que não poderá exceder a um ano, à exceção da nomeação de procurador com a cláusula **ad-judicia**, que deverá ser por prazo indeterminado.

5.7. A sociedade poderá ser administrada por sócios quotistas ou não, nomeados por alteração do Contrato Social ou por instrumento apartado.

VI. REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A remuneração dos membros da diretoria será fixada pelos quotistas.

VII. FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA OU FALECIMENTO DE QUOTISTA

CARTÓRIO Rodrigues Cruz 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
Valor por aut. R$ 3,58
20 SET 2019
* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Eraldo Antonio dos Santos Filho
ESCREVENTE AUTORIZADO
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
AU0926BC0119508

JUCESP
000589
06 *2 16
22

CLÁUSULA SÉTIMA – A falência, insolvência ou falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que continuará com os remanescentes.

7.1. Ocorrendo a falência ou insolvência do sócio até quatro meses após o encerramento do exercício social, ou nos últimos dois meses do exercício, proceder-se-á a apuração dos haveres do mesmo, com base no balanço geral do exercício. Se a falência ou a insolvência ocorrer fora daquele período, levantar-se-á balanço especial na data do fato.

7.1.1. O valor do reembolso será determinado pela divisão do ativo líquido da empresa pelo número de quotas do capital social, atendida a percentagem de realização verificada.

7.1.2. O pagamento dos haveres do sócio falido ou insolvente far-se-á em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento, nas épocas devidas, das prestações do principal e juros, dará ao credor o direito de considerar, desde logo, vencida e exigível a totalidade da dívida.

7.1.3. Fica sempre ressalvada à empresa o direito de adquirir as quotas do sócio falido ou insolvente, desde que faça com fundos disponíveis e sem ofensa ao capital social.

7.2. Na hipótese de um dos sócios requerer concordata, será ele imediatamente afastado da administração da sociedade, só podendo retornar a esse mister, decorridos 6 (seis) meses da homologação do levantamento da moratória.

7.3. Na hipótese de falecimento de um dos quotistas, suas quotas serão transferidas, na forma de lei, aos herdeiros universais, que, entretanto, não participarão, necessariamente, da administração da sociedade.

VIII. TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA - Qualquer quotista que desejar, a qualquer tempo, poderá transferir, vender ou alienar, de qualquer forma, no todo ou em parte, suas quotas ou seus direitos de preferência à subscrição de novas quotas, deverá oferecer tais quotas ou direitos aos outros

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Rodrigues Cruz
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
Valor por aut. R$ 3,56
20 SET 2019
* Válido somente com selo de autenticidade *
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Eraldo Antonio dos Santos Filho
ESCREVENTE AUTORIZADO
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICA AO
AU0926BC0119515

quotistas, na proporção de suas participações, desprezando-se, no cálculo de tais participações, a referente ao ofertante.

8.1. Para cumprimento no disposto nesta cláusula, o ofertante fará a comunicação a todos os demais quotistas e aos membros da diretoria, por carta enviada através de cartório de registro de títulos e documentos, especificando o número total de quotas ou direitos que pretende alienar, a proporção que caberá a cada um dos demais quotistas, as condições de pagamento, bem como qualquer outra condição que o ofertante julgar conveniente estipular, tais como, mas não limitadas, à aceitação ou não de compras parciais.

8.2. Cada quotista terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da oferta para sobre ela manifestar-se. A falta de manifestação, nesse prazo, entender-se-á como renúncia ao exercício do direito de preferência.

8.3. Caso o quotista se interesse pela oferta, deverá informar ao ofertante e à diretoria de seu interesse, por carta registrada nos termos do item 8.1 desta cláusula.

8.4. Caso algum dos quotistas recuse no todo ou, em havendo aceitação de compras parciais, em parte, o seu direito de preferência sobre as quotas, ou direito de subscrição oferecidos, as sobras acrescerão **pro rata** às quotas ou direitos dos quotistas que manifestarem o propósito de adquirir tais sobras, além dos direitos ou quotas que lhes caibam, exercidos na forma dos itens 8.2 e 8.3 desta cláusula.

8.5. As quotas ou direitos definitivamente recusados poderão ser cedidos pelos ofertantes, inicialmente aos, membros da diretoria, obedecendo-se o mesmo critério anteriormente definido, ou a terceiros, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da recusa e desde que a cessão não se efetive por preço e condições mais favoráveis para o comprador do que as constantes da oferta aos quotistas. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem realização da venda, o procedimento desta cláusula tornar-se-á novamente aplicável nas futuras propostas de alienação de quotas sociais.

8.6. É proibida a criação ou imposição de ônus ou gravame, ou de direito real em favor de terceiros, sobre as quotas da sociedade, bem como a sua penhora, salvo por imposição judicial.

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Rodrigues Cruz
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
Valor por aut. R$ 3,58
20 SET 2019
Colégio Notarial do Brasil
Cartório São Paulo
118901
* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
AU0926BC0119522
Eraldo Antonio dos Santos Filho
ESCREVENTE AUTORIZADO

JUCESP
000591
06 °218
22

8.7. Em caso de penhora judicial de quotas da Sociedade, o sócio cujas quotas tenham sido penhoradas deverá notificar a Sociedade e os demais quotistas:

i) dentro de 1 (um) dia útil contados do pedido ou da nomeação de bens à penhora, em ação de execução ou de qualquer outra natureza, contado da data em que tome conhecimento da ação ou penhora, indicando o número de quotas penhoradas ou cuja penhora tenha sido requerida e os dados do respectivo processo de execução ou de qualquer outra natureza, incluindo, exemplificativamente, o nome das partes, o número do processo, o valor da causa, a comarca e a vara; e

ii) dentro de 1 (um) dia útil após tomar conhecimento ou com 2 (dois) dias úteis de antecedência à data em que ocorrerá a alienação, ou 2 (dois) dias úteis após pedida judicialmente a adjudicação, a remição ou a liquidação de tais quotas, considerado sempre o prazo que for anterior.

8.8. A Sociedade deverá realizar reunião dos sócios, convocada nos termos da cláusula Décima Segunda abaixo, tendo por objetivo deliberar sobre a admissão ou não, no quadro societário da Sociedade, do arrematante das quotas penhoradas. Tal deliberação será tomada pelos votos equivalentes à maioria do capital social excluindo-se as quotas penhoradas, sendo certo que o sócio detentor das quotas penhoradas e o beneficiário da penhora não poderão participar de tal deliberação.

8.9. Caso sócios representando a maioria do capital social recusem o ingresso no quadro societário do adquirente de referidas quotas, os haveres correspondentes a tais quotas serão calculados dentro de 30 (trinta) dias contados da deliberação de sócios referida no item 8.8 acima, com base no valor patrimonial contábil de suas quotas integralizadas, apurado mediante o levantamento de um balanço especial da sociedade na data-base da apuração a data da alienação, adjudicação ou remição.

8.10. O balanço especial referido na cláusula 8.9 acima não levará em consideração qualquer perspectiva de rentabilidade futura da sociedade.

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
Valor por aut. R$ 3,58
20 SET 2019
* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Eraldo Antonio dos Santos Filho
ESCREVENTE AUTORIZADO
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
AU0926BC0119537

JUCESP
06 +2 18
22
000592
066

8.11. Os haveres apurados serão pagos em 6 (seis) parcelas trimestrais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M-FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo, sem juros.

8.12. A primeira parcela deverá ser paga no 15° (décimo quinto) dia útil subsequente ao levantamento do balanço especial referido na cláusula 8.9 acima.

8.13. As quotas em questão poderão ser adquiridas pela própria sociedade, nos termos da lei, ou pelos sócios remanescentes na proporção que detiverem no capital social.

IX. DA RETIRADA E/OU INCAPACIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA – Em caso de retirada, ou incapacidade de qualquer dos sócios, a sociedade procederá um balanço e os lucros apurados, assim como seu capital, será pago ao sócio retirante em prestações iguais e mensais, sendo emitidas notas promissórias pela sociedade e avalizadas pelos sócios remanescentes.

9.1. É reconhecido aos sócios representantes da maioria do capital social o direito de promoverem, mediante simples alteração dos estatutos sociais, a exclusão do sócio culpado de grave violação dos deveres associativos. Considera-se grave violação dos deveres associativos para efeitos desta cláusula;

a) abuso, prevaricação ou incontingência de conduta;
b) concorrência desleal à sociedade;
c) infração ou falta do exato cumprimento dos deveres do sócio;
d) fuga ou ausência prolongada, sem motivo justificado;
e) decretação de falência, concordata ou instauração de concurso de credores.

9.2. Os deveres do sócio excluído serão apurados de acordo com o último balanço aprovado, deduzindo-se a favor da sociedade, a título de reforço de capital, 20% (vinte por cento). O pagamento dos haveres do sócio excluído, será feito mediante balanço a ser levantado no prazo de 60 (sessenta) dias da exclusão, com pagamento em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Rodrigues Cruz
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
Valor por aut. R$ 3,58
20 SET 2019
* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Eraldo Antonio dos Santos Filho
ESCREVENTE AUTORIZADO
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
AU0926BC0119543

X. EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando em 01 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro do mesmo ano.

10.1 Ao final de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Os sócios poderão deliberar em reunião de quotista outra destinação para os lucros ou a sua distribuição em proporção diversa da participação societária de cada sócio.

10.2 Por resolução dos quotistas, poderão ser levantados balanços semestrais, trimestrais, mensais ou inventários, em qualquer época, para fins contábeis ou para eventual distribuição de lucros.

XI. LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade não se dissolverá por extinção, falência, insolvência ou falecimento de qualquer dos sócios, continuando a operar com os sócios remanescentes, que, nas hipóteses acima previstas, terão assegurados o direito de aquisição das quotas de sócio, cuja a personalidade jurídica se extinguir, ou tiver decretada sua falência ou insolvência, exercendo esse direito na proporção em que participar do capital social.

11.1. A sociedade poderá entrar em liquidação por decisão de seus sócios, que, nesse caso, deliberarão a forma de liquidação.

XII. REUNIÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios reunir-se-ão quando necessário, mediante a convocação de qualquer um dos administradores, com 5 (cinco) dias de antecedência e especificando o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos os quotistas acordem diferentemente. Para que as reuniões possam ser instaladas e nelas se deliberar, é necessária a presença de sócios que representem,

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Rodrigues Cruz SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
Valor por aut. R$ 3,58
20 SET 2010
* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
Eraldo Antonio dos Santos Filho
ESCREVENTE AUTORIZADO
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
AU0926BC0119550

JUCESP
06 *2 18
22

no mínimo, a maioria do capital social. A cada quota corresponderá um voto das deliberações sociais.

12.1. Dos trabalhos e deliberações em assembleia ou reunião de sócios será lavrada, no livro de atas de assembleia da sociedade, ata assinada por membros da mesa e pelos sócios presentes. Certidões serão extraídas da ata e levadas a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo apenas quando as deliberações da assembleia ou reunião de sócios que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

12.2. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os quotistas comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

12.3. A assembleia ou reunião de sócios será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

XIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos não previstos neste contrato e na legislação aplicável às sociedades limitadas serão regidos subsidiariamente pelas normas da Lei 6.404/76.

XIV. IDONEIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios e os administradores declaram, para todos os fins de direito, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XV. ARBITRAGEM

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Qualquer disputa, impasse, controvérsia ou reivindicação advinda ou relacionada a este Contrato Social (uma "Disputa"), incluindo litígios, controvérsias

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
Valor por aut R$ 3,56
20 SET 2019
Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
AU0926BC0119557
Eraldo Antonio dos Santos Filho
ESCREVENTE AUTORIZADO

JUCESP
000595
06 *2 18
22

e reivindicações com relação à validade ou efeito desta cláusula 15, que não for solucionada de maneira satisfatória para os sócios, ou qualquer terceiro com a expectativa de tornar-se sócio ou receber haveres da Sociedade, num período de trinta (30) dias úteis após qualquer sócio, ou terceiro com expectativa de tornar-se sócio ou receber haveres da Sociedade, comunicar formalmente, por escrito, o(s) outro(s) sócio(s) sobre a existência de uma Disputa, esta deve ser solucionada exclusiva e definitivamente por arbitragem conduzida de acordo com esta cláusula 15, incluindo-se qualquer disputa sobre o método de cálculo dos haveres nos termos previstos no Contrato Social da Sociedade.

15.1. A arbitragem deverá ser conduzida em conformidade com as Regras de Arbitragem da Câmara do Comércio Brasil-Canadá, São Paulo, Brasil (as "Regras CCBC") por 3 (três) árbitros, sendo 2 (dois) indicados por cada uma das partes envolvidas na disputa e um terceiro arbitro, que presidirá o tribunal arbitral, indicado de forma consensual pelas partes envolvidas na Disputa. O árbitro deverá pronunciar sua sentença de acordo com a legislação brasileira nos casos em que for necessariamente aplicável, mas seguindo as Regras CCBC em todos os aspectos processuais. O árbitro deverá reunir todas as seguintes características: (i) ser um advogado brasileiro, (ii) ter experiência na arbitragem de disputas comerciais internacionais; e (iii) exceto se as partes da arbitragem consentirem de outra maneira, ser selecionado a partir dos nomes incluídos no corpo da Câmara do Comércio Brasil-Canadá, no momento da seleção. A arbitragem terá sua sede em São Paulo, Brasil. Exceto se em conflito com as disposições precedentes, as seguintes condições serão aplicadas à arbitragem:

i) Os aspectos de direito material da disputa deverão ser decididos precipuamente à luz da Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), por este Contrato Social, e, supletivamente, pela Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas);

ii) A sentença do tribunal arbitral deve ser final e obrigatória, e não deverá estar sujeita a outras revisões judiciais (a sentença deverá ser, por escrito, em português e acompanhada de uma tradução em espanhol para fins informativos);

iii) Os árbitros não poderão ter qualquer tipo de conflito com as partes envolvidas, aplicando-se, de forma sobreposta, os impedimentos aplicáveis a juízes pela legislação brasileira e as regras da Associação Americana de Arbitragem e da Câmara do Comércio

CARTÓRIO DE TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Rodrigues Cruz
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
Valor por aut R$ 3,58
20 SET 2019
* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
Eraldo Antonio dos Santos Filho
ESCREVENTE AUTOR.
AU0926BC0119565

Internacional;

iv) As partes da arbitragem devem pagar, numa base de partes iguais, os honorários e despesas do processo de arbitragem, incluindo honorários e despesas dos árbitros e da CCBC; e

v) Cada parte da arbitragem deverá executar sem demora as disposições de qualquer decisão arbitral ou sentença.

15.2 A arbitragem de acordo com esta cláusula 15 é o método exclusivo para resolução de qualquer Disputa e nenhum dos sócios, ou qualquer terceiro com a expectativa de tornar-se sócio ou receber haveres da Sociedade, iniciará qualquer ação judicial com base em qualquer Disputa, exceto para impor a decisão do árbitro como estabelecido nesta Cláusula 15 ou para obrigar as outras pessoas a participar de uma arbitragem de acordo com esta Cláusula 15."

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, perante 2 (duas) testemunhas, também a tudo presentes.

Santana de Parnaíba, 19 de dezembro de 2017.

Sócio retirante:

FÁBIO GARCIA NOBRE

Sócia Ingressante:

ERB ON PARTICIPAÇÕES LTDA.
Por: Fábio Garcia Nobre
Cargo: Administrador

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
Valor por aut. R$ 3,68
20 SET 2018
* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Eraldo Antonio dos Santos Filho
ESCREVENTE AUTORIZADO
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112302 AUTENTICADO
AU0926BC0119501

JUCESP
06 *2 18
22

000597

071

Sócios Remanescentes:

PAULO DE TARSO PARTICIPAÇÕES EIRELI
Por: Waldir José Nobre
Cargo: administrador

LUIZ CARLOS TRINCA

Testemunhas:

1. Vanessa R. Lopes
Nome: Vanessa Rodrigues Lopes
RG: 35.600.133-7
CPF: 228.477.138-67

1. Nadir Aleganie
Nome: Nadir Aleganie dos Santos
RG: 52.516.290-2
CPF: 465.625.908-31

Visto do Advogado:

CAIO HENRIQUE YOSHIKAWA
OAB/SP nº 329.485

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Reconheço por semelhança com valor econômico a(s) firma(s) de: WALDIR JOSE NOBRE e LUIZ CARLOS TRINCA, Dou fé.
Santana de Parnaíba/SP, 22/12/2017. Em test. da verdade.
CICERO PACIFICO DA SILVA - ESCREVENTE
Etiqueta: 19... Selos: ...
** Valido somente com selo de autenticidade ** Total R$ 17,82

JUCESP
06 FEV. 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
43.180/18-8
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Rodrigues Cruz
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
20 SET 2019
Valor por ato R$ 3,58
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
AU0926BC0119536
* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Eraldo Antonio dos Santos Filho
ESCREVENTE AUTORIZADO

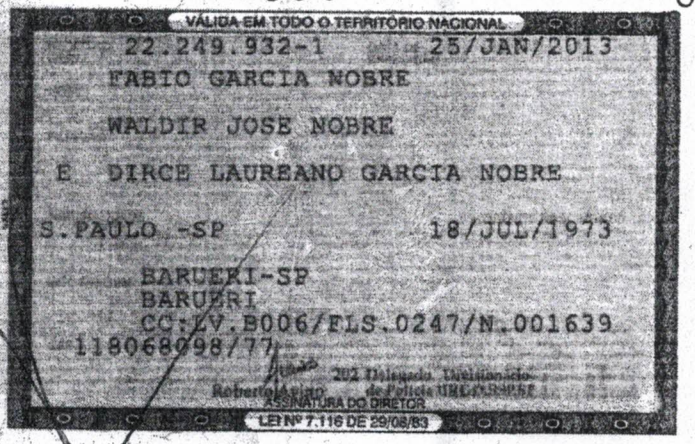

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz-Tabelião
Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130
Fabricio Lázara Rodrigues Cruz

Valor pago por Autenticação R$ 3,46

17 DEZ 2018

Válido somente com o selo de autenticidade

Tel: (11) 4622-7700

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Cristiane Fernandes Neves
ESCREVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

8610-8

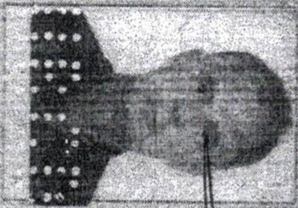

PROIBIDO PLASTIFICAR

3576-089222

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.666.812-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/DEZ/2010

NOME LUIZ CARLOS TRINCA

FILIAÇÃO HELIO ROBERTO TRINCA

E VERCINDA MARCON TRINCA

NATURALIDADE FLÓRIDA PAULISTA -SP DATA DE NASCIMENTO 12/JUL/1956

DOC. ORIGEM FLORIDA PAULISTA-SP

FLORIDA PAULISTA

CN:LV.A015/FLS.0045/N.011261

CPF 002362428/06 PIS 10802658250

15º Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSPSP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Colégio Notarial do Brasil

AUTENTICAÇÃO

AU0926BC0264008

1148802

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS

SANTANA DE PARNAÍBA - SP

Rodrigues Cruz Tabeliã

Pedro Procópio, 100 Centro 06501-130

Lázara Rodrigues Cruz

12 NOV 2019

Válido somente com selo de autenticidade.

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Luiz Carlos Saldanha Gomes Júnior

ESCREVENTE AUTORIZADO

000599

EM BRANCO

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

000600

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Rua Unaí, nº 190 – Bairro Industrial – CEP: 32.220-350
Tel: (31) 2566-3232 / Contagem - Minas Gerais - Brasil
CNPJ: 01.466.431/0001-00 – E-mail: comercial@gctnet.com.br

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

000601

GCT

Rua Unaí, nº 190 – Bairro Industrial – CEP: 32.220-350
Tel: (31) 2566-3232 / Contagem - Minas Gerais - Brasil
CNPJ: 01.466.431/0001-00 – E-mail: comercial@gctnet.com.br

076

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA 000602

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.466.431/0001-00 MATRIZ		07/10/1996

NOME EMPRESARIAL
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R UNAI	190	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.220-350	INDUSTRIAL	CONTAGEM	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@ASTECAMG.COM.BR	(31) 2102-6464

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/12/2019** às **17:25:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

000603

CNPJ: 01.466.431/0001-00
NOME EMPRESARIAL: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
CAPITAL SOCIAL: R$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PEDRO DE FREITAS FENELON
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	ANDRE ROCHA BAETA
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **10/12/2019** às **17:26** (data e hora de Brasília).

MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Coordenadoria de Lançamento e Arrecadação
Diretoria de Receita Mobiliária

000604

CADASTRO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE CMC

Emitida em 02/12/2019 , através da internet, endereço: http://receitaonline.contagem.mg.gov.br/cidadao.

CNPJ / CPF	Data de Abertura	Inscrição Municipal nº	Data da Inscrição
01.466.431/0001-00	02/07/2019	72102695-0	03/07/2019

Nome / Razão Social
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

Nome Fantasia

Endereço Fiscal
Rua UNAI 190
INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO 32220-350

Endereço de correspondência
RUA UNAI 190
VILA PERNAMBUCANA
32220-350 CONTAGEM

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 05/12/2019
SELO CONSULTA: CYF11122
CÓDIGO SEGURANÇA: 2681418282646684
Quantidade de atos praticados 1
Ato(s) praticado(s) por Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,21 - TFJ: R$ 1,85 - Valor final: R$ 8,18 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAB46006S

Processo nº 18548/2019-02 **Data** 03/07/2019 **Atualizado em:** 03/10/2019

Email	Telefone	Fax
JURIDICO@GCTNET.COM.BR	3121026464	

ATIVIDADES ECONOMICAS (De acordo com instrumento constitutivo e/ou alterações)

Código	Descrição	Tipo	Data de Início	Data Final
5229099	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres	P	02/07/2019	
6201501	Desenvolvimento de programas de computador sob encomend	S	02/07/2019	
6202300	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computa	S	02/07/2019	
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	S	02/07/2019	
6204000	Consultoria em tecnologia da informação	S	02/07/2019	
5223100	Estacionamento de veículos	S	02/07/2019	
7711000	Locação de automóveis sem condutor	S	02/07/2019	
6311900	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicaçã	S	02/07/2019	
7112000	Serviços de engenharia	S	02/07/2019	
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços	S	02/07/2019	
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem	S	02/07/2019	
8299799	Outras atividades de serviços prestados principalmente	S	02/07/2019	
6463800	Outras sociedades de participação, exceto holdings	S	02/07/2019	
8020001	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança el	S	02/07/2019	
3312102	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de m	S	02/07/2019	

Tipo: P = Principal; S = Secundária

A codificação e a denominação de atividades em conformidade com o Anexo 5 da Lei de parcelamento, ocupação e uso do solo no Município de Contagem, Lei Complementar nº 82 de 11 de janeiro de 2010.
Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte em relação às atividades exercidas, à concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento e ao cumprimento da legislação específica para o exercício da atividade.
Não atesta a regularidade fiscal que deve ser comprovada com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos.

Natureza Jurídica	Situação Cadastral	Contador Responsável
Sociedade Anônima Fechada	ATIVA SEM LICENÇA	NÃO HA CONTADOR RESPONSAVEL

Área utilizada m² (TFLF)	Área m² (TFS)	Área m² (TFLOS)	Enquadramento
434,70	120,00	,00	ISSQN Por Homologação

Sócios

NOME....: PEDRO DE FREITAS FENELON
ENDEREÇO: R R ARQUITETO RAFAELLO BERTI, 120 - CASA - MANGABEIRAS - BELO HORIZONTE - MG

NOME....: ANDRE ROCHA BAETA
ENDEREÇO: Rua UNAI, 190 - - VILA PERNAMBUCANA - CONTAGEM - MG

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar à repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados apartir da data em que ocorrer qualquer alteração. (Art. 110 da Lei nº 1.611/1983)
A transferência, a venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição. (Art. 116 da Lei nº 1.611/1983)

MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Coordenadoria de Lançamento e Arrecadação
Diretoria de Receita Mobiliária

000605

CADASTRO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE CMC

Emitida em 02/12/2019 , através da internet, endereço: http://receitaonline.contagem.mg.gov.br/cidadao.

CNPJ / CPF	Data de Abertura	Inscrição Municipal nº	Data da Inscrição
01.466.431/0001-00	02/07/2019	72102695-0	03/07/2019

Nome / Razão Social
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

Nome Fantasia

Endereço Fiscal
Rua UNAI 190
INDUSTRIAL 1A E 2A SECAO 32220-350

Endereço de correspondência
RUA UNAI 190
VILA PERNAMBUCANA
32220-350 CONTAGEM

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 05/12/2019,
SELO CONSULTA: CYF11123
CÓDIGO SEGURANÇA: 6603522163965716
Quantidade de atos praticados 1
Ato(s) praticado(s) por Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,21 - TFJ: R$ 1,86 - Valor final: R$ 8,18 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAB460064

Processo nº	Data	Atualizado em:
18548/2019-02	03/07/2019	03/10/2019

Email	Telefone	Fax
JURIDICO@GCTNET.COM.BR	3121026464	

ATIVIDADES ECONOMICAS (De acordo com instrumento constitutivo e/ou alterações)

Código	Descrição	Tipo	Data de Início	Data Final
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeropo	S	02/07/2019	

Tipo: P = Principal; S = Secundária

A codificação e a denominação de atividades em conformidade com o Anexo 5 da Lei de parcelamento, ocupação e uso do solo no Município de Contagem, Lei Complementar nº 82 de 11 de janeiro de 2010.
Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte em relação às atividades exercidas, à concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento e ao cumprimento da legislação específica para o exercício da atividade.
Não atesta a regularidade fiscal que deve ser comprovada com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos.

Natureza Jurídica	Situação Cadastral	Contador Responsável
Sociedade Anônima Fechada	ATIVA SEM LICENÇA	NÃO HA CONTADOR RESPONSAVEL

Área utilizada m² (TFLF)	Área m² (TFS)	Área m² (TFLOS)	Enquadramento
434,70	120,00	,00	ISSQN Por Homologação

Sócios

NOME....: PEDRO DE FREITAS FENELON
ENDEREÇO: R R ARQUITETO RAFAELLO BERTI, 120 - CASA - MANGABEIRAS - BELO HORIZONTE - MG

NOME....: ANDRE ROCHA BAETA
ENDEREÇO: Rua UNAI, 190 - - VILA PERNAMBUCANA - CONTAGEM - MG

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar à repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados apartir da data em que ocorrer qualquer alteração. (Art. 110 da Lei nº 1.611/1983)
A transferência, a venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição. (Art. 116 da Lei nº 1.611/1983)

000606 08

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
CNPJ: 01.466.431/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:03 do dia 04/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2020.
Código de controle da certidão: **6909.BDB0.47C1.8981**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000607

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/10/2019 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/01/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062105658.00-45	CNPJ/CPF: 01.466.431/0001-00	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA UNAI		NÚMERO: 190
COMPLEMENTO:	BAIRRO: INDUSTRIAL	CEP: 32220350
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000361221003

000608

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria da Receita

NÚMERO DO CONTROLE
0075145 2019

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social/Nome: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A						
Endereço Fiscal: Rua UNAI		190			INDUSTRIAL 1A E 2A S 32220350	
Atividade Principal: Outras atividades auxiliares dos transportes					CAE	
CNPJ/CPF: 01.466.431/0001-00		Inscrição Estadual			Inscrição Municipal: 721026950	
Índice Cadastral					Inscrição Oficial	
Zona	Quadra	Lote	Sub Lote	DV	Quadra	Lote
Endereço do Imóvel: Rua UNAI 190 INDUSTRIAL 1A E 2A S 32220350						

Certidão para fins de: LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos que até a presente data não consta nesta Repartição Fazendária, Registro de Débito definitivamente constituído em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado à municipalidade o direito de constituir e cobrar qualquer débito sujeito à apuração, nos termos da legislação em vigor.

Resguarda-se o direito da Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributários da responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados.

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ: 26 de Dezembro de 2019

Observações:

Esclarecemos que esta Certidão, emitida para o cidadão acima identificado, abrange todos os Tributos Municipais de sua responsabilidade.

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Prefeitura Municipal de Contagem/MG 25 de Setembro de 2019

Francisco Murilo Pereira Siqueira
Diretor de Arrecadação da
Dívida Ativa - Mat. 41283-0

Felipe Brito Fagundes do Pinho
Superintendente de Arrecadação
da Dívida Ativa - Mat.. 39392-4

MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Procuradoria da Fazenda Municipal

000609 083

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

CPF/CNPJ nº: 01.466.431/0001-00

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 93146

Data de emissão .....: 25/11/2019

Data de validade .....: 23/02/2020

Controle de autenticidade : 586633516586633

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000610

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria da Receita

NÚMERO DO CONTROLE
0094648 2019

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social/Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A						
Endereço Fiscal: Rua UNAI	190			INDUSTRIAL 1A E 2A S 32220350		
Atividade Principal: Outras atividades auxiliares dos transportes					CAE	
CNPJ/CPF: 01.466.431/0001-00		Inscrição Estadual			Inscrição Municipal: 721026950	
Índice Cadastral					Inscrição Oficial	
Zona	Quadra	Lote	Sub Lote	DV	Quadra	Lote
Endereço do Imóvel: Rua UNAI 190 INDUSTRIAL 1A E 2A S 32220350						

Certidão para fins de: QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos que até a presente data não consta nesta Repartição Fazendária, Registro de Débito definitivamente constituído em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado à municipalidade o direito de constituir e cobrar qualquer débito sujeito à apuração, nos termos da legislação em vigor.

Resguarda-se o direito da Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados.

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ: 28 de Fevereiro de 2020

Observações:

Esclarecemos que esta Certidão, emitida para o cidadão acima identificado, abrange todos os Tributos Municipais de sua responsabilidade.

Prefeitura Municipal de Contagem/MG 28 de Novembro de 2019.

Gessy Morais de Sousa
Matrícula: 35955-6

Felipe Brito Fagundes do Pinho
Superintendente de Arrecadação
da Dívida Ativa - Mat.. 39392-4

Ofício de Registro Civil e Tabelionato
JOBO LEITE
Congonhas MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria da Receita

NÚMERO DO CONTROLE
0094639 2019

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social/Nome	MARCO ANTONIO B DE OLIVEIRA JUNIOR						
Endereço Fiscal	Rua UNAI 190 VILA PERNAMBUCA CONTAGEM MG 32220350						
Atividade Principal	ITBI					CAE	71458247600
CNPJ/CPF	714.582.476-00	Inscrição Estadual				Inscrição Municipal	
Índice Cadastral	416304750010					Inscrição Oficial	
Zona 4	Quadra 163	Lote 475	Sub Lote 1	DV		Quadra 0171	Lote 0035
Endereço do Imóvel	Rua UNAI 190			VILA PERNAMBUCANA			

Certidão para fins de: QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos que até a presente data não consta nesta Repartição Fazendária, Registro de Débito definitivamente constituído em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado à municipalidade o direito de constituir e cobrar qualquer débito sujeito à apuração, nos termos da legislação em vigor.

Resguarda-se o direito da Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributários da responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados.

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ: 28/02/2020

Observações:

Esclarecemos que esta Certidão, emitida para o cidadão acima identificado, abrange todos os Tributos Municipais de sua responsabilidade.

A CND EMITIDA REFERE-SE SOMENTE AO I.C. 41630475001

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
S. Congonhas MG

Prefeitura Municipal de Contagem/MG 28 de Novembro de 2019

Gessy Morais de Sousa
Matrícula: 35955-6

Felipe Brito Fagundes do Pinho
Superintendente de Arrecadação
da Dívida Ativa - Mat.. 39392-4

086

000612

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.466.431/0001-00
Razão Social: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S A
Endereço: R UNAI 190 / INDUSTRIAL / CONTAGEM / MG / 32220-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2019 a 07/01/2020

Certificação Número: 2019120902073499809345

Informação obtida em 09/12/2019 08:13:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.466.431/0001-00
Certidão nº: 178108534/2019
Expedição: 29/07/2019, às 15:33:35
Validade: 24/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.466.431/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

000614

BRASCONTROL

Rua Unaí, nº 190 – Bairro Industrial – CEP: 32.220-350
Tel: (31) 2566-3232 / Contagem - Minas Gerais - Brasil
CNPJ: 01.466.431/0001-00 – E-mail: comercial@gctnet.com.br

089

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000615

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.454.686/0001-33 **MATRIZ**		**02/09/1988**

NOME EMPRESARIAL
BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.32-9-00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL EUROPA (POLO EMPRESARIAL)	**88**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.543-325	**TAMBORE**	**SANTANA DE PARNAIBA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MBABRITO@TERRA.COM.BR	**(11) 3681-3575**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/12/2019** às **12:31:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

090

000616

CNPJ: 59.454.686/0001-33
NOME EMPRESARIAL: BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R$ 2.611.088,00 (Dois milhões, seiscentos e onze mil e oitenta e oito reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	WALDIR JOSE NOBRE
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	LUIZ CARLOS TRINCA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Qualificação:	63-Cotas em Tesouraria

Nome/Nome Empresarial:	PAULO DE TARSO PARTICIPACOES EIRELI	**Qualif. Rep. Legal:**	05-Administrador
Qualificação:	22-Sócio	**Nome do Repres. Legal:**	WALDIR JOSE NOBRE

Nome/Nome Empresarial:	ERB ON PARTICIPACOES LTDA.	**Qualif. Rep. Legal:**	05-Administrador
Qualificação:	22-Sócio	**Nome do Repres. Legal:**	FABIO GARCIA NOBRE

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/12/2019** às **12:32** (data e hora de Brasília).

000617

091

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

Arthur Manoel Silva dos Santos
Escriturário nº 26.527
Reconhecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

DECLARAÇÃO PARA FINS DE	(x) INSCRIÇÃO ( ) ALTERAÇÃO ( ) CANCELAMENTO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	78.320
INSCRIÇÃO ESTADUAL	623.147.625.114
CNPJ/CPF	59.454.686/0001-33
INSCRIÇÃO IPTU	24452.54.66.0344.00.000
RAZÃO SOCIAL	BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RAMO ATIV, ESPEC. NEGÓCIO	a)Comércio, indústria de produtos eletrônicos para automação e informática, suas partes, componentes e produtos derivados dos mesmos, fabricação de equipamentos para sinalização e alarme, inclusive treinamento para operar os equipamentos exceto leasing;

(b) Fabricação de equipamentos para sinalização e aparelho;

(c) Participação em outras sociedades nacionais na qualidade de sócia, quotista ou acionista;

(d) Participação em outras sociedades na qualidade de quotista ou acionista de sociedades estrangeiras, por conta própria ou de terceiros;

(E) Exportação e importação de materiais, bens ou produtos de qualquer tipo;

(f) Instalação elétrica, montagem, manutenção dos produtos de sua fabricação e de terceiros e dos seus componentes e acessórios;

g) Desenvolvimento, Instalação de programas de computador, Análise de Sistema e comercialização de softwares e hardwares;

(h) Prestação de serviços voltados ao segmento de trânsito em geral, de gestão administrativa e operacional em emissão, controle; coleta e arrecadação de multas de trânsito e outras atividades afins, junto a entidades privadas e órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal;

(i) Construção, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de tráfego em todos os seus segmentos;

(j) Serviços de engenharia de tráfego rodoviário e urbano,

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Rodrigues Cruz
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
11 4622-7700
Valor por aut R$ 3,58
18 JUL 2019
* Válido somente com selo de autenticidade *
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cicero Pacifico
ESCREVENTE AUTORIZADO
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO

compreendendo planejamento, consultoria, operação da via, treinamento e atendimento ao usuário;

(k) Consultoria e prestação de serviços de gerenciamento de tráfego rodoviário e urbano, envolvendo o fornecimento, instalação, manutenção e treinamento para equipes de operação dos sistemas de centrais de controle e equipamentos instalados;

l) Projetos de engenharia em geral;

m) Canteiro de obras e armazém geral;

n) Revenda de Mercadoria e;

o) Locação de equipamentos.

ENDEREÇO	Alameda Europa(Polo Empresarial),nº 88
CEP	06.543-325
BAIRRO	TAMBORE
MUNICIPIO	SANTANA DE PARNAIBA
TELEFONE PARA CONTATO	(11) 3681 35 75
E-MAIL DO CONTRIBUINTE	lct@brascontrol.com.br
E-MAIL DO CONTADOR	mbabrito@terra.com.br

NOME E ENDEREÇO DOMICILIAR DO TITULAR OU DIRETOR

NomeLUIZ CARLOS TRINCA		
CPF 002.362.428-06	**RG 8.666.812-2**	
Endereço Alameda dos Abacateiros	**N.º 24**	
CEP: 18147-000 Bairro: Cond.Vila Verde	**Cidade Araçariguama**	**Estado SP**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Nome LUIZ CARLOS TRINCA		
CPF 002.362.428-06	**RG: 8.666.812-2**	
Endereço: Alameda Europa	**N.º 88**	
CEP: 06543-325 Bairro : Tamboré	**Cidade : Santana Parnaiba**	**Estado SP**

Assumo inteira responsabilidade pela exatidão das informações contidas na presente declaração, sujeitando-me às penalidades previstas na legislação vigente.

Nome do Signatário	CPF OU RG
ANTONIO ROBERTO BRITO	CPF: 006.329.748-50
Data	**Assinatura do contribuinte ou seu representante.**
07/03/2017	

quarto tabelionato de notas — Elza de Faria Rodrigues, Tabeliã — Rua Cônego Afonso, 101 - Centro, Cep 06010-080 - Osasco - SP, Fone: (11) 3689-4747

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) ANTONIO ROBERTO BRITO, em documento sem valor econômico, dou fé.
Osasco, 07 de março de 2017.
Em Testº _______ da verdade.
GISLENE SANTOS ALVES - ESCREVENTE SUBSTITUTA
Segurança: 2006150311235500142729-000060 - (Qtd
Selo(s):
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

FIRMA 1
0870AA0513142

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Lázara Rodrigues Cruz - Tabeliã
Rua Procópio, 100 - Centro 06501-130
11 4622-7700
R$ 3,58
18 JUL 2019
Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cicero Pacífico da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

- Ficha Cadastral - [Exercício : 2017 - Usuário: a_manoel]

Contribuinte: 78120 Inscrição Municipal : 78120
Razão Social : BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia :
Inscrição Anterior : _____-___ Email : lct@brascontrol.com.br
Telefone : 11. 3681-3575 Complemento :
Início Atividade : 24/03/2017 Encerramento :
Reabertura : Atualização :
Protocolo : O.S. 21.968 Ano Protocolo : 2017

000620

Endereço : 1205 - AL - EUROPA Número : 88
Andar : Apto : Complemento :
Bairro : CIDADE TAMBORE CEP : 06543325

Órgão de Classe: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Sigla: JUCESP
Registro: 13.040/17-0 CNPJ/CPF: 59.454.686/0001-33
Inscrição Estadual/RG: 623.147.625.114 Órgão Emissor: SP

Área Ocupada : 2.490,00 Tipo de Cálculo : Pagamento Total
Área Construída : 2.490,00 Valor do Capital Social: 0,00
Área Indireta : 2.490,00 Qtde. Funcionários : 0

Endereço Entrega : AL EUROPA Numero : 88
Complemento :
Cidade : SANTANA DE PARNAIBA Estado : SP
Bairro : CIDADE TAMBORE CEP : 06543325 Andar : Apto :

SOCIOS

Socio	R.G.	C.P.F.	Data Início	Data Fim	Maj.
71701 - LUIZ CARLOS TRINCA	8.666.812-2	002.362.428-06	09/11/2016		
71703 - FABIO GARCIS NOBRE	22.249.932-1	118.068.098-77	09/11/2016		
71704 - PAULO DE TARSO PARTICIPAÇÕES EIRELI	352287218	26.075.133/0001-05	09/11/2016		X

ATIVIDADES

27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 26.32-9-00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente,

Grupo	SubGrupo	Item	Qtde/Fator	Principal	Descrição
2	1	1	1		OBRAS HIDR./ELETRICIDADE E SEMELHANTES
2	2	3	1		OUTROS SERV. AUXILIARES E COMPLEMENTARES
2	7	51	1		ENGENHARIA, AGRONOMIA, ARQUITETURA E CONGENERES
2	16	16	1		CONSULTORIA TECNICA
2	38	38	1		PROCESS DE DADOS E ATIVID. SIMILARES
2	41	41	1		ASSESS CONSULT DE QUALQUER NATUREZA
2	96	96	1		INSTALACAO E MONTAGEM DE BENS
2	173	173	1		SERV. TECNICOS DE ARQUITETURA
2	190	1	1		LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
8	8	1	1	X	OUTRAS INDUSTRIAS

HORARIO

Cód. Horário 1 Descrição HORÁRIO ESPECIAL ATÉ AS 22:00 HORAS

TAXAS

Taxa	Grupo	Item	Qtde/Fator	Coeficiente	Descrição
1	1	106	1	1	PELOS PRIMEIROS 500M2 APOS COBRAR I#107#
4	1	101	1	1	DAS 18 ATE 22 HORAS
9	1	101	1	1	INSCRICAO MUNICIPAL

TAXAS COBRADAS

Valor Imposto/Taxa : 3.511,51
Valor Imposto : 0,00
Valor Taxas : 3.511,51

Imposto Parcelas : 0,00
Parcela Única : 3.511,51
Taxas Parcelas : 1.608,87

IMPOSTO

Tipo de Imposto Variável
Cód. Serviço 143-0
ASSESSORIA E CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NAO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANALISE, EXAME, PESQUISA, COLETA, COMPILAÇAO E FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMAÇOES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CADASTRO E SIMILARES

Valor Fixo 425,62 Alíquota 2,00%

CARTORIO 1º TABELIAO DE NOTAS E
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TITU
SANTANA DE PARNAÍBA -
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabel
R. Pedro Procópio, 100 - Centro 06501-
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
Valor por aut R$ 3,68
18 JUL 2019
* Válido somente com selo de autenticidade *
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presen
cópia reprográfica, conforme o origin
a mim apresentado, do que dou f
Cícero Pacífico da Silva
ESCREVENTE AUTORIZ
AUTENTICAÇÃO
Colégio Notarial do Brasil

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

000621

Data: 28/03/2017
Sistema C

- Ficha Cadastral - [Exercício : 2017 - Usuário: a_manoel]

09

Campos Auxiliares (Descrição e Valor)

OBSERVAÇÕES DA ÚLTIMA DECA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CADASTRADA CONFORME VISTORIA DA FISCALIZAÇÃO E C.L.I. Nº. 809090.2017-69.
APRESENTOU REQ. DE SENHA DE NFE. HORÁRIO: DAS 07H ÀS 20H. PUBLICIDADE: NÃO.

CARTORIO 1º TABELIAO DE NOTAS E DE
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
SANTANA DE PARNAIBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabeliao
R. Pedro Procópio, 100 - Centro 06501-130
Edificio Lázara Rodrigues Cruz

18 JUL 2019

11 4622-7700

...mente com selo de autenticidade •
...AÇÃO - Autentico a presente
...eprográfica, conforme o origina
...lhe apresentado, do que dou fe
Cicero Pacifico da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

DECLARAÇÃO PARA FINS DE	( ) INSCRIÇÃO (X) ALTERAÇÃO ( ) CANCELAMENTO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	78.120
INSCRIÇÃO ESTADUAL	623.147.625.114
CNPJ/CPF	59.454.686/0001-33
INSCRIÇÃO IPTU	24452.54.66.0344.00.000
RAZÃO SOCIAL	BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RAMO ATIV, ESPEC. NEGÓCIO	a) Comércio, industria de Produtos eletrônicos para automação e informática, suas Partes,componentes e Produtos derivados dos mesmos, fabrificação de equipamentos para sinalização e alarme, inclusive treinamento para operar os equipamentos exceto leasing.

b) Fabricação de equipamentos para sinalização e aparelho,

c) Participação em outras sociedades nacionais na qualidade de socia, quotista ou acionista.

d)Participação em Outras sociedades na qualidade de quotista ou acionista de sociedades estrangeiras, por conta própria ou de terceiros.

e)Exportação e importação de materiais, bens ou Produtos de qualquer tipo,

f)Instalação elétrica,montagem, manutenção dos Produtos de sua Fabricação e de terceiros e dos seus componentes e acessórios

g)Desenvolvimento, instalação de Programas de computador, analise de sistema e comercialização de softwares e hardwares:

h)Prestação de serviços voltados ao segmento de trânsito em geral,de gestão administrativa e operacional em emissão, controle, coleta e arrecadação de multas de trânsito e outras atividades afins, junto a entidades privadas e órgãos públicos das esferas federal,estadual e municipal;

i)Construção, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de tráfego em todos os

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS E DE TÍTULOS
Rodrigues Cruz
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
Pedro Procópio, 100 - Centro 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
18 JUL 2019
* Válido somente com selo de autenticidade *
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cicero Pacifico da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

seus segmentos:

j)Serviços de engenharia de tráfego rodoviário e urbano, compreendendo planejamento,consultoria, operação da via, treinamento e atendimento ao usuário;

k)Consultoria e Prestação de serviços de gerenciamento de tráfego rodoviário e urbano envolvendo o fornecimento, instalação, manutenção e treinamento para equipes de operação dos sistemas de centrais de controle e equipamentos instalados:

l)Projetos de engenharia em geral;

m)Canteiro de obras e armazém geral;

n)Revenda de mercadoria;

o)Locação de equipamentos;

p)Atuação em concessão dos serviços de exploração de estacionamento rotativo por sistema manual/analógico, mecânico ou digital;

q)Atuação,execução e fornecimento de serviços e equipamentos na exploração implantação, operação, manutenção, distribuição e gerenciamento de sistema de estacionamento rotativo por sistema manual/analógico, mecânico ou digital remunerado nas vias, logradouros, locais fechados ou abertos;

r)Fornecimento, distribuição e comercialização dos meios, eletrônicos de pagamento a serem ultilizados em sistema manual?analógico, mecânico ou digital de estacionamento rotativo

t)Instalação de infraestrutura ,equipamentos e utilização de recursos, tecnológicos e materiais necessários ao controle, supervisão e fiscalização on-line dos veículos estacionados em vagas, com transmissão dos dados às autoridades; e

t)Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de hardware e softwar

CARTÓRIO ... E DE ... E TÍTULOS ... PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto ... Tabelião
R. Pedro Procópio, ... Centro 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
Valor por aut R$ 3,58
18 JUL 2019
11 4622-7700
* Válido somente com selo de autenticidade *
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cícero Pacífico da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

MUNICIPIO	SANTANA DE PARNAIBA
ENDEREÇO	Alameda Europa(Polo Empresarial), nº 88
CEP:	06.543-325
BAIRRO:	TAMBORE
TELEFONE PARA CONTATO	(11)3681 35 75
E-MAIL DO CONTRIBUINTE	lct@brascontrol.com.br
E-MAIL DO CONTADOR	mbabrito@terra.com.br

NOME E ENDEREÇO DOMICILIAR DO TITULAR OU DIRETOR

Nome LUIZ CARLOS TRINCA	
CPF 002.362.428-06	**RG: 8.666.812-2**
Endereço Alameda dos Abacateiros	**N.º 24**
CEP 18147-000 Bairro Cond.V.Verde SP	**Cidade Sant.de Parnaiba Estado**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Nome LUIZ CARLOS TRINCA	
CPF002.362.428-06	**RG: 8.666.812-2**
Endereço	**N.º**
CEP:06543-325 Bairro Tamboré SP	**Cidade Sant.Parnaiba Estado**

Assumo inteira responsabilidade pela exatidão das informações contidas na presente declaração, sujeitando-me às penalidades previstas na legislação vigente.

Nome do Signatário **ANTONIO ROBERTO BRITO**	**CPF OU RG** **RG: 8.033.959-1**
Data **26 de Fevereiro de 2.018**	**Assinatura do contribuinte ou seu representante.**

CARTORIO 1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Rodrigues Cruz
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
Valor por aut R$ 3,58
18 JUL 2019
* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cícero Pacífico da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
118802
AUTENTICAÇÃO
AU0926BB0916083

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
Pront. 32.124 - SMF/NAT

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

000325

Data: 02/03/2018 10:
Sistema CECA

Ficha Cadastral - [Exercício : 2018 - Usuário: r_cristina]

Contribuinte: 78120 Inscrição Municipal : 78120
Razão Social : BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia :
Inscrição Anterior : _____-___
Email : LCT@BRASCONTROL.COM.BR
Telefone : (11) 368-3575
Complemento :
Início Atividade : 24/03/2017
Encerramento :
Reabertura :
Atualização : 01/03/2018
Protocolo :
Ano Protocolo : 2017

Endereço : 1205 - AL - EUROPA Número : 88
Andar : Apto : Complemento :
Bairro : CIDADE TAMBORE CEP : 06543325

Órgão de Classe: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Sigla: JUCESP
Registro: 43.180/18-8 CNPJ/CPF: 59.454.686/0001-33
Inscrição Estadual/RG: 623.147.625.114 Órgão Emissor: SP

Área Ocupada : 2.490,00 Tipo de Cálculo : Pagamento Total
Área Construída : 2.490,00 Valor do Capital Social: 0,00
Área Indireta : 2.490,00 Qtde. Funcionários : 0

Endereço Entrega : AL EUROPA Numero : 88
Complemento :
Cidade : SANTANA DE PARNAIBA Estado : SP
Bairro : CIDADE TAMBORE CEP : 06543325 Andar : Apto :

SÓCIOS

Sócio	R.G.	C.P.F.	Data Início	Data Fim	Maj
71701 - LUIZ CARLOS TRINCA	8.666.812-2	002.362.428-06	09/11/2016		
71703 - FABIO GARCIA NOBRE	22.249.932-1	118.068.098-77	09/11/2016	19/12/2017	
71704 - PAULO DE TARSO PARTICIPAÇÕES EIRELI	35228721856	26.075.133/0001-05	09/11/2016		X
79995 - ERB ON PARTICIPAÇÕES LTDA		29.292.456/0001-54	19/12/2017		

ATIVIDADES

27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 26.32-9-00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente,

Grupo	SubGrupo	Item	Qtde/Fator	Principal	Descrição
2	1	1	1		OBRAS HIDR./ELETRICIDADE E SEMELHANTES
2	2	3	1		OUTROS SERV. AUXILIARES E COMPLEMENTARES
2	7	51	1		ENGENHARIA, AGRONOMIA, ARQUITETURA E CONGENERES
2	16	16	1		CONSULTORIA TECNICA
2	19	19	1		ASSISTENCIA TECNICA
2	38	1	1		ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2	38	38	1		PROCESS DE DADOS E ATIVID. SIMILARES
2	41	41	1		ASSESS CONSULT DE QUALQUER NATUREZA
2	96	96	1		INSTALACAO E MONTAGEM DE BENS
	99	99	1		CONSERV, LIMP, REPARACAO, MANUTENÇÃO E CONSERTO DE BENS MOVEIS
2	140	140	1		ENGENHARIA CONSULTIVA
2	141	141	1		SECRETARIA EM GERAL (EXPEDIENTE)
2	152	152	1		CONSTRUCAO CIVIL (ISS DE OBRA)
2	154	154	1		TREINAMENTO E AVALIACAO DE CONHECIMENTOS
2	173	173	1		SERV. TECNICOS DE ARQUITETURA
2	189	1	1		ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS E JOGOS ELETRÔNICOS
2	190	1	1		LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
2	192	1	1		SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E BANCO DE DADOS
10	8	8	1	X	OUTRAS INDUSTRIAS

HORÁRIO

Cód. Horário 1 Descrição HORÁRIO ESPECIAL ATÉ AS 22:00 HORAS

TAXAS

Taxa	Grupo	Item	Qtde/Fator	Coeficiente	Descrição
1	1	106	1	1	PELOS PRIMEIROS 500M2 APOS COBRAR I#107#
4	1	101	1	1	DAS 18 ATE 22 HORAS
9	1	101	1	1	INSCRICAO MUNICIPAL

TAXAS COBRADAS

Valor Imposto/Taxa : 0,00
Valor Imposto : 0,00
Valor Taxas : 0,00

Imposto Parcelas : 0,00
Parcela Única : 0,00
Taxas Parcelas : 0,00

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS SANTANA DE PARNAÍBA
Antonio Augusto Rodrigues Cruz
R. Pedro Procópio, 100 - Centro
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
8 JUL 2019
Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
AUTORIZADO

IMPOSTO

Tipo de Imposto Variável
Cód. Serviço 14.01
Lubrificação, limpeza, lustração,revisão, carga e descarga, conserto, restauração , blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Valor Fixo 425,62 **Alíquota** **2,00%**

Campos Auxiliares (Descrição e Valor)

OBSERVAÇÕES DA ÚLTIMA DECA

CONFERÊNCIA ALTERAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

TABELIAO DE N
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETR
SANTANA DE PARNAIBA
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabe
R. Pedro Procópio, 100 - Centro 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
11 4622-7700
Valor por aut R$ 3,54
18 JUL 2019
* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cicero Pacífico da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000627

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 59.454.686/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:55:26 do dia 18/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2020.
Código de controle da certidão: **1689.E7FA.6522.7764**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

000628

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 59.454.686

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Folha 1 de 1

Certidão nº 24513179

Data e hora da emissão 10/12/2019 08:10:39 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 59.454.686/0001-33

000629

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	19110029019-10
Data e hora da emissão	06/11/2019 11:57:54
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

000630 104

[redacted]

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Receita Imobiliária – DRI

CERTIDÃO DE EMPRESA Nº 260/2019 - SMF

Certificamos para os devidos fins que até a presente data, pesquisando em nosso cadastro imobiliário NÃO foi localizado imóvel cadastrado em nome da empresa **BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 59.454.686/0001-33,** e desta forma sem débitos perante esta municipalidade.

VALIDADE: 60 DIAS

Santana de Parnaíba, 3 de dezembro de 2019.

SONIVALDO BARBOSA DIAS
Prontuário 28.368
SMF/NAT/ATENDIMENTO

O PRESENTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO COM O CANHOTO AUTENTICADO PELO BANCO

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
io, 100 - Centro - 06501-130
Rodrigues Cruz
11 4622-7700
DEZ 2019
Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
André Vieira da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

03399.83694 95000.000943 23683.601019 5 80930000001195
RECIBO DO PAGADOR

PARCELA: 01/01	VENCIMENTO: 04/12/2019
CONTRIBUINTE 7409	AGÊNCIA/COD.BENEFICIÁRIO 4195 / 8369950
NOSSO NUMERO: 000009423683-6	
INSCRIÇÃO CADASTRAL:	
ESPÉCIE: R$	QUANTIDADE:
(=) VALOR DOCUMENTO: 11,95	
(-) Desc./Abatim./Outras Deduções:	
(+) MORA / MULTA / JUROS:	
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS:	
(=) VALOR COBRADO:	

PAGADOR: BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 59.454.686/0001-33

BENEFICIÁRIO: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CNPJ : 46522983000127 Rua Prof. Max Zendron, 77 - Jd. Prof. Benoá - 06502050 - SANTANA DE PARNAIBA / SP

NÚMERO DO DOCUMENTO: 7409 / 2019 / GUIA EXPEDIENTE

Autenticação Mecânica no Verso

Santander | 033-7 | 03399.83694 95000.000943 23683.601019 5 80930000001195

LOCAL DE PAGAMENTO:						PARCELA: 01/01 — VENCIMENTO: 04/12/2019
BENEFICIÁRIO: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CNPJ : 46522983000127 Rua Prof. Max Zendron, 77 - Jd. Prof. Benoá - 06502050 - SANTANA DE PARNAIBA / SP						AGÊNCIA / CÓDIGO BENEFICIÁRIO: 4195 / 8369950
DATA DO DOCUMENTO: 04/12/2019	NÚMERO DO DOCUMENTO: 7409 / 2019 / GUIA EXPEDIENTE		ESPÉCIE DOC: RC	ACEITE: N	DATA PROCESSAMENTO: 03/12/2019	NOSSO NUMERO: 000009423683-6
USO DO BANCO:	CARTEIRA: RCR	ESPÉCIE MOEDA: R$	QTDE MOEDA	VALOR:		(=) VALOR DOCUMENTO: 11,95

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO) Taxa de Expe

FINALIDADE GUIA DE EXPEDIENTE NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO - VENCIMENTOS EM SABADOS ,DOMINGOS E FERIADOS PODEM SER PAGOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE. APÓS VENCIMENTO EMITIR NOVA GUIA.
Observações: REFERENTE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE EMPRESA Nº 260 /2019

(-) DESCONTO:
(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO:
(+) MORA / MULTA / JUROS:
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS:
(=) VALOR COBRADO:

PAGADOR BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 59.454.686/0001-33 Inscrição:
EUROPA, - CEP: 06543-325 - CIDADE TAMBORE - SANTANA DE PARNAIBA UF: SP

SACADOR/AVALISTA: CÓD. BAIXA:

Ficha de Compensação
Grupo de Tributo 05
Versão: [5.0.381]
Autenticação Mecânica no Verso

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CNPJ : 46522983000127
GUIA DE EXPEDIENTE ISSQN / TAXAS - Nº 1 - 2019

Exercício	Contribuinte	Inscrição Municipal	Emitido por
2019	7409		S_BARBOSA 03/12/2019 15:22:03

Razão Social: BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — CNPJ/CPF: 59.454.686/0001-33

Endereço de Entrega
EUROPA, -
CEP: 06543-325 - CIDADE TAMBORE - SANTANA DE PARNAIBA/SP

Endereço da Empresa
EUROPA, -
CEP: 06543-325 - CIDADE TAMBORE - SANTANA DE PARNAIBA/SP

Atividade(s)

Observações
Observações: REFERENTE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE EMPRESA Nº 260 /2019

Composição de Valores	
CERT	11,95

Finalidade

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CNPJ : 46522983000127
GUIA DE EXPEDIENTE ISSQN / TAXAS - Nº 1 - 2019

Exercício	Contribuinte	Inscrição Cadastral	Emitido Por
2019	7409		S_BARBOSA 03/12/2019 15:22:03

Razão Social
BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço de Entrega
EUROPA, -
CEP: 06543-325 - CIDADE TAMBORE - SANTANA DE PARNAIBA/SP

Endereço da Empresa
EUROPA, -
CEP: 06543-325 - CIDADE TAMBORE - SANTANA DE PARNAIBA/SP

Preencher em caso de atualização cadastral

Endereço: ____ Nº: ____ Apto.: ____

Bairro : ____ Complemento: ____

Cidade : ____ UF: ____ CEP: ____

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CNPJ : 46522983000127
GUIA DE EXPEDIENTE ISSQN / TAXAS - Nº 1 - 2019

Protocolo de Entrega

Contribuinte 7409 | Inscrição Cadastral

DECLARO TER RECEBIDO A GUIA A QUE ESTE SE REFERE

Data do Recebimento

___/___/______

Assinatura

Nome:
RG:

☐ Mudou-se ☐ Não Existe ☐ Não Procurado
☐ Recusado ☐ Ausente ☐ Endereço Insuficiente
☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
Rua Padre Procópio, 100 - Centro - 06501-130
Marcio Lázaro Rodrigues Cruz

10 DEZ 2019

AUTENTICAÇÃO
Colégio Notarial do Brasil
1118802
AU0826BC0346837

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
André Vieira da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

000632

Bradesco

Comprovante de Pagamento

Boleto de Cobrança

Autenticação Bancária: BRADESCO0412201931S1933800000170498369950000009423683601011195

Conta de débito: **Agência: 1286-6 | Conta: 20994-5**

Pagador: **BRASCONTROL IND E COM LTDA. | CNPJ: 59.454.686/0001-33**

Beneficiário: **MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAI** CNPJ: **46.522.983/0001-27**

Sacador Avalista:

Número de identificação: **03399.83694 95000.000943 23683.601019 5 80930000001195**

Banco: **033**

Data de vencimento: **04/12/2019**

Número de pagamento: **S193380000017045**

Data de pagamento: **04/12/2019**

Número documento: **S19338000001704**

Data do documento: **04/12/2019**

Carteira:

Nosso número:

Tipo de documento: **Outros**

Nº NF / FAT / DUP:

(=) Valor do documento: **11,95**

(-) Desconto / abatimento:

(-) Outras deduções:

(+) Mora / multa:

(+) Outros acréscimos:

(=) Valor cobrado: **11,95**

Uso da empresa: **CERTIDAO DE EMPRESA 260/2019 - SMF**

A transação acima foi realizada no Office Banking Bradesco Plus.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações, Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones Consulte o site
Ouvidoria 0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.			Fale Conosco.

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130
... Rodrigues Cruz

AUTENTICAÇÃO
AD0928BC0346830
Colégio Notarial do Brasil

10 DEZ 2019

11 4622-7700

Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
André Vieira da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO

000633

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Receitas Mobiliárias

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 10227/2019 - VIA WEB

Razão Social ....:BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF Nº .....:59.454.686/0001-33
Inscrição Atual..:78120
Logradouro .....:AL EUROPA 88
Bairro .....:CIDADE TAMBORE
Cidade.....:SANTANA DE PARNAIBA - SP
CEP .....:06543-325

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviço de qualquer natureza e taxas mobiliárias

---

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicados(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS que fica ressalvado o direito da Fazenda Municípal na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Validade desta Certidão: 90 dias.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Santana de Parnaíba, no Endereço: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.**	Informações para Verificação de Autenticidade: Inscrição Cadastral : **78120** Número de Controle : **15828632725603043** Data da Emissão : **03/12/2019** Hora da Emissão : **10:45:29**

000634 10

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.454.686/0001-33
Razão Social: BRASCONTROL IND E COM LTDA
Endereço: AL EUROPA 88 / TAMBORE / SANTANA DE PARNAIBA / SP / 06543-325

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2019 a 07/01/2020

Certificação Número: 2019120901461472908420

Informação obtida em 09/12/2019 16:24:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 59.454.686/0001-33
Certidão nº: 191325283/2019
Expedição: 06/12/2019, às 15:09:54
Validade: 02/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.454.686/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

000636

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Rua Unaí, nº 190 – Bairro Industrial – CEP: 32.220-350
Tel: (31) 2566-3232 / Contagem - Minas Gerais - Brasil
CNPJ: 01.466.431/0001-00 – E-mail: comercial@gctnet.com.br

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

000637

CONSÓRCIO

Rua Unaí, nº 190 – Bairro Industrial – CEP: 32.220-350
Tel: (31) 2566-3232 / Contagem - Minas Gerais - Brasil
CNPJ: 01.466.431/0001-00 – E-mail: comercial@gctnet.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GCT – Gerenciamento e Controle de Transito S/A, CNPJ 01.466.431/0001-00, sediada à Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck nº 7500 - bairro Califórnia, Belo Horizonte/MG, vem exercendo a titularidade do **contrato administrativo nº NLC/171/2016** como Concessionária, cujos serviços são: **CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GESTÃO DE TRÂNSITO PARA OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUNERADO DE VEÍCULOS, DENOMINADO FAIXA AZUL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – MG.**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Município com população estimada em 236.228 habitantes e frota de 121.020 veículos. (Fonte: IBGE)
- Disponibilização e manutenção de Solução Tecnológica com Aplicativos Mobile para controle de utilização das vagas e venda de créditos virtuais de estacionamento, baixado em lojas virtuais (Google Play, APP Store) para smartphones, que permitem ao usuário, a compra de créditos e o estacionamento dos veículos regularmente no Faixa azul.
- Disponibilização e manutenção de APP de celular para postos de venda, utilizando-se de dispositivo do tipo Smartphone com impressora que permite a inserção da placa do veículo, o horário de estacionamento, local de estacionamento e demais dados necessários no banco de dados em tempo real, com a impressão de recibo de pagamento.
- Disponibilização e manutenção de APP de Celular utilizado pelos Monitores de Estacionamento realizando a consulta em tempo real da situação dos veículos estacionados nas vagas do Estacionamento Rotativo Faixa Azul e um sistema móvel de envio de imagens de vídeo, também em tempo real, dos veículos em situação de infração, para a Central de Controle instalada pela Concessionária em local determinado pelo Poder Concedente, onde as imagens são exibidas para Agentes de Trânsito que, confirmando a situação de irregularidade, emitem autos de infração.
- Módulo de Gerenciamento e Banco de Dados contendo todas as ferramentas de acompanhamento do sistema, da arrecadação, dos créditos virtuais, cadastro de usuários, postos de venda, utilização das vagas, fiscalização entre outros, que permite o controle da operação do Faixa Azul, incluindo fornecimento e implementação de serviços de monitoração de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) com o gerenciamento dinâmico e proativo de alertas, para garantir a eficiência e alta disponibilidade da solução.
- Coleta, processamento de dados, emissão de relatórios técnicos e estatísticos para acompanhamento do desempenho do Faixa Azul implantado.
- Execução de campanha educativa quanto uso correto do Estacionamento Rotativo Faixa Azul, dirigida aos usuários, através de panfletos, flyers, etc., usando os monitores do Faixa Azul nas atividades de distribuição dos materiais.
- Execução de treinamento de Agentes e/ou Policiais de Trânsito para atuação em estacionamentos rotativos pagos em vias públicas.
- Execução de treinamento da equipe da contratante na operacionalização do sistema informatizado.
- Suporte técnico e operacional aos usuários através de central de atendimento, telefone e e-mail.
- Operação comercial, logística e gestão do sistema de estacionamento rotativo por sistema eletrônico (tíquetes eletrônicos) e manual (tíquetes de papel).
- Infraestrutura disponível para os Agentes de Trânsito visualizarem online imagens de infrações (videomonitoramento), permitindo a autuação dos veículos irregulares nos termos da legislação.
- Aplicação (software) e equipamento específico para checagem dos veículos pelos monitores e envio de imagens online para agentes de trânsito de plantão na Central de Controle Operacional - CCO, bem como um completo sistema de gestão.

QUANTIDADES EXECUTADAS:

- Fornecimento, gestão, operação e manutenção de 69 (sessenta e nove) terminais expedidores de tíquetes instalados em Postos de Vendas totalizando a venda de 114.803 (cento e quatorze mil oitocentos e três) tíquetes virtuais eletrônicos.
- Fornecimento, gestão, operação e manutenção de aplicativo mobile expedidor de tíquetes totalizando a venda de 136.173 (cento e trinta e seis mil cento e setenta e três) tíquetes virtuais via APP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

- Fornecimento, gestão e venda de 1.086.090 (hum milhão oitenta e seis mil e noventa) tíquetes de papel.
- Fornecimento, implantação e manutenção de 400 unidades de placas de sinalização em chapa de aço carbono galvanizado com 1,2mm de espessura incluindo o suporte em aço carbono galvanizado.
- Fornecimento, implantação e manutenção de sinalização horizontal.
- Fornecimento, suporte e manutenção de 02 (dois) equipamentos com sistema de lavratura de AIT Eletrônico – Talão Eletrônico homologado pelo DENATRAN.
- Gerenciamento e controle de 1.637 (Hum mil seiscentos e trinta e sete) vagas de estacionamento rotativo totalizando 88 (oitenta e oito) trechos.
- Fornecimento, operação, suporte e manutenção de 76 (setenta e seis) smartphones com aplicativo mobile de crédito virtuais.
- Fornecimento de mão de obra incluindo 10 (dez) monitores e supervisor devidamente treinados e uniformizados.
- 6.997 (Seis mil novecentos e noventa e sete) Registros de Infrações de trânsito, processados e cadastrados oriundos da fiscalização por videomonitoramento.
- Fornecimento, implantação e manutenção de 01 (hum) Central de Controle Operacional – CCO que permite aos Agentes de Trânsito realizar lavratura de autos de infração através de videomonitoramento.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Administradores:
Giselle Assis Costa Lopes – CRA/MG nº 27.068

Engenheiros:
Hérika Fraga Leroy – CREA/MG 69.904/D
Antônio Celso Ribeiro - CREA/MG 26.890/D
Pedro de Freitas Fenelon – CREA/MG 3.343/D
Roberto Paixão e Silva – CREA/MG 136.751/D

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 15 OUT 2019
Dou fé.
OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL
MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA
EDMUNDO FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
DAU 81880

Arquiteta:
Daniela Maria Valadares Fenelon - CAU/MG A23914-3

PRAZO:

- 05 de outubro de 2016 – contrato em andamento

LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Vias Públicas do Município de Sete Lagoas/MG

Atesto, por fim, que os serviços foram executados de forma satisfatória.

Sete Lagoas, 14 de setembro de 2018.

Wagner Augusto de Oliveira
Secretário de Segurança, Trânsito e Transporte
Autoridade de Trânsito Municipal

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180006993

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional PEDRO DE FREITAS FENELON..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **PEDRO DE FREITAS FENELON**

Registro: 04.0.0000003343 RNP: 1406020397

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número ART: 14201600000003424743 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART... Registrada em: 26/10/2016

Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS CPF/CNPJ: 24996969000122.

Logradouro: PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO Nº: 16....

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SETE LAGOAS UF: MG CEP: 35700-029

Contrato: CT-ADM-NLC/171/2016. celebrado em Vinculado à ART:

Valor do contrato: R$ 35164800,00.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

Endereço da obra/serviço: PRAÇA DIVERSAS,DIVERSAS AREAS PUBLICAS Nº:

Complemento: Bairro: CENTRO E OUTROS BAIRROS

Cidade: SETE LAGOAS UF: MG CEP: 35700-029

Início: 5/10/2016. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:

Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS CPF/CNPJ: 24996969000122.

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 4000,00 , Unidade un

Observações

EXECUÇÃO DO CT SOB REGIME DE CONCESSAO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA SINALIZAÇÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 343571 a 343572, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180006993/2018

20/09/2018 , 14:31:58

1420180006993

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
ORO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Oro Leite, 15 OUT 2019
Emol/Ss: R$ 5,15 - TFJ R$ 1,85 - Recompe R$ 0,30 - Total: R$ 7,05
Dou fé.
ODAIR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL
MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA
EDW NDO FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT
RAFAELA FERNANDA PEREIRA DA SILVA - ESC. AUT
EDMEA GONÇALVES DOS REIS - ESC. AUT

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICADO
DAU 81881

000641

Selo de Controle 297473

115

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA** atesta para os devidos fins, que a empresa **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.**, sediada à Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 7.500 – sala 201, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.466.431/0001-00, executou através do contrato de prestação de serviços **nº 072/2016**, firmado entre as partes, os serviços contínuos de operação e controle de vagas do Estacionamento Rotativo, em áreas públicas do Município, sob gerenciamento e controle da Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana – SUTRAM de Barbacena, conforme edital, anexos, Minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta de Contrato"

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Administradores:
Giselle Assis Costa Lopes – CRA/MG nº 27.068
Atílio Riccio Filho – CRA/MG nº 21.309

Engenheiros:
Hérika Fraga Leroy – CREA/MG 69.904/D
Antonio Celso Ribeiro - CREA/MG 26.890/D
Pedro de Freitas Fenelon – CREA/MG 3.343/D
Roberto Paixão e Silva – CREA/MG 136.751/D

Arquiteta:
Daniela Maria Valadares Fenelon - CAU/MG A23914-3

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

23/09/2016 até 31/12/2016 – contrato encerrado

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 15 OUT 2019
Emol/ISS R$ 5,10 - TFJ R$ 1,65 - Recompe R$ 0,30 - Total: R$ 7,05

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
DAU 81888

LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Vias públicas do município de Barbacena

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

a) Distribuição e comercialização através de Postos de Venda credenciados de dispositivos de cobrança e controle de estacionamentos rotativos em vias públicas;
b) Coleta de Dados e informações com vistas ao acompanhamento do desempenho do sistema, através de Monitores, em quarteirões com Estacionamento Rotativo implantado, incluindo a emissão de relatórios estatísticos;
c) Execução de campanha educativa quanto uso correto de Estacionamento Rotativo, dirigida aos usuários;
d) Instalação, operação e manutenção de Banco de Dados informatizado do sistema operado, com todas as informações sobre utilização de quarteirões com Estacionamento Rotativo implantado, com a emissão de relatórios relativos à utilização das vagas, bem como de relatórios relativos à fiscalização de trânsito dos estacionamentos;
e) Execução de serviços de monitoramento dos efeitos da fiscalização de trânsito exercida em estacionamentos rotativos, através da comparação dos dados obtidos em processamento das multas aplicadas com os de banco de dados do uso de vias;
f) Fornecimento, suporte e manutenção de sistema de lavratura de AIT Eletrônico – Talão Eletrônico homologado pelo DENATRAN;
g) Informatização do processamento de multas oriundas de Talão eletrônico, convencional e videomonitoramento incluindo impressão e envelopamento de todas as notificações emitidas;

116

h) Fornecimento, implantação e manutenção de Central de Controle Operacional – CCO;
i) Execução de treinamento de Agentes de Trânsito e/ou Policiais de Trânsito para atuação em estacionamentos rotativos pagos em vias públicas;
j) Município com população estimada em 135.829 habitantes e frota de 61.457 veículos. (Fonte: IBGE)
k) Fornecimento e implantação de sinalização vertical de placas de sinalização em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro.

000642

l) Fornecimento e implantação de placas complementares informativas com nomes dos logradouros.
m) Fornecimento e implantação de coluna de aço galvanizado em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro
n) Fornecimento de mão de obra incluindo monitores e supervisor devidamente treinados e uniformizados.

- **Módulo para Postos de Venda:** Aplicação (software) pré-instalado em dispositivo que permite a compra de períodos de estacionamento nos Postos de Venda, com a inclusão on-line da placa dos veículos na base de dados do sistema e a emissão de recibos impressos, bem como um completo sistema de gestão do processo.
- **Aplicativo de Celular:** APP disponibilizado nas lojas virtuais (Play Store (ANDROID), APP Store (IOS)) baixado pelo usuário que após cadastro, efetua a compra de créditos e o estacionamento no sistema rotativo.
- **Módulo de videomonitoramento:** Aplicação (software) e equipamento específico para checagem dos veículos pelos monitores e envio de imagens on-line para agentes de trânsito de plantão na Central de Controle Operacional - CCO, bem como um completo sistema de gestão.
- **Banco de Dados:** Banco de dados alimentado online com informações da operação do sistema e aqueles coletados em campo nas áreas operacionalizadas.
- **Central de Controle Operacional:** Infraestrutura disponível para os Agentes de Trânsito visualizarem online imagens de infrações (videomonitoramento), permitindo a autuação dos veículos irregulares nos termos da legislação.
- **Talão Eletrônico**: O Talão Eletrônico é um equipamento dotado de sistema informatizado (software) que permite o registro das informações relativas à infração de trânsito, a ser utilizado pela autoridade de trânsito ou por seus agentes para a lavratura do Auto de Infração.
- **Sistema de processamento**: Sistema para processamento dos autos de infrações lavrados pelos Agentes de Transito.
- **Totem de autoatendimento:** Terminal para o usuário realizar consultas sobre possíveis infrações registradas em seus veículos.

QUANTIDADES EXECUTADAS:

- Fornecimento, administração, manutenção e treinamento de terminais de operação para 67 (sessenta e sete) Postos de Vendas de tickets eletrônicos (virtuais);
- Fornecimento e implantação de placas de sinalização em chapa de aço carbono galvanizado com 1,2mm de espessura = 300 unidades incluindo o suporte em aço carbono galvanizado.
- Fornecimento, suporte e manutenção de 05 (cinco) equipamentos com sistema de lavratura de AIT Eletrônico – Talão Eletrônico homologado pelo DENATRAN.
- Gerenciamento e controle de 1.119 (Hum mil cento e dezenove) vagas de estacionamento rotativo.
- Fornecimento, suporte e manutenção de 67 (trinta e oito) smartphones com aplicativo mobile de crédito virtuais.
- 359 (trezentos e cinquenta e nove) Registros de Infrações de trânsito, processados e cadastrados oriundos da fiscalização por videomonitoramento.
- Fornecimento, venda e administração de 27.658 (Vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e oito) tíquetes eletrônicos (virtuais).

Atesto por fim, que os serviços foram executados de forma satisfatória,

Barbacena, 03 de janeiro de 2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
297474

Ailton Ramos Vidal Filho
Prefeitura Municipal de Barbacena
Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana – SUTRAM Barbac
Autoridade Municipal de Trânsito

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 15 OUT 2019
Emol/ISS R$ 5,10 - TFJ R$ 7,05
Dou fé.
OMAR NASCIMENTO
MARCELA RIBEIRO
EDMUNDO FERNANDES
DAV 81889

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180002464
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional PEDRO DE FREITAS FENELON referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **PEDRO DE FREITAS FENELON**
Registro: 04.0.0000003343 RNP: 1406020397
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número ART: **14201600000003428306** Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**
Registrada em: **21/10/2016** Baixada em: **31/12/2016**
Forma de Registro: **Inicial** Participação Técnica: **Individual**
Empresa Contratada: **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA** CPF/CNPJ: **17095043000109**
Logradouro: **RUA SILVA JARDIM** Nº: **340**
Complemento: Bairro: **BOA MORTE**
Cidade: **BARBACENA** UF: **MG** CEP: **36201-900**
Contrato: **072/2016** celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: **R$ 393226,02** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**
Endereço da obra/serviço: **RUA PRAÇAS E OUTRAS VIAS DO MUNICIPIO** Nº:
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **BARBACENA** UF: **MG** CEP: **36201-900**
Data Início: **23/9/2016** Conclusão efetiva: **31/12/2016** Coord. Geográficas:
Finalidade: **OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV** Código:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA** CPF/CNPJ: **17095043000109**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 14,00 , Unidade un**

Observações

EXECUÇÃO CT DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO FAIXA AZUL DO MUNICIPIO DE BARBACENA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 297473 a 297474, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 15 OUT 2019

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180002464/2018
05/04/2018 , 09:17:15
1420180002464

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
397945

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O **MUNICIPIO DE RIO POMBA,** inscrito no CNPJ 17.744.434/0001-07, **através da Secretaria Municipal de Administração,** atesta para os devidos fins, que a empresa **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.**, sediada à Rua Unaí, nº 190 – Industrial – Contagem/MG – Cep 32.220-350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.466.431/0001-00, executou através do **Contrato (Termo de Concessão) nº 092/2019**, firmado entre as partes serviços públicos de estacionamento de veículos em vias e logradouros públicos no Município de Rio Pomba – Área Azul, conforme edital de Concorrência nº 001/2019.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Administradores:
Giselle Assis Costa Lopes – CRA/MG nº 27.068
Maximilian Dimas Souza Garcia (CRA/MG 01-028544/D)

Engenheiros:
Hérika Fraga Leroy – CREA/MG 69.904/D
André Rocha Baeta – CREA/MG 57.942/D
Pedro de Freitas Fenelon – CREA/MG 3.343/D
Lucas Giovanni da Cruz Diniz – CREA/MG 0400000223952
Roberto Paixão e Silva - CREA/MG 136.751/D

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 09 OUT 2019
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
DAU 81611

Arquiteta:
Daniela Maria Valadares Fenelon - CAU/MG A23914-3

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

08/04/2019 até a presente data – contrato em andamento

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

- Implantação, manutenção e operação do sistema de vagas de estacionamento rotativo pago;
- Comercialização de tíquetes virtuais de estacionamento rotativo para usuários através de Pontos de Vendas disponíveis para compra por meio de aplicativo de celular ou tablete, nas plataformas IOS e ANDROID;
- Disponibilização de monitores e de sistema de administração, de maneira a propiciar uma perfeita operação do sistema e obediência à legislação em vigor;
- Sistema informatizado capaz de promover a gestão e controle de todo o processo necessário para a operacionalização do estacionamento público municipal, disponibilizando informações em tempo real ao município (WEB, smartphone, tablet).
- O sistema permite definir áreas de fiscalização, possibilitando definir período de permanência na vaga, através de cadastro individualizado de tempo de permanência de acordo com o quarteirão.
- O sistema permite cadastrar horários diferenciados nos dias úteis, sábados, domingos e feriados, possibilita o cadastramento de monitores e fiscais, por região, de acordo com a necessidade do Gestor Municipal, que poderá limitar a atuação de um monitor/fiscal a uma determinada região, rua ou quarteirão.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
397946

119

- Cadastro de vagas de estacionamento rotativo, possibilitando na sequencia gerar relatórios de ocupação das mesmas por logradouro em tempo real.
- Cadastro de vagas de estacionamento especial (mobilidade reduzida, carga e descarga, taxi, entre outras) possibilitando na sequência a gestão e controle das mesmas pelos monitores e fiscais.
- Fornecimento e manutenção de equipamentos tipo POS para venda de créditos virtuais.
- Além da ativação via Ponto de venda o usuário tem a opção de ativar seus créditos através de aplicativo de celular e página na internet.
- Todas as vagas de estacionamento rotativo público municipal e as vagas tidas como vagas especiais (idosos, mobilidade reduzida, carga e descarga, entre outras) são numeradas.
- O sistema identifica quais as vagas ocupadas e livres por logradouro através de sensores implantados e informa via site e aplicativo, o status de ocupação das vagas em tempo real.
- Envio automático dos dados dos veículos (placa, localização/endereço, número da vaga) que não estiverem com créditos válidos ou ativos para o módulo de fiscalização (tablet / fiscal) do fiscal que estiver mais próximo à região monitorada.
- Instalação na sede do DEPARTAMENTO DE TRANSITO de uma central de controle com painéis de monitoramento, onde fornece em tempo real, dados de gestão e controle aos gestores tais como status das vagas em tempo real, status dos últimos monitoramentos, status das últimas fiscalizações e localização geográfica (geoprocessamento) dos fiscais e monitores.

Atesto que os serviços foram executados a contento e dentro dos prazos contratados.

Rio Pomba, 17 de setembro de 2019

Vinicius Leal Faria
Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Secretário Municipal de Administração

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
09 OUT 2019
Emol/ISS R$ 5,31 - TFJ R$ 1,65 - Recompe R$ 0,30 - Total R$ 7,05
Dou fé.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
DAU 81612

120

000646

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190006204
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional PEDRO DE FREITAS FENELON..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: PEDRO DE FREITAS FENELON.....
Registro: 04.0.0000003343..... RNP: 1406020397.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 14201900000005477032 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART... Registrada em: 28/8/2019
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.....

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO POMBA..... CPF/CNPJ: 17744434000107.
Logradouro: PRAÇA RAUL SOARES..... Nº: 15....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: RIO POMBA..... UF: MG..... CEP: 36180-000
Contrato: CT-92/2019..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: R$ 56160,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DIVERSOS LOGRADOUROS E VIAS..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS BAIRROS.....
Cidade: RIO POMBA..... UF: MG..... CEP: 36180-000
Início: 8/4/2019.. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código: .....
Proprietário: MUNICÍPIO DE RIO POMBA..... CPF/CNPJ: 17744434000107.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO OPERAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 300,00 , Unidade un.....

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS EM VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS NO MUNICIPIO.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 397945 a 397946, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190006204/2019
03/10/2019 , 08:32:01
1420190006204

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO CÓPIA - Confere com o original
09 OUT 2019
Emol/ISS R$ 5,10 - TFJ R$ 1,65 - Recompe R$ 0,30 - Total: R$ 7,05
Dou fé.
MAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL
CELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA
RAFAELA FERNANDA PEREIRA DA SILVA - ESC. AUT
EDMEA GONÇALVES DOS REIS - ESC. AUT

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
DAU 81613

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2782 - www.crea-mg.org.br

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
Autenticação. Esta cópia confere com o original.
Lobo Leite, 21 FEV 2019
Emol/ISS R$ 5,10 - TFJ R$ 1,65 - Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO CYA 47356
Dou fé.
OMAR NASCIMENTO
MARCELO RIBEIRO
EDMUNDO FERNANDES

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICAÇÃO. Esta cópia confere com o original.
PREFEITURA BHTRANS BELO HORIZONTE
Lobo Leite, 05 NOV 2019
Emol/ISS R$ 5,10 - TFJ R$ 1,65 - Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO DAU 84219
Dou fé.
OMAR NASCIMENTO
MARCELO RIBEIRO
EDMUNDO FERNANDES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

N.º do Atestado: 181/19.

Nº do Requerimento: 112/19.

N.º Contrato: 2514/18

Nome da Empresa: **GCT – GERÊNCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.**

CNPJ: 01.466.431/0001-00.

Representante Legal: Pedro de Freitas Fenelon.

Endereço: Av, Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500, 2º andar, sala 201, Bairro Califórnia, Belo Horizonte, MG.

A Gerência de Compras, Contratos e Licitações – GECOL da EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS, cadastrada no CNPJ sob n.º 41.657.081/0001-84, sediada a Avenida Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, Bairro Buritis, Belo Horizonte, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria BHTRANS DAF n.º 001/04, de 12 de março de 2004, e os artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa n.º 001/2004, a pedido da interessada e com base nas informações prestadas pela **Gerência de Estacionamento e Logística Urbana – GELUR.**

ATESTA

que a empresa acima identificada, é credenciada pela Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, para distribuição do rotativo digital , na modalidade aplicativo (APP) aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do Município de Belo Horizonte, utilizando tecnologia digital.

Quantidade executada:

- 201 (duzentos e um) créditos eletrônicos comercializados através de vendas por cartão de crédito ou boleto

Período: 22/11/2018 a 05/02/2019

Responsável Técnico: Giselle Assis Costa Lopes – CRA/MG 27.068

Especificações dos Serviços:

1- A GCT disponibiliza gratuitamente Aplicativo (APP) para distribuição de créditos eletrônicos (Rotativo Digital) aos usuários do estacionamento Rotativo de Belo Horizonte.

2- Todas as transações de aquisição, ativação e cancelamento de Rotativo Digital são autenticadas pelo Sistema de Gestão da BHTRANS, desenvolvido e mantido pela PRODABEL.

3- Para cada Rotativo Digital gerado é gerado um bônus gratuito de 30 minutos que também é distribuído pela GCT.

4- O aplicativo (APP) disponibilizado para os usuários tem as seguintes funcionalidades:

a) cadastramento e atualização de dados pessoais dos usuários, sendo obrigatório informar

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP 30.455-902
Telefone: 31-3379-5585 – Fax: 31-3379-5590
CNPJ: 41.657.081/0001-84

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
Giselle Assis Costa Lopes

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 05 Nov 2015
Selo de Fiscalização
Emol/ISS R$ 5,13 - TFJ R$ 1,15 - Recompe R$ 0,30 - Total: R$ 7,05
Selo fe.
OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL
MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA
EDMUNDO FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT
EDMEA GONÇALVES DOS REIS - ESC. AUT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CPF ou CNPJ, que são utilizados para identificação do usuário em todas as transações de aquisição e ativação de Rotativo Digital realizadas, e e-mail para comunicação.

000648

b) possibilita a troca de senha do usuário.

c) exige a confirmação de leitura do Termo de Aceitação e Uso do Aplicativo com informações claras sobre a regulamentação do Estacionamento Rotativo tais como: valor vigente do preço público do Estacionamento Rotativo Digital por categoria de veículo, normas de uso do estacionamento Rotativo, horario de funcionamento do Sistema, etc ., bem como os serviços a serem prestados e as obrigações e direitos da GCT e dos usuários

d) cadastro, exclusão e alteração de ilimitadas placas de veículos. O aplicativo suporta o cadastro de diferentes tipos de veículos como automóvel, motocicleta, veículos em operação de carga e descarga entre outras.

e) permite a ativação de Rotativo Digital específicos para determinados tipos de uso da via nos quais não há cobrança de créditos ao usuário.

f) permite aquisição de Rotativo Digital através dos seguintes meios de pagamentos: cartão de crédito (obrigatório) e cartão de débito e/ou boleto. No caso de boleto, é enviado e- mail com os dados de pagamento para o usuário.

g) ativação de Rotativo ou Bônus para um veículo ao utilizar vaga do Estacionamento Rotativo. A quantidade de placas diferentes com Rotativo ativado em um mesmo dia, a partir de um mesmo aparelho móvel ou para um mesmo CPF, é de, no máximo, 2 (duas).

h) requerer confirmação do usuário sempre que for solicitada ativação. Após a confirmação não é possível o cancelamento de uma transação de ativação.

i) possibilita ao usuário selecionar a opção bônus de 30 minutos em uma ativação, mesmo que o Rotativo Digital que gerou aquele bônus ainda não tenha sido utilizado. O Rotativo Digital e bônus são utilizados para uma mesma placa e podem ser ativados em um mesmo momento ou em momentos distintos.

j) fornece, sempre que disponível, o GPS para que o usuário identifique o local no qual estacionou. A identificação, pelo usuário, do local estacionado não é obrigatória.

k) permite a seleção da regra de estacionamento (ROTATIVO DIGITAL = 1 hora, 2 horas, 5 horas e 12 horas) no momento da ativação para possibilitar o recebimento de alarmes.

l) possibilita ao usuário a configuração de alarmes para avisar (por meio de mensagens ou alarme sonoro e/ou vibratório) que o período autorizado de estacionamento está terminando ou foi finalizado.

m) indica o tempo decorrido a partir da ativação do Rotativo Digital e o tempo restante, em caso de indicação do tempo regulamentado.

n) emite comprovante para o usuário de todas as transações realizadas, incluindo o código de autenticação fornecido pelo Sistema de Gestão Rotativo Digital, data e hora das transações de compra e ativação, bem como informações do veículo (placa, categoria).

o) consultas de saldos e extratos de utilização dos Rotativos Digitais, incluindo bônus de 30 minutos.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Selo de Fiscalização
AUTENTICA CYA 47355
Emol/ISS R$ 5,13 - TFJ R$ 1,15 - Recompe R$ 0,30 - Total: R$ 7,05
Selo fe.
OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL
MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA
EDMUNDO FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT
EDMEA GONÇALVES DOS REIS - ESC. AUT

Lobo Leite Esportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Augusto de Lima, n. 900 – Bairro Barro Preto – Belo Horizonte – MG – CEP 30.455-902
Telefone: 31-3379-5585 – Fax: 31-3379-5590
CNPJ: 41.657.081/0001-84

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
13 MAR 2019
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CYA
Emol/ISS R$ 5,10 - TFJ R$ 1,85 - Recompe R$ 0,30 - Total: R$ 7,05
OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL
MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA
EDUARDO FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT
RAFAELA FERNANDA PEREIRA DA SILVA - ESC. AUT
EDINEIA GONÇALVES DOS REIS - ESC. AUT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000649 123

p) canal "fale conosco" para solicitações, reclamações, críticas, sugestões e elogios pelo usuário;

q) disponibiliza para o usuário a opção de compra de diferentes quantidades de Rotativo Digital para uso futuro.

r) O APP é desenvolvido para os sistemas operacionais iOS e Android, podendo também ser desenvolvido para outros sistemas operacionais desde que autorizado pela BHTRANS.

s) disponibiliza portal Web que permite ao usuário a realização dos mesmos serviços oferecidos através do aplicativo, com exceção da ativação de Rotativo Digital.

t) A GCT disponibiliza seguintes canais de comunicação para atendimento ao usuário:

a) Atendimento telefônico: sistema de atendimento que faz interface com o usuário, permitindo a realização das operações, ativação de bônus, consulta de saldos de bônus, tempo de uso, etc., por meio de chamadas por telefone a um número de telefone disponibilizado pela GCT.

b) SMS: Sistema interativo de atendimento que faz interface com o usuário cadastrado, permitindo a realização de ativação de bonus para validação da permanencia na vaga de estacionamento através de mensagem pelo celular a um número de telephone cellular disponibilizado pela GCT.

u) A GCT garante SLA (Service Level Agreement) de 99,95% dos seus sistemas com a disponibilidade das funcionalidades de aquisição, ativação e cancelamento de ROTATIVO DIGITAL.

Vigência do Termo de credenciamento: 22/11/2018 a 07/02/2020.

Atestamos que a empresa cumpre de forma satisfatória as exigências previstas no Termo de Credenciamento, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2019.

André Luís Portilho Matos – bt01882
Gerente de Compras, Contratos e Licitações – GECOL
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte – BHTRANS

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 16.863.664/0001-14
Certificamos que este Atestado/Declaração refere-se ao Registro de Comprovação de Aptidão para desempenho de atividades de Administração - RCA nº 12512, efetuado em nome de GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A
Reg nº BHTRANS 2480 Selo nº 25168
BH, 14/03/19
FUNC CRA-MG
VISTO:
Adm. Gilmar de Andrade
GER. DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL
CRA-MG 01.008175/D

CRA - MG
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. [illegible] AS
LOBO LEITE - CONGONHAS [illegible]
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Nº - 25168
Lobo Leite, 05 NOV 2019
Emol/ISS R$ 5,10 - TFJ R$ 1,65 - Recompe R$ 0,30 - Total: R$ 7,05
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
DAU 84221

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
Giselle Assis Costa Lopes
CRA/MG 27068

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP 30.455-902
Telefone: 31-3379-5585 – Fax: 31-3379-5590
CNPJ: 41.657.081/0001-84

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS LOBO LEITE - CONGONHAS - MG AUTENTICO esta cópia que confere com o original NOV 2019 DAV 84228

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS LOBO LEITE - CONGONHAS - MG AUTENTICO esta cópia que confere com o original 02 JUL 2019 13517

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

N.º do Atestado: 192/19

N.º Contrato: 2515/18

Nome da Empresa: **GCT – GERÊNCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**

CNPJ: 01.466.431/0001-00

000650

Representante Legal: Pedro de Freitas Fenelon.

Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n° 7.500, 2° andar, sala 201, Bairro Califórnia, Belo Horizonte, MG.

A Gerência de Compras, Contratos e Licitações – GECOL da EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS, cadastrada no CNPJ sob n.º 41.657.081/0001-84, sediada a Avenida Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, Bairro Buritis, Belo Horizonte, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria BHTRANS DAF n.º 001/04, de 12 de março de 2004, e os artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa n.º 001/2004, a pedido da interessada e com base nas informações prestadas pela **Gerência de Estacionamento e Logística Urbana – GELUR**

ATESTA

que a empresa acima identificada, é credenciada pela Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, para distribuição, por meio de tecnologia digital, de créditos eletrônicos do rotativo digital, aos postos fixos de venda (PFDV), para que estes comercializem aos usuários do estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do Município de Belo Horizonte.

Quantidade executada:

- 22.380 (vinte e dois mil trezentos e oitenta) créditos eletrônicos comercializados
- 17 (dezessete) Postos Fixos de Vendas credenciados

Período: 22/11/2018 a 18/06/2019

Responsável Técnico: Giselle Assis Costa Lopes – CRA/MG 27.068

Especificações dos Serviços:

1 - A GCT disponibiliza Equipamentos (EQ) do tipo Smartphone e POS (point of sale) aos PFDVs para que estes possam comercializar os créditos eletrônicos do Rotativo Digital aos usuários do estacionamento rotativo de Belo Horizonte.

2 - Todas as transações de aquisição, ativação e cancelamento de ROTATIVO DIGITAL são autenticadas pelo Sistema de Gestão da BHTRANS, mantido pela PRODABEL

3 - Para cada ROTATIVO DIGITAL comercializado é gerado um bônus gratuito de 30 minutos

4 - O comprovante impresso da transação emitido e/ou o SMS enviado para o usuário no ato da comercialização tem o número da autenticação que possibilita ao mesmo, em utilização futura, ativar o rotativo ou o bônus. A ativação poderá ser efetuada via SMS e call center.

5 - O Equipamento (EQ) disponibilizado ao PFDV para comercialização de ROTATIVO DIGITAL aos usuários tem as seguintes funcionalidades:

a) suporta a aquisição de ROTATIVO DIGITAL para diferentes tipos de veículos como automóveis, motocicletas, veículos em operação de carga e descarga entre outras.

Adm. Gilmar de Andrade
Ger. Fiscalização
Profissional e Registro
CRA-MG 01-008175/D

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP 30.455-902
Telefone: 31-3379-5585 – Fax: 31-3379-5590
CNPJ: 41.657.081/0001-84

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
05 NOV 2019
Selo de Fiscalização
ORO 84229
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
Selo de Fiscalização
02 JUL 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE

b) aquisição com ativação simultânea de Rotativo ou Bônus para um veículo ao utilizar vaga do Estacionamento Rotativo. É permitida a ativação de apenas duas placas diferentes em um mesmo dia para um mesmo CPF.

000651

c) permite a ativação de ROTATIVO DIGITAL específicos para determinados tipos de uso da via nos quais não haverá cobrança de créditos ao usuário.

d) na ativação, o Equipamento (EQ) permite a indicação pelo PFDV da categoria de veículo, placa do veículo e possibilita a utilização de ROTATIVO DIGITAL ou Bônus de 30 minutos, mesmo que o ROTATIVO DIGITAL que gerou aquele bônus ainda não tenha sido utilizado. O ROTATIVO DIGITAL e o bônus por ele gerado são utilizados para uma mesma placa.

e) fornece ininterruptamente a coordenada GPS do Equipamento (EQ) para fins de fiscalização.

f) em caso de emissão de comprovante para o usuário das transações realizadas inclui o código de autenticação fornecido pelo Sistema de Gestão do Estacionamento Rotativo Digital, data e hora da compra, data e hora da ativação da transação, placa e categoria do veículo e, quando disponíveis, informações do usuário (CPF ou CNPJ).

g) permite a seleção da regra de estacionamento (ROTATIVO DIGITAL = 1 hora, 2 horas, 5 horas e 12 horas) no momento da ativação para possibilitar alarmes.

h) para cada ROTATIVO DIGITAL gerado é gerado um bônus de 30 minutos para o usuário.

6 - O PFDV deverá disponibiliza para o usuário a opção de compra de apenas 1 (um) ROTATIVO DIGITAL para ativação imediata.

7 - O Equipamento (EQ) disponibilizado pela GCT aos PFDVs para comercialização do Rotativo Digital possibilita ao PFDV o cancelamento total de uma transação de compra, após solicitação formal do usuário e autorização da BHTRANS.

8 - A GCT garante a privacidade e segurança dos dados dos usuários tais como: nome, CPF, telefone, saldo, transações, etc. que são armazenados em sistema central independente dos dispositivos.

9 - Todos os PFDVs são identificados com a logomarca do Rotativo Digital

10 - É de responsabilidade da GCT a manutenção dos Equipamentos disponibilizados aos PFDVs.

11 – É de responsabilidade da GCT a negociação com os PFDVs que efetuam a comercialização de Rotativo para o usuário final.

Adm. Gilmar de Andrade
Ger. Fiscalização
Profissional e Registro
CRA-MG 01-008175/D

12 – A GCT disponibiliza os seguintes canais de comunicação para atendimento ao usuário:

a) Atendimento telefônico: sistema de atendimento que faz interface com o usuário, permitindo a realização das operações, ativação de bônus, consulta de saldos de bônus, tempo de uso, etc., por meio de chamadas por telefone a um número de telefone disponibilizado pela GCT.

b) SMS: Sistema interativo de atendimento que faz interface com o usuário cadastrado, permitindo a realização de ativação de bônus para validação da permanência na vaga de estacionamento através de mensagem pelo celular a um número de telefone celular disponibilizado pela GCT.

13 - Toda comunicação entre o Equipamento (EQ) disponibilizado aos PFDVs e a GCT é segura, criptografada, usando protocolos de garantem confidencialidade e inviolabilidade na troca de informações.

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP 30.455-906
Telefone: 31-3379-5585 – Fax: 31-3379-5590
CNPJ: 41.657.081/0001-84

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000652

14 - A GCT garante SLA (Service Level Agreement) de 99,95% dos seus sistemas com a disponibilidade das funcionalidades de aquisição, ativação e cancelamento de ROTATIVO DIGITAL.

15 – É utilizada a Tecnologia Blockchain (cadeia de blocos) para garantir a validação, Processamento e auditoria das transações do Estacionamento Rotativo Digital.

Vigência do Termo de Credenciamento: 22/11/2018 a 06/02/2020.

Atestamos que a empresa vem cumprindo de forma satisfatória as exigências previstas do Termo de Credenciamento, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 05 [illegible]
Selo de Fiscalização
Emol/ISS R$ 3,11 - TJD R$ 1,65 - Recompe R$ 0,30 - Total R$ 7,06
Dou fé.
[illegible]

Belo Horizonte, 28 de junho de 2019.

André Luís Portilho Matos – bt01882
Gerente de Compras, Contratos e Licitações – GECOL
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte - BHTRANS

CONSELHO REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 16.033.694/0001-14
Certificamos que este Atestado/Declaração refere-se ao Registro de Comprovação de Aptidão para desempenho de atividades de Administração - RCA nº 12611, efetuado em nome de GCT Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A
Reg nº 2480, Selo nº 25578
BH, 29/07/19
FUNC CRA-MG
VISTO

Adm. Gilmar de Andrade
Ger. Fiscalização
Profissional e Registro
CRA-MG 01-008175/D

CRA - MG
Nº - 25578

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 02 JUL 2019
[illegible] R$ 1,65 - Recompe R$ 0,30 - Total: R$ 7,06
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CZH 13519

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP 30.455-902
Telefone: 31-3379-5585 – Fax: 31-3379-5590
CNPJ: 41.657.081/0001-84

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.
Giselle Assis Costa Lopes

MUNICÍPIO DE
RIO POMBA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O **MUNICIPIO DE RIO POMBA,** inscrito no CNPJ 17.744.434/0001-07, **através da Secretaria Municipal de Administração,** atesta para os devidos fins, que a empresa **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.**, sediada à Rua Unaí, nº 190 – Industrial – Contagem/MG – Cep 32.220-350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.466.431/0001-00, executou através do **Contrato (Termo de Concessão) nº 092/2019**, firmado entre as partes serviços públicos de estacionamento de veículos em vias e logradouros públicos no Município de Rio Pomba – Área Azul, conforme edital de Concorrência nº 001/2019.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 29 OUT 2019
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO DAU 83281

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Administradores:
Giselle Assis Costa Lopes – CRA/MG nº 27.068
Maximilian Dimas Souza Garcia (CRA/MG 01-028544/D)

Engenheiros:
Hérika Fraga Leroy – CREA/MG 69.904/D
André Rocha Baeta – CREA/MG 57.942/D
Pedro de Freitas Fenelon – CREA/MG 3.343/D
Lucas Giovanni da Cruz Diniz – CREA/MG 0400000223952
Roberto Paixão e Silva - CREA/MG 136.751/D

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 16 OUT 2019
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO DAU 81456

Arquiteta:
Daniela Maria Valadares Fenelon - CAU/MG A23914-3

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

08/04/2019 até a presente data – contrato em andamento

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

- Implantação, manutenção e operação do sistema de vagas de estacionamento rotativo pago;
- Comercialização de tíquetes virtuais de estacionamento rotativo para usuários através de Pontos de Vendas disponíveis para compra por meio de aplicativo de celular ou tablete, nas plataformas IOS e ANDROID;
- Disponibilização de monitores e de sistema de administração, de maneira a propiciar uma perfeita operação do sistema e obediência à legislação em vigor;
- Sistema informatizado capaz de promover a gestão e controle de todo o processo necessário para a operacionalização do estacionamento público municipal, disponibilizando informações em tempo real ao município (WEB, smartphone, tablet).
- O sistema permite definir áreas de fiscalização, possibilitando definir período de permanência na vaga, através de cadastro individualizado de tempo de permanência de acordo com o quarteirão.
- O sistema permite cadastrar horários diferenciados nos dias úteis, sábados, domingos e feriados, possibilita o cadastramento de monitores e fiscais, por região, de acordo com a necessidade do Gestor Municipal, que poderá limitar a atuação de um monitor/fiscal a uma determinada região, rua ou quarteirão.

T - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.
Giselle Assis Costa Lopes

MUNICÍPIO DE
RIO POMBA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

- Cadastro de vagas de estacionamento rotativo, possibilitando na sequencia gerar relatórios de ocupação das mesmas por logradouro em tempo real.
- Cadastro de vagas de estacionamento especial (mobilidade reduzida, carga e descarga, taxi, entre outras) possibilitando na sequência a gestão e controle das mesmas pelos monitores e fiscais.
- Fornecimento e manutenção de equipamentos tipo POS para venda de créditos virtuais.
- Além da ativação via Ponto de venda o usuário tem a opção de ativar seus créditos através de aplicativo de celular e página na internet.
- Todas as vagas de estacionamento rotativo público municipal e as vagas tidas como vagas especiais (idosos, mobilidade reduzida, carga e descarga, entre outras) são numeradas.
- O sistema identifica quais as vagas ocupadas e livres por logradouro através de sensores implantados e informa via site e aplicativo, o status de ocupação das vagas em tempo real.
- Envio automático dos dados dos veículos (placa, localização/endereço, número da vaga) que não estiverem com créditos válidos ou ativos para o módulo de fiscalização (tablet / fiscal) do fiscal que estiver mais próximo à região monitorada.
- Instalação na sede do DEPARTAMENTO DE TRANSITO de uma central de controle com painéis de monitoramento, onde fornece em tempo real, dados de gestão e controle aos gestores tais como status das vagas em tempo real, status dos últimos monitoramentos, status das últimas fiscalizações e localização geográfica (geoprocessamento) dos fiscais e monitores.

Atesto que os serviços foram executados a contento e dentro dos prazos contratados.

Rio Pomba, 17 de setembro de 2019

Vinicius Leal Faria
Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Secretário Municipal de Administração

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 16.863.664/0001-14
Certificamos que este Atestado / Declaração referente ao Registro de Comprovação de Aptidão para desempenho de atividades de Administração - RCA nº 12696, efetuado em nome de GCT Gerenciamento e Controle de Transito S/A
Reg. nº 2480, selo nº 25829.
BH. 24/10/19
FUNC. CRA-MG
VISTO:
Adm. Flávia Borges de Andrade
Gerente de Relações Institucionais
CRA-MG 01-035103/D

CRA - MG
Nº - 25829

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 16 OUT 2019
TFJ R$ 1,65 - Recompe R$ 0,30 - Total: R$ 7,05
☐ RAFAELA FERNANDA PEREIRA DA SILVA - ESC. AUT
☐ EDMEA GONÇALVES DOS REIS - ESC. AUT

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 29 OUT 2019
Emol/ISS R$ 5,10 - Total: R$ 7,05
☐ ONAIR ... FERNANDA PEREIRA DA SILVA - ESC. AUT
☐ ... GONÇALVES DOS REIS - ESC. AUT

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
DAV 81457

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
DAV 83282

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.
Giselle Assis Costa Lopes
CRA/MG 27068

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 049378/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMAVEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO **

RAZAO SOCIAL: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
ENDERECO: RUA UNAI, 190 INDUSTRIAL
CONTAGEM - MG CEP: 32220350
CNPJ: 01.466.431/0001-00 PROCESSO: 04040699
REGISTRO NO CREA-MG: 024448 EXPEDIDO EM: 28/06/1999
CAPITAL SOCIAL: R$30.000.000,00 (TRINTA MILHOES DE REAIS)

-------------------------- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): --------------------------

NOME: PEDRO DE FREITAS FENELON
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 21/03/2000
CARTEIRA: 3343/D EXPEDIDA EM 02/08/1961 PELO CREA-MG
RNP: 1406020397

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
E ARTIGOS 28, 29 E LETRA H DO 32 DO DECRETO FEDE-
RAL 23569 DE 11.12.33.

NOME: EDUARDO JOSE DA SILVA
TITULOS: ENGENHEIRO DE PRODUCAO
TECNICO EM ELETRONICA
ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 23/09/2009
CARTEIRA: 97247/D EXPEDIDA EM 01/10/2007 PELO CREA-MG
RNP: 1404633162

ATRIBUICOES:ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA
ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUCAO 278 DE 27.05.83 DO

continua ...

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 049378/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

CONFEA,CIRCUNSCRITAS AO AMBITO DE SUA FORMACAO PRO
FISSIONAL.
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): *
EJS ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

NOME: ANDRE ROCHA BAETA
TITULO: ENGENHEIRO MECANICO
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 20/10/2004
CARTEIRA: 57942/D EXPEDIDA EM 03/02/1994 PELO CREA-MG
RNP: 1403239460

ATRIBUICOES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 012 *
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): *
CONATA ENGENHARIA LTDA

NOME: ROBERTO PAIXAO E SILVA
TITULOS: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES
TECNICO EM TELECOMUNICACOES
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 30/08/2011
CARTEIRA: 136751/D EXPEDIDA EM 30/08/2011 PELO CREA-MG
RNP: 1407649620
FOI RT DA EMPRESA COM PROVISORIO NUMERO 04.9.0000136751
NO PERÍODO DE: 17/05/2011 ATE 30/08/2011

ATRIBUICOES:ARTIGO 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

NOME: HERIKA FRAGA LEROY
TITULO: ENGENHEIRA CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 27/12/2011
CARTEIRA: 69904/D EXPEDIDA EM 08/04/1999 PELO CREA-MG
RNP: 1402600712

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): *
COMPLETA- GESTAO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA

---------- Continua ...

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 049378/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

NOME: DIEGO HENRIQUE GODOI OLEGARIO
TITULOS: ENGENHEIRO CIVIL
TECNICO EM ELETROTECNICA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 27/12/2011
CARTEIRA: 115458/D EXPEDIDA EM 14/07/2011 PELO CREA-MG
RNP: 1407361147

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

NOME: ANTONIO CELSO RIBEIRO
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 18/11/2014
CARTEIRA: 26890/D EXPEDIDA EM 15/09/1981 PELO CREA-MG
RNP: 1403245185

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): *
CONSTRUTORA ASTECA LTDA

NOME: RICARDO CAVALCANTE RIBEIRO
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 18/11/2014
CARTEIRA: 59464/D EXPEDIDA EM 26/08/1994 PELO CREA-MG
RNP: 1405918217

ATRIBUICOES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *

NOME: LUCAS GIOVANNI DA CRUZ DINIZ
TITULOS: ENGENHEIRO ELETRICISTA
TECNICO EM ELETRONICA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 02/03/2018
CARTEIRA: 223952/D EXPEDIDA EM 23/02/2018 PELO CREA-MG
RNP: 1411974840

ATRIBUICOES:ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO
ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.
CONFEA.

NOME: RAFAEL DIAS COELHO
TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 10/05/2018

continua ...

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 049378/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

CARTEIRA: 149123/D EXPEDIDA EM 17/02/2012 PELO CREA-MG
RNP: 1410501191

ATRIBUICOES:ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

------------------------------ OBJETIVO SOCIAL: ------------------------------

A COMPANHIA TEM POR OBJETO SOCIAL A OPERACAO E SUPERVISAO DE SISTEMAS DE CON TAGEM E CLASSIFICACAO DE VEICULOS,DE SISTEMAS DE CONTROLE DE PESO, DE VELOCI DADE E DE AVANCO DE SINAL,PROCESSAMENTO DE DADOS FORNECIDOS PELOS SISTEMAS; O EXERCICIO DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONI CO; ENGENHARIA DE TRANSITO; * * * DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE NOVAS TECNOLOGI AS, ESTUDOS DE VIABILIDADE TECNICA E SOCIOECONOMICA E COMUNICACAO VISUAL; LO CACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DE DETECCAO DE VELOCIDADE, AVANCO DE SINAL E BALANCAS PARA PESAGEM DE VEICULOS AUTOMOTORES; * * GERENCIAMENTO, OPERACAO E EXPLORACAO EM REGIME DE CONCESSAO DE SERVICOS * * * * * PUBLICOS;IMPLANTACAO,OPERACAO, MANUTENCAO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTOS EM TODOS OS SEUS SEGMENTOS; SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA VERTICAL E HORIZONTAL; BEM COMO A PARTICIPACAO SOCIETARIA. *

------------------------------ NOTIFICACAO PREVENTIVA: ------------------------------

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAIS APLICAVEIS A ESPECIE. *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 049378/2019 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 25 DE NOVEMBRO DE 2019 *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA N° 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. *

------------------------------ FIM ------------------------------

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que a empresa **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, CNPJ 01.466.431/0001-00**, está devidamente registrada neste Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, sob o nº **03-002480/O**, de 07/08/2001 , tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo. CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, **até o exercício de 2019** e está apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)
GISELLE ASSIS COSTA LOPES
MAXIMILIAN DIMAS SOUZA GARCIA
DAVIDSON MARTINS DE SOUZA

Impresso pela internet sob N. 3856.7532.7377.4632 em 06/03/2019 - 15:55:00
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Válida até 31/03/2020.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2051914/2019* ***Válida até:*** *31/12/2019*
Processo (Sipro): *F-000076/1986*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 59.454.686/0001-33

Endereço: Alameda EUROPA, 88 (POLO EMPRESARIAL)
TAMBORÉ
06543-325 - Santana de Parnaíba - SP

Número de registro no CREA-SP: 0358374 **Data do registro:** 15/09/1989

Capital Social: R$ ******************2.611.088,00 reais

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA ELÉTRICA CIRCUNSCRITAS NAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.-.

Objetivo Social:

CLÁUSULA TERCEIRA ? A sociedade tem por objeto:
a) Comércio, indústria e locação de produtos eletrônicos para automação e informática, suas partes, componentes e produtos derivados dos mesmos, fabricação de equipamentos para sinalização e alarme, inclusive treinamento para operar os equipamentos exceto leasing;
b) Fabricação de equipamentos para sinalização e aparelho;
c) Participação em outras sociedades nacionais na qualidade de sócia, quotista ou acionista;
d) Participação em outras sociedades na qualidade de quotista ou acionista de sociedades estrangeiras, por conta própria ou de terceiros;
e) Exportação e importação de materiais, bens ou produtos de qualquer tipo;
f) Instalação elétrica, montagem, manutenção dos produtos de sua fabricação e de terceiros e dos seus componentes e acessórios;
g) Desenvolvimento, instalação de programas de computador, analise de sistema e comercialização

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

de softwares e hardwares;
h) Prestação de serviços voltados ao segmento de trânsito em geral, de gestão administrativa e operacional em emissão, controle, coleta e arrecadação de multas de trânsito e outras atividades afins, junto a entidades privadas e órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal;
i) Construção, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de tráfego em todos os seus segmentos;
j) Serviços de engenharia de tráfego rodoviário e urbano, compreendendo planejamento, consultoria, operação da via, treinamento e atendimento ao usuário;
k) Consultoria e prestação de serviços de gerenciamento de tráfego rodoviário e urbano, envolvendo o fornecimento, instalação, manutenção e treinamento para equipes de operação dos sistemas de centrais de controle e equipamentos instalados;
l) Projetos de engenharia em geral;
m) Canteiro de obras e armazém geral;
n) Revenda de mercadoria;
o) Locação de equipamentos;
p) Atuação em concessão dos serviços de exploração de estacionamento rotativo por sistema manual/analógico, mecânico ou digital;
q) Atuação, execução e fornecimento de serviços e equipamentos na exploração, implantação, operação, manutenção, distribuição e gerenciamento de sistema de estacionamento rotativo por sistema manual/analógico, mecânico ou digital remunerado nas vias, logradouros, locais fechados ou abertos;
r) Fornecimento, distribuição e comercialização dos meios eletrônicos de pagamento a serem utilizados em sistema manual/analógico, mecânico ou digital de estacionamento rotativo;
s) Instalação de infraestrutura, equipamentos e utilização de recursos tecnológicos e materiais necessários ao controle, supervisão e fiscalização on-line dos veículos estacionados em vagas, com transmissão dos dados às autoridades; e
t) Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de hardware e software.?

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: *WALDIR JOSE NOBRE*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA

da alinea "a" do artigo 33, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933 e da Resolucao 96, de 30 de agosto de 1954, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *0600303976*

Registro Nacional: *2609136978*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *10/05/1990*

Nome: *LUIZ CARLOS TRINCA*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *0605026035*
Registro Nacional: *2609136889*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *19/05/2003*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br
Código de controle da certidão: c4439ed1-6694-418a-848a-402af344f47a.
Situação cadastral extraída em 22/04/2019 17:43:54.
Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP SANTANA PARNAIBA,*** *situada à* ***Rua: SANTA EDWIRGES, 118, , JARDIM RUBI, SANTANA DE PARNAÍBA-SP, CEP: 06502-135,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 22 de abril de 2019

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

Contagem, 17 de dezembro de 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

Objeto: Concessão onerosa na modalidade de Concorrência Pública para gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Zona Azul", monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital no Município de Ituiutaba/MG, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, por período de 05 (cinco) anos, de acordo com as especificações técnicas constantes no anexo do edital.

ESTRUTURA DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO
(ANEXO X)

O **CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA**, constituído pelas empresas GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00 com sede à Rua Unaí, nº 190, Industrial – Contagem – Minas Gerais – Brasil; e e BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.59.454.686/0001-33, sediada na Rua Al Europa (Polo empresarial), nº 88, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP CEP: 06.543-325, representado neste ato por seu representante legal, o Sr. André Rocha Baeta, portador da Carteira de Identidade nº 57.942/D – CREA/MG e devidamente inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 747.476.906-97, declara, sob as penalidades legais, que o(s) profissional (is) apresentado (s) para fins de qualificação técnica, está (ão) disponível (eis) e deverá (ão) participar, como responsável (eis) técnica (s), da execução do objeto da licitação, qual (is) seja (m):

Função do profissional	Perfil do Profissional	Atividade a ser realizada	Quantidade
Responsável Técnico	Profissional de Ciência da Computação	Acompanhamento e suporte técnico do sistema informatizado do estacionamento rotativo.	1
Responsável Técnico	Engenheiro	Responsável por levantamentos técnicos, elaboração de projetos, sinalização horizontal e vertical.	2
Responsável Técnico	Administrador	Estudos a analises de comportamento dos usuários, frequência de utilização, rotatividade e demais estatísticas de utilização de locais já implantados, suporte administrativo e financeiro, contratação de mão de obra	1

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

Declara estar ciente que a Administração poderá admitir e aprovar a substituição do(s) profissional(is) indicado(s), desde que possuam experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA
André Rocha Baeta
Representante Legal
RG Profissional: 57942/D – CREA/ MG
CPF: 747.476.906-97

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

Contagem, 17 de dezembro de 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

Objeto: Concessão onerosa na modalidade de Concorrência Pública para gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Zona Azul", monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital no Município de Ituiutaba/MG, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, por período de 05 (cinco) anos, de acordo com as especificações técnicas constantes no anexo do edital.

DECLARAÇÃO DE VISITA

O **CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA**, constituído pelas empresas GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00 com sede à Rua Unaí, nº 190, Industrial – Contagem – Minas Gerais – Brasil; e BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.454.686/0001-33, sediada na Rua Al Europa (Polo empresarial), nº 88, Tamboré, Santana de Parnaíba – São Paulo, representado neste ato por seu representante legal, o Sr. André Rocha Baeta, portador da Carteira de Identidade nº 57.942/D – CREA/MG e devidamente inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 747.476.906-97, em atendimento ao Item 6.3.2.3 do edital, declara e assume incondicionalmente a responsabilidade pelo pleno conhecimento das condições locais e do objeto licitado e dos termos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA
André Rocha Baeta
Representante Legal
RG Profissional: 57942/D – CREA/ MG
CPF: 747.476.906-97

GCT
GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO

000666

Fls. 140

Contagem, 17 de dezembro de 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

Objeto: Concessão onerosa na modalidade de Concorrência Pública para gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Zona Azul", monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital no Município de Ituiutaba/MG, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, por período de 05 (cinco) anos, de acordo com as especificações técnicas constantes no anexo do edital.

DECLARAÇÃO DE VISITA

A empresa **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, com sede na Rua Unaí nº 190, bairro Industrial – Contagem/MG – CEP: 32.220-350, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00, por intermédio de seu Diretor, abaixo assinado, em atendimento ao Item 6.3.2.3 do edital, declara e assume incondicionalmente a responsabilidade pelo pleno conhecimento das condições locais e do objeto licitado e dos termos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D CREA/MG
DIRETOR

01.466.431/0001-00
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
RUA UNAÍ, 190
B. INDUSTRIAL - CEP 32.220-350
CONTAGEM - MG

DECLARAÇÃO DE VISITA

Objeto: Concessão onerosa na modalidade de Concorrência Pública para gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Zona Azul", monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital no Município de Ituiutaba/MG, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, por período de 05 (cinco) anos, de acordo com as especificações técnicas constantes no anexo do edital.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 – Processo Administrativo n.º 16.123/2019

BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.454.686/0001-33, devidamente registrada na JUCESP - NIRE: 3520822252-8, sediada na Alameda Europa nº 88, Polo Empresarial Tamboré, CEP: 06543-325 Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Diretor, abaixo assinado, em atendimento ao Item 6.3.2.3 do edital, declara e assume incondicionalmente a responsabilidade pelo pleno conhecimento das condições locais e do objeto licitado e dos termos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Santana de Parnaíba, 12 de dezembro de 2019.

BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Luiz Carlos Trinca
RG 8.666.812-2
CPF 002.362.428-06
Diretor

Ofício de Registro Civil e Tabelionato LOBO LEITE Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/12/2019,
SELO CONSULTA: CYF12916
CÓDIGO SEGURANÇA: 2395635045783485
Quantidade de atos praticados 1
Ato(s) praticado(s) por Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,30 - TFJ: R$ 1,65 - Valor final: R$ 7,05 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAB460941

000668

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

000669

GCT

Rua Unaí, nº 190 – Bairro Industrial – CEP: 32.220-350
Tel: (31) 2566-3232 / Contagem - Minas Gerais - Brasil
CNPJ: 01.466.431/0001-00 – E-mail: comercial@gctnet.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ: 01.466.431/0001-00

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Novembro de 2019 às 08:20

CONTAGEM, 21 de Novembro de 2019 às 08:20

Código de Autenticação: 1911-2108-2034-0107-6402

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

TJMG
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE CONTAGEM - ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM

CERTIDÃO

Leila Nunes Almeida, Coordenadora da Central de Certidões desta Comarca de Contagem/MG, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Certifica, a pedido de parte interessada que, revendo as anotações constantes nos arquivos e registros a cargo da Direção do Foro, deles verificou que funciona, regular e legalmente nesta Comarca de Contagem, os seguintes Cartórios e Secretarias de Juízo, com seus respectivos titulares:

FÓRUM JUDICIAL

DISTRIBUIÇÃO, CONTADORIA E TESOURARIA

Nelci Fausto dos Santos .... Titular

VARAS CÍVEIS

1ª Vara Cível - Bela. Sandra Regina Soares Moraes .... Titular
2ª Vara Cível - Bela. Juliana de Almeida Pacheco........ Titular
3ª Vara Cível - Bela. Merci Meire de Oliveira .... Titular
4ª Vara Cível - Bela. Sandra Faria Silva .... Titular
5ª Vara Cível - Bela. Lílian Mamede Costa .... Titular

VARAS CRIMINAIS

1ª Vara Criminal - Bela. Renata Lidiane Galvão........ Titular
2ª Vara Criminal - Bel. Ricardo Martins de Carvalho........ Titular
3ª Vara Criminal - Bel. Leticia Teixeira Bruck .... Titular
4ª Vara Criminal - Bela.Talita Costa Calaes........ Titular

EXECUÇÕES CRIMINAIS

Bela. Michelli de Campos Brito........ Titular

TRIBUNAL DO JÚRI

Bel. Elza da Costa Santos Rangel........ Titular

VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E DE INQUÉRITOS JUDICIAIS

Bel. Ricardo Jorge Hyodo........ Titular

VARAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

1ª Vara de Família e Sucessões – Bela.Karine Ladeia Loiola .... Titular
2ª Vara de Família e Sucessões - Bel. Wellington Rodrigues Brandes .... Titular
3ª Vara de Família e Sucessões - Bel. Elói Fabrício Neiva .... Titular

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 27/11/2019,
SELO CONSULTA: CYF09617
CÓDIGO SEGURANÇA: 8790844225632367
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,30 - TFJ: R$ 1,65 - Valor final: R$ 7,05 - ISS: R$ 0,10

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

TJMG
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PODER JUDICIÁRIO • TJMG • CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 27/11/2019,
SELO CONSULTA: CYF09618
CÓDIGO SEGURANÇA: 3574606784370043
Quantidade de atos praticados 1
Ato(s) praticado(s) por Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,30 - TFJ: R$ 1,65 - Valor final: R$ 7,05 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAB457974

COMARCA DE CONTAGEM - AD

000672

VARAS DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS, CONCORDATAS E REGISTROS PÚBLICOS

1ª Vara da Fazenda - Bela. Jaqueline Campos Paulino .....Titular
2ª Vara da Fazenda - Bel. Adriano de Souza Barbosa .....Titular

VARAS DA FAZENDA MUNICIPAL

1ª Vara Municipal - Bela. Clarissa Carneiro Desnotes.....Titular
2ª Vara Municipal - Bel. Sétimo Ferreira Muniz .....Titular

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Vara Única - Bela. Kátia Aparecida Costa Parma .....Titular

JUIZADOS ESPECIAIS

Juiz Especial Cível–Bela.Fernanda Goulart Pereira.....Titular
Juizado Especial Criminal - Bel. Júlio César Lara ..... Titular

CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS

Cartório do Registro de Protestos

Bel. Nancy Raquel Dutra Felipetto Malta ..... Interino

Cartório Mota - 1º Ofício de Notas

Bel. Geraldo Nunes da Mota.....Titular

Cartório Campos - 2º Ofício de Notas

Bel. Manoel Parreiras Campos.....Titular

Cartório Guimarães - Registro Civil das Pessoas Naturais

Bel. Antônio Eustáquio Guimarães Brito.....Titular

Cartório Nogueira - Registro Civil e Tabelionato de Notas

Bel. Nilo de Carvalho Nogueira Coelho .....Titular

Cartório do Registro de Imóveis

Bel. João Marques de Vasconcelos .....Titular

Cartório Massote - Registro de Títulos e Documentos

Bel. Américo Barroso Massote .....Titular

Do referido, dá fé.
Contagem,27 de novembro de 2019.

Leila Nunes Almeida
Oficial de Apoio Judicial

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000673

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300100219	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J193412911527

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		223	1	BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

15 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 3130010021
protocolo 192084810 - 15/05/2019. Autenticação: 4EE8748B28BF47C6D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretár
Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/208.481-0 e o código de segurança aZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/208.481-0	J193412911527	15/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219
protocolo 192084810 - 15/05/2019. Autenticação: 4EE8748B28BF47C6D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária
Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/208.481-0 e o código de segurança aZS
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ/MF – 01.466.431/0001-00 - NIRE – 3130010021-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1 – Data, Hora e Local: Aos 15 dias de Maio de 2019, às dez horas, na sede da companhia, situada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, número 7.500, 2º andar, sala 201, bairro Califórnia, CEP 30855-450; **2 – Composição da Mesa:** Pedro de Freitas Fenelon e André Rocha Baeta, respectivamente Presidente e Secretário; **3 – Presenças:** Presentes acionistas titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia; **4 – Regularidade:** Constatada a presença da totalidade dos acionistas, foi declarada regularmente instalada a Assembleia Geral Ordinária, na forma do artigo 124 da lei 6.404/1976; **5 – Deliberações:** Por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações:

(I) Aprovadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 conforme publicações realizadas nos jornais "Minas Gerais", página 3 – caderno 2 – sessão de Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas, do dia de 15 maio de 2019 e "Diário do Comércio", página 7, Caderno de Economia Belo Horizonte, 15 de maio de 2019. **(II)** Deliberado pelos Srs. Acionistas que o resultado apurado em 31 de dezembro de 2018 se manterá em conta do patrimônio líquido para posterior deliberação.

6 – Encerramento: Concluídos os trabalhos, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, tendo sido lavrada a presente ata em livro próprio e assinada pelos acionistas: Thiago Andrade Ribeiro; Ricardo Cavalcante Ribeiro; Antônio Celso Ribeiro; Aloft Participações S/A., representada por seu Diretor Artur Emilio Ribeiro e Deoni Cavalcante Ribeiro; Solar Participações S/A, representada por seu Diretor José Geraldo Ribeiro e Deoni Cavalcante Ribeiro; Daniela Maria Valadares Fenelon; Juliana Andrade Ribeiro; Artur Emílio Ribeiro; Junia Olivé de Andrade Schettino Ribeiro; André Rocha Baeta, da qual esta é cópia fiel.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2019

Pedro de Freitas Fenelon
Diretor e Presidente AGO

André Rocha Baeta
Diretor e Secretario AGO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192084810 - 15/05/2019. Autenticação: 4EE8748B28BF47C6D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/208.481-0 e o código de segurança aZSb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ/MF: 01.466.431/0001-00

Relatório da Diretoria – Senhores acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sas., o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações Financeiras, devidamente acompanhadas das notas explicativas, referentes ao exercício social findo em 31/12/2018.

Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2018

ATIVO

	31/12/2018 R$	31/12/2017 R$
CIRCULANTE	62.840.345	85.540.021
Caixas e Bancos	342.345	2.912.510
Aplicações de Liquidez Imediata	11.759.391	22.328.440
Clientes a Receber	13.400.595	28.791.409
Clientes a Faturar	13.108.907	4.499.692
Créditos de Terceiros	31.544	1.876.625
Adiantamentos	313.453	84.344
Impostos a Recuperar	785.604	673.707
Créditos Consórcios e SCP's	23.098.514	24.373.304
NÃO CIRCULANTE	11.143.869	5.410.254
REALIZÁVEL DE LONGO PRAZO	2.517.667	784.116
Créditos de Terceiros	409.637	417.105
Depósitos e Cauções	194.070	182.305
Despesas Incorridas	1.913.960	184.705
IMOBILIZADO	8.626.202	4.626.139
Imobilizado Líquido	8.626.202	4.626.139
TOTAL DO ATIVO	73.984.214	90.950.285

PASSIVO

	31/12/2018 R$	31/12/2017 R$
CIRCULANTE	13.456.043	16.922.939
Fornecedores	1.646.508	387.790
Débitos de Terceiros	1.364.564	1.349.134
Impostos Contribuições a Recolher	3.047.206	3.382.304
Remunerações	808.063	644.182
Obrigações Sociais	263.723	142.431
Provisões Obrigatórias e Facultativa	6.325.979	7.272.323
Financiamentos	0	3.844.674
NÃO CIRCULANTE	1.202.905	1.140.969
EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	1.202.905	1.140.969
Créditos de Coligadas e Controladas	1.202.905	1.140.969
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.325.266	72.886.477
Capital Social	7.250.700	7.250.000
Reservas e Lucros Acumulados	52.074.566	65.636.477
TOTAL DO PASSIVO	73.984.214	90.950.385

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS

	31/12/2018 R$	31/12/2017 R$
RECEITA BRUTA OPERAC.	80.080.614	74.152.364
(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA	-6.369.697	-6.741.260
RECEITA LÍQ. OPERACIONAL	73.710.917	67.411.104
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	30.036.501	38.944.872
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	43.674.417	28.466.232
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	10.282.959	7.505.100
(+) OUTRAS RECEITAS	203.658	0
+/- RESULTADO OPERAC. FINANC.	5.316.561	8.315.426
LUCRO LÍQ. OPERACIONAL	39.110.078	29.276.558
+/- RESULTADO NÃO OPERACIONAL	27.910	-11.068
LUCRO ANT. PROV. IMP.E CONTR.	39.137.988	29.265.490
Impostos e Contribuições Federais	8.822.435	14.564.774
LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO	30.315.553	14.700.716

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO

	31/12/2018	31/12/2017
1 - Das Atividades Operacionais	41.624.409	18.813.659
Lucro Líquido do Exercício	30.315.553	14.700.716
(+/-) Depreciação	1.488.712	761.839
(+/-) Ajustes de Exerc. Anteriores	-2.264,24	2.419.413,71
(+/-) Aumento/Dimin. de Consórcios	1.274.790	6.458.347
(+/-) Conta de Clientes	6.781.508	-7.856.413
(+/-) Depósitos e Cauções	1.845.081	1.109.172
(+/-) Impostos a Recuperar	-111.898	-39.532
(+/-) Outros Créditos	-229.109	-17.901
(+/-) Fornecedores	1.258.718	-209.987
(+/-) Obrig. Trabalhistas e Sociais	-461.585	390.981
(+/-) Impostos e Contribuições	-335.097	1.087.963
2 - Das Atividades de Investimentos	-7.222.327	-506.184
(-) Aumento do Ativo Não Circulante	-1.733.551	77.814
(-/+) Aquis./Venda do Ativo Imob.	-5.488.776	-583.997
(-/+) Aquis./Venda de Invest. Perman.		
3 - Das Atividades de Financiamentos	-47.541.396	-35.998.457
(+/-) Aumento/Dimin. de Empréstimos	61.936	-313.330
(+/-) Aumento/Dimin. de Financ.	-3.844.674	3.844.674
(-) Diminuição de Outros Débitos	112.842	-67.766
(+/-) Aumentos Capital Social	700	28.164
(-) Dividendos Pagos aos Acionistas	-43.875.200	-39.488.000
4 - Aumento/Dimin. nas Disponib.	-13.139.314	-17.690.982
Caixa e Equivalente de caixa no início do período	25.240.950	42.931.932
Caixa e Equivalência de caixa no fim do período	12.101.636	25.240.950

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31/12/2018 E 31/12/2017

Descrição	Capital	Adiant. p/ Aumento de Capital	Reserva Legal	Lucros Acumulado	Totais
Saldo em 31/12/2016	7.221.836	-	1.444.367	86.559.980	95.226.183
Incorporação de Capital	28.164	-			28.164
Reserva Legal	-	-	5.633	(5.633)	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	14.700.716	14.700.716
Distribuição de Dividendos aos Acionistas	-	-	-	(39.488.000)	(39.488.000)
(+-) Ajuste Exercício Anterior	-	-		2.419.414	2.419.414
Saldo em 31/12/2017	7.250.000	-	1.450.000	64.186.477	72.886.477
Aumento de Capital	700	-	-	-	700
Reserva Legal	-	-	140	(140)	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	30.315.553	30.315.553
Distribuição de Dividendos aos Acionistas	-	-	-	(43.875.200)	(43.875.200)
(+-) Ajuste Exercício Anterior	-	-	-	(2.264)	(2.264)
Saldo em 31/12/2018	7.250.700	-	1.450.140	50.624.426	59.325.266

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL - GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A, constituída em 15/06/1996 sob o registro JUCEMG nº 313.0010021-9, com sede em Belo Horizonte à Av.Pres.Juscelino Kubitschek, nº 7500, Sala nº 202, bairro Califórnia, CEP 30855-450 tem por objeto social principal, Prestação de Serviços Eletrônicos de Controle de Peso, velocidade e Avanço de Sinal. 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis em 31/12/2018, foram elaboradas em conformidade com a legislação em vigor e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31.12.2017 e, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade geralmente aceitos e aplicados de maneira consistente com o exercício financeiro anterior. 3 - SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS RELEVANTES - a - Movimentações bancárias e aplicações, encontram-se confrontadas c/extratos bancários. b - Apuração do resultado - O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios e está demonstrado de acordo com balanço elaborado em 31/12/2018. c - Investimentos - Os investimentos estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial. d - Imobilizado demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31/12/95. 4 - CAPITAL SOCIAL - O capital, totalmente subscrito e integralizado, é representado por 7.559.924 ações, sendo: 7.389.924 Ordinárias e 170.000 Preferenciais, todas sem valor nominal.

Pedro de Freitas Fonseca – Diretor. Caro Cont Serv. Contábeis Ltda. ME - CRCMG 7741. Edilson Julio de Carvalho - TCCRCMG 22047.

PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores e Acionistas da Empresa. 1-Examinamos as demonstrações financeiras da GCT-Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Essas informações correspondentes estão sendo apresentadas, para fins de comparação, no conjunto completo das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis - A administração da GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos Auditores Independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. A presente opinião não contém modificação a este assunto. Opinião - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Dirceu Noronha - Contador CRC-MG 13016/0-9

14 cm -13 1226849 - 1

EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A.
CNPJ nº 38.733.648/0001-40 - NIRE 31.300.094.022

Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25/04/2019

1. Data, Hora e Local: Realizada em 25/04/2019, às 10 horas, na sede social da Editora e Distribuidora Educacional S.A. ("Companhia"), localizada em Belo Horizonte/MG, na Rua Santa Madalena Sofia, nº 25, 3º andar, sala 02, Bairro Vila Paris. 2. Convocação: Dispensada a convocação em decorrência da presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas e registros e as assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 3. Mesa: Sr. Mario Ghio Junior, Presidente; e Sr. Carlos Alberto Bolina Lazar, Secretário. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a realização, pela Companhia, da sua 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, no valor total de R$800.000.000,00 ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente); (ii) a autorização à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia ou seus procuradores relacionados à Emissão. 5. Deliberações: Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, autorizou a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário e deliberou o quanto segue: (i) aprovar, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, a realização da Emissão pela Companhia, que contará com as seguintes características e condições principais: (a) Número da Emissão. 3ª emissão de debêntures da Companhia. (b) Número de Séries. A Emissão será realizada em série única. (c) Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de R$800.000.000,00, na Data de Emissão (conforme definido abaixo). (d) Quantidade de Debêntures. Serão emitidas 80.000 Debêntures no âmbito da Emissão. (e) Valor Nominal Unitário. As Debêntures terão valor nominal unitário de R$10.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (f) Data de Emissão. Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 25/04/2019 ("Data de Emissão"). (g) Conversibilidade. As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia. (h) Espécie. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. (i) Tipo, Forma e Comprovação de Titularidade. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de certificados; sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo Livro de Registro de Debenturistas arquivado na sede da Companhia. (j) Destinação dos Recursos. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados para reforço de capital de giro e alongamento do passivo financeiro da Companhia e/ou de suas subsidiárias, incluindo, mas não se limitando, a Saber Serviços Educacionais S.A., inscrita no CNPJ nº 03.818.379/0001-30 ("Saber"). (k) Colocação. As Debêntures serão objeto de colocação privada, fora do âmbito da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTVM ("B3 - Segmento Cetip UTVM") ou qualquer outro ambiente de distribuição ou negociação, sendo certo que todas as Debêntures serão integralizadas pela Debenturista, sem a intermediação ou esforço de venda de quaisquer instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários. (l) Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização. As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pela Kroton Educacional S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Santa Madalena Sofia, nº 25, 4º andar, sala 01, Bairro Vila Paris, CNPJ nº 02.800.026/0001-40, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCEMG/NIRE 31.300.025.187 ("Debenturista"), por meio da assinatura do boletim de subscrição, (1) pelo seu Valor Nominal Unitário, na Data de Emissão, ou (2) pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo), calculado pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data da sua efetiva integralização, nas datas de integralização posteriores à Data de Emissão, conforme o caso. (m) Prazo e Data de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), as Debêntures terão prazo de 60 meses e 20 dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15/04/2024 ("Data de Vencimento"). (n) Amortização Programada. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário será integralmente pago, em uma única parcela, na Data de Vencimento. (o) Atualização Monetária. O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente. (p) Remuneração. Sobre o Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extragrupo, na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de uma sobretaxa (spread) de 0,65% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Emissão ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. (q) Pagamento da Remuneração. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, sem carência, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15/10/2019 e, o último, na Data de Vencimento (cada uma das datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"), conforme cronograma previsto na Escritura de Emissão. (r) Repactuação Programada. Não haverá repactuação programada das Debêntures. (s) Resgate Antecipado Facultativo. A partir de 15/10/2021 (inclusive), a Companhia poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente ao Valor Nominal Unitário acrescido (1) da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Emissão ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate; (2) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate; e (3) do prêmio flat, calculado conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão ("Valor do Resgate Antecipado"). (t) Oferta de Resgate Antecipado. A Companhia poderá realizar, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado total das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado Total"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures em adesão à Oferta de Resgate Antecipado Total será equivalente ao Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e de prêmio de resgate antecipado, caso exista. (u) Aquisição Facultativa. A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, desde que observe o disposto no artigo 55, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures. (v) Local de Pagamento. Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, nos termos da Escritura de Emissão, serão realizados na sede da Companhia. (w) Encargos Moratórios. Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia à Debenturista nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (1) juros de mora de 1% ao mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (2) multa moratória individual e não compensatória de 2% ("Encargos Moratórios"). (x) Vencimento Antecipado. Sujeito ao disposto na Escritura de Emissão, a Debenturista deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de vencimento antecipado da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Debenturista, conforme hipóteses de vencimento antecipado descritas no "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Kroton Educacional S.A.", celebrado em 10/04/2019 entre a Debenturista, na qualidade de emissora, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, e a Saber, na qualidade de fiadora. (y) Demais Condições. Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão e/ou às Debêntures serão tratadas na Escritura de Emissão. (ii) autorizar a diretoria da Companhia ou seus procuradores, a praticarem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão, incluindo mas não se limitando, à negociação dos termos e condições e celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Editora e Distribuidora Educacional S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e a Debenturista ("Escritura de Emissão"); e (iii) ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia ou seus procuradores relacionados à Emissão. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratar, foi encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pelo totalidade dos acionistas presentes. Assinaturas: Mesa: Mario Ghio Junior - Presidente; Carlos Alberto Bolina Lazar - Secretário. Acionista Presente: Kroton Educacional S.A. (p. Mario Ghio Junior e Carlos Alberto Bolina Lazar). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Belo Horizonte, 25/04/2019. Mario Ghio Junior - Presidente; Carlos Alberto Bolina Lazar - Secretário. Assina o documento de forma digital. Mario Ghio Junior e Carlos Alberto Bolina Lazar. Diretores. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o Registro sob o nº 7298460 em 13/05/2019 da Empresa Editora e Distribuidora Educacional S.A. e protocolo nº 191981621 - 09/05/2019. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

42 cm -14 1227082 - 1

VIDAR COMERCIAL LTDA.
CNPJ/MF nº 15.660.470/0001-60

Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais)

Ativos	2018	2017
Ativos circulantes	22.527	22.215
Caixa e equivalentes de caixa	3.415	3.103
Contas a receber	6.820	6.820
Impostos a recuperar	12.292	12.292
Total dos ativos	22.527	22.215

Passivo	2018	2017
Passivos circulantes	161.509	136.509
Empréstimos e financiamentos	161.500	136.500
Obrigações fiscais a recolher	9	9
Patrimônio líquido	(138.982)	(114.294)
Capital social	100	100
Prejuízo acumulado	(139.082)	(114.394)
Total dos passivos e patrimônio líquido	22.527	22.215

Demonstração do Resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017. (Em reais)

Receitas (despesas) operacionais	2018	2017
Despesas gerais e administrativas	(4.819)	(6.262)
Resultado operacional antes das (Despesas) financeiras	(4.819)	(6.262)
Receitas financeiras	-	79.002
Despesas financeiras	(19.869)	(88.826)
Resultado antes dos impostos e contribuições	(24.688)	(16.086)
(Prejuízo) líquido do exercício	(24.688)	(16.086)

Demonstração do Resultado Abrangente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais)

	2018	2017
(Prejuízo) líquido do exercício/período	(24.688)	(16.086)
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado abrangente total do exercício	(24.688)	(16.086)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dez. de 2016	100	(98.308)	(98.208)
Prejuízo do exercício	–	(16.086)	(16.086)
Saldos em 31 de dez. de 2017	100	(114.394)	(114.294)
Prejuízo do exercício	–	(24.688)	(24.688)
Saldos em 31 de dez. de 2018	100	(139.082)	(138.982)

Demonstração do Fluxo de Caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais)

	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do exercício	(24.688)	(16.086)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber	–	927.092
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Obrigações fiscais a recolher	–	(1.058)
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	(24.688)	909.948
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos e financiamentos – principal	25.000	1.111.661
Pagamento de empréstimos e financiamentos – principal		(2.043.161)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamentos	25.000	(931.500)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	312	(23.552)
Caixa e equivalentes de caixa		
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	312	(23.552)
- Saldos no início do exercício	3.103	26.655
- Saldos no final do exercício	3.415	3.103

Fabiano Lirantes Sanches - Diretor
Luiz Dárfousse Strober Lopes - Diretor
Maycon Anderson Garcia - Contador CRC-SC-033.498/O-8 T-MG

18 cm -14 1227137 - 1

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20 - NIRE 31.300.023.907

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (2ª publicação)

Ficam os senhores acionistas de MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") convocados para, em primeira convocação, reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede da Companhia, na Avenida Professor Mário Werneck, 621, Estoril, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no dia 30 de maio de 2019, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre a eleição do Sr. Silvio Romero de Lemos Meira, para o cargo de Conselheiro Independente da Companhia; 2. Deliberar a alteração do número de assentos no Conselho de Administração de 7 (sete) para 8 (oito); 3. Deliberar sobre a criação do Comitê de Inovação estatutário; 4. Deliberar sobre a alteração do nome do Comitê de Governança e Ética para Comitê de Governança e Compliance; 5. Deliberar sobre a alteração do Artigo 22 do Estatuto Social, caput e parágrafo primeiro, para adequá-lo às deliberações nº 2 e 4 acima; 6. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em virtude das deliberações dos itens acima; 7. Deliberar sobre a publicação da ata da Assembleia Geral na forma do art. 130, §2º, da lei 6.404/76, omitindo-se os nomes dos acionistas. Voto à Distância: A Companhia informa que os votos proferidos à distância para a primeira convocação, publicada nos jornais Estado de Minas e Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nos dias 13 e 28 de fevereiro e 08 de março de 2019, serão considerados válidos, de acordo com o artigo 21-X, parágrafo único, da Instrução CVM nº 481/2009. Instruções Gerais: (a) as informações e documentos previstos na Instrução CVM nº 481/2009, relacionados à matéria a ser deliberada, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto, pelos acionistas, estão à sua disposição na sede da Companhia, no seu site de relações com investidores (http://ri.mrv.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 (www.bmfbovespa.com.br); e (b) Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976, os acionistas deverão exibir documento de identidade e comprovante do depósito das ações da Companhia emitido pela instituição financeira depositária, podendo ser representados por mandatários, observadas as determinações e restrições legais. Pede-se que os documentos que comprovem a regularidade da representação sejam entregues na sede da Companhia, até 48 horas antes da Assembleia Geral Extraordinária. Belo Horizonte, 01 de maio de 2019. Rubens Menin Teixeira de Souza - Presidente do Conselho de Administração.

10 cm -14 1227034 - 1

PITANGUI AGRO FLORESTAL LTDA
CNPJ/MF 01.425.120/0001-07 - NIRE 31204848352-6
Fazenda Velho da Taipa, s/nº, Zona Rural, 35.650.000 – Pitangui – Minas Gerais

Ficam convocados o(a)(s) senhor(a)(s) quotista(s) sócio(a)(s) da Pitangui Agro Florestal Ltda, na forma de seu Contrato Social e da Lei, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na Av. Eng. Carlos Goulart, 24, sala 801, Buritis, CEP 30493-030, Belo Horizonte, MG, no dia 27/05/2019, às 10:00 (dez) horas, a fim de deliberarem sobre inclusão e exclusão de atividades, adequação das atividades das filiais e outros assuntos que discorrer respeito à sociedade. Newton Cardoso.

3 cm -10 1226105 - 1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS PONTAS-MG

Retificação Edital Concurso 001/2018. Retifica o item 4.3.19 do Edital que passa a ter a seguinte redação: A convocação dos candidatos portadores de deficiência aprovados no Concurso Público dar-se-á observado o coeficiente percentual 5%, expressos nos itens 4.3.4 e 4.3.5, ou seja, 5º, 21º, 41º, 61º.

2 cm -13 1225794 - 1

SAAE DE ITAMBACURI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PROVINIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 009/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2018, ATA Nº011/2018 – SAAE de Itambacuri X Empresa: CARDOSO E SOUTO REVESTIMENTO LTDA, no valor global de R$ 18.501,00 (Dezoito mil e quinhentos e um reais). ATA Nº012/2018 – SAAE de Itambacuri X Empresa: EDILSON GOMES FERREIRA - ME, no valor global de R$ 7.974,00 (sete mil e novecentos e setenta e quatro reais). REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JANELAS DE VIDRO, PORTAS DE VIDRO E GRANITO ORNAMENTAL.

VIGÊNCIA: 26/11/2018 a 26/11/2019

3 cm -14 1227045 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190514193532023.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192084810 - 15/05/2019. Autenticação: 4EE8748B28BF47C6D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/208.481-0 e o código de segurança aZSb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

000677

MINERAÇÃO

Vale avalia dobrar a produção na Serra Sul

Rio e São Paulo - A Vale avalia dobrar a produção na Serra Sul de Carajás, no Pará, onde está a mina gigante S11D, em Canaã dos Carajás (PA), após 2020, para 150 milhões de toneladas de minério de ferro por ano, informou a mineradora ontem, em uma medida que permitiria ampliar o uso de tecnologias que dispensam barragens.

A possibilidade de expandir as atividades ao Norte do Brasil ocorre enquanto a mineradora tem diversas operações paralisadas em Minas Gerais, em meio a uma revisão de segurança devido ao rompimento de uma barragem de rejeitos de mineração em Brumadinho, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, em 25 de janeiro.

Atualmente, a companhia produz em Serra Sul apenas no S11D, que entrou em operação comercial em janeiro de 2017 e ainda está em fase de desenvolvimento. Outras áreas geológicas podem ser exploradas na região.

A extração no S11D deverá atingir neste ano 75 milhões de toneladas, contra 58 milhões em 2018. Para 2020, a empresa prevê produzir 90 milhões de toneladas, e os planos são atingir capacidade de 100 milhões de toneladas a partir de 2022, conforme anunciado em dezembro pela Vale.

Na apresentação em conferência do Bank of America Merrill Lynch, a Vale não indicou como considera aumentar a produção para 150 milhões de toneladas em Serra Sul, que contém outras áreas a serem exploradas.

Para fins geológicos, o S11D é apenas um bloco do corpo S11 que foi dividido em quatro partes: A, B, C e D. O potencial mineral do corpo S11 é de 10 bilhões de toneladas de minério de ferro, sendo que os blocos C e D possuem reservas de 4,24 bilhões de toneladas, segundo informações anteriormente publicadas pela Vale. As primeiras sondagens na região de Serra Sul datam dos anos de 1970.

Apesar da possibilidade de expandir ainda mais Serra Sul, a empresa informou, na semana passada, que deve levar até três anos para atingir produção de 400 milhões de toneladas por ano de minério de ferro no Brasil, patamar que havia sido planejado para este ano antes do desastre de Brumadinho.

Os novos estudos, segundo material divulgado pela companhia nesta terça-feira, poderiam ainda aumentar a flexibilidade operacional e logística da Vale em produtos de alta qualidade de Serra Sul, que têm contado com elevada demanda por parte dos chineses.

O alto teor de minério de ferro encontrado na região, acima de 64%, facilita também a utilização de tecnologias de processamento de minério de ferro que dispensa o uso de barragens de rejeitos, cada vez mais temidas após dois grandes desastres em Minas Gerais em pouco mais de três anos.

O material pode ser apenas britado e peneirado para ser classificado por tamanho, eliminando o uso de água e a fabricação de rejeitos de mineração em grandes quantidades. (Reuters)

SUPERMERCADOS

Bahamas anuncia aporte em Uberlândia

Grupo investirá R$ 33 milhões em três lojas e vai erguer um centro de distribuição

MARÁ BIANCHETTI

O Grupo Bahamas vai investir R$ 33 milhões em três lojas em Uberlândia, no Triângulo Mineiro. Com o aporte, que faz parte dos planos da rede de abrir pelo menos 15 unidades no decorrer deste ano no Estado, a rede chegará a nove lojas na cidade. Tamanha importância da região para os negócios da rede de supermercados, que um centro de distribuição (CD) local também será construído em breve.

As informações foram anunciadas pelo próprio presidente do Grupo Bahamas, Jovino Campos, durante evento na prefeitura da cidade. Segundo ele, não só Uberlândia, mas o Triângulo Mineiro como um todo, são considerados estratégicos para a rede, que é sediada em Juiz de Fora, na Zona da Mata.

"O Triângulo Mineiro é uma região que cresce mais que a Zona da Mata. Por isso, nosso investimento está de 70% a 80% focado em Uberlândia e outras cidades da região. Hoje a gente opera com o nosso Centro de Distribuição a uma distância de 830 quilômetros, o que dificulta a chegada dos produtos", pontuou.

Neste sentido, o presidente revelou que o objetivo é que até o ano que vem, um centro de distribuição local esteja em plena operação, funcionando também como um facilitador para novos investimentos na região.

Embora não tenha revelado mais detalhes sobre o CD, Campos disse que a área de armazenamento deverá ser construída em três etapas. A terraplenagem, segundo ele, já deverá começar em breve. "O orçamento ainda está sendo fechado, mas a geração de emprego inicial deverá chegar a 200 postos diretos", revelou.

Inauguração - Sobre as lojas que serão inauguradas na cidade, o presidente do grupo informou que a primeira delas, sob a bandeira Bahamas Express, entrará em funcionamento amanhã (16). Já para o segundo semestre, está previsto a inauguração de outro Bahamas Express e o terceiro investimento, com previsão de ser aberto também no segundo semestre, será em mais uma unidade do Bahamas Mix.

Na ocasião do anúncio, o prefeito Odelmo Leão destacou a posição de Uberlândia enquanto grande centro consumidor do País e local estratégico para a realização de investimentos. Para ele, o poder público tem o papel de facilitar e promover o desenvolvimento da cidade.

"O empresário tem pressa e precisa das respostas aos seus questionamentos. Nós, enquanto executivo municipal, temos obrigação de responder e facilitar os processos", explicou.

Para o prefeito, o mesmo sentimento deveria haver no Congresso Nacional. Segundo ele, a agenda de recuperação econômica do País é urgente, mas somente ocorrerá, de fato, quando os representantes lotados em Brasília, deixarem as discussões políticas e pessoais em segundo plano, e focarem seus trabalhos no desenvolvimento do Brasil. "Precisamos destravar a nossa economia", finalizou.

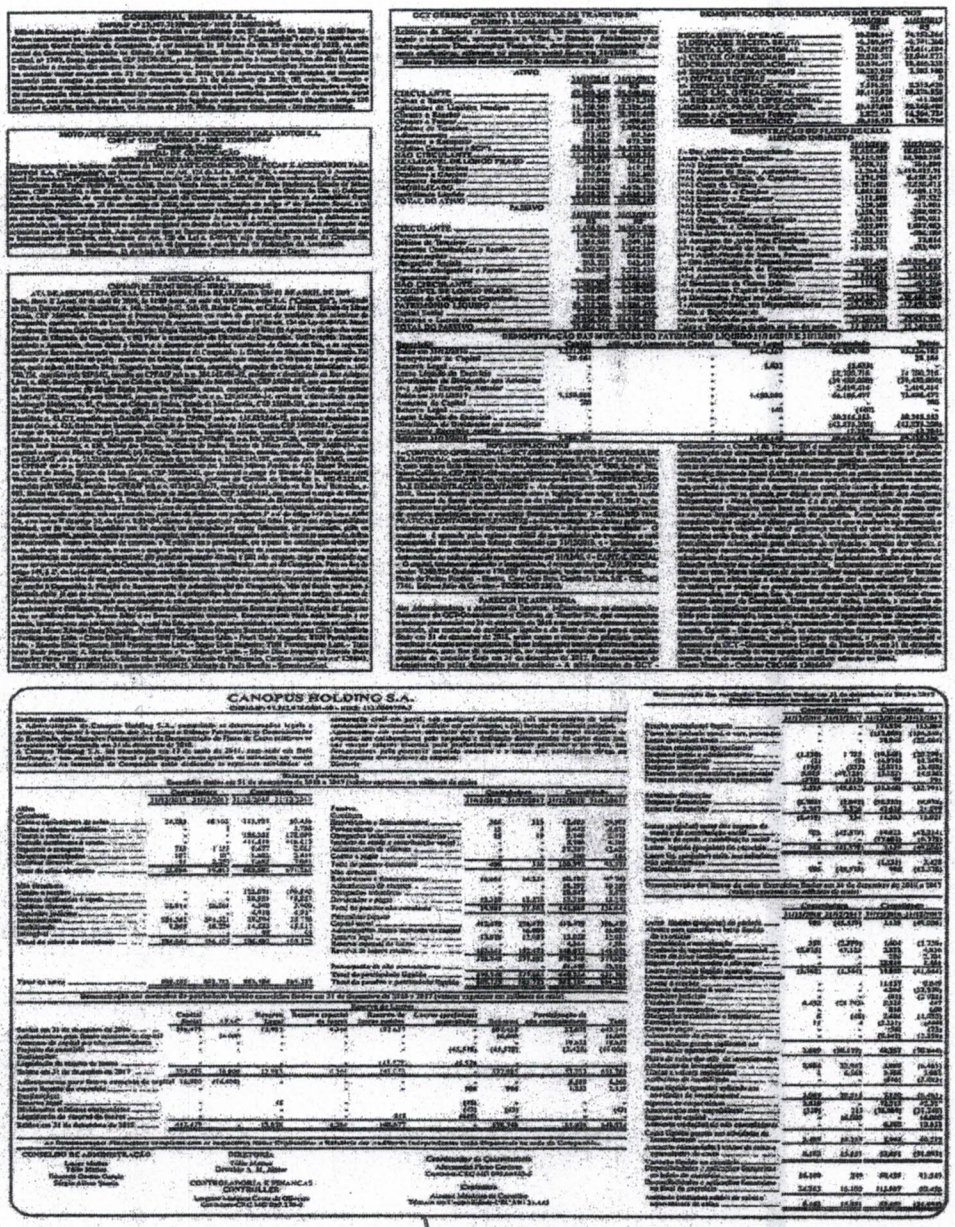

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192084810 - 15/05/2019. Autenticação: 4EE8748B28BF47C6D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/208.481-0 e o código de segurança aZSb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/208.481-0	J193412911527	15/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192084810 - 15/05/2019. Autenticação: 4EE8748B28BF47C6D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/208.481-0 e o código de segurança aZSb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

000679

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, de nire 3130010021-9 e protocolado sob o número 19/208.481-0 em 15/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7308142, em 17/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 2ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 17 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192084810 - 15/05/2019. Autenticação: 4EE8748B28BF47C6D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/208.481-0 e o código de segurança aZSb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000680

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.422.866-20	FRANCISCO DE PAULA BECATTINI FILHO
155.515.206-68	MARCO AURELIO CUNHA DE ALMEIDA
091.780.826-68	HUDSON LIDIO DE NAVARRO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 17 de Maio de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192084810 - 15/05/2019. Autenticação: 4EE8748B28BF47C6D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/208.481-0 e o código de segurança aZSb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000681

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300100219	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J193804923935

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	201			ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE

BELO HORIZONTE
Local

27 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7323904 em 29/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192259679 - 27/05/2019. Autenticação: 25B0D08A33A5C66796633D4CC0FE61199BF62E23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/225.967-9 e o código de segurança 0Ldq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000682

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/225.967-9	J193804923935	27/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7323904 em 29/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192259679 - 27/05/2019. Autenticação: 25B0D08A33A5C66796633D4CC0FE61199BF62E23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/225.967-9 e o código de segurança 0Ldq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CALHEIROS ENERGIA S.A.

HOSPITAL SANTA GENOVEVA LTDA

COMPANHIA SETELAGOANA DE SIDERURGIA - COSSISA

MINDT PARTICIPAÇÕES S.A.

... R$ 3.573.721,46 serão destinados à Reserva de Capital. - R$ 7.230.052,92 - 100 - Capitalização dos dividendos devidos ao Acionista e declarados nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia no montante de R$ 7.230.052,92. TOTAL - 41.305 - 41.305 - R$ 3.615.026,46 - R$ 3.615.026,46 - R$ 7.230.052,92 - 100% - - , Belo Horizonte, 25 de abril de 2019. BMPI INFRA S.A - Bruno Costa Carvalho de Sena Diretor Presidente. JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 7297625 em 10/05/2019. Protocolo: 19/184.405-0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

36 cm -24 1231673 - 1

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ/MF – 01.466.431/0001-00 – NIRE – 3130010021-9
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1 – Data, Hora e Local: Aos 15 dias de Maio de 2019, às dez horas, na sede da companhia, situada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, número 7.300, 2º andar, sala 201, bairro Califórnia, CEP 30855-450; 2 – Composição da Mesa: Pedro de Freitas Fenelon e André Rocha Baeta, respectivamente Presidente e Secretário; 3 – Presenças: Presentes acionistas titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia; 4 – Regularidade: Constatada a presença da totalidade dos acionistas, foi declarada regularmente instalada a Assembleia Geral Ordinária, na forma do artigo 124 da lei 6.404/1976; 5 – Deliberações: Por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Aprovadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 conforme publicações realizadas nos jornais "Minas Gerais", página 3 – caderno 2 – seção de Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas, do dia de 15 maio de 2019 e "Diário do Comércio", página 7, Caderno de Economia Belo Horizonte, 15 de maio de 2019. (ii) Deliberado pelos Srs. Acionistas que o resultado apurado em 31 de dezembro de 2018 se manterá em conta do patrimônio líquido para posterior deliberação. 6 – Encerramento: Concluídos os trabalhos, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, tendo sido lavrada a presente ata em livro próprio e assinada pelos acionistas: Thiago Andrade Ribeiro; Ricardo Cavalcante Ribeiro; Antônio Celso Ribeiro; Aloft Participações S/A., representada por seu Diretor Artur Emílio Ribeiro e Deusi Cavalcante Ribeiro; Solar Participações S/A, representada por seu Diretor José Geraldo Ribeiro e Deusi Cavalcante Ribeiro; Daniela Maria Valadares Fenelon; Juliana Andrade Ribeiro; Artur Emílio Ribeiro; Junia Olivé de Andrade Sebettino Ribeiro; André Rocha Baeta, da qual esta é cópia fiel. Belo Horizonte, 15 de maio de 2019. Pedro de Freitas Fenelon - Diretor e Presidente AGO. André Rocha Baeta - Diretor e Secretário AGO.
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019. Protocolo: 192084810. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

8 cm -24 1231622 - 1

CEAM BRASIL – PLANOS DE SAÚDE S/A

37 cm -24 1231493 - 1

Câmaras e Prefeituras do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190524190759027.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7323904 em 29/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192259679 - 27/05/2019. Autenticação: 25B0D08A33A5C66796633D4CC0FE61199BF62E23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/225.967-9 e o código de segurança 0Ldq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000684

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/225.967-9	J193804923935	27/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7323904 em 29/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192259679 - 27/05/2019. Autenticação: 25B0D08A33A5C66796633D4CC0FE61199BF62E23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/225.967-9 e o código de segurança 0Ldq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, de nire 3130010021-9 e protocolado sob o número 19/225.967-9 em 27/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7323904, em 29/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 4ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 29 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7323904 em 29/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 protocolo 192259679 - 27/05/2019. Autenticação: 25B0D08A33A5C66796633D4CC0FE61199BF62E23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/225.967-9 e o código de segurança 0Ld
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000686

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.128.766-06	LEONARDO FELIPE GERVASIO ABURACHID
442.843.906-78	ARCANJO CARLOS PIMENTA
109.800.676-34	JOSE EUSTAQUIO DE VASCONCELOS ROCHA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 29 de Maio de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7323904 em 29/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192259679 - 27/05/2019. Autenticação: 25B0D08A33A5C66796633D4CC0FE61199BF62E23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/225.967-9 e o código de segurança 0Ldq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped Contábil

000687

Nome Empresarial: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

CNPJ: 01.466.431/0001-00 **Nire:** 31300100219 **Scp:**

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: DIARIO

Identificação do arquivo(hash): 4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-

Consulta Realizada em: 20/05/2019 12:43:23

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

rituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 27/11/2019, ______

SELO CONSULTA: CYF09664
CÓDIGO SEGURANÇA: 0296254622298863
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmea Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizada

Emol.: R$ 6,21 - TFJ: R$ 1,85 - Valor final: R$ 8,18 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAB458036

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

000688

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 6.0.4**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31300100219	01.466.431/0001-00	
NOME EMPRESARIAL		
GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	13200690615	EDILSON JULIO DE CARVALHO: 13200690615	539715784311089185 600942430916119878 47	24/01/2017 a 24/01/2020	Não
Diretor	00550183434	PEDRO DE FREITAS FENELON:00550183434	918619649947771679 543495843593045423 57	27/02/2018 a 26/02/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.
EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2019 às 14:16:31

A8.22.32.12.3F.DE.23.05
E8.A4.F7.17.C1.25.10.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 27/11/2019,
SELO CONSULTA: CYF09666
CÓDIGO SEGURANÇA: 0855645421160990
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmea Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 6,21 - TFJ: R$ 1,85 - Valor final: R$ 8,18 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAB458036

Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

DADOS DAS ASSINATURAS 000689

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	132.006.906-15
N° de Série do Certificado	539715784311089185600942430916119878 47
Nome do Signatário	EDILSON JULIO DE CARVALHO:13200690615
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	24/01/2017 a 24/01/2020

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	005.501.834-34
N° de Série do Certificado	91861964994777167954349584359304542357
Nome do Signatário	PEDRO DE FREITAS FENELON:00550183434
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	27/02/2018 a 26/02/2021

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

000690

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.
NIRE	31300100219
CNPJ	01.466.431/0001-00
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	DIARIO
Município	BELO HORIZON
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/07/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	265473

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 27/11/2019,
SELO CONSULTA: CYF09667
CÓDIGO SEGURANÇA: 0839765116447608
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmea Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 6,21 - TFJ: R$ 1,85 - Valor final: R$ 8,18 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAB458038

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	265473
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

000691

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 90.950.284,79	R$ 73.984.213,81
ATIVO CIRCULANTE		R$ 85.540.030,58	R$ 62.840.344,58
DISPONIBILIDADES		R$ 25.240.949,90	R$ 12.101.636,13
CAIXA GERAL		R$ 93.096,32	R$ 102.573,85
CAIXA		R$ 93.096,32	R$ 102.573,85
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.819.413,50	R$ 239.671,00
CONTAS CORRENTES BANCARIAS		R$ 2.819.413,50	R$ 239.671,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 22.328.440,08	R$ 11.759.391,28
ENTIDADES FINANCEIRAS		R$ 22.328.440,08	R$ 11.759.391,28
CLIENTES		R$ 33.291.100,94	R$ 26.509.592,54
CLIENTES A RECEBER		R$ 28.791.408,79	R$ 13.400.595,16
CLIENTES		R$ 28.791.408,79	R$ 13.400.595,16
CLIENTES A FATURAR		R$ 4.486.772,15	R$ 13.096.077,38
MEDICOES A FATURAR		R$ 4.486.772,15	R$ 13.096.077,38
SERVICOS A MEDIR		R$ 0,00	R$ 0,00
CAUCOES CONTRATUAIS		R$ 12.920,00	R$ 12.920,00
CLIENTES		R$ 12.920,00	R$ 12.920,00
(-) CONTAS RETIFICADORAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 0,00
ALMOXARIFADO		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITOS C/TERCEIROS		R$ 26.249.929,22	R$ 23.130.058,57
CREDITOS A RECEBER		R$ 1.876.625,33	R$ 31.544,43
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R$ 14.420,07	R$ 31.544,43
OUTROS CREDITOS - CTA LIQUIDACAO		R$ 1.862.205,26	R$ 0,00
CREDITOS DE CONSORCIADAS		R$ 7.619.245,51	R$ 7.599.089,24
CONSORCIADAS CTA.FINANCEIRA		R$ 3.042.993,96	R$ 2.024.350,33
CONSORCIADAS CTA.RESULTADO		R$ 4.576.251,55	R$ 5.574.738,91
CREDITOS SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPACAO		R$ 16.754.058,38	R$ 15.499.424,90
CREDITOS DE SCP?S		R$ 16.754.058,38	R$ 15.499.424,90
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES ANTECIPADOS		R$ 673.706,55	R$ 785.604,29
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ 0,00	R$ 0,00

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL 000692

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES INCIDENTES NAS ENTRADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 0,00
RETENCOES DE IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 493.166,80	R$ 605.064,54
IRRFONTE S/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 490.457,76	R$ 451.636,25
RETENCAO P/PREVIDENCIA SOCIAL		R$ 0,00	R$ 143.780,98
RETENCAO PIS - ART. 64 LEI 9430/96		R$ 0,00	R$ 0,08
RETENCAO COFINS - ART. 64 LEI 9430/96		R$ 0,00	R$ 0,12
RETENCAO IRPJ - ART. 64 LEI 9430/96		R$ 184,30	R$ 950,12
RETENCAO CSLL-ART. 64 LEI 9430/9		R$ 38,45	R$ 197,56
RETENCAO LEI 10833/2003 S/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.486,29	R$ 8.499,43
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 180.539,75	R$ 180.539,75
ISSQN RECOLHIDO INDEVIDAMENTE		R$ 8.065,96	R$ 8.065,96
PIS RECOLHIDO INDEVIDAMENTE		R$ 3.279,78	R$ 3.279,78
COFINS RECOLHIDO INDEVIDAMENTE		R$ 15.137,41	R$ 15.137,41
RETENCAO DE INSS INDEVIDAMENTE		R$ 252,72	R$ 252,72
IRRFONTE RECOLHIDO INDEVIDAMENTE		R$ 280,09	R$ 280,09
DEMAIS IMP.CONTRIB.E ENC. RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE		R$ 10.348,85	R$ 10.348,85
OUTRAS RETENCOES S/RECEBIMENTOS		R$ 826,79	R$ 826,79
OUTRAS RETENCOES S/RECEB. EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 142.348,15	R$ 142.348,15
ADIANTAMENTOS		R$ 84.343,97	R$ 313.453,05
FORNECEDORES		R$ 8.127,03	R$ 243.663,65
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 8.127,03	R$ 243.663,65
PESSOAL		R$ 76.216,94	R$ 69.789,40
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS E ORDENADOS		R$ 0,00	R$ (28,00)
ADIANTAMENTOS DE FERIAS		R$ 76.216,94	R$ 68.917,40
ADIANTAMENTO DE FERIAS A ESTAGIARIOS		R$ 0,00	R$ 900,00
OUTROS ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R$ 5.410.254,21	R$ 11.143.869,23
REALIZAVEL DE LONGO PRAZO		R$ 784.115,56	R$ 2.517.666,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.5C.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema

Versão 6.0.4 do Visualizador

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

LOBO LEITE
Congonhas-MG

Congonhas/MG, 27/11/2

SELO CONSULTA: CYF09689

CÓDIGO SEGURANÇA: 46319640

Quantidade de atos praticados

Escrevente Autorizada

Ato(s) praticado(s) por: Edmea Gonçalves dos Reis

8,18 - ISS: R$ 0,12

Emol.: R$ 6,21 - TFJ: R$ 1,85 - Valor final: R$

os //selos.tjmg.jus.br

Consulte a validade deste selo no site: http

Nº DA ETIQUETA AAB468940

BALANÇO PATRIMONIAL 000693

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITOS COM TERCEIROS		R$ 417.105,14	R$ 409.636,55
CREDITOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ 17.105,14	R$ 9.636,55
CREDITOS C/SOCIO, COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ 17.105,14	R$ 9.636,55
DEMAIS CREDITOS REALIZAVEIS LONGO PRAZO		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
DEPOSITOS E CAUCOES		R$ 182.304,95	R$ 194.069,94
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 165.242,95	R$ 177.007,94
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 157.757,12	R$ 169.522,11
DEPOSITOS E PENHORAS		R$ 7.485,83	R$ 7.485,83
CAUCOES CONTRATUAIS		R$ 17.062,00	R$ 17.062,00
CAUCOES CONTRATUAIS		R$ 17.062,00	R$ 17.062,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES ANTECIPADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CUSTOS E DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 184.705,47	R$ 1.913.960,26
DESPESAS INCORRIDAS		R$ 182.532,47	R$ 298.433,48
DESPESAS INCORRIDAS A APROPRIAR		R$ 182.532,47	R$ 298.433,48
CUSTOS E DESPESAS A RATEAR		R$ 2.173,00	R$ 1.615.526,78
CUSTOS E DESPESAS A RATEAR		R$ 2.173,00	R$ 1.615.526,78
CUSTOS E DESPESAS PRE-OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PERMANENTE		R$ 4.626.138,65	R$ 8.626.202,48
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS DECOR INC FISCAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS EM SOC CONTA DE PARTICIPACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) INVESTIMENTOS A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 4.475.509,35	R$ 8.475.573,18
IMOBILIZACOES TANGIVEIS		R$ 7.067.943,19	R$ 12.395.487,57
BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ 7.067.943,19	R$ 12.395.487,57
IMOBILIZACOES INTANGIVEIS		R$ 1.053.758,06	R$ 1.093.667,97
DIREITOS DE USOS		R$ 1.053.758,06	R$ 1.093.667,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

000694

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (2.781.144,73)	R$ (4.148.535,19)
(-) (-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ (2.781.144,73)	R$ (4.148.535,19)
(-) EQUIPAMENTOS TRANSFERIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) DEMAIS CONTAS REDUTORAS		R$ (865.047,17)	R$ (865.047,17)
(-) (-) TRANSFERENCIA DE BENS P/SCP/CONSORCIO		R$ (865.047,17)	R$ (865.047,17)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 150.629,30	R$ 150.629,30
DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS		R$ 150.629,30	R$ 150.629,30
RADARES		R$ 150.629,30	R$ 150.629,30
MAQUINAS, VEICULOS E OUTROS EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) FINANCIAMENTOS DO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) FINANCIAMENTO DO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 90.950.284,79	R$ 73.984.213,81
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 16.922.839,24	R$ 13.456.042,70
FORNECEDORES		R$ 387.790,22	R$ 1.646.507,99
FORNECEDORES DE MATERIAIS		R$ 170.840,32	R$ 1.338.052,70
FORNECEDORES DE MATERIAIS		R$ 170.840,32	R$ 1.338.052,70
FORNECEDORES DE SERVICOS		R$ 172.349,90	R$ 260.455,29
FORNECEDORES DE SERVICOS		R$ 172.349,90	R$ 260.455,29
FORNECEDORES DE SERVICOS A FATURAR		R$ 44.600,00	R$ 48.000,00
FORNECEDORES DE SERVICOS A FATURAR		R$ 44.600,00	R$ 48.000,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 5.093.807,96	R$ 1.364.563,80
CREDORES PESSOAS JURIDICAS		R$ 1.018.837,34	R$ 1.008.041,63
CREDORES PESSOAS JURIDICAS		R$ 1.018.837,34	R$ 1.008.041,63
CREDORES PESSOAS FISICAS		R$ 175.921,54	R$ 302.147,17
CREDORES PESSOAS FISICAS		R$ 175.921,54	R$ 302.147,17
EMPRESTIMOS, FINANCIAMENTOS E OUTROS		R$ 3.899.049,08	R$ 54.375,00
FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R$ 3.844.674,08	R$ (0,00)
ENTIDADES FINANCEIRAS		R$ 3.844.674,08	R$ (0,00)
(-) TITULOS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL 000695

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CONSORCIADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPACAO		R$ 54.375,00	R$ 54.375,00
CREDORES EM SOC.CONTA PARTICIPACAO		R$ 54.375,00	R$ 54.375,00
(-) ADIANTAMENTOS OBTIDOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CAUCOES E DEPOSITOS CONTRATUAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ADMINISTRADORAS DE CARTOES DE CREDITOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 2.384.418,14	R$ 1.920.092,95
IMPOSTOS PROPRIOS		R$ 2.303.770,92	R$ 1.846.350,17
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ 2.287.580,85	R$ 1.832.041,42
IMPOSTOS DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ 2.287.580,85	R$ 1.832.041,42
DEMAIS IMPOSTOS		R$ 16.190,07	R$ 14.308,75
OUTROS IMPOSTOS		R$ 16.190,07	R$ 14.308,75
IMPOSTOS RETIDOS DE TERCEIROS		R$ 80.647,22	R$ 73.742,78
IMPOSTOS DE RENDA RETIDO NA FONTE		R$ 77.747,98	R$ 69.514,71
0561 IRRF RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO		R$ 71.445,98	R$ 64.110,59
0588 IRRF RENDIMENTO DO TRABALHO S/VINCULO EMPREGA		R$ 501,37	R$ 56,99
1708 IRRF RENDIMENTO PESSOA JURIDICA		R$ 693,93	R$ 1.209,42
3208 IRRF RENDIMENTOS DE ALUGUEIS PES. FISICAS		R$ 5.106,70	R$ 4.137,71
DEMAIS IMPOSTOS RETIDOS		R$ 2.899,24	R$ 4.228,07
ISSQN RETIDO NA FONTE		R$ 2.899,24	R$ 4.228,07
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 1.140.316,09	R$ 1.390.836,15
CONTRIBUICOES FEDERAIS		R$ 1.132.726,94	R$ 1.376.328,69
CONTRIBUICOES PROPRIAS		R$ 990.296,34	R$ 1.112.606,04
CSLL		R$ 842.775,21	R$ 816.577,79
PIS S/RECEITA OPERACIONAIS		R$ 26.270,88	R$ 52.717,36
COFINS S/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 121.250,25	R$ 243.310,89
CONTRIBUICOES PREVIDENCIAS E TRABALHISTAS		R$ 142.430,60	R$ 263.722,65
INSS		R$ 45.764,34	R$ 156.626,96
FGTS		R$ 96.666,26	R$ 107.095,69

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE CONGONHAS - MG

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 27/11/2019.

SELO CONSULTA: CYF09672

CÓDIGO SEGURANÇA: 9060...

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmea Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizada

Emol.: R$ 6,21 - TFJ: R$ 1,86 - Valor final: R$ 8,18 - ISS: R$ 0,12

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAB458043

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL 000696

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUICOES RETIDAS DE TERCEIROS		R$ 7.589,15	R$ 14.507,46
RETENCOES FEDERAIS		R$ 1.748,14	R$ 4.372,82
RETENCAO ARTIGO 30 LEI 10833/2003		R$ 1.748,14	R$ 4.372,82
RETENCOES PREVIDENCIARIAS E TRABALHISTAS		R$ 5.841,01	R$ 10.134,64
(-) RETENCOES INSS P/SEST/SENAT		R$ (0,00)	R$ 24,11
RETENCOES CONTRIBUICOES A ENTIDADES DE CLASSE		R$ 1.077,46	R$ 2.083,69
RETENCOES INSS S/SERVICOS TOMADOS DE TERCEIROS		R$ 4.763,55	R$ 8.026,84
OBRIGACOES C/PESSOAL E DIRETORIA		R$ 644.182,28	R$ 808.062,83
REMUNERACOES		R$ 617.910,75	R$ 789.222,30
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 615.511,84	R$ 788.026,39
PENSAO ALIMENTICIA		R$ 2.398,91	R$ 1.195,91
HONORARIOS DIRETORIA		R$ 20.800,00	R$ 12.440,00
HONORARIOS ADMINISTRADORES		R$ 20.800,00	R$ 12.440,00
ESTAGIARIOS		R$ 5.471,53	R$ 6.400,53
REMUNERACAO ESTAGIARIO		R$ 5.471,53	R$ 6.400,53
PROVISOES DE CURTO PRAZO		R$ 7.272.324,55	R$ 6.325.978,98
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 5.669.477,49	R$ 4.514.586,80
IRPJURIDICA		R$ 2.663.288,08	R$ 2.120.767,41
CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO		R$ 958.783,71	R$ 763.476,28
PIS S/RECEITAS CONTRATUAIS		R$ 216.392,17	R$ 172.312,45
COFINS S/RECEITAS CONTRATUAIS		R$ 998.733,01	R$ 795.287,84
ISSQN S/RECEITAS CONTRATUAIS		R$ 832.280,52	R$ 662.742,82
FACULTATIVAS		R$ 1.602.847,06	R$ 1.811.392,18
PROVENTOS		R$ 936.632,00	R$ 1.090.819,77
FERIAS		R$ 936.632,00	R$ 1.090.720,54
(-) 13 SALARIO		R$ (0,00)	R$ 99,23
ENCARGOS SOCIAIS S/PROVISOES		R$ 666.215,06	R$ 720.572,41
INSS S/FERIAS		R$ 270.172,66	R$ 312.221,87
FGTS S/FERIAS		R$ 74.770,15	R$ 87.078,29
RETENCOES INSS S/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 321.272,25	R$ 321.272,25

Este documento é parte integrante de 4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.5 [illegible] 683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Versão 6.0.4 do Visualizador

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 27/11/2019,

SELO CONSULTA: CYF03669
CÓDIGO SEGURANÇA: 46319954114221256
Quantidade de atos praticados 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmea Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizada

Emol.: R$ 6,21 - TFJ: R$ 1,85 - Valor final: R$ 8,18 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAB458044

000697

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NAO CIRCULANTE		R$ 1.140.968,97	R$ 1.202.905,32
(-) PROVISOES DE LONGO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISOES OBRIGATORIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO		R$ 1.140.968,97	R$ 1.202.905,32
EMPRESTIMOS SOCIOS/COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ 1.140.968,97	R$ 1.202.905,32
CREDITOS DE SOCIOS, COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ 1.140.968,97	R$ 1.202.905,32
(-) FINANCIMENTO CAPITAL DE GIRO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 72.886.476,58	R$ 59.325.265,79
CAPITAL SOCIAL		R$ 7.250.000,00	R$ 7.250.700,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 7.250.000,00	R$ 7.250.700,00
CAPITAL		R$ 7.250.000,00	R$ 7.250.700,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CAPITAL SCP`S		R$ (0,00)	R$ (0,00)
RESERVAS		R$ 65.636.476,58	R$ 52.074.565,79
(-) RESERVAS DE CAPITAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
RESERVAS DE LUCRO		R$ 65.636.476,58	R$ 52.074.565,79
RESERVA LEGAL		R$ 1.450.000,00	R$ 1.450.140,00
LUCROS A DISPOSICAO SOCIOS/ACIONISTAS		R$ 64.702.810,20	R$ 51.143.023,65
(-) (+/-) AJUSTES DE EXERCICIO ANTERIORES		R$ (516.333,62)	R$ (518.597,86)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AS - LOBO LEITE

o original existente no
gistrado.

OFICIO DE REGISTRO CIVI
CONG

Conferida e achada conforme, n
meio eletrônico e no endereço re

Congonhas/MG, 27/11/2019.
SELO CONSULTA: CYF69670
CÓDIGO SEGURANÇA: 0026983513346799
Quantidade de atos praticados 1
Ato(s) praticado(s) por Edmea Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizada

Emol.: R$ 6,21 - TFJ: R$ 1,85 - Valor final: R$ 8,18 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAB468046

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 80.080.614,17
RECEITAS CONTRATUAIS		R$ 80.080.614,17
(-) (-) DEDUCAO RECEITA BRUTA		R$ (6.369.696,83)
(-) IMPOSTOS, CONTRIBUICOES INCIDENTES E OUTROS		R$ (6.262.948,73)
(-) NOTAS FISCAIS CANCELADAS		R$ (106.748,10)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R$ 73.710.917,34
(-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (30.036.500,51)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R$ 43.674.416,83
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (10.283.957,86)
(-) PESSOAL		R$ (3.645.762,74)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (1.316.307,30)
(-) SERVICOS CONTRATADOS C/TERCEIROS		R$ (1.621.023,20)
(-) TRIBUTARIAS		R$ (177.106,82)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.523.757,80)
(+/-) RESULTADOS FINANCEIROS		R$ 3.135.954,51
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 1.768.719,91
LIQUIDO DE OPERACOES FINANCEIRAS		R$ 1.367.234,60
OUTRAS RECEITAS		R$ 2.583.664,65
REVERSAO DE PROVISOES CONSTITUIDAS		R$ 2.380.606,28
OUTRAS RECUPERACOES		R$ 91.894,51
RECEITAS DE BONIFICACOES/DOACOES		R$ 91.617,06
RECEBIMENTO INDENIZACOES DANOS MATERIAIS E MORAIS		R$ 19.546,80
LUCRO LIQUIDO OPERACIONAL		R$ 39.110.078,13
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R$ 27.909,98
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 228.889,56
(-) (-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (200.979,58)
LUCRO LIQUIDO ANTES IMP/CONTRIB		R$ 39.137.988,11
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ (8.039.358,69)
(-) IRPJ		R$ (5.900.289,20)
(-) CSLL		R$ (2.139.069,49)
(-) IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITA RECEBER		R$ (783.075,97)
(-) IRPJ		R$ (575.791,15)
(-) CSLL		R$ (207.284,82)
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO		R$ 30.315.553,45

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
nforme, nesta data, com o original existente no
trônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 27/11/2
019,
CÓDIGO SEGURANÇA: 176121696
8467003
Quantidade de atos praticados
- Escrevente Autorizada
Ato(s) praticado(s) por: Edmea Gonçalves dos Reis
Emol.: R$ 6,21 - TFJ: R$ 1,95 - Valor final: R$
8,18 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site http
s //selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAB458046

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped Contábil

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 01.466.431/0001-00 Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	CAPITAL A REALIZAR (R$)	RESERVA LEGAL (R$)	DIVIDENDOS A DISPOSICAO ACIONISTAS (R$)	(+/-) AJUSTES DE EXERCICIO ANTERIORES (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	7250000,00	0,00	1450000,00	64702810,20	(-)516333,62	72886476,58
CAPITAL SOCIAL	700,00					700,00
RESERVA LEGAL			140,00			140,00
LUCROS/DIVIDENDOS A DISPOSICAO DOS SOCIOS/ACIONISTAS				(-)13559786,55		(-)13559786,55
(+/-) AJUSTES DE EXERCICIO ANTERIORES					(-)2264,24	(-)2264,24
Saldo Final em 31.12.2018	7250700,00	0,00	1450140,00	51143023,65	(-)518597,86	59325265,79
Notas						

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
...RO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
...o original existente no ...istrado.
Conferida e achada conforme, ... meio eletrônico e no endereço re...
Congonhas/MG, 27/11/2019,
SELO CONSULTA: CYF0967
CÓDIGO SEGURANÇA: 906091960
Quantidade de atos praticados
Emol.: R$ 6,21 - TFJ: R$ 1,86 - Valor final: R$ 8,18 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tj...
Nº DA ETIQUETA AAB458047

Registro Civil e Tabelionato de ... LOBO LEITE Congonhas-MG

000699

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

GCT
GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO

Contagem, 17 de dezembro de 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

Objeto: Concessão onerosa na modalidade de Concorrência Pública para gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Zona Azul", monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital no Município de Ituiutaba/MG, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, por período de 05 (cinco) anos, de acordo com as especificações técnicas constantes no anexo do edital.

DECLARAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A,** inscrita no CNPJ n.º 01.466.431/0001-00, com sede na Rua Unaí nº 190, bairro Industrial – Contagem/MG – CEP: 32.220-350 – Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.466.431/0001-00, através de seu Diretor, **INFORMA**, que o seu capital social é de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões) e o seu patrimônio líquido é R$ 59.325.266,00 (cinquenta e nove milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais), e podem ser comprovados através do Estatuto e do seu balanço patrimonial, documentos inseridos nesta documentação.

Atenciosamente,

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D CREA/MG
DIRETOR

01.466.431/0001-00
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
RUA UNAÍ, 190
B. INDUSTRIAL - CEP 32.220-350
CONTAGEM - MG

000701

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDILSON JULIO DE CARVALHO
REGISTRO.....	: MG-022842/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 132.006.906-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 04/10/2019 as 14:55:16.
Válido até: 02/01/2020.
Código de Controle: 613421.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

000702

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DO REGISTRO
MG-022842/O-1

NOME
EDILSON JULIO DE CARVALHO

FILIAÇÃO
GERALDO FERREIRA DE CARVALHO
PUREZA JULIA DE CARVALHO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

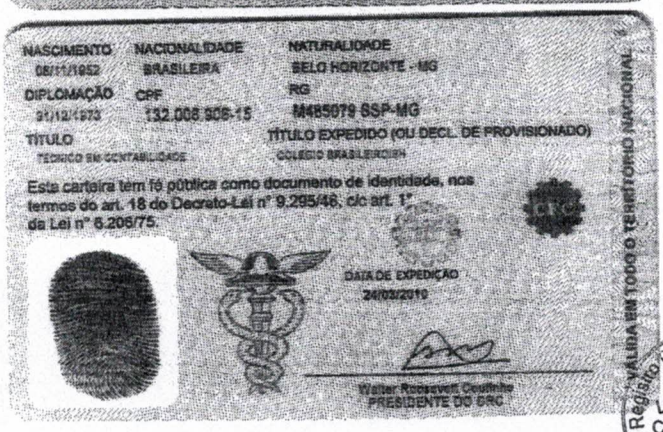

NASCIMENTO 08/11/1952
NACIONALIDADE BRASILEIRA
NATURALIDADE BELO HORIZONTE - MG
DIPLOMAÇÃO 31/12/1973
CPF 132.008 506-15
RG M485079 SSP-MG
TÍTULO TÉCNICO EM CONTABILIDADE
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) COLÉGIO BRASILEIRO/RJ

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
24/02/2010

Walter Rubenich Coutinho
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Oficio de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 27/11/2013.

SELO CONSULTA: CYF09811
CÓDIGO SEGURANÇA: 4846143139566950

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

J: R$ 1,65 - Valor final: R$ 7,05 - ISS: R$ 0,10

Emol.: R$ 5,30 - TF.

Nº DA ETIQUETA
AAB458206

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

000703

BRASCONTROL

Rua Unaí, nº 190 – Bairro Industrial – CEP: 32.220-350
Tel: (31) 2566-3232 / Contagem - Minas Gerais - Brasil
CNPJ: 01.466.431/0001-00 – E-mail: comercial@gctnet.com.br

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8399391 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/12/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 59.454.686/0001-33, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de dezembro de 2019.

PEDIDO Nº: ***6922433***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Poder Judiciário

COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA
FORO DE SANTANA DE PARNAÍBA - VARA ÚNICA
Rua Professor Eugenio Teani,215, Jardim Professor Benoa - CEP 06502-025, Fone: 11 4154-3353,
Santana do Parnaíba-SP - E-mail: parnaiba@tjsp.jus.br

KATIA QUEIROZ CICUTO, Supervisora de Serviço do Ofício Judicial e de Distribuição da Vara Única da Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo à pedido formulado por: **BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - CNPJ 59.454.686/0001-33,** Inscrição Estadual sob nº 623.147.625.114 e Inscrição Municipal nº 78.120, com sede na Alameda Europa (Polo Empresarial), nº 88 – Tamboré - **Santana de Parnaíba/SP** - CEP 06543-325, que revendo no Cartório a seu cargo, dele verificou constar que na Cidade e Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, que abrange os Municípios de Santana de Parnaíba e Pirapora do Bom Jesus, ambos no Estado de São Paulo, a existência de um (01) único **Cartório de Distribuição Judicial Cível e Criminal**, instalado no edifício do Fórum local, na Rua Professor Eugenio Teani, 215, Jardim Professor Benoá, Santana do Parnaíba, SP. CERTIFICA mais, que o Cartório do Distribuidor realiza a distribuição de processos de Falências, Concordatas, Recuperação Judicial, Tutelas, Curatelas, interdições e das Fazendas Estadual, Municipal e Federal, ao qual compete distribuir Ações Cíveis e Criminais, Acidentes de Trabalho, Registros Públicos, Família e Sucessões, Juizado Especial Criminal e Juizado Especial Cível, instalado nesta Comarca aos 29/02/2016. Certifico finalmente, que a Comarca de Santana de Parnaíba foi instalada em 28/10/2014, com funcionamento a partir de 29/10/2014. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. Santana de Parnaíba, 02 de Dezembro de 2019.

Eu, _____, Katia Queiroz Cicuto, mat. TJ 819-155 Supervisora de Serviço.

Ao Estado: R$ 00,00 (FEDTJ)

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Padre Prudente, 190 - Centro - 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

10 DEZ 2019

Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente fotográfica, conforme o original apresentado, do que dou fé.
André Vieira da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

FLS.01/01

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

180

000706

Nome Empresarial:	BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
CNPJ:	59.454.686/0001-33	**Nire:** 35208222528	**Scp:**
Período da Escrituração:	01/01/2018 a 31/12/2018		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO		
Identificação do arquivo(hash):	8A.87.50.3C.F9.5F.2D.39.7E.D1.82.6B.39.11.7A.CB.28.02.8B.53-		

Consulta Realizada em: 15/07/2019 10:33:40

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 10/12/2019,

SELO CONSULTA: CYF11336
CÓDIGO SEGURANÇA: 3328638678363566
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,21 - TFJ: R$ 1,85 - Valor final: R$ 8,18 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAB459560

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

000707

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35208222528	59.454.686/0001-33	

NOME EMPRESARIAL
BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	35

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
8A.87.50.3C.F9.5F.2D.39.7E.D1.82.6B.39.11.7A.CB.28.02.8B.53

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04846455000183	MB E ASSOCIADOS CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA: 04846455000183	417997528572069542 045269894131144145 94	27/11/2018 a 26/11/2021	Sim
Contador	38198720863	MILTON MASAO OKADA:38198720863	578869695074458101 377700320103028946 56	12/06/2018 a 11/06/2021	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	38198720863	MILTON MASAO OKADA:38198720863	578869695074458101 377700320103028946 56	12/06/2018 a 11/06/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

8A.87.50.3C.F9.5F.2D.39.7E.D1.82.6B.
39.11.7A.CB.28.02.8B.53-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/07/2019 às 12:59:20

FF.69.9F.D3.CF.9C.1A.21
77.17.A7.5F.27.04.E8.42

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 10/12/2019, _____

SELO CONSULTA: CYF11669
CÓDIGO SEGURANÇA: 6131647067563178
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Rafaela Fernanda Pereira da Silva - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 6,21 - TFJ: R$ 1,85 - Valor final: R$ 8,18 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAB459872

Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 59.454.686/0001-33

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

000708

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
NIRE	35208222528
CNPJ	59.454.686/0001-33
Número de Ordem	35
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SANTANA DE PARNAíBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/09/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22039

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	35
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22039
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Registro Civil e Tabelionato LOBO LEITE Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 10/12/2019, RFBelo

SELO CONSULTA: CYF11668
CÓDIGO SEGURANÇA: 7721508049736773
Quantidade de etos praticados 1
Ato(s) praticado(s) por: Rafaela Fernanda Pereira da Silva - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 6.21 - TFJ: R$ 1,85 - Valor final: R$ 8,18 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site. https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAB459871

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.87.50.3C.F9.5F.2D.39.7E.D1.82.6B.39.11.7A.CB.28.02.8B.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 59.454.686/0001-33

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 17.955.687,42	R$ 16.069.155,84
CIRCULANTE		R$ 16.755.547,69	R$ 11.387.592,99
DISPONIBILIDADES	1	R$ 1.885.446,49	R$ 1.397.921,42
CAIXA		R$ 25.924,85	R$ 22.825,50
Caixa		R$ 25.924,85	R$ 22.825,50
BANCOS	1	R$ 63.314,40	R$ 63.683,65
(-) Banco Bradesco SA	1	R$ (353,26)	R$ 1,0
Banco Itau SA	1	R$ 63.520,00	R$ 63.534,
B.C.N. (621) Bassurely		R$ 49,94	R$ 49,
Banco Rural (Ag.040 Cta.06-000583-7)		R$ 60,72	R$ 60,
BANCO DO BRASIL		R$ 37,00	R$ 37,0
APLICACOES FINANCEIRAS	2	R$ 1.796.207,24	R$ 1.311.412,2
Banco Bradesco FICFI DI-SPECIAL		R$ 1.636.760,12	R$ 1.122.940,6
(-) BANCO BRADESCO APL.FIN- CDB		R$ (2.745,09)	R$ 0,0
BANCO ITAU APL.FIN CDB-DI		R$ 22.215,81	R$ 48.970,5
BANCO RURAL APL.FIN		R$ 275,95	R$ 0,0
BANCO BRADESCO APL.FIN. - PLUS		R$ 139.700,45	R$ 139.501,0
ESTOQUES	1	R$ 1.636.077,87	R$ 1.654.428,5
Estoques		R$ 1.636.077,87	R$ 1.654.428,5
Estoque Geral De Materia Prima E Pecas		R$ 1.636.077,87	R$ 1.654.428,5
CREDITOS		R$ 13.234.023,33	R$ 8.335.243,0
ADIANTAMENTOS		R$ 683.568,78	R$ 502.906,3
Adiantamento De Salarios		R$ 0,00	R$ 0,0
(-) Adiantamento De 13 Salario		R$ (726,71)	R$ 0,0
Adiantamento De Servicos Prestados		R$ 116.626,98	R$ 116.926,9
Adiantamento De Ferias		R$ 0,00	R$ 0,0
Adiantamento A Fornecedores		R$ 189.607,91	R$ 285.807,6
Adiantamento De Viagens		R$ 96.683,74	R$ 94.183,7
Adiantamento Diversos		R$ 5.987,98	R$ 5.987,9
(-) Aporte P/Consorcio Intersecoes - CETRIO		R$ (171.423,95)	R$ 0,0
Aporte Para Consorcio Supervias		R$ 267.219,72	R$ 0,0

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Este documento é parte integrante de escrituração cujo autenticação número 8A.87.50.3C.F9.5F.2D.39.7E.D1.82.6E [illegible].683/2016.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE CONGONHAS - MG

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 10/12/2019.

SELO CONSULTA: CYF11672

CÓDIGO SEGURANÇA: 1640426819501795

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Rafaela Fernanda Pereira da Silva - Escrevente Autorizada

Emol.: R$ 6,21 - TFJ: R$ 1,85 - Valor final: R$ 8,18 - ISS: R$ 0,12

Consulte a validade deste selo no site. https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAB46987S

Este relatório foi gerado pelo Sistema

Versão 6.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 59.454.686/0001-33

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 000710

BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APORTE SITRAN - SCP BH SEGURA II		R$ 62.926,80	R$ 0,0
APORTE CONSORCIO MONITORAMENTO SSCB		R$ 116.666,31	R$ 0,0
CONTAS A RECEBER		R$ 9.299.391,63	R$ 4.758.150,1
Clientes Diversos	3	R$ 289.406,64	R$ 166.139,8
Consorcio VLT - RMBS		R$ 0,00	R$ 0,0
CONSORCIO SUPERVIAS - CONTA DE RESULTADO	1 e 3	R$ 9.166.024,97	R$ 4.955.277,4
(-) CONSORCIO MONITORAMENTO SSCB - CONTA DE RESULTADO		R$ (338.530,22)	R$ (451.804,6
CONSORCIO SGB TRANSCARIOCA - CONTA DE RESULTADO		R$ 182.490,24	R$ 77.815,2
CONSORCIO BH SEGURA - CONTA DE RESULTADO		R$ 0,00	R$ 10.722,3
CONTA TRANSITORIA DE CONSORCIOS	1	R$ 0,00	R$ 0,0
Impostos A Recuperar	4	R$ 2.925.133,32	R$ 2.767.862,1
Icms A Recuperar		R$ 34.609,45	R$ 183.411,8
Ipi A Recuperar		R$ 2.138,91	R$ 194,9
IR Retido S/Nota Fiscal E Apl. Financeir		R$ 541.933,49	R$ 0,0
Pis Retido S/Notas Fiscais		R$ 95.209,44	R$ 0,0
Cofins Retido S/Notas Fiscais		R$ 399.886,18	R$ 0,0
Csll Retido S/Notas Fiscais		R$ 117.151,44	R$ 0,0
Inss Retido S/Notas Fiscais Servicos		R$ 375.761,05	R$ 69.317,8
RESTITUICAO DE INSS		R$ 1.358.443,36	R$ 1.325.771,1
IMPOSTOS A RECUPERARN CONTA TRANSITORIA - CONSORCIOS	4	R$ 0,00	R$ 1.189.166,8
Outros Creditos	1	R$ 325.929,60	R$ 306.324,5
VALORES A APROPRIAR		R$ 73.528,75	R$ 73.528,7
Importacoes Em Andamento		R$ 209.140,64	R$ 192.159,4
Waldir Jose Nobre		R$ 19.948,08	R$ 19.948,0
Ret Issqn Fundo Esp Mup De Transp		R$ 437,59	R$ 437,5
Emprest. Func. Prest. Servicos		R$ 22.874,54	R$ 20.250,6
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1	R$ 63.076,36	R$ 31.073,1
CREDITOS		R$ 63.076,36	R$ 31.073,1
Depositos Judiciais		R$ 10.464,00	R$ 10.464,0
Depositos Judiciais		R$ 10.464,00	R$ 10.464,0

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Este documento é parte [illegible] pelo recibo de número 8A.87.50.3C.F9.5F.2D.[illegible] do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado [illegible]

Versão 6.0.5 do Visuali[illegible]

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE CONGONHAS - MG

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 10/12/2019,

SELO CONSULTA: CYF11673

CÓDIGO SEGURANÇA: 9280929879782648

Quantidade de atos praticados 1

Ato(s) praticado(s) por Rafaela Fernanda Pereira da Silva - Escrevente Autorizada

Emol.: R$ 6,21 - TFJ: R$ 1,85 - Valor final: R$ 8,18 - ISS: R$ 0,12

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAB459876

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 59.454.686/0001-33

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. 000711

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outras		R$ 20.609,16	R$ 20.609,1
Quotas Em Tesouraria		R$ 20.609,16	R$ 20.609,1
APORTE PARA CONSORCIOS		R$ 32.003,20	R$ 0,0
(-) APORTE SITRAN - SCP BH SEGURA		R$ (884,36)	R$ 0,0
Aporte Consorcio Transcarioca		R$ 32.887,56	R$ 0,0
PERMANENTE		R$ 1.137.063,37	R$ 4.650.489,6
INVESTIMENTOS		R$ 7.168,58	R$ 3.429.003,9
Investimentos Decorrente De Incentivos F		R$ 7.168,58	R$ 7.168,5
Investimentos P/Incentivos Fiscais	1	R$ 3.073,72	R$ 3.073,7
Investimentos P/Incentivos Fiscais C.M.C	1	R$ 1.184,86	R$ 1.184,8
Marcas E Patentes	1	R$ 2.910,00	R$ 2.910,0
Grupo de Contas	1	R$ 0,00	R$ 3.421.840,3
APORTE PARA CONSORCIO INTERSECOES -CET RIO		R$ 0,00	R$ (171.423,95
APORTE PARA O CONSORCIO SUPERVI9AS		R$ 0,00	R$ 482.837,0
APORTE PARA O CONSORCIO MONITORAMENTO SSCB		R$ 0,00	R$ 2.627.394,2
APORTE PARA O CONSORCIO BRASMOOVE/BV - EMPRESTIMO		R$ 0,00	R$ 38.102,9
APORTE PARA O CONSORCIO BRASMOOVE/BV		R$ 0,00	R$ 350.000,0
APORTE PARA SCP BH SEGURA II		R$ 0,00	R$ 62.042,4
APORTE PARA O CONSORCIO TRANSCARIOCA		R$ 0,00	R$ 32.887,5
IMOBILIZADO	1	R$ 1.129.894,79	R$ 1.221.480,7
EQUIPAMENTOS MAQUINAS E `ISTALACOES		R$ 65.901,89	R$ 65.901,8
Equipamentos Maquinas e Instalacoes Industriais	5	R$ 65.901,89	R$ 65.901,8
VEICULOS[		R$ 144.112,12	R$ 144.112,1
Veiculos	5	R$ 144.112,12	R$ 144.112,1
MOVEIS UTENSILIOS E INSTALACOES COMERCIA		R$ 41.305,51	R$ 41.305,5
Moveis Utensilios e Instalacoes Comercia	5	R$ 41.305,51	R$ 41.305,5
Grupo de Contas		R$ 19.761,83	R$ 19.761,8
Sistemas Aplicativos - Software (amort 20% a.a.)	5	R$ 19.761,83	R$ 19.761,8
Grupo de Contas		R$ 405,00	R$ 405,0

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Este documento é parte integrante de escrituração cuja au
8A.87.50.3C.F9.5F.2D.39.7E.D1.82.6B.39.11.7A.CB.28.02

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 10/12/2019,
SELO CONSULTA: CYF11674
CÓDIGO SEGURANÇA: 1301915773131018
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Rafaela Fernanda Pereira da Silva - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 6,21 - TFJ: R$ 1,85 - Valor final: R$ 8,18 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAB459877

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 59.454.686/0001-33

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

000712

BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outras Imobilizacoes		R$ 405,00	R$ 405,00
INSTRUMENTOS E APARELHOS		R$ 105.721,74	R$ 105.721,74
Instrumentos E Aparelhos	5	R$ 105.721,74	R$ 105.721,74
MICRO COMPUTADORES		R$ 358.691,05	R$ 450.277,03
Micro Computadores	5	R$ 358.691,05	R$ 450.277,03
EQUIPTOS P/RADAR B.HORIZONTE		R$ 544.167,99	R$ 544.167,99
Equiptos. P/Radar B. Horizonte		R$ 544.167,99	R$ 544.167,99
IMOBILIZADO CONTAGEM - MG		R$ 129.602,26	R$ 129.602,26
Imobilizado Contagem		R$ 129.602,26	R$ 129.602,26
IMOBILIZADO CAMPO GOYTACAZES RJ		R$ 46.894,23	R$ 46.894,23
Imobilizado Goytacazes		R$ 46.894,23	R$ 46.894,23
IMOBILIZADO NITEROI RJ		R$ 230.296,98	R$ 230.296,98
Imobilizado Niteroi RJ		R$ 230.296,98	R$ 230.296,98
AQUISICAO DE IMPRESSORA		R$ 1.223,10	R$ 1.223,10
Aquisicao De Impressora		R$ 1.223,10	R$ 1.223,10
IMOBILIZADO SUZANO/BETIM		R$ 1.573,83	R$ 1.573,83
Imobilizado Suzano/Betim		R$ 1.573,83	R$ 1.573,83
IMOBILIZADO NITEROI/BETIM		R$ 6.244,80	R$ 6.244,80
Imobilizado Niteroi/Betim		R$ 6.244,80	R$ 6.244,80
IMOBILIZADO GERAL		R$ 15.401,33	R$ 15.401,33
Imobilizado Geral		R$ 15.401,33	R$ 15.401,33
IMOBILIZADO Monitor		R$ 9.026,81	R$ 9.026,81
Monitor		R$ 9.026,81	R$ 9.026,81
Equipto Radar Bri Geral		R$ 980.721,85	R$ 980.721,85
Equipt. Radar Bri-Geral		R$ 980.721,85	R$ 980.721,85
Equipto Radar Bri Chapeco		R$ 52.711,71	R$ 52.711,71
Equipt. Radar Bri-Chapeco		R$ 52.711,71	R$ 52.711,71
(-) Depreciacao Acumulada		R$ (1.013.286,68)	R$ (1.013.286,68)
(-) Deprec. Acum. Imobilizado		R$ (16.615,17)	R$ (16.615,17)
(-) Deprec. Acum. Computadores		R$ (30.032,91)	R$ (30.032,91)
(-) Deprec. Acum. Veiculos		R$ (148.079,58)	R$ (148.079,58)
(-) Deprec. Acum. Instrumentos		R$ (11.782,08)	R$ (11.782,08)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 10/12/2019.
SELO CONSULTA: CYF11675
CÓDIGO SEGURANÇA: 98788413234692S6
Quantidade de atos praticados 1
Ato(s) praticado(s) por: Rafaela Fernanda Pereira da Silva - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 6,21 - TFJ: R$ 1,85 - Valor final: R$ 8,18 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAB459878

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.87.50.3C.F9.5F.2D.39.7E.D1.82.6B.39.11.7A.CB.28.02.8B.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 59.454.686/0001-33

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. 000713

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Deprec. Acum. Maq. E Equipts.		R$ (11.813,92)	R$ (11.813,92
(-) Deprec. Acum. Moveis Utensilios		R$ (8.828,26)	R$ (8.828,26
(-) Deprec. Acum. Sist. Detectores D		R$ (177.990,24)	R$ (177.990,24
(-) Deprec. Acum. Radar - B.H.		R$ (172.046,34)	R$ (172.046,34
(-) Deprec. Acum. Imobil. Contagem		R$ (53.787,92)	R$ (53.787,92
(-) Deprec. Acum. Imobil. Goytac		R$ (22.620,70)	R$ (22.620,70
(-) Deprec. Acum.Imob. Niteroi		R$ (21.393,78)	R$ (21.39
(-) Deprec. Acum. Aquis. Impresso		R$ (166,71)	R$ (166,71
(-) Deprec. Acum. Imobil. Suzano		R$ (393,51)	R$ (393,51
(-) Deprec. Acum. Imobil. Niteroi		R$ (48.869,54)	R$ (48.869,54
(-) Deprec. Acum. Imobil. Geral		R$ (686,53)	R$ (686,53
(-) Deprec. Acum. Monitor		R$ (1.975,71)	R$ (1.975,71
(-) Deprec. Acum. Equipt. Radar Bri-		R$ (265.119,08)	R$ (265.119,08
(-) Deprec. Acum. Equipt. Radar BRI CHAPECO		R$ (21.084,70)	R$ (21.084,70
(-) BAIXA DE AQUISICOES DO IMOBILIZADO		R$ (610.582,56)	R$ (610.582,56
(-) BAIXA AQUISICAO EQUIPTO RADAR		R$ (610.582,56)	R$ (610.582,56
PASSIVO		R$ 17.955.687,42	R$ 16.069.155,8
CIRCULANTE		R$ 2.961.758,28	R$ 3.443.685,8
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R$ 2.961.758,28	R$ 3.443.685,8
Obrigacoes A Pagar		R$ 2.406.084,57	R$ 2.333.134,2
(-) REF Fornecedores		R$ (936,15)	R$ (936,15
Fornecedores Nacionais		R$ 1.060.058,65	R$ 987.108,3
Adiantamento De Clientes		R$ 473.648,78	R$ 473.648,7
Adiantamento De Clientes Sitran		R$ 769.758,40	R$ 769.758,4
Fornecedores Ref Compras Externas		R$ 95.484,47	R$ 95.484,4
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 6.139,76	R$ 6.139,7
CREDITO DE CONSORCIADAS DNIT - GCT		R$ 1.930,66	R$ 1.930,6
Impostos Taxas E Contribuicoe A Recolher	4	R$ 356.458,23	R$ 730.532,6
Icms A Recolher	6	R$ 11.977,96	R$ 71.717,4
Ipi A Recolher	6	R$ 460,34	R$ 8.961,4
I.R.R.F. A Recolher	6	R$ 72.001,37	R$ 278.556,7

Este documento é parte integrante d 8A.87.50.3C.F9.5F.2D.39.7E.D1.82.6 de número 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema

Versão 6.0.5 do Visualizador

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 10/12/2019, RFBSilva

SELO CONSULTA: CYF11676
CÓDIGO SEGURANÇA: 1734912367183394
Quantidade de atos praticados 1
Ato(s) praticado(s) por Rafaela Fernanda Pereira da Silva - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 6,21 - TFJ: R$ 1,85 - Valor final: R$ 8,18 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAB459879

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 59.454.686/0001-33

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

188

000714

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Pis A Recolher	6	R$ 645,84	R$ 2.241,3
Cofins A Recolher	6	R$ 2.980,78	R$ 49.886,6
PCC - Pis/Cofins/Csll - Retido Fonte A Recolher	6	R$ 1.892,35	R$ 1.992,6
Imposto Renda Juridica A Recolher	6	R$ 177.545,14	R$ 186.168,4
ISSQN A Recolher	6	R$ 46,56	R$ 1.142,1
CSLL A Recolher	6	R$ 84.131,16	R$ 125.511,8
INSS A Recolher	6	R$ 4.776,73	R$ 4.354,7
Fgts A Recolher	1	R$ 9.578,87	R$ 9.019,8
FGTS a Recolher	6	R$ 9.578,87	R$ 9.019,8
Obrigacoes Trabalhistas	6	R$ 13.077,02	R$ 65.019,6
Salarios a Pagar		R$ 12.444,11	R$ 61.190,7
Pro Labore A Pagar		R$ 1.667,86	R$ 849,0
(-) 13 Salario A Pagar		R$ (1.034,95)	R$ 2.409,3
(-) Pensao Alimenticia		R$ (0,00)	R$ 570,4
Provisoes Trabalhistas		R$ 176.159,19	R$ 305.469,4
Provisao Para 13 Salario		R$ 2.201,55	R$ 2.201,5
(-) Provisao Inss S/ 13 Salario		R$ (2.451,89)	R$ 33.029,0
Provisao Fgts S/ 13 Salario		R$ 929,75	R$ 13.213,9
Provisao Para Ferias		R$ 131.761,06	R$ 219.163,8
Provisao Para Inss S/ Ferias		R$ 33.973,67	R$ 29.450,8
Provisao Para Fgts S/Ferias		R$ 9.745,05	R$ 8.410,9
Outras Contas		R$ 400,40	R$ 510,0
Contr.Sindical A Recolher		R$ 400,40	R$ 510,0
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 375.142,86	R$ 375.142,8
OBRIGACOES DE LONGO PRAZO		R$ 375.142,86	R$ 375.142,8
Grupo de Contas		R$ 375.142,86	R$ 375.142,8
Emprestimos de Socios/Acionistas Nao Administradores		R$ 375.142,86	R$ 375.142,8
PATRIMONIO LIQUIDO	9	R$ 14.618.786,28	R$ 12.250.327,1
CAPITAL REALIZADO		R$ 2.611.088,00	R$ 2.611.088,0
Capital Social Integralizado		R$ 2.611.088,00	R$ 2.611.088,0
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Pais		R$ 2.611.088,00	R$ 2.611.088,0

Este documento é p... prova pelo recibo de número 8A.87.50.3C.F9.5F. ...os do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi ge...

Versão 6.0.5 do Vis...

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 10/12/2019.

SELO CONSULTA: CYF11677
CÓDIGO SEGURANÇA: 4464002768662046
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por Rafaela Fernanda Pereira da Silva - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 6,21 - TFJ: R$ 1,85 - Valor final: R$ 8,18 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAB459880

Ofício de Registro e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 59.454.686/0001-33

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

000715

BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS		R$ 47.527,96	R$ 47.527,
Outras Reservas		R$ 47.527,96	R$ 47.527,
Outras Reservas		R$ 47.527,96	R$ 47.527,
OUTRAS CONTAS		R$ 11.960.170,32	R$ 9.591.711,
Lucros Acumulados E Ou A Disp. Assembleia		R$ 16.103.442,82	R$ 10.369.236,
Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposicao da Assembleia		R$ 14.834.137,17	R$ 9.100.206,
Ajustes de Anos anteriores		R$ 1.269.305,65	R$ 1.269.029,
(-) Outras		R$ (4.143.272,50)	R$ (777.525,4
Lucro Do Exercicio		R$ 1.590.657,77	R$ 3.509.755,
(-) Distribuicao De Lucro Do Exercicio		R$ (5.733.930,27)	R$ (4.287.281,(

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 10/12/2019, _____
SELO CONSULTA: CYF11678
CÓDIGO SEGURANÇA: 8499379702969041
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Rafaela Fernanda Pereira da Silva - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 6,21 - TFJ: R$ 1,85 - Valor final: R$ 8,18 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAB459881

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.87.50.3C.F9.5F.2D.39.7E.D1.82.6B.39.11.7A.CB.28.02.8B.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 59.454.686/0001-33

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

000716

BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Descrição	Nota	Valor
RECEITAS BRUTAS	1	R$ 18.346.706,7
RECEITA DA VENDA NO MERCADO INTERNO DE P		R$ 3.812.999,7
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 589.341,5
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 3.673.911,9
RECEITA DO CONSORCIO SUPERVIAS		R$ 8.540.858,7
RECEITA DO CONSORCIO SGB TRANSCARIOCA		R$ 64.788,3
RECEITA DO CONSORCIO MONITORAMENTO SSCB		R$ 488.560,2
RECEITA CONSORCIO BH SEGURA		R$ 157.811,6
RECEITA DE LOCACAO DE BENS MOVEIS E IMOV		R$ 849.461,3
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 168.973,3
(-) DEDUCOES		R$ (1.932.551,0
(-) ICMS	1	R$ (480.217,8
ICMS DIFAL	1	R$ 52.221,0
(-) COFINS	1	R$ (732.602,8
(-) PIS/PASEP	1	R$ (158.868,2
(-) ISS	1	R$ (408.952,4
(-) IPI DE VENDAS DE PRODUTOS	1	R$ (134.924,3
(-) ICMS SOBRE OUTRAS SAIDAS	1	R$ (52.880,5
(-) IPI SOBRE OUTRAS SAIDAS	1	R$ (16.325,8
(-) CUSTOS		R$ (4.744.159,0
(-) CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICACAO PROPRIA		R$ (2.363.516,5
(-) ENCARGOS SOCIAIS - FGTS		R$ (6.016,4
(-) MATERIAL DE CONSUMO UTILIZADO NA PRODUCAO		R$ (95.417,3
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA - CUSTO ERV PREST		R$ (2.279.199,6
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,0
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,0
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 160.634,6
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 159.823,9
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 810,6
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (8.635.987,0
(-) REMUNERACAO A DIRIGENTES E A CONSELHO DE		R$ (13.356,0
(-) ORDENADOS SALARIOS GRATIFICACOES E OUTR		R$ (895.038,3
(-) PRESTACAO DE SERVICO PESSOA JURIDICA		R$ (1.413.366,0
(-) ENCARGOS SOCIAIS - PREVIDENCIA SOCIAL		R$ (246.581,7

Este documento é parte integran cibo de número 8A.87.50.3C.F9.5F.2D.39.7E.D1 o nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sis

Versão 6.0.5 do Visualizador

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 10/12/2019,
SELO CONSULTA: CYF11679
CÓDIGO SEGURANÇA: 8812997345297513
Quantidade de atos praticados 1
Ato(s) praticado(s) por: Rafaela Fernanda Pereira da Silva - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 6,21 - TFJ: R$ 1,85 - Valor final: R$ 8,18 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAB459862

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 59.454.686/0001-33

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

000717

Descrição	Nota	Valor
(-) ENCARGOS SOCIAIS - FGTS		R$ (132.210,73
(-) OUTRAS CONTRIBUICOES E DOACOES		R$ (5.000,00
(-) ALIMENTACAO DO TRABALHADOR		R$ (176.660,92
COFINS		R$ 29,5
(-) ALUGUEIS		R$ (216.000,00
(-) PROVISOES PARA FERIAS E 13O SALARIO E ENC SOCIAIS		R$ (404.886,58
(-) ASSISTENCIA MEDICA ODONTOLOGICA E FARMAC		R$ (49.398,80
(-) CONTA DE LUZ		R$ (27.549,50
-) VALE TRANSPORTE		R$ (113.378,46
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (1.607,80
(-) CONDUCAO E VIAGENS		R$ (229.794,49
(-) COPA E COZINHA		R$ (4.176,55
(-) FRETE, CARRETOS E DESPACHOS		R$ (107.183,1
(-) ABONO ESPECIAL		R$ (53.848,74
(-) ESTAGIARIO		R$ (21.470,00
(-) CONTA DE TELEFONE E INTERNERT		R$ (25.673,01
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R$ (42.228,26
(-) SEGURO DIVERSOS		R$ (5.026,9
(-) CARTORIO		R$ (6.393,1
(-) CORREIOS		R$ (30.503,02
(-) GASTOS COM VEICULO		R$ (3.298,28
(-) LOCACAO EQUIPAMENTOS		R$ (127,0
(-) DESPESAS DO CONSORCIO SUPERVIAS		R$ (3.511.240,4
(-) DESPESAS DO CONSORCIO BH SEGURA		R$ (67.852,63
(-) DESPESAS DO CONSORCIO MONITORAMENTO SSCB		R$ (598.434,6
(-) DESPESAS DO CONSORCIO SGB TRANSCARIOCA		R$ (9.463,4
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (13.434,8
(-) PIS SOBRE REND FINANCEIROS		R$ (78,5
(-) COFINS RENDFINANCEIROS		R$ (362,7
(-) DIFAL ICMS LC87		R$ (183.199,4
(-) PARTICIPACOES DE EMPREGADOS		R$ (27.192,4
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (0,0
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.572,6
(-) JUROS		R$ (74,7

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 10/12/2019,
SELO CONSULTA: CYF11334
CÓDIGO SEGURANÇA: 9051962647456005
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,21 - TFJ: R$ 1,85 - Valor final: R$ 8,18 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAB459658

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.87.50.3C.F9.5F.2D.39.7E.D1.82.6B.39.11.7A.CB.28.02.8B.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 59.454.686/0001-33

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

000713

BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Descrição	Nota	Valor
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (1.955,1
(-) MULTAS		R$ (542,7
(-) IMPOSTOS: DE RENDA E CSLL	1	R$ (2.378.919,3
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA TRIMESTRAL	12	R$ (1.732.260,9
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL LUCRO LIQUIDO - CSLL	12	R$ (646.658,4
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	1	R$ 1.105.936,5
RECEITAS DE ALIENACOES DE BENS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	12	R$ 92.430.
DISTRIBUICAO DE LUCRO - SCP VIA 040	12	R$ 32.700,0
DISTRIBUICAO DE LUCRO - SCP RADAR RIO	12	R$ 330.000,0
DISTRIBUICAO DE LUCRO - SCP CET RIO	12	R$ 156.886,5
DISTRIBUICAO DE LUCRO - SCP INTERSECOES VIARIAS	12	R$ 493.920,0
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 1.919.097,8

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 10/12/2019.

SELO CONSULTA: CYF11335
CÓDIGO SEGURANÇA: 074282778080894?
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,21 - TFJ: R$ 1,85 - Valor final: R$ 8,18 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAB459569

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 59.454.686/0001-33 Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinacao das Contas de Patrimônio Líquido						
	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Pais (R$)	Outras Reservas (R$)	Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposicao da Assembleia (R$)	Ajustes de Anos anteriores (R$)	Lucro Do Exercicio (R$)	Distribuicao De Lucro Do Exercicio (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2018	2611088,00	47527,96	14834137,17	1269305,65	1590657,77	(-)5733930,27	14618786,28
Banco Bradesco SA						(-)3928692,65	(-)3928692,65
Banco Itau SA						(-)358588,42	(-)358588,42
BANCO RURAL APL.FIN				(-)275,95			(-)275,95
Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposicao da Assembleia						5733930,27	5733930,27
Distribuicao De Lucro Do Exercicio			(-)5733930,27				(-)5733930,27
Receita da Venda no Mercado Interno de P					3812999,73		3812999,73
Receita da Revenda de Mercadorias					589341,57		589341,57
Receita da Prestacao de Servicos					3673911,96		3673911,96
RECEITA DO CONSORCIO SUPERVIAS					8540858,71		8540858,71
RECEITA DO CONSORCIO SGB TRANSCARIOCA					64788,36		64788,36
RECEITA DO CONSORCIO MONITORAMENTO SSCB					488560,20		488560,20
RECEITA CONSORCIO BH SEGURA					157811,62		157811,62
Receita de Locacao de Bens Moveis e Imov					849461,31		849461,31
(-) ICMS					(-)480217,85		(-)480217,85
(-) ICMS DIFAL					52221,03		52221,03
(-) Cofins					(-)732602,81		(-)732602,81
(-) PIS/Pasep					(-)158868,20		(-)158868,20
(-) ISS					(-)408952,45		(-)408952,45
(-) Ipi De Vendas De Produtos					(-)134924,36		(-)134924,36
(-) Icms Sobre Outras Saidas					(-)52880,50		(-)52880,50
(-) Ipi Sobre Outras Saidas					(-)16325,86		(-)16325,86
Custo Dos Produtos De Fabricacao Propria					(-)2363516,59		(-)2363516,59
Encargos Sociais - FGTS					(-)6016,48		(-)6016,48
Material De Consumo Utilizado Na Producao					(-)95417,31		(-)95417,31
Servicos Prestados Pessoa Juridica - Custo Serv Prest					(-)2279199,63		(-)2279199,63
Rendimentos de Aplicacoes Financeiras					159823,99		159823,99
Descontos Obtidos					810,63		810,63
Outras Receitas Operacionais					168973,31		168973,31
Remuneracao a Dirigentes e a Conselho de					(-)13356,00		(-)13356,00
Ordenados Salarios Gratificacoes e Outr					(-)895038,39		(-)895038,39
Prestacao de Servico Pessoa Juridica					(-)1413366,06		(-)1413366,06
Encargos Sociais - Previdencia Social					(-)246581,74		(-)246581,74
Encargos Sociais - FGTS					(-)132210,73		(-)132210,73
OUTRAS CONTRIBUICOES E DOACOES					(-)5000,00		(-)5000,00
Alimentacao do Trabalhador					(-)176660,92		(-)176660,92
Cofins					29,52		29,52
Alugueis					(-)216000,00		(-)216000,00
Provisoes Para Ferias e 13o Salario e Enc Sociais					(-)404886,58		(-)404886,58

PODER JUDICIÁRIO TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 10/12/2019

SELO CONSULTA: CYF11670
CÓDIGO SEGURANÇA: 91815468887988417
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por Rafaela Fernanda Pereira da Silva - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 6,21 - TF.J.: R$ 1,86 - Valor final: R$ 8,18 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAB45987S

Registro Civil e Tabelionato de Notas

0007119

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.87.50.3C.F9.5F.2D.39.7E.D1.82.6B.39.11.7A.CB.28.02.8B.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						
	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Pais (R$)	Outras Reservas (R$)	Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposicao da Assembleia (R$)	Ajustes de Anos anteriores (R$)	Lucro Do Exercicio (R$)	Distribuicao De Lucro Do Exercicio (R$)	Total (R$)
Assistencia Medica Odontologica e Farmac					(-)49398,80		(-)49398,80
Conta De Luz					(-)27549,50		(-)27549,50
Vale Transporte					(-)113378,46		(-)113378,46
Material De Escritorio					(-)1607,80		(-)1607,80
Conducao E Viagens					(-)229794,49		(-)229794,49
Copa E Cozinha					(-)4176,55		(-)4176,55
Frete, Carretos E Despachos					(-)107183,11		(-)107183,11
Abono Especial					(-)53848,74		(-)53848,74
Estagiario					(-)21470,00		(-)21470,00
Conta De Telefone e Internert					(-)25673,01		(-)25673,01
Associacao De Classe					(-)42228,26		(-)42228,26
Seguro Diversos					(-)5026,91		(-)5026,91
CARTORIO					(-)6393,17		(-)6393,17
Correios					(-)30503,02		(-)30503,02
Gastos Com Veiculo					(-)3298,28		(-)3298,28
Locacao Equipamentos					(-)127,00		(-)127,00
DESPESAS DO CONSORCIO SUPERVIAS					(-)3511240,40		(-)3511240,40
DESPESAS DO CONSORCIO BH SEGURA					(-)67852,63		(-)67852,63
DESPESAS DO CONSORCIO MONITORAMENTO SSCB					(-)598434,61		(-)598434,61
DESPESAS DO CONSORCIO SGB TRANSCARIOCA					(-)9463,40		(-)9463,40
TAXAS DIVERSAS					(-)13434,80		(-)13434,80
PIS SOBRE REND FINANCEIROS					(-)78,58		(-)78,58
COFINS REND.FINANCEIROS					(-)362,73		(-)362,73
DIFAL ICMS LC.87					(-)183199,45		(-)183199,45
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA TRIMESTRAL					(-)1732260,93		(-)1732260,93
CONTRIBUICAO SOCIAL LUCRO LIQUIDO - CSLL					(-)646658,43		(-)646658,43
Juros					(-)74,71		(-)74,71
Despesas Bancarias					(-)1955,14		(-)1955,14
MULTAS					(-)542,75		(-)542,75
Receitas de Alienacoes de Bens e Direitos do Ativo Permanente					92430,00		92430,00
DISTRIBUICAO DE LUCRO - SCP VIA 040					32700,00		32700,00
DISTRIBUICAO DE LUCRO - SCP RADAR RIO					330000,00		330000,00
DISTRIBUICAO DE LUCRO - SCP CET RIO					156886,50		156886,50
DISTRIBUICAO DE LUCRO - SCP INTERSECOES VIARIAS					493920,00		493920,00
(-) Participacoes de Empregados					(-)27192,48		(-)27192,48
Saldo Final em 31.12.2018	2611088,00	47527,96	9100206,90	1269029,70	3509755,61	(-)4287281,07	12250327,10
Notas							

SELO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG
Congonhas/MG, 10/12/2019
SELO CONSULTA: CYF11671
CÓDIGO SEGURANÇA: 31992829505220814
Quantidade de atos praticados 1
Ato(s) praticado(s) por Rafaela Fernanda Pereira da Silva - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 6,21 - TFJ: R$ 1,86 - Valor final: R$ 8,18 - ISS: R$ 0,12
Nº DA ETIQUETA AAB459874
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

000720

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.87.50.3C.F9.5F.2D.39.7E.D1.82.6B.39.11.7A.CB.28.02.8B.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 59.454.686/0001-33

ÍNDICES FINANCEIROS

DESCRIÇÃO DO ÍTEM	POSIÇÃO: 31/12/2018	
AC = ATIVO CIRCULANTE	R$	11.387.592,99
RLP = REALIZÁVEL A LOGO PRAZO	R$	31.073,16
AP = ATIVO PERMANENTE	R$	4.650.489,69
PC = PASSIVO CIRCULANTE	R$	3.443.685,88
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R$	375.142,86
AT = ATIVO TOTAL	R$	16.069.155,84
PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$	12.250.327,10

ILG – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{11.387.592,99 + 31.073,16}{3.443.685,88 + 375.142,86} = \frac{11.418.666,15}{3.818.828,74} = \boxed{2,99}$$

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\frac{AT}{PC + ELP} = \frac{16.069.155,84}{3.443.685,88 + 375.142,86} = \frac{16.069.155,84}{3.818.828,74} = \boxed{4,21}$$

ILC – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{AC}{PC} = \frac{11.387.592,99}{3.443.685,88} = \boxed{3,31}$$

GE – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\frac{PC + ELP}{AC + RLP + AP} = \frac{3.443.685,88 + 375.142,86}{11.387.592,99 + 31.073,16 + 4.650.489,69} = \frac{3.818.828,74}{16.069.155,84} = \boxed{0,24}$$

4.º OSASCO-SP

Luiz Carlos Trinca
Sócio Administrador
CPF : 002.362.428-06

Milton Masao Okada
Contador
CT 1SP 108.289/O-0

Colégio Notarial do Brasil
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Pedro Nicoplis, 100 Centro 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz
06 DEZ 2019
Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Alex Siqueira de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO

59.454.686/0001-33

BRASCONTROL IND E COM. LTDA

Alameda Europa, 88
Polo Empresarial Tamboré - CEP : 06543-325
SANTANA DE PARNAÍBA - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CATEGORIA: CONTADOR
Nº DO REGISTRO: SP-108289/O-0
NOME: MILTON MASAO OKADA
FILIAÇÃO: SHOICHI OKADA
HARKO OKADA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO: 10/04/1950
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: SAO PAULO - SP
DIPLOMAÇÃO: 05/03/1979
CPF: 381.987.208-83
RG: 5088954-0 SSP-SP
TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): FAC SAO JUDAS TADEU

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/09/2017

Gilno Freire de Araújo
PRESIDENTE DO CRC

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas -MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/12/2019.
SELO CONSULTA: CYF12127
CÓDIGO SEGURANÇA: 93415196905675 47
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente
Autorizado

Emol.: R$ 5,30 - TFJ: R$ 1,65 - Valor final: R$ 7,05 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

Contagem, 17 de dezembro de 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

000728

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

Objeto: Concessão onerosa na modalidade de Concorrência Pública para gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Zona Azul", monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital no Município de Ituiutaba/MG, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, por período de 05 (cinco) anos, de acordo com as especificações técnicas constantes no anexo do edital.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO (ANEXO XII)

O **CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA**, constituído pelas empresas GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00 com sede à Rua Unaí, nº 190, Industrial – Contagem – Minas Gerais – Brasil; e BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.454.686/0001-33, sediada na Rua Al Europa (Polo empresarial), nº 88, Tamboré, Santana de Parnaíba – São Paulo, representado neste ato por seu representante legal, o Sr. André Rocha Baeta, portador da Carteira de Identidade nº 57.942/D– CREA/MG e devidamente inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 747.476.906-97, DECLARA, sob as penas da lei, para efeito de participação no processo licitatório em epígrafe, que o consórcio acima identificado, não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA
André Rocha Baeta
Representante Legal
RG Profissional: 57942/D – CREA/ MG
CPF: 747.476.906-97

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

000729

GCT

Rua Unaí, nº 190 – Bairro Industrial – CEP: 32.220-350
Tel: (31) 2566-3232 / Contagem - Minas Gerais - Brasil
CNPJ: 01.466.431/0001-00 – E-mail: comercial@gctnet.com.br

GCT
GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO

Contagem, 17 de dezembro de 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

Objeto: Concessão onerosa na modalidade de Concorrência Pública para gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Zona Azul", monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital no Município de Ituiutaba/MG, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, por período de 05 (cinco) anos, de acordo com as especificações técnicas constantes no anexo do edital.

DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (ANEXO XIII)

A empresa **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, com sede na Rua Unaí nº 190, bairro Industrial – Contagem/MG – CEP: 32.220-350, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00, por intermédio de seu Diretor, o Sr. Pedro de Freitas Fenelon, portador da cédula de identidade profissional nº 3343/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 005.501.834-34, interessada em participar do processo licitatório – Concorrência Pública nº 001/2019, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba-MG, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D CREA/MG
DIRETOR

01.466.431/0001-00
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
RUA UNAÍ, 190
B. INDUSTRIAL - CEP 32.220-350
CONTAGEM - MG

GCT
GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO

Contagem, 17 de dezembro de 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

Objeto: Concessão onerosa na modalidade de Concorrência Pública para gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Zona Azul", monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital no Município de Ituiutaba/MG, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, por período de 05 (cinco) anos, de acordo com as especificações técnicas constantes no anexo do edital.

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
(ANEXO XIV)

A empresa **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, com sede na Rua Unaí nº 190, bairro Industrial – Contagem/MG – CEP: 32.220-350, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00, por intermédio de seu Diretor, o Sr. Pedro de Freitas Fenelon, portador da cédula de identidade profissional nº 3343/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 005.501.834-34, DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no processo licitatório – Concorrência Pública nº 001/2019, que a empresa acima identificada, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D CREA/MG
DIRETOR

01.466.431/0001-00
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
RUA UNAÍ, 190
B. INDUSTRIAL - CEP 32.220-350
CONTAGEM - MG

Contagem, 17 de dezembro de 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

Objeto: Concessão onerosa na modalidade de Concorrência Pública para gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Zona Azul", monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital no Município de Ituiutaba/MG, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, por período de 05 (cinco) anos, de acordo com as especificações técnicas constantes no anexo do edital.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO
(ANEXO XII)

A empresa **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, com sede na Rua Unaí nº 190, bairro Industrial – Contagem/MG – CEP: 32.220-350, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00, por intermédio de seu Diretor, o Sr. Pedro de Freitas Fenelon, portador da cédula de identidade profissional nº 3343/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 005.501.834-34, DECLARA, sob as penas da lei, para efeito de participação no processo licitatório em epígrafe, que a empresa acima identificado, não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D CREA/MG
DIRETOR

01.466.431/0001-00
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
RUA UNAÍ, 190
B. INDUSTRIAL - CEP 32.220-350
CONTAGEM - MG

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

000733

BRASCONTROL

Rua Unaí, nº 190 – Bairro Industrial – CEP: 32.220-350
Tel: (31) 2566-3232 / Contagem - Minas Gerais - Brasil
CNPJ: 01.466.431/0001-00 – E-mail: comercial@gctnet.com.br

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 – Processo Administrativo n.º 16.123/2019

BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.454.686/0001-33, devidamente registrada na JUCESP - NIRE: 3520822252-8, sediada na Alameda Europa nº 88, Polo Empresarial Tamboré, CEP: 06543-325 Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu diretor o **Sr. Fábio Garcia Nobre**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 22.249.932-1, inscrito no CPF/MF nº. 118. 068.098-77, interessada em participar do processo licitatório – Concorrência Pública nº 001/2019, da Prefeitura de Ituiutaba – MG, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Santana de Parnaíba, 09 de dezembro de 2019.

BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Fábio Garcia Nobre
RG Nº 22.249.932-1
CPF/MF nº 118.068.098-77
Diretor

59.454.686/0001-33
BRASCONTROL IND E COM. LTDA
Alameda Europa, 88
Polo Empresarial Tamboré - CEP : 06543-325
SANTANA DE PARNAÍBA - SP

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 – Processo Administrativo n.º 16.123/2019

BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.454.686/0001-33, devidamente registrada na JUCESP - NIRE: 3520822252-8, sediada na Alameda Europa nº 88, Polo Empresarial Tamboré, CEP: 06543-325 Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu diretor o **Sr. Fábio Garcia Nobre**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 22.249.932-1, inscrito no CPF/MF nº. 118. 068.098-77, DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no processo licitatório – Concorrência Pública nº 001/2019, que a Empresa, acima identificada, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Santana de Parnaíba, 09 de dezembro de 2019.

BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Fábio Garcia Nobre
RG Nº 22.249.932-1
CPF/MF nº 118.068.098-77
Diretor

59.454.686/0001-33
BRASCONTROL IND E COM. LTDA
Alameda Europa, 88
Polo Empresarial Tamboré - CEP: 06543-325
SANTANA DE PARNAÍBA - SP

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 – Processo Administrativo n.º 16.123/2019

BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.454.686/0001-33, devidamente registrada na JUCESP - NIRE: 3520822252-8, sediada na Alameda Europa nº 88, Polo Empresarial Tamboré, CEP: 06543-325 Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu diretor o **Sr. Fábio Garcia Nobre**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 22.249.932-1, inscrito no CPF/MF nº. 118. 068.098-77, DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no processo licitatório – Concorrência Pública nº 001/2019, que a Empresa, acima identificada, não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santana de Parnaíba, 09 de dezembro de 2019.

BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Fábio Garcia Nobre
RG Nº 22.249.932-1
CPF/MF nº 118.068.098-77
Diretor

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

000737

TERMO DE ENCERRAMENTO

Rua Unaí, nº 190 – Bairro Industrial – CEP: 32.220-350
Tel: (31) 2566-3232 / Contagem - Minas Gerais - Brasil
CNPJ: 01.466.431/0001-00 – E-mail: comercial@gctnet.com.br

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

Contagem, 17 de dezembro de 2019.

000733

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

Objeto: Concessão onerosa na modalidade de Concorrência Pública para gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Zona Azul", monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital no Município de Ituiutaba/MG, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, por período de 05 (cinco) anos, de acordo com as especificações técnicas constantes no anexo do edital.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Prezados Senhores,

O **CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA**, constituído pelas empresas GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00 com sede à Rua Unaí, nº 190, Industrial – Contagem – Minas Gerais – Brasil; e BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.454.686/0001-33, sediada na Rua Al Europa (Polo empresarial), nº 88, Tamboré, Santana de Parnaíba – São Paulo, representado neste ato por seu representante legal, o Sr. André Rocha Baeta, portador da Carteira de Identidade nº 57.942/D – CREA/MG e devidamente inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 747.476.906-97, **DECLARA** que neste **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**, possuem 212 páginas numeradas incluindo esta.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA
André Rocha Baeta
Representante Legal
RG Profissional: 57942/D – CREA/ MG
CPF: 747.476.906-97

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

OBJETO: Concessão onerosa na modalidade de Concorrência Pública para gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Zona Azul", monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital no Município de Ituiutaba/MG, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, por período de 05 (cinco) anos, de acordo com as especificações técnicas constantes no anexo do edital.

ENVELOPE Nº 01
"DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

LICITANTE: CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA
Constituído pelas empresas:
GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A (CNPJ: 01.466.431/0001-00) – Empresa Líder;
Brascontrol Industria e Comércio Ltda (CNPJ: 59.454.686/0001-33)
E-MAIL: COMERCIAL@GCTNET.COM.BR
TELEFONE PARA CONTATO: (31)2566-3232

ENTREGA DOS ENVELOPES:
SETOR DE LICITAÇÕES
ENDEREÇO: Avenida 17, nº 1084, Centro -2º andar – Ituiutaba/MG
Data da Entrega da Proposta: Até 17 de dezembro de 2019 **Horário:** Até às 08h30min
Data da Abertura da Proposta: 17 de dezembro de 2019 **Horário:** Às 09h00min

000723

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CFC
CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão nº: 2019/088343
Nome: MILTON MASAO OKADA
Registro: SP-108289/O-0 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 381.987.208-63
Validade: 05/02/2020
Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 1563.4858.3889.7681

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

000724

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Rua Unaí, nº 190 – Bairro Industrial – CEP: 32.220-350
Tel: (31) 2566-3232 / Contagem - Minas Gerais - Brasil
CNPJ: 01.466.431/0001-00 – E-mail: comercial@gctnet.com.br

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

000725

CONSÓRCIO

Rua Unaí, nº 190 – Bairro Industrial – CEP: 32.220-350
Tel: (31) 2566-3232 / Contagem - Minas Gerais - Brasil
CNPJ: 01.466.431/0001-00 – E-mail: comercial@gctnet.com.br

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

Contagem, 17 de dezembro de 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

000726

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

Objeto: Concessão onerosa na modalidade de Concorrência Pública para gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Zona Azul", monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital no Município de Ituiutaba/MG, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, por período de 05 (cinco) anos, de acordo com as especificações técnicas constantes no anexo do edital.

DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (ANEXO XIII)

O **CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA**, constituído pelas empresas GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00 com sede à Rua Unaí, nº 190, Industrial – Contagem – Minas Gerais – Brasil; e BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.454.686/0001-33, sediada na Rua Al Europa (Polo empresarial), nº 88, Tamboré, Santana de Parnaíba – São Paulo, representado neste ato por seu representante legal, o Sr. André Rocha Baeta, portador da Carteira de Identidade nº 57.942/D– CREA/MG e devidamente inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 747.476.906-97, interessado em participar do processo licitatório – Concorrência Pública nº 001/2019, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba-MG, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA
André Rocha Baeta
Representante Legal
RG Profissional: 57942/D – CREA/ MG
CPF: 747.476.906-97

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA

Contagem, 17 de dezembro de 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

000727

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

Objeto: Concessão onerosa na modalidade de Concorrência Pública para gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Zona Azul", monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital no Município de Ituiutaba/MG, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, por período de 05 (cinco) anos, de acordo com as especificações técnicas constantes no anexo do edital.

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
(ANEXO XIV)

O **CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA**, constituído pelas empresas GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00 com sede à Rua Unaí, nº 190, Industrial – Contagem – Minas Gerais – Brasil; e BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.454.686/0001-33, sediada na Rua Al Europa (Polo empresarial), nº 88, Tamboré, Santana de Parnaíba – São Paulo, representado neste ato por seu representante legal, o Sr. André Rocha Baeta, portador da Carteira de Identidade nº 57.942/D – CREA/MG e devidamente inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 747.476.906-97, DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no processo licitatório – Concorrência Pública nº 001/2019, que o consórcio acima identificado, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

CONSÓRCIO ESTACIONE ITUIUTABA
André Rocha Baeta
Representante Legal
RG Profissional: 57942/D – CREA/ MG
CPF: 747.476.906-97

serbet

HABILITAÇÃO JURÍDICA

02
8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIXO78PLZJiQaN3KrngPg&chave2=Ug8cwwsph-cxGj5CvuIKA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91509092900-ALANO BRANCO:02961072980-FABRICIO NAUE:00415621941-LUCIANO MALINVERNI APPEL
80759530963-MARCELO MALINVERNI APPEL

SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA

15ª ALTERACÃO CONTRATUAL

NIRE 42202120401 – CNPJ 00.999.705/0001-64

SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Cidade de Joinville/SC, na Av. Rolf Wiest nº 277 – sala 516, Bairro Bom Retiro, CEP 89223-005, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.999.705/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº. 42202120401 em sessão datada de 08/01/96, por seus sócios abaixo assinados:

ALANO BRANCO, brasileiro, natural de Lages/SC, nascido na data de 16/01/1974, divorciado, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº. 915.090.929-00, portador da Cédula de Identidade nº. 2.189.839 expedida pela S.S.P.-SC, residente e domiciliado na Rua Itá nº 93 – Apto 01, Bairro Bom Retiro, Joinville/SC, CEP 89.223-140;

MARCELO MALINVERNI APPEL, brasileiro, natural de Lages/SC, nascido em 06/10/1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, medico, inscrito no CPF sob o nº 807.595.309-63, portador da cédula de identidade nº 8/C 3.292.450-SSP-SC , residente e domiciliado na Rua Correia Pinto, nº 323, apto. 10, Lages/SC, CEP 88.502-201;

LUCIANO MALINVERNI APPEL, brasileiro, natural de Lages/SC, casado em regime de separação de bens, nascido em 06/04/1979, medico, inscrito no CPF sob o nº 004.156.219-41, portador da Cédula de Identidade nº 3.675.008- SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Hercílio Luz nº 107 – Apto 70, centro, Lages/SC, CEP 88.501-010; e

FABRÍCIO NAUE, brasileiro, nascido em 27/08/1981, casado em regime de separação de bens, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº 029.610.729-80, portador da cédula de identidade nº 3.123.146-SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Regente Feijó nº 159, bairro Glória, Joinville/SC, CEP 89216-050. Resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social sob às cláusulas e condições seguintes:

A) Aumentar o capital social da empresa de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil Reais) para R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil Reais) mediante a subscrição e integralização de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais) referente parte do saldo da conta contábil de reserva para futuro aumento de capital e R$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais) em moeda corrente do país, proporcionalmente aos sócios.

Nova distribuição societária:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
ALANO BRANCO	1.235.000	65,00	R$ 1.235.000,00
MARCELO MALINVERNI APPEL	237.500	12,50	R$ 237.500,00
LUCIANO MALINVERNI APPEL	237.500	12,50	R$ 237.500,00
FABRÍCIO NAUE	190.000	10,00	R$ 190.000,00
TOTAL	**1.900.000**	**100%**	**R$ 1.900.000,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/11/2019
Certifico o Registro em 18/11/2019
Arquivamento 20195305949 Protocolo 195305949 de 18/11/2019 NIRE 42202120401
Nome da empresa SERBET- SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 44903925220147
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

B) Neste ato o sócio **MARCELO MALINVERNI APPEL** retira-se da sociedade, transferindo de forma onerosa 142.500 (cento e quarenta e duas mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) para o sócio **ALANO BRANCO,** e 95.000 (noventa e cinco mil) quotas no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para o sócio **FABRICIO NAUE, sendo que declara encontrar-se pago e satisfeito, dando plena, geral e irrevogável quitação referente as quotas transferidas;**

C) Neste ato o sócio **LUCIANO MALINVERNI APPEL** retira-se da sociedade, transferindo de forma onerosa 142.500 (cento e quarenta e duas mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) para o sócio **ALANO BRANCO,** e 95.000 (noventa e cinco mil) quotas no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para o sócio **FABRICIO NAUE, sendo que declara encontrar-se pago e satisfeito, dano plena, geral e irrevogável quitação referente as quotas transferidas;**

Nova distribuição societária:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
ALANO BRANCO	1.520.000	80,00	R$ 1.520.000,00
FABRÍCIO NAUE	380.000	20,00	R$ 380.000,00
TOTAL	**1.900.000**	**100%**	**R$ 1.900.000,00**

D) Informar na redação da filial IX, que mesma foi inscrita no CNPJ nº 00.999.705/0010-55 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42901201451.

E) Informar na redação da filial X, que mesma foi inscrita no CNPJ nº 00.999.705/0011-36 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 35905464850.

F) Os sócios decidem pela consolidação do contrato social a partir da presente data na seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA

SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Cidade de Joinville/SC, na Av. Rolf Wiest nº 277 – sala 516, Bairro Bom Retiro, CEP 89223-005, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.999.705/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº. 42202120401 em sessão datada de 08/01/96, por seus sócios abaixo assinados:

ALANO BRANCO, brasileiro, natural de Lages/SC, nascido na data de 16/01/1974, divorciado, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº. 915.090.929-00, portador da Cédula de Identidade nº. 2.189.839 expedida pela S.S.P.-SC, residente e domiciliado na Rua Itá nº 93 – Apto 01, Bairro Bom Retiro, Joinville/SC, CEP 89.223-140;

FABRÍCIO NAUE, brasileiro, nascido em 27/08/1981, casado em regime de separação de bens, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº 029.610.729-80, portador da cédula de identidade nº 3.123.146-SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Regente Feijó nº 159, bairro Glória, Joinville/SC, CEP 89216-050.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/11/2019
Certifico o Registro em 18/11/2019
Arquivamento 20195305949 Protocolo 195305949 de 18/11/2019 NIRE 42202120401
Nome da empresa SERBET- SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 44903925220147
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª- A sociedade gira sob o nome empresarial de: **SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA.**

Cláusula 2ª- A sociedade tem sua sede social na Cidade de Joinville/SC, na Av. Rolf Wiest nº 277 – sala 516, Bairro Bom Retiro, CEP 89223-005.

Parágrafo Primeiro: A sociedade mantém a Filial I, inscrita no CNPJ sob o nº 00.999.705/0002-45, registrada na JUCESP sob o NIRE 35904239411, estabelecida na Rua Zeferino Soares nº 19, Conj. 11, 1º andar, Centro, Itanhaém/SP, CEP 11740-000, tendo como objeto social idêntico a matriz e início das atividades em 17/07/2012.

Parágrafo Segundo: A sociedade mantém a Filial II, inscrita no CNPJ sob o nº 00.999.705/0003-26, registrada na JUCESC sob o NIRE 42901057490, estabelecida na Rua Hercílio Luz nº 355, Centro na cidade de Curitibanos/SC, CEP 89520-000, tendo como objeto social idêntico a matriz e início das atividades em 19/08/2014.

Parágrafo Terceiro: A sociedade mantém a Filial III, inscrita no CNPJ sob o nº 00.999.705/0004-07, registrada na JUCESC sob o NIRE 42901068297, estabelecida na Rua Saíra Amarela nº 304, Bairro Bombas na cidade de Bombinhas/SC, CEP 88215-000, tendo como objeto social idêntico a matriz e início das atividades em 19.08.2014.

Parágrafo Quarto: A sociedade mantém a Filial V, inscrita no CNPJ sob o nº 00.999.705/0005-98, registrada na JUCESP sob o NIRE 35904974081, estabelecida na Rua XV de Novembro nº 232, Centro, na cidade de Ibiúna/SP, CEP 18150-000, tendo como objeto social idêntico a matriz e início das atividades em 25/02/2016.

Parágrafo Quinto: A sociedade mantém a Filial VI, inscrita no CNPJ nº 00.999.705/0007-50 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42901157362, estabelecida na Avenida 15 de Novembro nº 535 – sala 212, 1º andar, shoping XV, Centro, na cidade de Joaçaba/SC, CEP 89600-000, tendo como objeto social a prestação de serviços técnicos especializados de implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de estacionamento rotativo, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, bem como, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e início de atividades em 06.06.2017.

Parágrafo Sexto: A sociedade mantém a Filial VII, inscrita no CNPJ nº 00.999.705/0008-30 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35905171771, estabelecida na Rua Professora Rosa Emília Neves Costa nº 50 – Loja 01, Centro, na cidade de Peruíbe/SP, CEP 11750-000, tendo como objeto social idêntico a matriz e o início das atividades em 06.06.2017.

Parágrafo Sétimo: A sociedade mantém a Filial VIII, inscrita no CNPJ 00.999.705/0009-11 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42901194420, estabelecida na Rua Henrique Lage nº 486 – sala 06 – Edifício Vitória, Içara/SC, CEP 88820-000, tendo como objeto social a prestação de serviços técnicos especializados de implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de estacionamento rotativo, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, bem como, desenvolvimento

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/11/2019
Certifico o Registro em 18/11/2019
Arquivamento 20195305949 Protocolo 195305949 de 18/11/2019 NIRE 42202120401
Nome da empresa SERBET- SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 44903925220147
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

e licenciamento de programas de computador customizáveis, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; e o início das atividades em 24.04.2018.

Parágrafo Oitavo: A sociedade mantém a Filial IX, inscrita no CNPJ 00.999.705/0011-36 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 35905464850, estabelecida na Av. Guido Caloi nº 1000, Unidade E, Bloco 5, Condomínio Panamérica Park, Jardim São Luís, São Paulo/SP, CEP 05802-140, tendo como objeto social a prestação de serviços técnicos especializados de implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de estacionamento rotativo, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, bem como, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; e o início das atividades em 24.04.2018.

Parágrafo Nono: A sociedade mantém a Filial X, inscrita no CNPJ sob o nº 00.999.705/0010-55, registrada na JUCESC sob o NIRE 42901201451, estabelecida na Rua Santos Dumont nº 360 – sala 409, Centro, São Miguel do Oeste/SC, CEP 89900-000, tendo como objeto social a prestação de serviços técnicos especializados de implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de estacionamento rotativo, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, bem como, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; e o início das atividades será na data de registro deste instrumento.

Cláusula 3ª- Constituem-se como objeto social da sociedade as atividades de: Prestação de serviços técnicos especializados de implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de estacionamento rotativo, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, bem como, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

Cláusula 4ª- A sociedade é contratada por prazo indeterminado, tendo seu início a partir de: 02 de janeiro de 1996.

CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 5ª- O capital social subscrito e totalmente integralizado, em atos anteriores, em moeda corrente deste país é de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), dividido em 1.900.000 (um milhão e novecentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
ALANO BRANCO	1.520.000	80,00	R$ 1.520.000,00
FABRÍCIO NAUE	380.000	20,00	R$ 380.000,00
TOTAL	1.900.000	100%	R$ 1.900.000,00

Cláusula 6ª- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

EXERCÍCIO SOCIAL, REUNIÕES, BALANÇO,DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 7ª- O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e encerra-se em 31 de dezembro do mesmo ano.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/11/2019
Certifico o Registro em 18/11/2019
Arquivamento 20195305949 Protocolo 195305949 de 18/11/2019 NIRE 42202120401
Nome da empresa SERBET- SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 44903925220147
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Cláusula 8ª- Após o término de cada exercício social proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único – Além da obrigação constante do caput da presente cláusula, mensalmente deverá ser apresentado balancete patrimonial e econômico.

Cláusula 9ª- As deliberações sociais serão tomadas por reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro – Uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, realizar-se-á reunião de sócios com o objetivo de tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico e, quando for o caso, designar administradores, além de tratar de outros assuntos que constarem da ordem do dia.

Parágrafo Segundo – Os sócios não administradores poderão examinar os livros e documentos, o estado da caixa e da carteira da sociedade somente uma vez por ano, nos trinta dias que antecederem à realização da reunião anual.

Cláusula 10ª- A distribuição de lucros deverá basear-se sobre os resultados apurados através dos balancetes mensais e ao final do exercício através do balanço geral, em conformidade com a participação societária de cada um. No entanto, os sócios quotistas poderão participar dos lucros da sociedade em maior ou menor proporção que as suas respectivas quotas no capital social, desde que por deliberação aprovada por unanimidade do capital social, em reunião dos sócios. Os prejuízos apurados serão amortizados nos exercícios futuros ou suportados pelos sócios na proporção das cotas de capital.

Cláusula 11ª- As cláusulas 8ª e 10ª serão realizadas de acordo com a legislação tributária pertinente.

ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 12ª- Nos termos do Art. 1.061 da Lei 10.406/2002 deliberam os sócios que a sociedade poderá manter administrador não sócio.

Cláusula 13ª- A sociedade é administrada em conjunto ou isoladamente pelos sócios **ALANO BRANCO** e **FABRÍCIO NAUE**, considerando que:

- O sócio ALANO BRANCO poderá assinar sempre isoladamente;
- O sócio FABRICIO NAUE poderá assinar somente em conjunto com o outro administrador.

Paragrafo Primeiro – Os administradores fazem uso do nome empresarial, com os poderes da administração geral, da cláusula *ad negotia*, representando a sociedade ativa e passivamente, podendo nomear procuradores, com os poderes das cláusulas *ad* e *extra judicia*.

Parágrafo Segundo – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/11/2019
Certifico o Registro em 18/11/2019
Arquivamento 20195305949 Protocolo 195305949 de 18/11/2019 NIRE 42202120401
Nome da empresa SERBET- SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 44903925220147
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 14ª- É vedado o uso do nome empresarial para servir interesses estranhos aos da sociedade bem como na concessão de avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Único – A sociedade não responderá com os seus bens por obrigações que seus sócios virem a assumir perante terceiros, sejam avais, endossos de valor ou outras garantias.

Cláusula 15ª- A sociedade poderá destinar um valor mensal, aos sócios que prestarem serviços à sociedade, a título de pró-labore, importância esta que será fixada, por decisão da maioria do capital social. O pró-labore deverá respeitar o limite de disponibilidade, bem assim como não será devido quando do não funcionamento da empresa, em nenhuma hipótese a quaisquer dos sócios quotistas.

Parágrafo Único – Aos sócios administradores poderá ser estabelecido valor de pró-labore diferenciado em relação aos demais, tendo em conta as condições e características de sua atividade e responsabilidade.

Cláusula 16ª- A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 17ª- Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem, até 30 dias após a deliberação.

Parágrafo Único – A sociedade poderá reduzir o capital se houver perdas irreparáveis ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade.

Cláusula 18ª- As quotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição, valor, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – Caso o sócio remanescente não tenha interesse em adquirir as quotas do sócio retirante e se este já tiver candidato à cessionário, para os efeitos do art. 1.057 da Lei 10.406, deverá o sócio que pretenda ceder suas quotas, total ou parcialmente, comunicar sua intenção por escrito aos demais, mencionando, o nome e qualificação do candidato a cessionário, bem como o valor e condições do negócio.

Cláusula 19ª- A sociedade dissolver-se-á por deliberação da maioria absoluta dos sócios ou na falta de pluralidade de sócios caso não seja a mesma reconstituída no prazo de cento e oitenta dias.

Cláusula 20ª- Na hipótese de falecimento de sócio, seus herdeiros terão os haveres apurados em balanço especial, ou poderão substituí-lo, desde que com a anuência da maioria absoluta do capital social remanescente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/11/2019
Certifico o Registro em 18/11/2019
Arquivamento 20195305949 Protocolo 195305949 de 18/11/2019 NIRE 42202120401
Nome da empresa SERBET- SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 44903925220147
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Parágrafo Único – O ingresso do(s) herdeiro(s) servirá para efeito de reconstituição da pluralidade de sócios a que se refere a cláusula 19ª.

Cláusula 21ª- Na apuração da quota social será considerado o valor efetivamente realizado, liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especial levantado para esse fim.

Parágrafo Único – Em caso de liquidação parcial ou total das quotas, ou ainda de retirada do sócio, o valor apurado para as quotas em questão será pago em vinte e quatro parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente pelo mesmo índice aplicável às cadernetas de poupança.

Cláusula 22ª - Quando um ou mais sócios estiverem pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Único – A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, dando-se ciência ao acusado com o prazo de antecedência mínima de 15 (quinze) dias, quando então poderá comparecer e apresentar sua defesa, podendo fazer-se acompanhar de advogado na oportunidade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 23ª- Fica eleito o foro da comarca de Joinville/SC, para solucionar as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos, contratados entre si, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Joinville/SC, 25 de Outubro de 2019.

ALANO BRANCO

MARCELO MALINVERNI APPEL

LUCIANO MALINVERNI APPEL

FABRÍCIO NAUE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/11/2019
Arquivamento 20195305949 Protocolo 195305949 de 18/11/2019 NIRE 42202120401
Nome da empresa SERBET- SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 44903925220147
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;
18/11/2019

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195305949

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SERBET- SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA
PROTOCOLO	195305949 - 18/11/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202120401
CNPJ 00.999.705/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019
SOB N: 20195305949

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195305949

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02961072980 - FABRICIO NAUE

Cpf: 91509092900 - ALANO BRANCO

Cpf: 00415621941 - LUCIANO MALINVERNI APPEL

Cpf: 80759530963 - MARCELO MALINVERNI APPEL

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/11/2019 18/11/2019
Arquivamento 20195305949 Protocolo 195305949 de 18/11/2019 NIRE 42202120401
Nome da empresa SERBET- SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 44903925220147
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

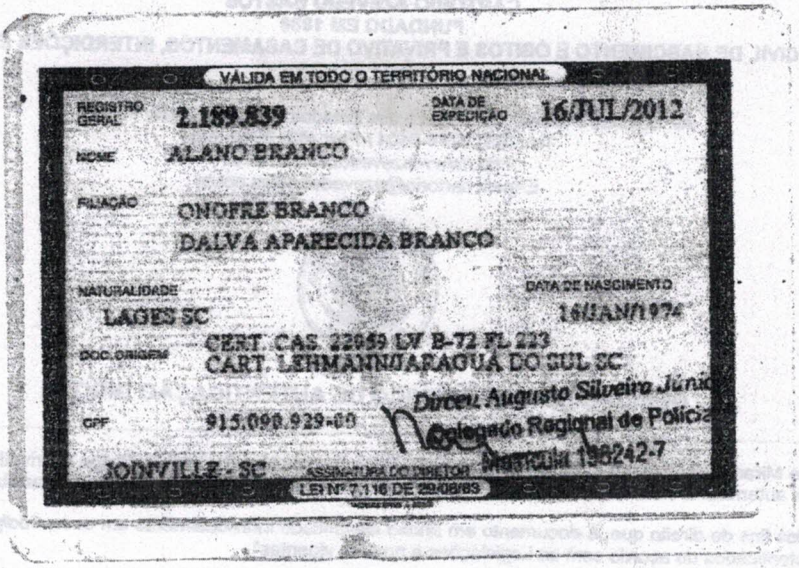

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.189.839 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/JUL/2012

NOME ALANO BRANCO

FILIAÇÃO ONOFRE BRANCO
DALVA APARECIDA BRANCO

NATURALIDADE LAGES SC DATA DE NASCIMENTO 16/JAN/1974

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 22859 LV B-72 FL 223
CART. LEHMANN/ARAGUA DO SUL SC

CPF 915.090.929-00

Dirceu Augusto Silveira Júnior
Delegado Regional de Polícia
Matrícula 198242-7

JOINVILLE - SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

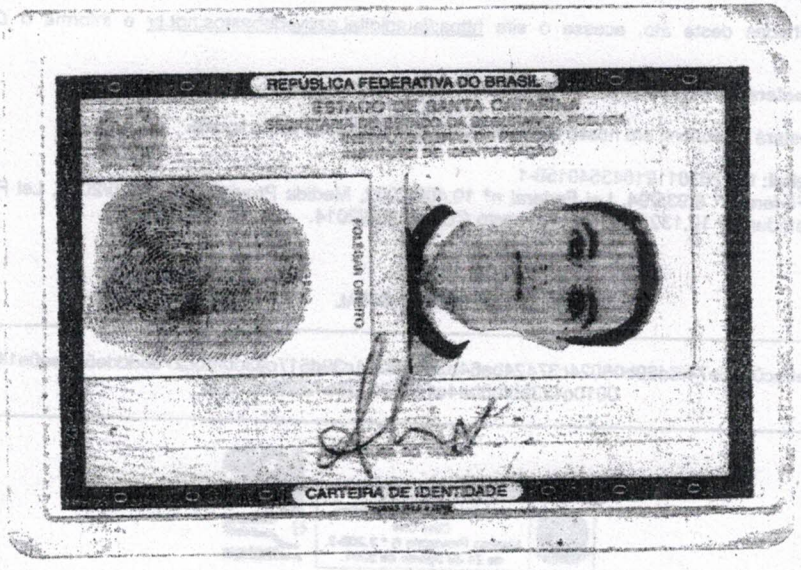

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 99120301191643540158-1; Data: 03/01/2019 16:53:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY47623-NEAO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2019 17:28:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1144263

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 16:54:12 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99120301191643540158-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e74f6d69b08024c37424ba64b2624f6261c39d517c93d0f5bc27e6ddde5c3ee0e1422ea79781ee046484893ce0010c423bbfb8ba4e14055d286e42986607b36

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: FABRICIO HAUE

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 3123146 SSP SC

CPF: 029.610.729-80

DATA NASCIMENTO: 27/08/1981

FILIAÇÃO: ASDOR HAUE / ADELI JAHNEL HAUE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1010924503

VALIDADE: 09/11/2019

1ª HABILITAÇÃO: 18/10/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOINVILLE, SC

DATA DE EMISSÃO: 11/11/2014

96450164883
SC102941394

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

1010924503

DETRAN SC (SANTA CATARINA)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 99122602191447130788-1; Data: 26/02/2019 14:57:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIE79676-ELB1;

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti — Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/06/2019 17:28:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1187715

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/02/2020 14:57:08 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99122602191447130788-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51f7e5f7bd36c550798d91fac471ea7c98f7af352bd57b3158f1249f5cbb6630e1422ea79781ee046484893ce00
10c4afd1601bb0ce10889d61eac0c9c14dc3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000747

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 9912111119152919045 6-1; Data: 11/11/2019 15:33:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI48375-VF1Z;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO

3º Tabelionato de Notas e
2º de Protesto de Títulos
WILLIAN GARCIA DE SOUZA - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Caixa Postal 297 - Centro
Fone: (47) 3422 -9975 - Fax (47) 3423-0457- CEP: 89201-250
Comarca de Joinville - Santa Catarina - Brasil
Email: tabelionatowsouza.2@bol.com.br
www.tabelionatowsouza.com.br

Data Prot.: 17/06/2016

Ficha nº 00601211
1 º Traslado
Natureza: PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, na forma abaixo:-

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis **(17/06/2016)**, nesta cidade e Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, perante mim, Jorge Augusto Nagel Glanert, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **SERBET- SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Rolf Wiest, nº 277 - Sala 516, bairro Bom Retiro, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J. sob o número 00.999.705/0001-64; *pela matriz e por suas filiais existentes, ou pelas que vierem a existir*, neste ato representada por seu Sócio Administrador ALANO BRANCO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 16/01/1974, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02187514169-DETRAN/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 915.090.929-00, residente e domiciliado à Rua Itá, nº 93 - Apto. nº 01, bairro Bom Retiro, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, conforme determina seu contrato social, cuja cópia reprográfica fica arquivada nestas notas sob n º 254/2016, em pasta própria de nº 05. A comparecente, identificada como sendo a própria por mim, Escrevente Notarial e pelo Escrevente Substituto, adiante nomeado, conforme documentos expedidos pelas autoridades competentes e que me foram apresentados, tomados por bons ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, do que dou fé. E, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **FABRICIO NAUE,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido aos 27/08/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 90898155694-DETRAN/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 029.610.729-80, residente e domiciliado à Rua Regente Feijó, nº 159, bairro Glória, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina; conferindo-lhe poderes para o fim especial de representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, podendo fazer visitas técnicas, retirar atestados de visitas técnicas ou outros documentos que se façam necessários, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios; constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas *ad-judicia et extra*, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar, requerer e praticar, enfim, todos os demais atos necessários o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, mesmo os que não estão totalmente expressos na presente, **podendo inclusive substabelecer. O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza.** . Foram-me apresentados os documentos de identificação das partes, cujas fotocópias aqui ficam arquivadas. ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS pediu que lhes lavrasse esta procuração, a qual lhes sendo lida foi aceita pelas parte e comparecente(s) que outorgar e assina. Eu, _____ Jorge Augusto Nagel Glanert, Escrevente Notarial, que a digitei e conferi. Eu, Juliano Silveira - Escrevente Substituto, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Joinville-SC, 17 de junho de 2016. (AA) ALANO BRANCO, Juliano Silveira - Escrevente Substituto. Emolumentos R$ 46,00 Selo R$ 1,70 ISS R$ 1,38 Total R$ 49,08. .

436c-b5e0-9f87-7673
42e5-1c47-01ec-5c23
www.tabelionatowsouza.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 6570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente integral digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 99121111191529190456-2; Data: 11/11/2019 15:33:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI46374-83SA;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br
Walter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA D

3º Tabelionato de Notas e
2º de Protesto de Títulos
WILLIAN GARCIA DE SOUZA - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Caixa Postal 297 - Centro
Fone: (47) 3422 -9975 - Fax (47) 3423-0457- CEP: 89201-250
Comarca de Joinville - Santa Catarina - Brasil
Email: tabelionatowsouza.2@bol.com.br
www.tabelionatowsouza.com.br

Data Prot.: 17/06/2016

Ficha nº 00601211
1 º Traslado
Natureza: PROCURAÇÃO

Nada Mais. Trasladada em seguida, conferindo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Joinville/SC, 17 de junho de 2016

Em testº _____ da verdade.

Jorge Augusto Nagel Glanert
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EIF18650-16ZC
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

836c-b5e0-9f87-7673
42e5-1c47-01ec-5d23
www.tabelionatowsouza.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000748

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/12/2019 15:52:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1391601

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/11/2020 15:33:03 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99121111191529190456-1 a 99121111191529190456-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8801abeff7138cc8c1a8516dfc06045fe65410d0e12e7209a407e11c86b919c0e1422ea79781ee046484893ce0010c4b00902a5e668e2be86bc52b3a10541c0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

serbet

SUBSTABELECIMENTO

Serbet Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA., inscrita no CNPJ 00.999.705/0001-64, com sede na Avenida Rolf Wiest, n°277, Sala 516, Bom Retiro, Joinville/SC, Cep 89.223-005, por meio de seu procurador **FABRICIO NAUE**, Diretor de Tecnologia, portador do RG nº. 3.123.146 SPDC/SC, CPF nº 029.610.729-80, substabelece poderes a ele conferidos à **TATIANE BARBOSA RODRIGUES**, advogada inscrita na OAB/MG N.125.940, portadora do RG MG-13.782.636 e do CPF n.º 073.450.446-29 para representar a referida empresa na Licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019** da cidade de Ituiutaba/MG, outorgando ainda poderes específicos de participar de todos os atos alusivos, todas as etapas, podendo rubricar e assinar proposta de preços, declarações e documentação de habilitação, até o julgamento final das propostas, e especialmente para a interposição ou desistência de recursos contra os atos praticados, e ainda oferecer lances verbais, na conformidade da Lei.

Joinville, 12 de dezembro de 2019.

Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA.
Fabrício Naue
CPF N.029.610.729-80
Diretor de Tecnologia

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 99121212191426030925-1; Data: 12/12/2019 14:26:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM64940-WB3M; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
RECONHECIMENTO 1560760 - 127
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1)FABRICIO NAUE
Joinville, 12 de dezembro de 2019. 13:28:38
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FRJ37680-XELX
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

000749

serbet

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

11
80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA 000750

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.999.705/0001-64 MATRIZ		11/01/1996

NOME EMPRESARIAL
SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ROLF WIEST	277	SALA 516

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.223-005	BOM RETIRO	JOINVILLE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALANO.BRANCO@SERBET.COM.BR	(47) 3278-1522

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/11/2019** às **10:41:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

12

MUNICÍPIO DE JOINVILLE 000751

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
79636/2019	05/11/2019	03/02/2020

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
00.999.705/0001-64	SERBET- Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA EPP

CMC:	ATIVIDADE FISCAL:	SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
157097	Estacionamento de veículos	ATIVO	25/02/2016
157098	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	ATIVO	25/02/2016
157099	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	ATIVO	25/02/2016
174571	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	ATIVO	06/06/2017

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Rolf Wiest, 277 Complemento: SALA 516

Bairro: Bom Retiro CEP: 89223-005

AVISO:

Esta certidão é válida por 90 dias, salvo se a empresa for baixada antes.

DESCRIÇÃO:

Certificamos que em nosso Cadastro Mobiliário Municipal consta a(s) inscrição(ões) em nome da Pessoa e endereço em epígrafe.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1979636N8154D81

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
www.joinville.sc.gov.br

Município de Joinville Av. Hermann August Lepper, 10

13
6

000752

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA
CNPJ: 00.999.705/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:35 do dia 08/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2020.
Código de controle da certidão: **3442.830C.B1EF.54A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000753

14

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA - EPP**
CNPJ/CPF: **00.999.705/0001-64**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140130489654**
Data de emissão:	**26/11/2019 03:20:41**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**25/01/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/11/2019 10:25:46

15

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

000754

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
79642/2019	05/11/2019	03/02/2020

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
00.999.705/0001-64	SERBET- Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA EPP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
157097	Estacionamento de veículos
157098	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
157099	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
174571	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Rolf Wiest, 277 — Complemento: SALA 516

Bairro: Bom Retiro — CEP: 89223-005

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1979642N8154D35

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
www.joinville.sc.gov.br

Município de Joinville — Av. Hermann August Lepper, 10

000755

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.999.705/0001-64
Razão Social: SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTD
Endereço: AV ROLF WIEST 277 SALA 516 / BOM RETIRO / JOINVILLE / SC / 89223-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2019 a 27/12/2019

Certificação Número: 2019112801400110434028

Informação obtida em 12/12/2019 09:25:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.999.705/0001-64
Certidão nº: 190229725/2019
Expedição: 27/11/2019, às 09:55:10
Validade: 24/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.999.705/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

serbet

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000533401

20190000533401

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 31/03/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA - EPP
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 18/11/2019
Data de Registro: 15/01/2014
Registro CAU : PJ25116-0
CNPJ: 00.999.705/0001-64
Objeto Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, BEM COMO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS. EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO.

Atividades econômicas:

- DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
- DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
- ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

Capital social: R$ 1.900.000,00
Última atualização do capital: 18/11/2019

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: Camila Lopes Braga
Título:
Arquiteto e Urbanista
Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)
Início do Contrato: 15/01/2014
Número do RRT: 7556296
Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Designação: Prestação de serviços em projetos especializado de trafego e transito de veículos e sistemas de estacionamento, sinalização viária, sistema viário e acessibilidade. Projetar, coordenar, gerenciar e fiscalizar os mesmos. Prestar serviços na especialização de Engenharia de Segurança do Trabalho.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000533401

20190000533401

Certidão nº 533401/2019

Expedida em 03/10/2019, Joinville/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 18Z3W4

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/ademo?form=Servicos, com a chave: 18Z3W4

Impresso em: 27/11/2019 às 09:57:12 por: SERBET, ip: 177.136.182.21

000759

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000544220

2019000544220

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 17/05/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional Camila Lopes Braga encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: Camila Lopes Braga **CPF:** 277.152.888-61
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)
Registro CAU : A70112-2
Data de obtenção de Títulos: 30/06/2011
Data de Registro nacional profissional: 11/08/2011
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

- Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 544220/2019
Expedida em 19/11/2019, ITANHAÉM/SP, CAU/SP
Chave de Impressão: 44AB3Z

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 44AB3Z
Impresso em: 19/11/2019 às 16:29:20 por: Camila Lopes Braga, ip: 177.136.182.21

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Através do presente instrumento particular de contrato, de um lado a empresa **SERBET – Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil Ltda,** inscrita no CNPJ n° 00.999.705/0001-64, com endereço na Avenida Rolf Wiest, n° 277, Sala 516, bairro Bom Retiro, Cidade Joinville, Município de Santa Catarina, Cep 89223-005 representada por **ALANO BRANCO**, portador do RG n° 2.198.839 SSP/SC e no CPF n° 915.090.929-00, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **CAMILA LOPES BRAGA**, brasileira, solteira, Arquiteta com inscrição no CAU n° A70112-2, CPF n° 277.152.888-61, com escritório na Avenida Cabuçu n° 20, Sion, Itanhaém, Cep 11740-000, São Paulo, Fones: (13) 3426 9769, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratada entre si o que segue:

I – OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objeto a contratação da **CONTRATADA**, para prestação de serviços técnicos a **CONTRATANTE** nas seguintes áreas:

- projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento;
- projeto de sinalização viária;
- projeto de sistema viário e acessibilidade;
- implantação do sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento;
- execução de sistemas viários e acessibilidade;
- execução de obra de sinalização viária;
- projetar, coordenar, gerenciar e fiscalizar as atividades citadas acima;
- representar a empresa nas licitações que a mesma vier a participar perante aos órgãos municipais, estaduais e federais;
- prestar serviços na sua especialização de Engenharia de Segurança do Trabalho.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 881207021913451208201; Data: 07/02/2019 13:46:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID01720-31AD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

2° Tabelionato de Notas e 3° Ofício de Protestos de Títulos
AUTENTICAÇÃO 589641
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual confere e dou fé.
Joinville, 05 de fevereiro de 2019, 13:42:20
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FJI41253-8FNS
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 16
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9912070219134512082O-2; Data: 07/02/2019 13:46:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD01719-LFJI;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

II – ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO

De conformidade com as especificações preliminares da **CONTRATANTE** a prestação de serviços técnicos será de projetar, coordenar, gerenciar e fiscalizar as atividades citadas no item I. E também representar, providenciar a documentação referente a sua área para a empresa nas licitações que a mesma vier participar e ganhar perante aos órgãos municipais, estaduais e federais.

III – PERÍODO E PRAZOS

A prestação de serviços técnicos terá duração de 24 (vinte e quatro) meses com início em 01 de Novembro de 2018 até 01 de Novembro de 2020. Sendo que qualquer das partes poderá rescindir o contrato a qualquer momento desde que comunicado a outra parte num período de 30 dias de antecedência. Este mesmo contrato poderá ser renovado após o término se ambas as partes concordarem.

IV – DO PREÇO

Pela prestação dos serviços técnicos será pago a **CONTRATADA** o seguinte valor:

- **R$ 7.155,00 (Sete mil e cento e cinquenta e cinco reais)**, pela prestação de serviços de 36 (trinta e seis) horas semanais.

- com vencimento todo dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

A **CONTRATANTE** esclarece que fica por parte dela todos os custos de deslocamento caso haja necessidade da **CONTRATADA** precise representar a mesma, tais como viagem, hospedagem, transporte e alimentação.

Parágrafo Único – Fica da responsabilidade da **CONTRATADA** manter em dia sua anuidade perante o **CAU – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO**, já o restante dos gastos com certidões, RRT, taxas e outros ficam por conta da **CONTRATANTE**.

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
AUTENTICAÇÃO 589641
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com o qual conferi e dou fé.
Joinville, 05 de fevereiro de 2019, 13:42:28.
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FJI41854-1P26
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 1 1/2
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS

V – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do **CONTRATANTE**:

a – informar com antecedência sobre as licitações a **CONTRATADA** para que a mesma possa está providenciando a tempo útil a documentação referente a sua área de atuação;

b – fornecer todos os dados e materiais necessários para que a **CONTRATADA** possa realizar seus serviços técnicos.

VI – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Será de responsabilidade única da **CONTRATADA** a execução dos serviços técnicos acima descritos e cumprimento dos prazos estabelecidos.

VII – CLÁUSULA PENAL

Se a **CONTRATANTE** ou a **CONTRATADA** rescindir injustificadamente o presente contrato antes da conclusão integral do mesmo, sem nenhuma justificativa, pagará a multa de 20% sobre 06 (seis) salários mínimos nacionais.

Se no caso de criação de um projeto citados no item I a **CONTRATADA** rescindir injustificadamente o presente contrato sem concluir integralmente todas as fazer do presente projeto, perderá todos os direitos autorais sobre as fases já concluídas, sub-rogando tais direitos a qualquer outro profissional que vier a ser contratado pela **CONTRATANTE.**

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se eventualmente a **CONTRATANTE** optar pelos serviços profissionais da **CONTRATADA** para outros trabalhos, será feito novo contrato de prestação de serviços.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.010-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 99120702191345120820-3; Data: 07/02/2019 13:46:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID01718-DKO3;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
AUTENTICAÇÃO 589641
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 05 de fevereiro de 2019, 13:42:20
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FJI41855-5NEG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 11

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9612070219134512082B-4; Data: 07/02/2019 13:46:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADO17717-410R;
Valor Total do Ato: R$ 3,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

IX – FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaíquer litígio decorrente do presente contrato fica eleito pelas partes o Foro da comarca de Itanhaém, São Paulo.

Por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato em 02 vias de Igual teor, juntamente com 02 testemunhas, valendo o presente com título executivo extrajudicial.

Itanhaém, 16 de Outubro de 2018.

Contratante
SERBET – Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil Ltda
CNPJ 00.999.705/0001-64

Contratada
CAMILA LOPES BRAGA
Arquiteta e Urbanista
CAU A70112-2

Testemunhas:

Izabel Cristina Fontado Spagiari
30.108.926-4

Milena Carneiro Rodrigues
58.256.288-3

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
AUTENTICAÇÃO 589641
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual confere e dou fé.
Joinville, 05 de fevereiro de 2019, 13:42:20
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FJI41356-RRJY
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 115
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/02/2019 09:19:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1173240

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/02/2020 09:06:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99120802190848230010-1 a 99120802190848230010-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3080fecaaf7907653367aef19fd36e0a72c0c68bec64751c3c67816904a349d10e1422ea79781ee046484893ce0010c43c586149015744e8b8dfc14305555115

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

000762

23
6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

EMPRESA SEM QUADRO TECNICO

Razão Social: SERBET SIST DE ESTAC VEICULAR DO BRASIL LTDA **Aprovado em:** 31/10/2019

CNPJ: 00.999.705/0001-64

Registro: 168660-1

Endereço: AVENIDA ROLF WIEST 277 SALA 516 BOM RETIRO
89223-005 JOINVILLE SC

Número da alteração contratual: 15 **Data da certificação:** 18/11/2019

Capital social atual: R$ 1.900.000,00 - HUM MILHAO NOVECENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, PARA: PRESTACAO DE SERVICOS TENICOS ESPECIALIZADOSDE IMPLANTACAO, OPERACAO, MANUTENCAO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO.

Responsáveis Técnicos:
Nome: ONOFRE BRANCO FILHO
Responsabilidade Técnica aprovada em 31/10/2019
Registro: SC S1 058763-5 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2503389368
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:" ART. 7 DA RES. 218/73, DO CONFEA ".

Quadro Técnico:
EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:59:36** do dia **13/12/2019** válida até **31/03/2020** .
Código de controle de certidão: **4HA3-97E7-F4HC-5393**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 09121212191635040079-1; Data: 12/12/2019 16:36:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM95579-GTHQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsb.jus.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SERBET - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.999.705/0001-64, representada neste ato pelo seu sócio administrador, o Sr. Alano Branco, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 2.189.839 e inscrito no CPF/MF nº 915.090.929-00.

CONTRATADO: Onofre Branco Filho, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SC sob nº S1 058763-5, CPF nº 933.565.449-34, RG nº 31975500 - SSP/SC, residente e domiciliado na rua Hamburg, nº 77, Bairro Ponta Aguda, Cep. 89.050-440.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos de engenharia, conforme a Lei Nº 5.194, de 24/12/66 e legislação complementar, consistentes em:

a) Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento;
b) Projeto de sinalização viária;
c) Projeto de sistema viário e acessibilidade; - implantação do sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento;
d) Execução de sistemas viários e acessibilidade;
e) Execução de obra de sinalização viária;
f) Projetar, coordenar, gerenciar e fiscalizar as atividades citadas acima;
g) Representar a empresa nas licitações que a mesma vier a participar perante os órgãos municipais, estaduais e federais;

CLÁUSULA SEGUNDA: ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO

De conformidade com as especificações preliminares da CONTRATANTE a prestação de serviços técnicos será de projetar, coordenar, gerenciar e fiscalizar as atividades citadas na Cláusula Primeira também representar, providenciar a documentação referente a sua área de atuação para a

REC. FIRMAS
1º TNBNU

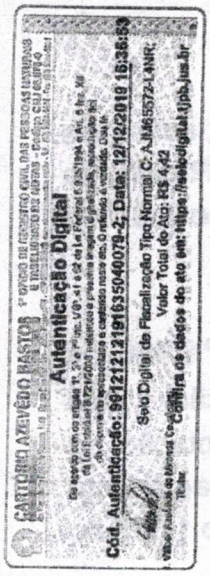

Contratante nas licitações que a mesma vier participar e ganhar perante os órgãos municipais, estaduais e federais.

CLÁUSULA TERCEIRA: PERÍODOS E PRAZOS

A prestação dos serviços objeto do presente contrato terá duração de 24 (vinte e quatro) meses com início em 09 de setembro de 2019 até 08 de setembro de 2021, sendo que qualquer das partes poderá rescindir o contrato a qualquer momento desde que comunicado a outra parte num período de 30 dias de antecedência. Este mesmo contrato poderá ser renovado após o término se ambas as partes concordarem.

CLÁUSULA QUARTA: HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Pelos serviços prestados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE obriga-se a pagar, a título de honorários profissionais, a importância mensal de R$ 2.994,00 (dois mil novecentos novecentos e noventa e quatro reais), considerando uma carga horária de 15 (quinze) horas semanais, a ser pago todo o dia 10 (dez) de cada mês.

§ 1º. A inadimplência contratual no pagamento dos honorários profissionais ajustados incorrerá em multa de 2%, acrescidos de juros legais e correção monetária, calculados sobre o valor do débito a partir da mora.

§ 2º. As despesas com eventual deslocamento serão custeadas pela Contratante.

§ 3º. O Contratado se obriga a manter a regularidade perante o CREA/SC, sendo que o pagamento das respectivas anuidades e manutenção da sua inscrição serão por sua conta.

§ 4º. As despesas referentes ao registro de acervo e as demais advindas do objeto dos serviços que serão prestados serão suportadas pela Contratante.

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

O CONTRATADO compromete-se a realizar o trabalho profissional objeto deste contrato com zelo, dedicação e máxima proficiência, observando

REC. FIRMAS
1º TNBNU

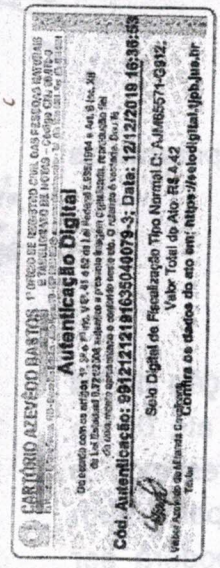

rigorosamente as normas técnicas brasileiras, às normas federais, estaduais e municipais aplicáveis e o Código de Ética Profissional – Resolução CONFEA Nº 1002, envidando todos os esforços e utilizando ao máximo todos os recursos técnicos disponíveis à consecução do trabalho.

§ 1º. As obras e/ou serviços técnicos a que alude a Lei Federal Nº 6.496, de 1977, somente serão iniciadas após a regular anotação, pelo CONTRATADO, junto ao CREA/SC, da competente ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, sendo que a responsabilidade pelo pagamento da respectiva taxa será do CONTRATADO, na forma da Resolução 1.025 do CONFEA.

§ 2º. Necessitando as obras e/ou serviços de várias ARTs, em função de suas etapas, estas somente serão realizadas após a regular anotação daquelas.

§ 3º. A responsabilidade profissional decorrente das disposições das Leis 5.194/66 e 6.496/77 será elidida pela ocorrência de caso fortuito, força maior, fato de terceiro ou culpa exclusiva do CONTRATANTE.

§ 4º. O CONTRATADO desenvolverá seus trabalhos com total independência técnica e laboral, sem nenhum tipo de subordinação ao contratante.

CLÁUSULA SEXTA: INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS

Antes da realização dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidas expressamente ao CONTRATANTE, por escrito, todas as informações necessárias sobre o projeto/obra e serviços que serão desenvolvidos, envolvendo características, riscos e demais informações inerentes à efetividade desta avença, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, devendo aquele apor o seu consentimento.

Parágrafo Único – As informações farão parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS DE JOINVILLE - SC
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9912121219163504007B-4; Data: 12/12/2019 16:36:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM65570-08FM;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

CLÁUSULA SÉTIMA: IRREVOGABILIDADE

Considerar-se-á irrevogável o presente contrato enquanto não tiver o CONTRATADO recebido na integralidade seus honorários. A revogação obrigará a que o CONTRATANTE pague à CONTRATADA tudo o que lhe seja devido até o momento da revogação, em razão do que foi pactuado.

CLÁUSULA OITAVA: SUCESSÃO

O presente contrato obrigará os sucessores da CONTRATANTE a qualquer título, até seu completo adimplemento.

CLÁUSULA NONA: FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Joinville/SC para que sejam dirimidas quaisquer questões oriundas do pactuado neste instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, com as testemunhas abaixo assinadas.

Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil Ltda.
CNPJ nº 00.999.705/0001-64
Contratante

REC. FIRMAS 1º TNBNU

Onofre Branco Filho
CREA/SC S1 058763-5
Contratado

Testemunhas:

1) Gisele Bianchini da Cunha
Nome: GISELE BIANCHINI DA CUNHA
CPF: 034.306.519-30

2) _____
Nome: NOAMIR LAURI GANTANHA
CPF: 246625 49-00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 991212131918350400078-6; Data: 12/12/2019 16:36:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW65589-MBLL

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selo-digital.tjpb.jus.br

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos

RECONHECIMENTO 1623592 - 129

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)ALANO BRANCO

Joinville, 01 de outubro de 2019. 13:38:27

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal

FPG32976-86TZ

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E 3º DE PROTESTOS Ruth Silva Moreira Joinville SC

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau

MARCELO ARTHUR

Tabelião Interino

Praça Victor Konder, nº 21

Fone: (47) 3321-1200

Blumenau - Santa Catarina

Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de:

ONOFRE BRANCO FILHO. . . . . .

. . . . . .

Do que dou fé.

Em testemunho da verdade.

Blumenau (SC), 25 de Setembro de 2019

LUIZA DOS SANTOS SOARES RODRIGUES

ESCREVENTE

Emol: 3,25 -ISSQN:0,07

Selo: 1,95-Total: 5,27

Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL: FPH84716-J6W1

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000765

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/12/2019 16:39:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1414059

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2020 16:36:53 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99121212191635040079-1 a 99121212191635040079-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8801abeff7138cc8c1a8516dfc06045c9a768814aa565608b39a926a194321e0e1422ea79781ee046484893ce0010c4ef4e838314563a8bb51f1b4715f7baa3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SOMOS TODOS
SÃO MIGUEL DO OESTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC**, com CNPJ nº 82.821.174/0001-80, situada na Rua Marcílio Dias 1199, Centro, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA**, com CNPJ nº 00.999.705/0001-64, situada à AVENIDA ROLF WIEST Nº 277 – SALA 516 – BOM RETIRO - JOINVILLE - SC – CEP 89223-005, é prestadora de serviço relacionados abaixo, sem haver nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, prazos e valores.

A empresa **SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.999.705/0001-64, com sede administrativa na AVENIDA ROLF WIEST Nº 277 – SALA 516 – BOM RETIRO - JOINVILLE - SC – CEP 89223-005, **possui contrato de outorga de concessão onerosa de prestação de serviços técnicos de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema eletrônico informatizado e automatizado para controle de uso remunerado das vagas de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos do Município de São Miguel do Oeste/SC. Concorrência Pública nº 06/2017, Contrato nº 41/2018, Contrato de Concessão nº 01/2018, com o valor a ser repassado de 5.25% sobre a receita bruta arrecadada, tendo como valor estimado por contrato o valor de R$ 26.049.329,33 (vinte e seis milhões, quarenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos). Concessão de 10 (dez) anos, com início em 20/02/2018 e término em 20/02/2028.**

A empresa tem como Arquiteta e Urbanista responsável **CAMILA LOPES BRAGA CAU A 70112-2**, que concluiu a implantação de sistema especializado em tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento, a execução de sistema viário e acessibilidade e a execução de obra de sinalização viária, conforme a RRT Extemporânea nº 8347238, com início em 20/02/2018 e término em 20/03/2018. E encontra-se implantado nas seguintes ruas: Rua 7 de Setembro, Rua Almirante Barroso, Rua Almirante Tamandaré, Avenida Getúlio Vargas, Rua Duque de Caxias, Rua La Salle, Rua Marcílio Dias, Rua Padre Aurélio Canzi, Rua Santos Dumont, Rua XV de Novembro.

A prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste/SC, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **ATESTA** que o sistema foi implantado adequadamente, abrangendo 1882 vagas demarcadas, sendo 1638 vagas destinada para carros e 244 vagas destinadas para motos, com layout horizontal e vertical nas áreas especificadas por contrato, e que a empresa sempre se mostrou aberta e flexível para fazer todos os ajustes solicitados no período de implantação e adaptação da população ao novo sistema. Tendo como medida de vaga para carros 2.10 m (largura) por 4.20 m (comprimento) totalizando uma área de 8.82 m2 e vaga para motos 1.20 m (largura) por 2.10 m (comprimento) totalizando uma área de 2.52 m2.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 99120908191355340782-1; Data: 09/08/2019 13:56:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX09417-WOWF
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

- **Implantação:**

A empresa é responsável pela apresentação e confecção de plano de operação e descritivo de todas as atividades para a operação dos serviços e funcionamento do sistema bem como pela implantação dos serviços e recursos materiais bem como instalação, operação e manutenção de todo o estacionamento rotativo da cidade incluindo estudo, projeto e execução de sinalização horizontal e vertical incluindo implantação de placas de sinalização do estacionamento rotativo, pintura e demarcação de vagas horizontais numeradas, englobando ainda as vagas especiais de idosos e de pessoas com deficiências em atendimento às resoluções do CONTRAN.; Para a execução do contrato a empresa conta com 25 (vinte e cinco) funcionários contratados e Central de Atendimento aos usuários. Planejamento e execução de campanhas publicitárias de orientação e esclarecimento da utilização da Zona Azul pelos usuários; Treinamento de Monitores e Agentes de Trânsito e demais operadores de sistema de Zona Azul bem como dos funcionários indicados pelo poder concedente; Prospecção, abertura e manutenção de estabelecimentos comerciais como pontos de venda físicos;

- O Sistema:

A referida operação é feita através da comercialização de créditos eletrônicos, composto por sistema digital multivagas emissor de bilhete em tempo real fixo e/ou móvel (smartphone, telefones celulares, parquímetros e outros dispositivos móveis/equipamentos com conexão a internet); com contagem, monitoramento de veículos e identificação dos estacionados em situação irregular; quantidade de veículos e taxa de respeito; emissão e cobrança de Aviso de Irregularidade, ou de Cobrança de Tarifa; incluindo os dados dos veículos, emissão de relatórios estatísticos e gerenciais do controle e utilização das vagas, além da fiscalização por meio de sistema eletrônico de leitura automática de placas via OCR.; Acompanhamento do funcionamento dos equipamentos eletrônicos utilizados em campo para o controle de veículos e fiscalização de Zona Azul com localização em tempo real (georreferenciamento) e mapa térmico; Relatório detalhado de avaliação de performance de monitor, individual e coletivo, através de gráficos e diagnósticos.

Implementação de serviços de monitoração de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo gerenciamento dinâmico e proativo de alertas e desenvolvimento de dashboards e desenvolvimento de aplicação Web; Customizações realizadas com integração de sistemas no ambiente WEB envolvendo as seguintes tecnologias: VB.NET; ASP.NET em Banco de Dados SQL Server 2005 ou superior, Windows Server 2003 ou superior e IIS (Internet Information Server), com consultoria, manutenção e suporte técnico referente a sistema de Pedidos.

- Venda e Distribuição

Distribuição de tíquetes eletrônicos em postos de venda – PDV's ou através dos monitores; venda de tíquetes individuais, créditos eletrônicos de estacionamento e contas pré-pagas, através de equipamentos eletrônicos multivagas do tipo Parquímetro, com possibilidade de utilização através de cartão smartcard (NFC/MIFARE) e moedas, com um total de 37 equipamentos instalados na área de abrangência do estacionamento rotativo, através de sites (WEB) e ou de Aplicativos - APPs para celulares, possibilitando o pagamento da aquisição do direito de estacionar por meio de dinheiro em espécie, cartão de crédito e/ou cartão de débito (tanto para compra com monitores quanto para aquisição de créditos virtuais) e através de boleto no site ou APPs; integrando em tempo real sistema de gestão central (com acesso

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 99120908191355340782-2; Data: 09/08/2019 13:56:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX09416-WVV8;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0007766

SOMOS TODOS
SÃO MIGUEL DO OESTE

online pela Concessionária), controle diários das vendas de talões/cartões e Aviso de Irregularidade, ou Cobrança de Tarifa, sendo que o sistema abrange mais de 15.000 usuários/ativos e o acesso à área do usuário pode ser realizado através de mídias sociais.

ATESTAMOS ainda, que até o presente momento, a empresa vem respeitando o contrato, realizando orientação junto a população, junto aos monitores e o funcionamento está de acordo com o decreto, legislação e contrato que regem o sistema de estacionamento rotativo.

São Miguel do Oeste, 23 de maio de 2019.

Jeferson R. P. Dias – RG Nº 3.107.335 CPF 015.356.859-30
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito
Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: JEFERSON RODRIGO PEREIRA DIAS. Em Testemunho da Verdade.-
São Miguel do Oeste, 12 de junho de 2019.
Escrevente: TAIANE ROBERTA THOM MOTA
Emol: R$ 3,26 Selo: R$1,36 ISS: R$,16 Total: R$ 6,36
Selo Normal FND48082-3FLQ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 99120090819135534407782-3; Data: 09/08/2019 13:56:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX09415-2WIR;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

28
28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 000767
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2019 14:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1320114

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/08/2020 13:56:17 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99120908191355340782-1 a 99120908191355340782-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6299e4cc9cf8cedc19bbbd396f7a02e2e72b12bc4ecec97d0a1f9b53a6d61bbe0e1422ea79781ee046484893ce0010c4360b970ce537586ae839d23befdce5de

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000506068

2019000050606 8

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: Camila Lopes Braga

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

Data de obtenção do título: 30/06/2011

Registro Nacional: 000A701122

Data de Registro: 11/08/2011

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8347238 Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO Registrado em: 22/07/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 7789949 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Concessão de serviço público, a título oneroso, para a prestação de serviços técnicos de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema eletrônico informatizado e automatizado para controle de uso remunerado das vagas de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos do Município de São Miguel do Oeste. No total de 1.882 vagas demarcadas sendo 1638 vagas destinadas para carros e 244 vagas destinadas para motos, com layout horizontal e vertical nas áreas especificadas por contrato. Concorrência Pública n° 06/2017, Contrato n° 41/2018, Contrato de Concessão n° 01/2018, com o valor a ser repassado de 5.25 % sobre a receita bruta arrecadada, tendo como valor estimado por contrato o valor de R$ 26.049.329,33 (vinte e seis milhões, quarenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos). Concessão de 10 (dez) anos, com início em 20/02/2018 e término em 20/02/2028. Nome das ruas em que as atividades serão desempenhadas, Rua 7 de Setembro, Rua Almirante Barroso, Rua Almirante Tamandaré, Avenida Getúlio Vargas, Rua Duque de Caxias, Rua La Salle, Rua Marcilio Dias, Rua Padre Aurélio Canzi, Rua Santos Dumont e Rua XV de Novembro. Tendo como medida da vaga para carros 2.10 m (largura) por 4.20 m (comprimento) totalizando uma área de 8.82 m2 e vaga para moto 1.20 m (largura) por 2.10 m (comprimento) totalizando uma área de 2.52 m2.

Empresa contratada: SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA - EPP
CNPJ: 00.999.705/0001-64

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE
CPF/CNPJ: 82821174000180

RUA MARCÍLIO DIAS Nº 1199

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89900000

Contrato: 41/2018
Celebrado em: 20/02/2018

Valor do Contrato: R$ 26.049.329,33 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 20/02/2018 Data de término da atividade: 2018-03-20

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.8.4 - Execução de obra de sinalização viária , 15062.04 m² - metro quadrado; 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade , 15062.04 m² - metro quadrado; 2.7.4 - Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento , 15062.04 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA MARCÍLIO DIAS Nº 1.199

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89900000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000506068

2019000506068

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 506068/2019

Expedida em 26/07/2019 12:07:00, ITANHAÉM/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 537662A450B3B961C84W

SOMOS TODOS
SÃO MIGUEL DO OESTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC**, com CNPJ nº 82.821.174/0001-80, situada na Rua Marcílio Dias 1199, Centro, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA.** com CNPJ nº 00.999.705/0001-64, situada à AVENIDA ROLF WIEST Nº 277 – SALA 516 – BOM RETIRO - JOINVILLE - SC – CEP 89223-005, é prestadora de serviço relacionados abaixo, sem haver nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, prazos e valores.

A empresa **SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.999.705/0001-64, com sede administrativa na AVENIDA ROLF WIEST Nº 277 – SALA 516 – BOM RETIRO - JOINVILLE - SC – CEP 89223-005, **possui contrato de outorga de concessão onerosa de prestação de serviços técnicos de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema eletrônico informatizado e automatizado para controle de uso remunerado das vagas de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos do Município de São Miguel do Oeste/SC. Concorrência Pública nº 06/2017, Contrato nº 41/2018, Contrato de Concessão nº 01/2018, com o valor a ser repassado de 5.25% sobre a receita bruta arrecadada, tendo como valor estimado por contrato o valor de R$ 26.049.329,33 (vinte e seis milhões, quarenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos). Concessão de 10 (dez) anos, com início em 20/02/2018 e término em 20/02/2028.**

A empresa tem como Arquiteta e Urbanista responsável **CAMILA LOPES BRAGA CAU A 70112-2**, que concluiu a implantação de sistema especializado em tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento, a execução de sistema viário e acessibilidade e a execução de obra de sinalização viária, conforme a RRT Extemporânea nº 8347238, com início em 20/02/2018 e término em 20/03/2018. E encontra-se implantado nas seguintes ruas: Rua 7 de Setembro, Rua Almirante Barroso, Rua Almirante Tamandaré, Avenida Getúlio Vargas, Rua Duque de Caxias, Rua La Salle, Rua Marcílio Dias, Rua Padre Aurélio Canzi, Rua Santos Dumont, Rua XV de Novembro.

A prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste/SC, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **ATESTA** que o sistema foi implantado adequadamente, abrangendo 1882 vagas demarcadas, sendo 1638 vagas destinada para carros e 244 vagas destinadas para motos, com layout horizontal e vertical nas áreas especificadas por contrato, e que a empresa sempre se mostrou aberta e flexível para fazer todos os ajustes solicitados no período de implantação e adaptação da população ao novo sistema. Tendo como medida de vaga para carros 2.10 m (largura) por 4.20 m (comprimento) totalizando uma área de 8.82 m2 e vaga para motos 1.20 m (largura) por 2.10 m (comprimento) totalizando uma área de 2.52 m2.

SOMOS TODOS
SÃO MIGUEL DO OESTE

- Implantação;

A empresa é responsável pela apresentação e confecção de plano de operação e descritivo de todas as atividades para a operação dos serviços e funcionamento do sistema bem como pela implantação dos serviços e recursos materiais bem como instalação, operação e manutenção de todo o estacionamento rotativo da cidade incluindo estudo, projeto e execução de sinalização horizontal e vertical incluindo implantação de placas de sinalização do estacionamento rotativo, pintura e demarcação de vagas horizontais numeradas, englobando ainda as vagas especiais de idosos e de pessoas com deficiências em atendimento às resoluções do CONTRAN.; Para a execução do contrato a empresa conta com 25 (vinte e cinco) funcionários contratados e Central de Atendimento aos usuários. Planejamento e execução de campanhas publicitárias de orientação e esclarecimento da utilização da Zona Azul pelos usuários; Treinamento de Monitores e Agentes de Trânsito e demais operadores de sistema de Zona Azul bem como dos funcionários indicados pelo poder concedente; Prospecção, abertura e manutenção de estabelecimentos comerciais como pontos de venda físicos;

- O Sistema:

A referida operação é feita através da comercialização de créditos eletrônicos, composto por sistema digital multivagas emissor de bilhete em tempo real fixo e/ou móvel (smartphone, telefones celulares, parquímetros e outros dispositivos móveis/equipamentos com conexão a internet); com contagem, monitoramento de veículos e identificação dos estacionados em situação irregular; quantidade de veículos e taxa de respeito; emissão e cobrança de Aviso de Irregularidade, ou de Cobrança de Tarifa; incluindo os dados dos veículos, emissão de relatórios estatísticos e gerenciais do controle e utilização das vagas, além da fiscalização por meio de sistema eletrônico de leitura automática de placas via OCR.; Acompanhamento do funcionamento dos equipamentos eletrônicos utilizados em campo para o controle de veículos e fiscalização de Zona Azul com localização em tempo real (georreferenciamento) e mapa térmico; Relatório detalhado de avaliação de performance de monitor, individual e coletivo, através de gráficos e diagnósticos.

Implementação de serviços de monitoração de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo gerenciamento dinâmico e proativo de alertas e desenvolvimento de dashboards e desenvolvimento de aplicação Web; Customizações realizadas com integração de sistemas no ambiente WEB envolvendo as seguintes tecnologias: VB.NET; ASP.NET em Banco de Dados SQL Server 2005 ou superior, Windows Server 2003 ou superior e IIS (Internet Information Server), com consultoria, manutenção e suporte técnico referente a sistema de Pedidos.

- Venda e Distribuição

Distribuição de tíquetes eletrônicos em postos de venda – PDV's ou através dos monitores; venda de tíquetes individuais, créditos eletrônicos de estacionamento e contas pré-pagas, através de equipamentos eletrônicos multivagas do tipo Parquímetro, com possibilidade de utilização através de cartão smartcard (NFC/MIFARE) e moedas, com um total de 37 equipamentos instalados na área de abrangência do estacionamento rotativo, através de sites (WEB) e ou de Aplicativos - APPs para celulares, possibilitando o pagamento da aquisição do direito de estacionar por meio de dinheiro em espécie, cartão de crédito e/ou cartão de débito (tanto para compra com monitores quanto para aquisição de créditos virtuais) e através de boleto no site ou APPs; integrando em tempo real sistema de gestão central (com acesso

Certidão nº 506068/2019 - 01/08/2019, 09:44 - Chave de Impressão: 53[illegible]A45[illegible]961C84W
O atestado neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 506068, emitida em 01/08/2019

SOMOS TODOS
SÃO MIGUEL DO OESTE

online pela Concessionária), controle diários das vendas de talões/cartões e Aviso de Irregularidade, ou Cobrança de Tarifa, sendo que o sistema abrange mais de 15.000 usuários/ativos e o acesso a área do usuário pode ser realizado através de mídias sociais.

ATESTAMOS ainda, que até o presente momento, a empresa vem respeitando o contrato, realizando orientação junto a população, junto aos monitores e o funcionamento está de acordo com o decreto, legislação e contrato que regem o sistema de estacionamento rotativo.

São Miguel do Oeste, 23 de maio de 2019.

Jeferson R.P. Dias – RG N° 3.107.535 CPF 015.356.859-30
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito
Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

000769

Certidão n° 506068/2019 - 01/08/2019, 09:44 - Chave de Impressão: 537662A450B3B961C84W
O atestado neste ato registrado foi emitido em 01/08/2019, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado n° 506068, emitida em 01/08/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451.1014
Fax (0xx13) 3451 1034 - E-mail: prefeita@peruibe2.sp.gov.br
<<<< Estado de São Paulo >>>>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, com CNPJ n° 46.578.514/0001-20, situada na Rua Nilo Soares Ferreira n° 50, Centro, ATESTA, para os devidos fins que a empresa SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA, com CNPJ n° 00.999.705/0001-64, situada à AVENIDA ROLF WIEST N° 277 – SALA 516 – BOM RETIRO – JOINVILLE - SC – CEP 89223-005, é prestadora de serviço relacionados abaixo, sem haver nenhuma reclamação no que se referem à qualidade, prazos e valores.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 99122904191625260689-1; Data: 29/04/2019 16:33:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM07359-IOXS;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

…erida empresa tem como Arquiteta e Urbanista responsável CAMILA LOPES …AGA CAU A 70112-2, que concluiu o Projeto de sistema viário e acessibilidade, …jeto especializado de tráfego e transito de veículos e sistemas de …acionamento e Projeto de sinalização viária, com a Implantação e Execução dos …smos conforme consta nas RRTs n° 4631569 e n° 4631621, com inicio em …05/2016 e término em 06/06/2016.

…ta-se de firma idônea, atendendo prontamente às consultas por nós solicitadas, …a havendo que a desabone.

Segue abaixo o descritivo do serviço prestado conforme a secretaria e o respectivo contrato:

SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTE.

CONTRATO N° 025/2016 – Processo Administrativo 8.937/1/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451.1014
Fax (0xx13) 3451 1034 - E-mail: prefeita@peruibe2.sp.gov.br
<<<< Estado de São Paulo >>>>

Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA E ESTACIOMANENTO ROTATIVO CONTROLADO PAGO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS VIAS E LOGRAUDOROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE/SP.

No total de 869 vagas com layout horizontal e vertical nas áreas especificadas por contrato. Concorrência Pública n° 06/2015, Contrato n° 25/2016, Processo Administrativo n° 8.937/1/2015, com valor a ser repassado ao Município de R$ 0,378 por período de estacionamento, tendo como valor estimando através de Edital de Licitação R$ 5.839.680,00 (Cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil e seiscentos e oitenta reais). Concessão de 05 (cinco) anos, com início em 04/04/2016 e término em 04/04/2021. A empresa é responsável pela plantação dos serviços, bem como instalação, operação e manutenção de lo o estacionamento rotativo da cidade, cuja operação é feita através de ão, e/ou raspadinhas, e/ou sistema digital multivagas emissor de bilhete em npo real e administração, operação e controle de uso de vagas por meio de temas eletrônicos de fiscalização de leitura automática de placas via OCR, avés de veículos ou terminal portátil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM07368-SYYR.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 9812200419142526068-2; Data: 29/04/2019 16:33:01
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

ruíbe, 25 de Outubro de 2016.

PERUÍBE

José Lírio Soares Gomes
Diretor de Trânsito

PERUIBE/SP
RECONHECO por SEMELHANÇA, a firma de: (1) JOSE LIRIO SOARES GOMES, em documento SEM valor econômico.
Peruíbe, 01 de novembro de 2016. Em Test da verdade
KAROLINE PEREIRA PACHECO - Escrevente
Ato(s) 1 Valor R$ 5,42 - Cód: 20092142115302090075369-000013
Selo(s) - Selo(s): 1 Ato:0733AA-191408
12086
FIRMA 1
0733AA0191408

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2019 09:23:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1234416

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2020 16:33:01 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99122904191625260689-1 a 99122904191625260689-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25baf8905b5529abf5c588d30ae34563de3f32539381c265a00e1422ea79781ee046484893ce0010c4876a701c10e976390f7497efdcab631f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000342933

2016000342933

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: Camila Lopes Braga

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A701122

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4631569 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 09/05/2016

Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Concessão onerosa de Prestação de Serviço de Implantação, Operação, Manutenção e Gerenciamento do Sistema de Estacionamento Rotativo Controlado Pago de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do Município de Peruíbe/SP. No total de 869 vagas com layout horizontal e vertical nas áreas especificadas por contrato. Concorrência Pública nº 06/2015, Contrato nº 25/2016, Processo Administrativo nº 8.937/1/2015, com o valor a ser repassado ao Município de R$ 0,378 por período de estacionamento, tendo como valor estimado através de Edital de Licitação R$ 5.839.680,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil e seiscentos e oitenta reais). Concessão de 5 (cinco) anos, com início em 04/04/2016 e término em 04/04/2021.

Empresa contratada: Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil Ltda - EPP
CNPJ: 00.999.705/0001-64

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
CPF/CNPJ: 46578514000120

RUA NILO SOARES FERREIRA Nº 50

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PERUÍBE UF: SP CEP: 11750000

Contrato: 25/2016 Celebrado em 04/04/2016

Valor do Contrato: R$ 5.839.680,00 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 06/05/2016 Data de Fim: 06/06/2016

Atividade Técnica

1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade , 30.00 d - dia; 1.8.8 - Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento , 30.00 d - dia; 1.9.4 - Projeto de sinalização viária , 30.00 d - dia;

Endereço da obra/serviço

RUA NILO SOARES FERREIRA Nº 50

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PERUÍBE UF: SP CEP: 11750000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 4631621 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 09/05/2016

Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Concessão onerosa de Prestação de Serviço de Implantação, Operação, Manutenção e Gerenciamento do Sistema de Estacionamento Rotativo Controlado Pago de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do Município de Peruíbe/SP. No total de 869 vagas com layout horizontal e vertical nas áreas especificadas por contrato. Concorrência Pública nº 06/2015, Contrato nº 25/2016, Processo Administrativo nº 8.937/1/2015, com o valor a ser repassado ao Município de R$ 0,378 por período de estacionamento, tendo como valor estimado através de Edital de Licitação R$ 5.839.680,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000342933

e seiscentos e oitenta reais). Concessão de 5 (cinco) anos, com início em 04/04/2016 e término em 04/04/2021.

Empresa contratada: Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil Ltda - EPP
CNPJ: 00.999.705/0001-64

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
CPF/CNPJ: 46578514000120

RUA NILO SOARES FERREIRA

Complemento: Nº 50

Cidade: PERUÍBE Bairro: CENTRO

Contrato: 25/2016 UF: SP CEP: 11750000

Valor do Contrato: R$ 5.839.680,00 Celebrado em 04/04/2016

Data de Início: 06/05/2016 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Fim: 06/06/2016

Atividade Técnica

2.7.4 - Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento , 30.00 d - dia; 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade , 30.00 d - dia; 2.8.4 - Execução de obra de sinalização viária , 30.00 d - dia;

Endereço da obra/serviço

RUA NILO SOARES FERREIRA

Complemento: Nº 50

Cidade: PERUÍBE UF: SP Bairro: CENTRO

Coordenadas Geográficas: 0 0 CEP: 11750000

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000342933

Certidão nº 342933/2016
06/11/2016, 12:41
Chave de Impressão: W45B0CD79ZD0476C3883

Certidão nº 342933/2016
06/11/2016, 12:41
Chave de Impressão: W45B0CD792D0476C3883
O atestado neste ato registrado foi emitido em 06/11/2016, e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451.1014
Fax (0xx13) 3451 1034 - E-mail: prefeita@peruibe2.sp.gov.br
<<<< Estado de São Paulo >>>>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, com CNPJ n° 46.578.514/0001-20, situada na Rua Nilo Soares Ferreira n° 50, Centro, ATESTA, para os devidos fins que a empresa SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA, com CNPJ n° 00.999.705/0001-64, situada à AVENIDA ROLF WIEST N° 277 – SALA 516 – BOM RETIRO – JOINVILLE - SC – CEP 89223-005, é prestadora de serviço relacionados abaixo, sem haver nenhuma reclamação no que se referem à qualidade, prazos e valores.

Referida empresa tem como Arquiteta e Urbanista responsável CAMILA LOPES BRAGA CAU A 70112-2, que concluiu o Projeto de sistema viário e acessibilidade, Projeto especializado de tráfego e transito de veículos e sistemas de estacionamento e Projeto de sinalização viária, com a Implantação e Execução dos mesmos conforme consta nas RRTs n° 4631569 e n° 4631621, com início em 06/05/2016 e término em 06/06/2016.

Trata-se de firma idônea, atendendo prontamente às consultas por nós solicitadas, nada havendo que a desabone.

Segue abaixo o descritivo do serviço prestado conforme a secretaria e o respectivo contrato:

SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTE.

CONTRATO N° 025/2016 – Processo Administrativo 8.937/1/2015

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 342933, emitida em 06/11/2016

Certidão nº 342933/2016
06/11/2016, 12:41
Chave de Impressão: W45B0CD79ZD0476C3883
O atestado neste ato registrado foi emitido em 06/11/2016, e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Cartório de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 342933, emitida em 06/11/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451.1014
Fax (0xx13) 3451 1034 - E-mail: prefeita@peruibe2.sp.gov.br
<<<< Estado de São Paulo >>>>

Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA E ESTACIOMANENTO ROTATIVO CONTROLADO PAGO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS VIAS E LOGRAUDOROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE/SP.

No total de 869 vagas com layout horizontal e vertical nas áreas especificadas por contrato. Concorrência Pública nº 06/2015, Contrato nº 25/2016, Processo Administrativo nº 8.937/1/2015, com valor a ser repassado ao Município de R$ 0,378 por período de estacionamento, tendo como valor estimando através de Edital de Licitação R$ 5.839.680,00 (Cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil e seiscentos e oitenta reais). Concessão de 05 (cinco) anos, com início em 04/04/2016 e término em 04/04/2021. A empresa é responsável pela implantação dos serviços, bem como instalação, operação e manutenção de todo o estacionamento rotativo da cidade, cuja operação é feita através de talão, e/ou raspadinhas, e/ou sistema digital multivagas emissor de bilhete em tempo real e administração, operação e controle de uso de vagas por meio de sistemas eletrônicos de fiscalização de leitura automática de placas via OCR, através de veículos ou terminal portátil.

Peruíbe, 25 de Outubro de 2016.

PERUÍBE

José Lírio Soares Gomes
Diretor de Trânsito

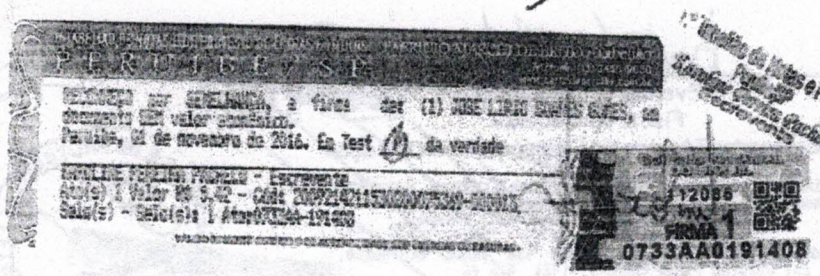

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 99122106191252470613-1; Data: 21/06/2019 12:54:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR93908-5X09;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
Av. Prefeito Jonas Banks Leite, 996 – Centro – Registro/SP - CEP 11900-000
Fone: 3621-4034 – email: secretariadetransito@registro.sp.gov.br
CNPJ 45.685.872/0001-79

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, com CNPJ nº 45.685.872/0001-79, situada na Rua José Antônio de Campos nº 250, Centro, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA EPP, com CNPJ nº 00.999.705/0001-64, situada à AVENIDA ROLF WIEST, Nº277, SALA 516 – BOM RETIRO - JOINVILLE – SC – CEP 89.223-005, é prestadora de serviço relacionados abaixo, sem haver nenhuma reclamação no que se referem à qualidade, prazos e valores.

Referida empresa tem como Arquiteta e Urbanista responsável CAMILA LOPES BRAGA CAU A 70112-2, que concluiu o Projeto de sistema de estacionamento de veículo com a Implantação e Execução dos mesmos conforme consta nas RRTs nº 3659868 e nº 3660033, com inicio em 04/05/2015 e término em 31/08/2015.

Trata-se de firma idônea, atendendo prontamente às consultas por nós solicitadas, nada havendo que a desabone.

SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTE

CONTRATO Nº 044/2015 – Processo Administrativo nº 068/2015

Objeto: **IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/ SP, no total de 861 vagas, áreas especificadas por contrato, com percentual de repasse de 20,03% (vinte inteiros e três centésimos) e o valor total contrato R$ 488.619,50 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Pelo período de 120 (cento de vinte) dias com início dia 04/05/2015 e término dia 31/08/2015. A empresa é contratada para exploração de serviços públicos para a implantação, manutenção, operação e administração de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do município de Registro, conforme Lei municipal, fazendo uso de sistema digital com emissão de tíquetes, sms e aplicativos móveis.**

Registro, 17 de Outubro de 2016.

Everton Viana Santos
Fiscal do Contrato
Coordenador Técnico de Operação e Fiscalização

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS - REGISTRO
Reconheço por semelhança, em documento sem valor econômico, a(s)firma(s) de: EVERTON VIANA SANTOS(71156). Dou fé.
Registro-SP. 21/10/2016.
EDSON CARDOSO - ESCREVENTE
Valor Unitário:R$ 5.35 - Valor Total:R$ 5.35
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
FIRMA 1
0841AA0100887

000774 35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2019 13:32:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1279659

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2020 12:54:44 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 99122106191252470613-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6299e4cc9cf8cedc19bbbd396f7a02e26b6b75b0efcb39d44aed7ead739fc1880e1422ea79781ee046484893ce0010c4825303bb6d2a17f3a85be3bdcd9ac6c6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000343951

2016000343951

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: Camila Lopes Braga

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A701122

Validade: Indefinida

Número do RRT: 3659868 Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO Registrado em: 04/11/2016

Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Projeto de implantação, manutenção, operação e administração de Estacionamento Rotativo em vias e logradouros públicos do Município de Registro - SP, no total de 861 vagas com layout horizontal e vertical nas áreas especificadas por contrato. Dispensa de Licitação nº 014/2015, Contrato nº 044/2015, Processo Administrativo nº 068/2015, e o percentual de repasse será de 20,03% (vinte inteiros e três centéssimos) por vaga. A concessão é de 120 (cento e vinte) dias com início dia 04/05/2015 e termino dia 31/08/2015. O valor do contrato é de R$ 488.619,50 (Quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Empresa contratada: Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil Ltda - EPP
CNPJ: 00.999.705/0001-64

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
CPF/CNPJ: 45685872000179

RUA JOSÉ ANTÔNIO DE CAMPOS Nº 250

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: REGISTRO UF: SP CEP: 11900000

Contrato: 044/2015 Celebrado em 29/04/2015

Valor do Contrato: R$ 488.619,50 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 04/05/2015 Data de Fim: 31/08/2015

Atividade Técnica

1.9.4 - Projeto de sinalização viária , 120.00 d - dia; 1.8.8 - Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento , 120.00 d - dia; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade , 120.00 d - dia;

Endereço da obra/serviço

RUA JOSE ANTONIO DE CAMPOS Nº 250

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: REGISTRO UF: SP CEP: 11900000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 3660033 Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO Registrado em: 04/11/2016

Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Projeto de implantação, manutenção, operação e administração de Estacionamento Rotativo em vias e logradouros públicos do Município de Registro - SP, no total de 861 vagas com layout horizontal e vertical nas áreas especificadas por contrato. Dispensa de Licitação nº 014/2015, Contrato nº 044/2015, Processo Administrativo nº 068/2015, e o percentual de repasse será de 20,03% (vinte inteiros e três centessimos) por vaga. A concessão é de 120 (cento de vinte) dias com início dia 04/05/2015 e termino dia 31/08/2015. O valor do contrato é de R$ 488.619,50 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

000775

36
B

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000343951

Empresa contratada: Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil Ltda - EPP
CNPJ: 00.999.705/0001-64

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
CPF/CNPJ: 45685872000179
RUA JOSÉ ANTÔNIO DE CAMPOS Nº 250
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: REGISTRO UF: SP CEP: 11900000
Contrato: 044/2015 Celebrado em 29/04/2015
Valor do Contrato: R$ 488.619,50 Tipo do Contratante: Órgão Público
Data de Início: 04/05/2015 Data de Fim: 31/08/2015

Atividade Técnica

2.8.4 - Execução de obra de sinalização viária , 120.00 d - dia; 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade , 120.00 d - dia; 2.7.4 - Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento , 120.00 d - dia;

Endereço da obra/serviço

RUA JOSE ANTONIO DE CAMPOS Nº 250
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: REGISTRO UF: SP CEP: 11900000
Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000343951

Certidão nº 343951/2016
09/11/2016, 17:30
Chave de Impressão: 38Y1Y496Z5WA9556WZ3Z

27
8

PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
Av. Prefeito Jonas Banks Leite, 996 – Centro – Registro/SP - CEP 11900-000
Fone: 3821-4034 – email: secretariadetransito@registro.sp.gov.br
CNPJ 45.685.872/0001-79

Certidão nº 3439511/2016
09/11/2016, 17:30
Chave de impressão: 38Y1Y49GZ5WA9566WZ3Z
O atestado neste ato registrado foi emitido em 09/11/2016, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no [illegible]elho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 343951, emitida em 09/11/2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, com CNPJ nº 45.685.872/0001-79, situada na Rua José Antônio de Campos nº 250, Centro, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA EPP, com CNPJ nº 00.999.705/0001-64, situada à AVENIDA ROLF WIEST, Nº277, SALA 516 – BOM RETIRO - JOINVILLE – SC – CEP 89.223-005, é prestadora de serviço relacionados abaixo, sem haver nenhuma reclamação no que se referem à qualidade, prazos e valores.

Referida empresa tem como Arquiteta e Urbanista responsável CAMILA LOPES BRAGA CAU A 70112-2, que concluiu o Projeto de sistema de estacionamento de veículo com a Implantação e Execução dos mesmos conforme consta nas RRTs nº 3659868 e nº 3660033, com início em 04/05/2015 e término em 31/08/2015.

Trata-se de firma idônea, atendendo prontamente às consultas por nós solicitadas, nada havendo que a desabone.

SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTE

CONTRATO Nº 044/2015 – Processo Administrativo nº 068/2015

Objeto: IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/ SP, no total de 861 vagas, áreas especificadas por contrato, com percentual de repasse de 20,03% (vinte inteiros e três centésimos) e o valor total contrato R$ 488.619,50 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Pelo período de 120 (cento de vinte) dias com início dia 04/05/2015 e término dia 31/08/2015. A empresa é contratada para exploração de serviços públicos para a implantação, manutenção, operação e administração de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do município de Registro, conforme Lei municipal, fazendo uso de sistema digital com emissão de tiquetes, sms e aplicativos móveis.

Registro, 17 de Outubro de 2016.

Everton Viana Santos
Fiscal do Contrato
Coordenador Técnico de Operação e Fiscalização

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9912100519095008055 3-1; Data: 10/05/2019 09:54:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AM02375-LDOW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA, com CNPJ nº 46.634.531/0001-37, situada na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº 51, Centro, ATESTA, para os devidos fins que a empresa SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA, com CNPJ nº 00.999.705/0001-64, situada à RUA ARIOVALDO DE PAULA MARTINS S/N – ARAQUARI – SC – CEP 89245-000, é prestadora de serviço relacionados abaixo, sem haver nenhuma reclamação no que se referem à qualidade, prazos e valores.

Referida empresa tem como Arquiteta e Urbanista responsável CAMILA LOPES BRAGA CAU A 70112-2, que concluiu o Projeto de sistema viário e acessibilidade, Projeto especializado de tráfego e transito de veículos e sistemas de estacionamento e Projeto de sinalização viária, conforme consta na RRT nº 4289671, com início em 13/01/2016 e término em 04/02/2016 e o mesmo encontra-se implantado e executado conforme a RRT nº 4289753 com início em 13/01/2016 e término 04/02/2016.

Trata-se de firma idônea, atendendo prontamente às consultas por nós solicitadas, nada havendo que a desabone.

Segue abaixo o descritivo do serviço prestado conforme a secretaria e o respectivo contrato:

SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTE

CONTRATO Nº 131/2015 – Processo Licitatório nº 12025/2015

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS EM ÁREAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA – SP, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CONTROLE E OPERAÇÃO NO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. No total de 752 vagas com layout horizontal e vertical nas áreas especificadas por contrato. Concorrência Pública nº 07/2015, Contrato nº 131/2015, Processo Licitatório nº 12025/2015, com o valor a ser repassado ao Município de 21,18% (vinte um vírgula dezoito por cento) da arrecadação, tendo como valor estimado através do Edital de Licitação de R$ 11.484.000,00 (Onze milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil reais). Concessão de 5 (cinco) anos, com início em 08/12/2015 e término em 08/12/2020. A empresa é responsável pela implantação dos serviços, bem como instalação, operação e manutenção de todo o estacionamento rotativo da cidade, cuja operação é feita através de tickets e/ou raspadinhas, PDV's com parquímetros indoor e/ou parquímetros com sistema digital multivagas emissor de bilhete em tempo real fixo e/ou móvel, como também alocações digitais moveis por SMS ou APP.

Ibiúna, 16 de Fevereiro de 2016.

Tab. COPPINI

Roberto Antonio Alves da Silva
Secretario de Segurança

000777

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 991210051909500080553-2; Data: 10/05/2019 09:54:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM52374-LC47;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS DE IBIUNA
RECONHECO por SEMELHANCA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
ROBERTO ANTONIO ALVES DA SILVA
Ibiuna, 17 de fevereiro de 2018 as 15:28:14.
Em test. ______________ da Verdade. P: 67
Rafael Vieira Martins - Escrevente Autorizado
Vlr:R$ 5,42. C497565 Selo(s): 84678-
Valido somente com o selo de Autenticidade.

124701 FIRMA 1 0188AA084678

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2019 11:15:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1243373

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/05/2020 09:54:58 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99121005190950080553-1 a 99121005190950080553-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25baf8905b5529abf51e5de7003474fafeb664862b9afb2aad0e1422ea79781ee046484893ce0010c46f7ecca772b867849870c900ff6cce48

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000778

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000305682

20160000305682

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: Camila Lopes Braga

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A701122

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4289753 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 14/01/2016

Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Prestação de Serviços de Implantação, Exploração e Administração de Estacionamento Rotativo de Veículos em Áreas, Vias e Logradouros Públicos do Município de Ibiúna/SP, bem como a Implantação e Manutenção dos Equipamentos de Controle e Operação no Município conforme especificações constantes no edital. No total de 752 vagas com layout horizontal e vertical nas áreas especificadas por contrato. Concorrência Pública nº 07/2015, Contrato nº 131/2015, Processo Licitatório nº 12025/2015, com o valor a ser repassado ao Município de 21,18% (vinte um vírgula dezoito por cento) por cartão tendo como valor estimado através do Edital de Licitação de R$ 11.484.000,00 (onze milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil reais). Concessão de 5 (cinco) anos, com início em 08/12/2015 e término em 08/12/2020.

Empresa contratada: Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil Ltda - EPP
CNPJ: 00.999.705/0001-64

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
CPF/CNPJ: 46634531000137

AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO Nº 51

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: IBIÚNA UF: SP CEP: 18150000

Contrato: 131/2015 Celebrado em 08/12/2015

Valor do Contrato: R$ 11.484.000,00 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 13/01/2016 Data de Fim: 04/02/2016

Atividade Técnica

2.8.4 - Execução de obra de sinalização viária , 23.00 d - dia; 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade , 23.00 d - dia; 2.7.4 - Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento , 23.00 d - dia;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO Nº 51

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: IBIÚNA UF: SP CEP: 18150000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 4461769 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4289671 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Prestação de Serviços de Implantação, Exploração e Administração de Estacionamento Rotativo de Veículos em Áreas, Vias e Logradouros Públicos do Município de Ibiúna/SP, bem como a Implantação e Manutenção dos Equipamentos de Controle e Operação no Município conforme especificações constantes no edital. No total de 752 vagas com layout horizontal e vertical nas áreas especificadas por contrato. Concorrência Pública nº 07/2015, Contrato nº 131/2015, Processo Licitatório nº 12025/2015, com o valor a ser

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000305682

repassado ao Município de 21,18% (vinte um vírgula dezoito por cento) por cartão tendo como valor estimado através do Edital de Licitação de R$ 11.484.000,00 (onze milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil reais). Concessão de 5 (cinco) anos, com início em 08/12/2015 e término em 08/12/2020.

Empresa contratada: Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil Ltda - EPP
CNPJ: 00.999.705/0001-64

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
CPF/CNPJ: 46634531000137

AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO Nº 51

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: IBIÚNA UF: SP CEP: 18150000

Contrato: 131/2015 Celebrado em 08/12/2015

Valor do Contrato: R$ 11.484.000,00 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 13/01/2016 Data de Fim: 04/02/2016

Atividade Técnica

1.9.4 - Projeto de sinalização viária , 23.00 d - dia; 1.8.8 - Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento , 23.00 d - dia; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade , 23.00 d - dia;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO Nº 51

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: IBIÚNA UF: SP CEP: 18150000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000305682

Certidão nº 305682/2016
16/03/2016, 21:34
Chave de Impressão: 7BD746WY9Z1Y176Z2A26

Certidão nº 305682/2016
16/03/2016, 21:34
Chave de Impressão: 78D746WY9Z1Y176Z2A
O atestado neste ato registrado foi emitido em 16/03/2016, e c
Esto documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 305682, emitida em 16/03/2016

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Estado de São Paulo

Av. Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro – Ibiúna – SP – CEP.: 1815000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA, com CNPJ nº 46.634.531/0001-37, situada na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº 51, Centro, ATESTA, para os devidos fins que a empresa SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA, com CNPJ nº 00.999.705/0001-64, situada à RUA ARIOVALDO DE PAULA MARTINS S/N – ARAQUARI – SC – CEP 89245-000, é prestadora de serviço relacionados abaixo, sem haver nenhuma reclamação no que se referem à qualidade, prazos e valores.

Referida empresa tem como Arquiteta e Urbanista responsável CAMILA LOPES BRAGA CAU A 70112-2, que concluiu o Projeto de sistema viário e acessibilidade, Projeto especializado de tráfego e transito de veículos e sistemas de estacionamento e Projeto de sinalização viária, conforme consta na RRT nº 4289671, com início em 13/01/2016 e término em 04/02/2016 e o mesmo encontra-se implantado e executado conforme a RRT nº 4289753 com início em 13/01/2016 e término 04/02/2016.

Trata-se de firma idônea, atendendo prontamente às consultas por nós solicitadas, nada havendo que a desabone.

Segue abaixo o descritivo do serviço prestado conforme a secretaria e o respectivo contrato:

SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTE

CONTRATO Nº 131/2015 – Processo Licitatório nº 12025/2015

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS EM ÁREAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA – SP, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CONTROLE E OPERAÇÃO NO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. No total de 752 vagas com layout horizontal e vertical nas áreas especificadas por contrato. Concorrência Pública nº 07/2015, Contrato nº 131/2015, Processo Licitatório nº 12025/2015, com o valor a ser repassado ao Município de 21,18% (vinte um vírgula dezoito por cento) da arrecadação, tendo como valor estimado através do Edital de Licitação de R$ 11.484.000,00 (Onze milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil reais). Concessão de 5 (cinco) anos, com início em 08/12/2015 e término em 08/12/2020. A empresa é responsável pela implantação dos serviços, bem como instalação, operação e manutenção de todo o estacionamento rotativo da cidade, cuja operação é feita através de tickets e/ou raspadinhas, PDV's com parquímetros indoor e/ou parquímetros com sistema digital multivagas emissor de bilhete em tempo real fixo e/ou móvel, como também alocações digitais moveis por SMS ou APP.

Ibiúna, 16 de Fevereiro de 2016.

Ted. COPPINI

Roberto Antonio Alves da Silva
Secretario de Segurança

Este documento encontra-se registrado no Cor[illegible]o de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 305682, emitida em 16/03/2016

Certidão nº 305682/2016
16/03/2016, 21:34
Chave de Impressão: 7BD746WY9Z1Y176Z2A26
O atestado neste ato registrado foi emitido em 16/03/2016, e contém 5 folhas

084000

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 00.070-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 99120901191427310488-1; Data: 09/01/2019 14:34:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY56058-JNKO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BR TIC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a Empresa **SERBET - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.999.705./0001-64**, sediada na Avenida Rolf Wiest, 277 - Sala 516 - Bairro Bom Retiro - Joinville/SC, fornece o licenciamento de software de controle de estacionamento regulamentado, para veículos automotores e similares em vias e logradouros públicos da Cidade de Paulista/PE; conforme Contrato de Licenciamento de Software e Prestação de Serviços Relacionados - SaaS - firmado em 12/05/2016 cujo o objeto do presente Contrato é o fornecimento de serviço de acesso ao software Estacionamento Digital na modalidade SaaS (Software as a Service) e implementação de serviços de monitoração de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, contemplando o LICENCIAMENTO dos componentes de software da proposta comercial, DISPONIBILIZAÇÃO dos mesmos, a MANUTENÇÃO incluindo gerenciamento dinâmico e proativo de alertas; SUPORTE através dos serviços de implantação e desenvolvimento de dashboards e aplicação WEB, CONFIGURAÇÃO por meio de modificações personalizadas realizadas com a integração de sistemas no ambiente WEB envolvendo as seguintes tecnologias: Servidor Web Java, Apache Struts, linguagem de programação Visual Basic .NET, ASP.NET, banco de dados MySQL e SQLServer com tecnologia de armazenamento na nuvem utilizando RDS (Amazon Relational Database Services), possibilitando consultoria, manutenção e suporte técnico E TREINAMENTO, com vigência por prazo indeterminado sendo que o sistema de operação e gerenciamento, permite o controle de: raspadinhas (cartões/talões de Zona Azul produzidos em gráfica), sistema de créditos eletrônicos abrangendo

04.113.413/0004-86
Rua Milton Souza Lopes, 209B
Centro – 53.401-220 – Paulista-PE
Tel/Fax: (81) 3090.7009
breno.leal@br-tic.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Paulista - PE
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9912090119142731048B-2; Data: 09/01/2019 14:34:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY56057-09CX;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BR TIC

aplicativos e interface WEB e/ou parquímetros com sistema digital multivagas emissor de bilhete em tempo real fixo e/ou móvel; com contagem e monitoramento de veículos e com identificação dos estacionados em situação irregular; quantidade de veículos e taxa de respeito; envio de aviso de irregularidade ou de cobrança de tarifa; incluindo os dados dos veículos, emissão de relatórios estatísticos e gerenciais; acompanhamento do funcionamento dos equipamentos eletrônicos utilizados em campo para o controle de veículos e fiscalização de Zona Azul.

Declaramos outrossim que o aplicativo foi disponibilizado com o sistema acima descrito e que o mesmo se encontra ativo nas plataformas dos serviços de distribuição digital de aplicativos (lojas) oficiais das plataformas Android (Play Store) e IOS (Apple Store), atendendo um volume diário de transações realizadas de, no mínimo, 800 operações registradas no município de Paulista/PE.

Declaramos ainda que se trata de empresa idônea, atendendo prontamente às consultas por nós solicitadas, nada havendo que desabone e também nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, prazos e valores referente aos serviços prestados.

Paulista/PE, 27 de março de 2018.

BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Ricardo Luiz Lopes Rogo
Representante Legal
RG MG12.483.318 SSP-MG
CPF 653.842.025-72
Endereço: Rua Milton Souza Lopes, nº 209, complemento B, airro Centro - Paulista/PE - CEP 53.401-220

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[01541931-RICARDO LUIZ LOPES ROGO
Recife, 05 de Novembro de 2018 - Em test° da verdade.
KEROLLAINNY OHARA DE SOUZA - Escrevente
Emol.: R$ 4,61; TSNR: 0,80; FERC: 0,39; Total: 4,79
Selo eletrônico de fiscalização: 0073Z83.BVP10201820.01131

04.113.413/0004-86
Rua Milton Souza Lopes, 209B
Centro – 53.401-220 – Paulista-PE
Tel/Fax: (81) 3090.7009
breno.leal@br-tic.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 13:56:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1148657

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2020 14:34:43 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99120901191427310488-1 a 99120901191427310488-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688e42b9ff9a21d36d89c5fe1902d8d93f350e1422ea79781ee046484893ce0010c48873a49dff45d3aacac117ba3d70cee6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

serbet

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS EM SUBSTITUIÇÃO AO ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Serbet Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.999.705/0001-64, com sede à Av. Rolf Wiest, 277, Bom Retiro, Joinville/SC, neste ato representada por Tatiane Barbosa Rodrigues, advogada inscrita na OAB/MG N.125.940, portadora do RG MG-13.782.636 e do CPF n.º 073.450.446-29, DECLARA sob as penas da lei, que tem conhecimento das condições locais das áreas objeto da permissão de uso.

Joinville, 17 de dezembro de 2019.

Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA.
Tatiane Barbosa Rodrigues
OAB/MG 125.940
juridico@serbet.com.br

00.999.705/0001-64
SERBET
SISTEMA DE ESTACIONAMENTO
VEICULAR DO BRASIL LTDA - EPP
Av. Rolf Wiest, 277 Sl 516
Bairro: Bom Retiro - CEP: 89.223-005
Joinville - Santa Catarina

44

serbet

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO

FINANCEIRA

000784

45

27/11/2019 9623319

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Joinville

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7006608 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 26/11/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA., portador do CNPJ: 00.999.705/0001-64. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, quarta-feira, 27 de novembro de 2019.

PEDIDO Nº: 9623319

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 260676

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA.
Raiz do CNPJ: 00.999.705
Certidão emitida às 09:41 de 27/11/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
RECONHECIMENTO 1464072 - 32
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)LUIS CARLOS SUSSENBACH
Joinville, 27 de março de 2019, 17:13:52
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FKA49015-NY2E
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
Ruth Silva
Tabeliã
Joinville SC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9912170419165338052 3-1; Data: 17/04/2019 16:58:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL02954-YCRL; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsb.jus.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 6.0.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42202120401	00.999.705/0001-64	

NOME EMPRESARIAL
SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	24

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CE.DB.A8.AE.5E.C3.85.FC.6C.4E.D9.34.3E.69.AC.80.4B.8D.7D.83

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	91509092900	ALANO BRANCO: 91509092900	298703888034674622 7	24/09/2018 a 24/09/2021	Sim
Contador	68092504091	LUIS CARLOS SUSSENBACH: 68092504091	683412677449445773 3	03/02/2017 a 03/02/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:
CE.DB.A8.AE.5E.C3.85.FC.6C.4E.D9.
34.3E.69.AC.80.4B.8D.7D.83-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/03/2019 às 18:34:13
E7.82.E4.85.3A.A3.F3.1B
AB.BF.CD.E6.43.68.13.C5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

META GESTÃO CONTABIL LTDA -EPP
CRC/SC 009646/O - Rua Max Colin,726
América - CEP 89204-040 - Joinville - SC
Contador: LUIS CARLOS SUSSENBACH
CRC/SC 020340/O-7 - CPF 680.925.040-91

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Da acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 99121704191653380523-2; Data: 17/04/2019 16:58:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL02953-9WZ8; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.999.705/0001-64

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA
NIRE	42202120401
CNPJ	00.999.705/0001-64
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Joinville
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/01/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	44564

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos Joinvillas

RECONHECIMENTO 1464062 - 32
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)ALANO BRANCO
Joinville, 27 de março de 2019. 17:07:35
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FKA48994-XCWI
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	44564
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos Joinvillas

RECONHECIMENTO 1464072 - 32
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)LUIS CARLOS SÜSSENBACH
Joinville, 27 de março de 2019. 17:13:52
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FKA49012-3SAJ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Firma 2º TABELIONATO RECONHECIDA

Firma 2º TABELIONATO RECONHECIDA

META GESTÃO CONTABIL LTDA -EPP
CRC/SC 009646/O - Rua Max Colin,726
América - CEP 89204-040 - Joinville - SC
Contador: LUIS CARLOS SUSSENBACH
CRC/SC 020340/O-7 - CPF 680.925.040-91

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 99121704191653380523-3; Data: 17/04/2019 16:58:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL02952-93TV;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.999.705/0001-64
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.848.144,55	R$ 2.548.130,04
CIRCULANTE		R$ 1.307.020,10	R$ 1.279.553,87
DISPONÍVEL		R$ 425.334,61	R$ 18.421,20
BENS NUMERÁRIOS		R$ 299.853,47	R$ 2.081,24
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 10.053,19	R$ 16.339,96
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 115.427,95	R$ 0,00
CRÉDITOS		R$ 698.472,98	R$ 689.460,69
CLIENTES NACIONAIS		R$ 81.344,96	R$ 0,00
TÍTULOS A RECEBER		R$ 24.877,90	R$ 25.000,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 588.851,09	R$ 655.161,63
(-) CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R$ (0,00)	R$ 700,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 3.399,03	R$ 8.599,06
ESTOQUES		R$ 182.250,00	R$ 571.671,98
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 182.250,00	R$ 571.671,98
DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 962,51	R$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 962,51	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 541.124,45	R$ 1.268.576,17
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 260.934,56	R$ 250.168,28
CONTA-CORRENTE DOS SÓCIOS		R$ 95.934,56	R$ 170.918,28
OUTROS CRÉDITOS		R$ 75.000,00	R$ 79.250,00
EMPRESTIMOS E MUTUOS		R$ 90.000,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 280.189,89	R$ 1.018.407,89
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 356.584,06	R$ 1.047.426,21
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 46.889,28	R$ 153.831,56
(-) (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (123.283,45)	R$ (182.849,88)
PASSIVO		R$ 1.848.144,55	R$ 2.548.130,04
CIRCULANTE		R$ 641.928,33	R$ 942.218,73
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 176.755,93	R$ 389.241,14
(-) INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (SALDO NEGATIVO)		R$ (0,00)	R$ 122.869,10
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 176.755,93	R$ 266.372,04
FORNECEDORES		R$ 47.935,09	R$ 30.604,67
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 47.935,09	R$ 30.604,67
OBRIGAÇÕES		R$ 417.237,31	R$ 522.372,92
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 37.513,82	R$ 57.317,33

META GESTÃO CONTABIL LTDA -EPP
CRC/SC 009646/O - Rua Max Colin,726
América - CEP 89204-040 - Joinville - SC
Contador: LUIS CARLOS SUSSENBACH
CRC/SC 020340/O-7 - CPF 680.925.040-91

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9912170419165338052 3-4; Data: 17/04/2019 16:58:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL02951-LUNH;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.999.705/0001-64

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 48.140,47	R$ 50.858,33
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 59.066,97	R$ 57.753,00
CONTAS A PAGAR		R$ 17.047,27	R$ 160,94
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 129.046,25	R$ 228.059,96
PROVISÃO DE FÉRIAS		R$ 126.422,53	R$ 128.223,36
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 114.925,93	R$ 289.637,30
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 114.925,93	R$ 289.637,30
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 114.925,93	R$ 46.587,19
(-) EMPRESTIMOS E MUTUOS		R$ (0,00)	R$ 243.050,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.091.290,29	R$ 1.316.274,01
CAPITAL REALIZADO		R$ 1.700.000,00	R$ 1.700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.700.000,00	R$ 1.700.000,00
(-) RESERVAS		R$ (0,00)	R$ 150.000,00
(-) RESERVAS DE CAPITAL		R$ (0,00)	R$ 150.000,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (704.644,27)	R$ (704.644,27)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (704.644,27)	R$ (704.644,27)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 95.934,56	R$ 170.918,28
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 95.934,56	R$ 170.918,28

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
RECONHECIMENTO 1464062 - 32
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)LAURO BRANCO
Joinville, 27 de março de 2019. 17:07:35
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FKA48996-51VZ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
RECONHECIMENTO 1464072 - 32
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)LUIS CARLOS SUSSENBACH
Joinville, 27 de março de 2019. 17:13:32
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FKA49014-WE19
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E TERCEIRO OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
Ruth Silva
Tabeliã
Joinville SC
FIRMA 2º TABELIONATO RECONHECIDA

META GESTAO CONTABIL LTDA -EPP
CRC/SC 009646/O - Rua Max Colin,726
América - CEP 89204-040 - Joinville - SC
Contador: LUIS CARLOS SUSSENBACH
CRC/SC 020340/O-7 - CPF 680.925.040-91

000787

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.5704
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 99121704191653380523-5; Data: 17/04/2019 16:58:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIL02950-0AY4;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.999.705/0001-64

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 6.414.930,38
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 6.414.930,38
Prestação de Serviços à Prazo - Mercado Interno		R$ 6.414.930,38
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (814.429,94)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (814.429,94)
(-) Iss		R$ (221.025,19)
(-) Pis		R$ (105.849,89)
(-) Cofins		R$ (487.554,86)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.040,21
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.040,21
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 5.601.540,65
(=) LUCRO BRUTO		R$ 5.601.540,65
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.366.333,69)
(-) COMERCIAIS		R$ (69.904,58)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (69.904,58)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (5.195.837,57)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (1.897.995,21)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (3.220.101,73)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (77.274,84)
(-) GRATUIDADES		R$ (465,79)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (100.591,54)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (100.591,54)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 235.206,96
(=) RESULTADO ANTES DA CS E IR		R$ 235.206,96
(-) (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (23.370,53)
(-) Contribuição Social do Exercício		R$ (23.370,53)
(-) (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (40.918,15)
(-) Imposto de Renda do Exercício		R$ (40.918,15)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO		R$ 170.918,28

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
RECONHECIMENTO 1464072 - 32
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de ( ) LUIS
CARLOS SUSSENBACH
Joinville, 27 de março de 2018. 17:13:52
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FKA49011-BDFL
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

META GESTÃO CONTABIL LTDA -EPP
CRC/SC 009646/O - Rua Max Colin,726
América - CEP 89204-040 - Joinville - SC
Contador: LUIS CARLOS SUSSENBACH
CRC/SC 020340/O-7 - CPF 680.925.040-91

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2006 tabelião é presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 99121704191653380523-6; Data: 17/04/2019 16:58:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL02949-MHKV; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERBET - SISTEMAS DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ 00.999.705/0001-64 NIRE 42202120401

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DE 31/12/2018

Fluxo de caixa das atividades operacionais	ANO 2018	ANO 2017
Resultado Líquido	**170.918,28**	**95.934,56**
(+/-) Receitas e Despesas não efetivadas financeiramente:		
Depreciação, amortização e exaustão	59.566,43	43.774,01
Baixas do Ativo Imobilizado	398.964,08	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	29,70
Créditos Tributários IRPJ / CSLL	-	-
(=)Lucro (Prejuízo) Gerado pelas Operações	629.448,79	139.738,27
(+/-) Ajustes por Mudança no Capital de Giro		
Diminuição (Aumento) em Clientes	81.344,96	(56.306,86)
Diminuição (Aumento) nos Estoques	(389.421,98)	(60.750,00)
Diminuição (Aumento) em Outros Direitos Realizáveis	(61.566,39)	39.376,55
Diminuição (Aumento) de Despesas do Exerc. Seguinte	962,51	(962,51)
Aumento (Diminuição) em Fornecedores	(17.330,42)	34.535,80
Aumento (Diminuição) de Obrigações Fiscais	19.803,51	(20.128,47)
Aumento (Diminuição) de Obrigações Sociais	2.717,86	23.628,94
Aumento (Diminuição) de Obrigações com Sócios	(95.934,56)	(274.681,26)
Aumento (Diminuição) de Outras Obrigações	468.009,99	11.280,55
Aumento (Diminuição) das Provisões	1.800,83	42.496,06
(=) Saldo Operacional	**639.835,10**	**(121.772,93)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento de Financiamentos		
(=) Saldo de Financiamento	-	-
Das Atividades de Investimento		
Acréscimos de Imobilizado	(1.196.748,51)	(55.795,17)
Acréscimo de Intangível		
Acréscimo de Investimentos	150.000,00	300.000,00
(=) Saldo Investimentos	**(1.046.748,51)**	**244.204,83**
Total do Exercício	(406.913,41)	122.431,90
(+) Saldo Inicial das Disponibilidades	425.334,61	302.902,71
(=) Saldo Final das Disponibilidades	**18.421,20**	**425.334,61**

Firma 2º TABELIONATO RECONHECIDA

Alano Branco
Sócio Administrador
CPF-915.090.929-00

Firma 2º TABELIONATO RECONHECIDA

Luis Carlos Sussenbach
Contador - CRC-SC 020340/O-7
CPF: 680.925.040-91

META GESTÃO CONTABIL LTDA -EPP
CRC/SC 009646/O - Rua Max Colin,726
América - CEP 89204-040 - Joinville - SC
Contador: LUIS CARLOS SUSSENBACH
CRC/SC 020340/O-7 - CPF 680.925.040-91

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 99121704191653380523-9; Data: 17/04/2019 16:58:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIL02946-1P6T;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NOTA 3. ADIANTAMENTOS A TERCEIROS – ADIANTAMEN

Os valores que compõem a conta adiantamento a fornecedores ainda não foram baixados, pois a empresa está aguardando o recebimento da Nota Fiscal ou da devolução do valor pago a maior ou indevidamente.

NOTA 4. FORNECEDORES

O saldo da conta fornecedores será quitado durante o exercício de 2019, pois trata-se de Notas Fiscais com vencimento ou negociadas para pagamento em 2019.

NOTA 5. OUTRAS OBRIGAÇÕES – ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

O saldo da conta adiantamento de clientes refere-se a recebimentos de eventos que ainda não ocorreram e por esse motivo não faturados em 2018.

NOTA 6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social:

O capital social é de R$1.700.000,00, dividido em 1.700.000 cotas de capital no valor nominal de R$1,00 cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

Distribuição societária desta forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
ALANO BRACO	1.105.000	65,00	R$ 1.105.000,00
MARCELO MALINVERNI APPEL	212.500	12,50	R$ 212.500,00
LUCIANO MALINVERNI APPEL	212.500	12,50	R$ 212.500,00
FABRÍCIO NAUE	170.000	10,00	R$ 170.000,00
TOTAL	1.700.000	100%	R$ 1.700.000,00

b) Reserva de Capital:

na data de 31/12/2018 foi registrada a reserva para futuro aumento de capital, que será incorporada ao capital social da empresa através de alteração contratual no prazo de 120 dias e de acordo com a ata de distribuição aos sócios e registrada junto a JUCESC de comum acordo entre os sócios.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico o presente instrumento digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 99121704191653380523-8; Data: 17/04/2019 16:58:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL02947-7S8U;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ: 00.999.705/0001-64

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Expresso em Reais)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem por objetivo principal a prestação de serviços técnicos especializados em implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de estacionamento rotativo, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, bem como, desenvolvimento e licenciamento de programas customizáveis e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

NOTA 2. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício.

b) CLIENTES

Os valores a receber de clientes estão registrados pelo valor faturado, incluídos os respectivos impostos. Os controles referente a movimentação é do setor financeiro da empresa.

c) IMOBILIZADO

Os bens do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição.

As depreciações foram calculadas pelos percentuais de depreciação conforme a legislação federal (Instrução Normativa nº 162 de 1998).

DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS

São atualizados, quando previsto em contrato ou quando legalmente requerido.

d) REGIME DE TRIBUTAÇÃO

e) A forma de tributação da empresa é Real.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9912170419165338052 3-9; Data: 17/04/2019 16:58:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIL02946-1P5T;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NOTA 3. ADIANTAMENTOS A TERCEIROS – ADIANTAMEN

Os valores que compõem a conta adiantamento a fornecedores ainda não foram baixados, pois a empresa está aguardando o recebimento da Nota Fiscal ou da devolução do valor pago a maior ou indevidamente.

NOTA 4. FORNECEDORES

O saldo da conta fornecedores será quitado durante o exercício de 2019, pois trata-se de Notas Fiscais com vencimento ou negociadas para pagamento em 2019.

NOTA 5. OUTRAS OBRIGAÇÕES – ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

O saldo da conta adiantamento de clientes refere-se a recebimentos de eventos que ainda não ocorreram e por esse motivo não faturados em 2018.

NOTA 6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social:

O capital social é de R$1.700.000,00, dividido em 1.700.000 cotas de capital no valor nominal de R$1,00 cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

Distribuição societária desta forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
ALANO BRACO	1.105.000	65,00	R$ 1.105.000,00
MARCELO MALINVERNI APPEL	212.500	12,50	R$ 212.500,00
LUCIANO MALINVERNI APPEL	212.500	12,50	R$ 212.500,00
FABRÍCIO NAUE	170.000	10,00	R$ 170.000,00
TOTAL	1.700.000	100%	R$ 1.700.000,00

b) Reserva de Capital:

na data de 31/12/2018 foi registrada a reserva para futuro aumento de capital, que será incorporada ao capital social da empresa através de alteração contratual no prazo de 120 dias e de acordo com a ata de distribuição aos sócios e registrada junto a JUCESC de comum acordo entre os sócios.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 015750
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 1º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.772/2008 publico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 99121704191653380523-10; Data: 17/04/2019 16:58:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL02945-CSSB; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NOTA 8. ÍNDICES

a) Índice Liquides Geral (LG)

Liquidez Geral

AC+RLP / PC+ELP – Quando a empresa possui de ativo circulante mais realizável a longo prazo para cada $ 1 de dívida total (Quando maior melhor). No mínimo $ 1,00 parar que se tenha liquidez da PC+ELP sem sobre de AC+RLP. Abaixo de $ 1,00 não há liquidez.

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo}}$$

b) Índice de Solvência Geral (ISG)

Solvência Geral

AT / PC+ELP – Quando a empresa possui de ativo toal cada $ 1 de dívida total (Quando maior melhor). No mínimo $ 1,00 parar que se tenha liquidez da PC+ELP sem sobre de AT. Abaixo de $ 1,00 não há liquidez.

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo}}$$

c) Índice de Liquidez Corrente (LC)

Liquidez Corrente

AC/PC – Quando a empresa possui de ativo circulante para cada $ 1 de passivo circulante (Quando maior melhor). No mínimo $ 1,00 parar que se tenha liquidez da PC sem sobre de AC. Abaixo de $ 1,00 não há liquidez.

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d) Grau de Endividamento

Quando a empresa possui de capital de terceiros para cada $ 1,00 de ativo total (AC+ARLP)

PC+ELP/AT – Quando a empresa possui de passivo circulante mais realizável a longo prazo para cada $ 1 de ativo total (Quando menor melhor). Abaixo de $ 1,00 não há Grau de Endividamento.

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

000790

51/6

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 99121704191653380523-11; Data: 17/04/2019 16:58:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL02944-3MQP;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LIQUIDEZ GERAL $\dfrac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo}} = \dfrac{}{942.218,73+289.637,3}$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

SOLVÊNCIA GERAL $\dfrac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo}} = \dfrac{2.548.130,04}{942.218,73+289.637,3} = 2,07$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LIQUIDEZ CORRENTE $\dfrac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \dfrac{1.279.553,87}{942.218,73} = 1.36$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO $\dfrac{\text{Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \dfrac{942.218,73+289.637,3}{2.548.130,04} = 0,48$

Cálculos de Índices Econômicos Financeiros Balanço encerrado em 31/12/2018;

Alano Branco
Sócio Administrador
CPF-915.090.929-00

Luis Carlos Sussenbach
Contador - CRC-SC 020340/O-7
CPF: 680.925.040-91

META GESTÃO CONTABIL LTDA -EPP
CRC/SC 009646/O - Rua Max Colin,726
América - CEP 89204-040 - Joinville - SC
Contador: LUIS CARLOS SUSSENBACH
CRC/SC 020340/O-7 - CPF 680.925.040-91

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 99121704191653380523-12; Data: 17/04/2019 16:58:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL02943-XS6W;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Gevaerd - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Joinville, 27 de março de 2019. 17:13:52
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FKA49010-5BPV
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

SERBET - SISTEMAS DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA EPP
CNPJ 00.999.705/0001-64
CÁLCULO DE ÍNDICES BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2018
NIRE 42202120401

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LIQUIDEZ GERAL $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo}} = \frac{1.279.553,87+250.168,28}{942.218,73+289.637,3} =$ 1,24

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

SOLVÊNCIA GERAL $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo}} = \frac{2.548.130,04}{942.218,73+289.637,3} =$ 2,07

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LIQUIDEZ CORRENTE $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.279.553,87}{942.218,73} =$ 1,36

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO $\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{942.218,73+289.637,3}{2.548.130,04} =$ 0,48

2º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protestos de Títulos
RECONHECIMENTO 1464062 - 32
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) ALANO BRANCO
Joinville, 27 de março de 2019 17:07:35
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FKA49993-NOG5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Alano Branco
CPF-915.090.929-00

Luis Carlos Sussenbach
Contador
CRC-SC 020340/O-7

ITA GESTÃO CONTABIL LTDA -EPP
CRC/SC 009646/O - Rua Max Colin,726
América - CEP 89204-040 - Joinville - SC
Contador: LUIS CARLOS SUSSENBACH
...SC/O 7 - CPF 680.925.[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2019 11:16:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1226780

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/04/2020 16:58:50 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99121704191653380523-1 a 99121704191653380523-12
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf647452a53f19ebfb37143286665ced40fd4b849433f0c744ad67af2891045d50e1422ea79781ee046484893ce0010c458a8f272a18d4b6227da7117c6f103da

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUIS CARLOS SUSSENBACH
REGISTRO..... : SC-020340/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 680.925.040-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 08/11/2019 as 16:49:11.
Válido até: 06/02/2020.
Código de Controle: 870345.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SERBET- SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0212040-1	00.999.705/0001-64	08/01/1996	02/01/1996

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA ROLF WIEST, 277-SALA 516, BOM RETIRO, JOINVILLE, SC, 89.223-005

Objeto Social
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, BEM COMO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES CUSTOMIZÁVEIS; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 1.900.000,00 (UM MILHAO E NOVECENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 1.900.000,00 (UM MILHAO E NOVECENTOS MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FABRICIO NAUE 029.610.729-80	380.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ALANO BRANCO 915.090.929-00	1.520.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 18/11/2019 Número: 20195305949
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 42 9 0105749-0 CNPJ: 00.999.705/0003-26
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA HERCILIO LUZ, 355, CENTRO, CURITIBANOS, SC, 89.520-000, BRASIL

2 - NIRE: 42 9 0106829-7 CNPJ: 00.999.705/0004-07
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SAIRA AMARELA, 304, BOMBAS, BOMBINHAS, SC, 88.215-000, BRASIL

3 - NIRE: 42 9 0115736-2 CNPJ: 00.999.705/0007-50
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 535 - SALA 212 ANDAR 1 - SHOPING XV, CENTRO, JOAÇABA, SC, 89.600-000, BRASIL

4 - NIRE: 42 9 0119442-0 CNPJ: 00.999.705/0009-11
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ANITA GARIBALDI, 207 - SALA 101, CENTRO, IÇARA, SC, 88.820-000, BRASIL

Florianópolis - SC, terça-feira, 19 de novembro de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/11/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 259396/2019-01 na consulta de processos.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SERBET- SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0212040-1	00.999.705/0001-64	08/01/1996	02/01/1996

5 - NIRE: 42 9 0120145-1 CNPJ: 00.999.705/0010-55
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SANTOS DUMONT, 362 - SALA 409, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000, BRASIL

6 - NIRE: 35 9 0497408-1 CNPJ: 00.999.705/0005-98
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA XV DE NOVEMBRO, 232, CENTRO, IBIÚNA, SP, 18.150-000, BRASIL

7 - NIRE: 35 9 0423941-1 CNPJ: 00.999.705/0002-45
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ZEFERINO SOARES, 19 - CONJUNTO 11, 1º ANDAR, CENTRO, ITANHAÉM, SP, 11.740-000, BRASIL

8 - NIRE: XXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PROFESSORA ROSA EMILIA NEVES COSTA, 50 - LOJA 01, CENTRO, PERUÍBE, SP, 11.750-000, BRASIL

9 - NIRE: XXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA GUIDO CALOI, 1000 - UNIDADE E BLOCO 5 COND PANAMERICA PARK, JARDIM SAO LUIS, SÃO PAULO, SP, 05.802-140, BRASIL

Florianópolis - SC, terça-feira, 19 de novembro de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

54
8

serbet

DECLARAÇÕES

55

serbet

ANEXO XI

ESTRUTURA DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS

Proponente: Serbet Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA.

Ref. Concorrência nº 001 /2019

Declaramos, sob as penalidades legais, que os profissionais apresentados para fins de qualificação técnica, estão disponíveis e deverão participar, como Responsáveis Técnicos, da execução do objeto da licitação, quais sejam:

Função do Profissional	Perfil do Profissional	Atividade a ser realizada	Quantidade
RT	Arquiteto	Projeto e execução	01
RT	Engenheiro Civil	Projeto e execução	01

Declaramos estar cientes que a Administração poderá admitir e aprovar a substituição dos profissionais indicados, desde que possuam experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada.

Joinville, 17 de dezembro de 2019.

Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA.
Tatiane Barbosa Rodrigues
OAB/MG 125.940
juridico@serbet.com.br

00.999.705/0001-64
SERBET
SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA - EPP

56

serbet

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Serbet Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.999.705/0001-64, com sede à Av. Rolf Wiest, 277, Bom Retiro, Joinville/SC, neste ato representada por Tatiane Barbosa Rodrigues, advogada inscrita na OAB/MG N.125.940, portadora do RG MG-13.782.636 e do CPF n.º 073.450.446-29, DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no processo licitatório em epígrafe, que a Empresa, acima identificada, não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Joinville, 17 de dezembro de 2019.

Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA.
Tatiane Barbosa Rodrigues
OAB/MG 125.940
juridico@serbet.com.br

00.999.705/0001-64
SERBET
SISTEMA DE ESTACIONAMENTO
VEICULAR DO BRASIL LTDA. - EPP
Av. R. Wiest, 277 Sl 516
Bom Retiro - CEP 89.223-005
Joinville - Santa Catarina

51
8

serbet

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Ref. Concorrência nº 001/2019

Serbet Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.999.705/0001-64, com sede à Av. Rolf Wiest, 277, Bom Retiro, Joinville/SC, neste ato representada por Tatiane Barbosa Rodrigues, advogada inscrita na OAB/MG N.125.940, portadora do RG MG-13.782.636 e do CPF n.º 073.450.446-29, interessada em participar do processo licitatório – Concorrência Pública n.º 001/2019, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba-MG, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Joinville, 17 de dezembro de 2019.

Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA.
Tatiane Barbosa Rodrigues
OAB/MG 125.940
juridico@serbet.com.br

00.999.705/0001-64
SERBET
SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA - EPP
Av. Rolf Wiest, 277 s. 516
Bairro Bom Retiro - CEP 89223-005
Joinville - Santa Catarina

58

serbet

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Ref. Concorrência nº001 /2019

Serbet Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.999.705/0001-64, com sede à Av. Rolf Wiest, 277, Bom Retiro, Joinville/SC, neste ato representada por Tatiane Barbosa Rodrigues, advogada inscrita na OAB/MG N.125.940, portadora do RG MG-13.782.636 e do CPF n.º 073.450.446-29, DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no processo licitatório – Concorrência Pública n.º 001/2019, que a Empresa, acima identificada, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Atenciosamente,

Joinville, 17 de dezembro de 2019.

Serbet - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA.
Tatiane Barbosa Rodrigues
OAB/MG 125.940
juridico@serbet.com.br

00.999.705/0001-64
SERBET
SISTEMA DE ESTACIONAMENTO
VEICULAR DO BRASIL LTDA. - EPP

serbet

ENVELOPE 01 – "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019
DATA ABERTURA: 17/12/2019
HORÁRIO: 08:30

0007998

PROPONENTE

SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA.
CNPJ 00.999.705/0001-64
AVENIDA ROLF WIEST, Nº277, SALA 516, BOM RETIRO,
JOINVILLE - SANTA CATARINA - CEP 89.223-005
juridico@serbet.com.br